

ÍNDICE DE ASSUNTO

Biblioteca Conselheiro
Aloyzio Alves da Costa

CONSULTAS RESPONDIDAS PELO TCEMG



Remete ao nº da consulta

Adiantamento

- definição, 40.045-9
- em convênio, 21.174-5
- ordenamento de despesas
 - pagamento a si próprio, 407.817
- pagamento
 - responsabilidade, 502/77
- prestação de contas, 502/77; 107/87
- ver também Servidor para adiantamento de vencimentos e Agentes Políticos para adiantamento de remuneração

Administração direta

- calamidade pública
 - Covid-19
 - aumento de despesa, 1092.376
- terceirização, 1024.677
- tomada de contas especial, 718.642

Administração indireta

- admissão de pessoal
 - obrigatoriedade de concurso público, 1442/91
 - prestação de informação ao TC, 1442/91
 - ver também Empresa Pública - Servidor - Sociedade de Economia Mista
- fiscalização pelo TCMG
 - exame "in loco", 12.083 (200.714-2)
- presidente
 - acumulação de cargos
 - verba de representação, 148.855 (224.683)
- servidor
 - carreira, 748.457
 - extensão de vantagens
 - administração direta, 748.457
 - plano de saúde, 808.443
- tomada de contas especial, 718.642

Administração pública

- acordo de cooperação
 - OSCIP, 1054.049
- adiantamento de recursos
 - convênio, 617.952; 751.507
- admissão de pessoal
 - situação de calamidade pública, 1092.248
- alienação de imóvel
 - pagamento de precatório de débito trabalhista, 1072.468
- aquisição
 - alimentação para presidiário, 678.606
 - produtos e serviços
 - empresas de vereador / vice-prefeito, 465.192
- área da saúde
 - aquisição de insumos
 - sistema de registro de preços, 647.431; 647.656
- arquivamento de processos
 - cópias em duplicidade com os originais, 735.839
- cadastro de fornecedores inadimplentes, 662.072
- certificação eletrônica, 770.777; 808.445
- compras
 - ambiente virtual, 1127.049
- concessão de vantagens diferenciadas

- servidores ocupantes do mesmo cargo, 694.450
- concurso público
 - instauração em prazo de vigência de certame anterior, 859.109
 - realização nos 180 dias antes das eleições, 758.478
 - situação de calamidade pública, 1092.248
- consultoria de projetos
 - contratação, 393.094 (251.903-8)
- consultoria jurídica
 - contratação, 94/87; 140/88; 25.772-9; 183.486-0
- consultoria para modernização administrativa
 - convênio SERHA/CRA-MG, 233.684-7/95
- contratação
 - avaliação, 1102.289
 - divulgação, 1102.289
- contratação de cooperativa de táxi, 682.676
- contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, 887.734
- contratação de ONG, 683.832
- contratação de pessoal
 - situação de calamidade pública, 1092.248
- contratação temporária, 748.924
- contrato
 - multa, 837.374
 - reajustamento, 1048.020
 - rescisão, 862.776
 - restituição de garantias
 - atuação do TCEMG, 747.451; 763.313; 766.734
 - revisão, 811.939
- contratos de publicidade, 736.572; 838.377
- contribuição previdenciária
 - servidores não concursados, 472.154
- credenciamento de prestadores de serviços de assistência médico-hospitalares, 187.210-9/94
- dação em pagamento de imóvel, 1072.468
- despesa
 - com pessoal
 - aposentadoria, 701.212
 - adicionais e gratificação
 - decretação de ilegalidade, 748.004
 - auxílio doença, 701.212
 - final do mandato, 660.552
 - pensão, 701.212
 - contratação de obrigação
 - final do mandato, 660.552
- dívida ativa, 838.060
- folha de pagamento
 - gerenciamento
 - rateio de valores entre beneficiários, 1127.724
- fornecedores
 - pagamento
 - notas fiscais eletrônicas, 716.300
- licitação
 - publicação de edital, 1141.327
- locação de imóveis entre entes da, 74.129-9
- manutenção de rádio comunitária, 811.842
- movimentação de disponibilidades financeiras, 733.682
- pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV), 1072.468
- parcelamento de obra, 725.044
- parceria com OSC, 1054.049
 - despesas com obras em espaços físicos, 1141.459
- prestação de contas
 - cupom fiscal, 657.617
 - digitalização, 730.773

prestação de serviço
sentenciado, 1144.616
reforma administrativa
contratação da FUNDEP, 259.643-1
remessa de documentos ao TC, 200.710-0/95
repasse de recursos para OSC
desnecessidade de legislação, 1072.572
sistema remuneratório, 716.558
terceirização, 44.782-0; 88.152-0/92; 186.540-4/94; 213.133-1/95; 239.061-2; 442.370; 836.946

Advocacia Pública

defesa de agentes políticos/servidores, 833.220
procurador
honorários de sucumbência, 837.432

Agente Penitenciário

aposentadoria
redutor de idade, 1184.929

Agente Socioeducativo

aposentadoria
redutor de idade, 1184.929

Agentes políticos

acumulação de cargos públicos, 54.186 (270.176-6/96); 11.572 (116.034-6); 440.547; 470.279;
489.569; 694.485; 694.504 ; 716.240; 718.734; 740.458; 747.842; 812.107; 835.942; 862.111;
886.030; 896.498; 1095.452
ajuda de custo, 218.736-1/95; 225.325-9/95; 239.952-1/95; 440.940
aposentadoria, 440.879; 489.272
auxílio doença, 440.940
auxílio funeral, 838.030
cartão de visita, 858.884
cassação
previsão na LOM, 21.156-7
conceituação, 811.245
contribuição previdenciária, 442.096; 489.272; 694.324; 694.593; 694.717; 772.606; 835.492; 838.076
inclusão no limite de 5%, 488.156; 502.80
curso de capacitação profissional
custeio, 896.590
décimo terceiro salário, 142.725-3; 772.606; 888.005; 898.399; 898.732
despesas médico-hospitalares
pagamento, 22/85; 199.615-1/95; 233.315-5/95; 419.393
diárias de viagem, 459.483; 693.892; 694.079; 725.864; 725.867; 748.954; 775.051; 807.565; 867.723
nepotismo, 835.857; 835.943
nomeação de parentes, 888.123
notebook, 858.884
participação em congresso
prestação de contas, 230
plano de seguros, 446.054
quarteirização de serviços, 1157.390
redes sociais
impulsionamento de conteúdo, 1144.609
remuneração, 03/89; 04/89; 08/89; 09/89; 10/89; 13/89; 15/89; 16/89; 19/89; 20/89; 22/89;
25/89; 31/89; 36/89; 37/89; 38/89; 40/89; 42/89; 46/89; 47/89; 48/89; 53/89; 55/89; 59/89;
60/89; 61/89; 62/89; 67/89; 68/89; 72/89; 74/89; 80/89; 81/89; 82/89; 84/89; 85/89; 86/89; 88/89;
90/89; 116/89; 117/89; 122/89; 132/89; 134/89; 135/89; 139/89; 143/89; 144/89; 147/89;
156/89; 157/89; 160/89; 162/89; 169/89; 170/89; 172/89; 214/89; 225/89; 229/89; 232/89;
236/89; 244/89; 253/89; 259/89; 268/89; 2309/89; 24.040/89; 472-3; 474-0; 113.706-9;
200.709-6/95;
acumulação de cargos, 11.359 (88.190-2); 440.250; 443.606; 444.081; 489.272; 747.842
ajuda de custo, 121/74
alteração na atual legislação, 89.564-4/93; 95.632-5; 107.531-4; 434.939; 200.442-9/95;

214.627-4/95; 239.067-1/95; 440.494; 615.196
teto de 5%, 239.981-4/95
ajuda de custo, 450.909; 698.926
aplicabilidade da LC 25/75, 342
atualização de valores, 328.207
base de cálculo, 285
informação da Mesa da Assembléia Legislativa, 440.252
para concessão de auxílios, 440.940
cidade de até 10 mil habitantes, 7.817-4
composição, 102.940-1/93; 407.795
subsídio adicional de atividade, 442.603
conceito, 118.545-4
condições de recursos financeiros, 22.391-3
critérios definidos pela CF/89, 29.098/89; 17.015/90
disposição na LOM 2637/91; 47.275-1; 79.018-4; 100.077-2; 100.095-1
EC 1/92, 49.500; 55.098-1/92; 59.176-9; 79.005-2; 89.564-4/93; 92.496-2
EC 19/98
ajuda de custo, 489.885; 490.095; 490.096; 490.099; 490.383; 490.385; 490.621; 490.902;
735.413
“verba de paletó”, 465.673; 605.667
aplicabilidade, 501.196; 501.787; 489.566
composição, 473.550; 657.304
décimo terceiro salário, 489.885; 490.095; 490.096; 490.099; 490.383; 490.385; 490.621;
490.902; 501.196; 489.566; 616.284; 653.553; 655.695; 656.305; 656.569; 56.917;
657.279; 665.077; 669.507; 675.616; 682.888; 684.532; 684.665; 701.214; 716.364;
796.063; 812.410; 851.877; 886.313
férias, 489.885; 490.095; 490.096; 490.099; 490.383; 490.385; 490.621; 490.902; 833.219
acréscimo de um terço; 653.553; 655.695; 656.569; 657.279; 665.077; 669.507; 675.616;
682.888; 800.657; 804.546; 833.219
fixação, 473.550; 489.271; 489.628; 489.780; 489.885; 490.095; 490.096; 490.099; 490.383;
490.385; 490.621; 490.902; 491.053; 491.054; 491.055; 491.056; 491.057; 491.117; 498.140;
470.279; 489.574; 501.792; 606.207; 608.874; 610.197; 611.391; 612.638; 624.786;
624.801; 625.886; 628.621; 639.677; 662.097; 643.178; 676.645; 682.082; 693.500;
693.891; 694.094; 694.097; 704.813; 713.166; 716.364; 735.595; 740.261; 741.567;
747.255; 752.708; 833.223
município recém emancipado, 606.511
período eleitoral, 693.500
reajustamento, 501.196; 608.864; 608.874; 645.198; 677.253; 680.803; 681.414; 683.250;
693.891; 716.364
renúncia, 682.790
recomposição, 704.813; 704.423; 712.212; 734.297; 737.098; 747.843; 780.944; 811.256;
832.403; 837.049; 840.508; 858.052
limites
em 5% da receita, 442.375; 445.820; 603.742
superior a 5% da receita, 490.098
reunião extraordinária, 483.478; 489.566; 489.885; 490.095; 490.096; 490.099; 490.383;
490.385; 490.621; 490.902; 501.196; 502.809; 606.699; 614.032; 639.010; 643.389;
651.650; 652.797; 661.439; 677.530; 677.674; 679.866; 693.500; 737.292; 748.003;
838.631
variação, 490.097
verba de representação, 440.547; 489.271; 489.628; 489.780; 491.053; 491.054; 491.055;
491.056; 491.057; 491.117; 470.279; 501.196; 489.566; 606.207; 608.874;
638.614; 639.010; 654.766; 654.992; 657.304; 680.058; 701.214; 783.497
verbas indenizatórias, 676.947; 783.497
prestação de contas, 658.053
vinculação a 5% da receita, 483.478; 606.511
vinculação a deputado, 490.097; 735.595; 740.014
vinculação à receita, 490.097
EC 25/2000
décimo terceiro salário, 639.019; 696.256; 772.606; 840.856
fixação, 608.874; 624.786; 624.801; 625.886; 639.677; 656.451; 657.620; 657.650; 662.097;
677.256; 693.891; 696.128; 696.279; 704.284; 713.166; 752.708; 800.655; 811.971;

851.878; 858.021; 858.534; 859.038; 859.071
folha de pagamento, 658.009
não fixação pela legislatura anterior, 452.010
reajustamento, 608.874; 675.894; 693.891; 696.128; 696.279
verba de representação, 608.874; 747.263
fixação através de projeto de lei de iniciativa popular, 411.867
fixação em BTN/OTN, 230/89; 239/89
fixação pela legislatura anterior; 82/87; 207; 166; 319/89; 1972/89; 19.325/89; 25.606/89; 26.236/89; 29.140/89; 579/90; 3325/90; 17.015/90; 1058-8; 21.164-8; 328.207; 716.191; 1107.623
superior a 5% da receita, 471.098
gratificação especial concedida pela atual legislatura, 3995-1
gratificação natalina, 772.606
inclusão no limite de 60%, 605.664; 615.196
inclusão no limite de 65%, 24.849/89; 37.672/90
inferior a salário de Prefeito, 36.516/90; 14.226-3
Instrução Normativa TC 02/89; 232/89; 24.040/89; 37.455-8/91; 46.075-3/92; 102.940-1/93
interpretação, 216/89; 243/89; 328.207
Lei Complementar 17/88; 155/88
Lei Complementar 25/75, 375/76; 422/77; 434/77; 450/77; 464/77; 488/77; 493/77; 506/77; 522/77; 13/78; 35/78; 37/78; 60/78; 08/80; 10/80; 15/80;
Lei Complementar 25/75, 22/80; 24/80; 28/80; 34/80; 45/80; 45/83; 60/83; 62/83; 63/83; 64/83; 66/83; 36/84; 43/84; 54/84; 63/84; 73/84; 06/85; 09/85; 14/85; 16/85; 50/85; 55/85; 57/85
Lei Complementar 45/83, 08/86; 54/86
Lei Complementar 50/85, 02/86; 12/86; 13/86; 14/86; 17/86; 21/86; 22/86; 23/86; 25/86; 26/86; 27/86; 28/86; 31/86; 34/86; 35/86; 36/86; 37/86; 38/86; 40/86; 41/86; 42/86; 47/86; 53/86; 55/86; 59/86; 64/86; 66/86; 75/86; 79/86; 80/86; 81/86; 03/87; 11/87; 14/87; 16/87; 78/87; 80/87; 81/87; 84/87; 97/87; 99/87; 114/87; 117/87; 127/87; 131/87; 133/87; 138/87; 142/87; 148/87; 150/87; 155/87; 167/87; 170/87; 173/87; 174/87; 181/87; 185/87; 188/87; 191/87; 17/88; 24/88; 27/88; 30/88; 34/88; 35/88; 38/88; 46/88; 50/88; 51/88; 53/88; 73/88; 75/88; 77/88; 82/88; 87/88; 90/88;
Lei Complementar 16/86, 68/86;
Lei Complementar 17/88, 45/88
Lei Complementar 96/88; 104/88; 107/88; 121/88; 124/88; 128/88; 142/88; 176/88; 9.952/88
Lei Complementar 82/95
inclusão no limite de 60%, 253.746-0
Lei Complementar 101/00
fixação, 624.786; 625.886
limites, 113/87; 158/87; 184/87; 13/88; 15/88; 55/88; 88/88; 151/88; 24.298-5/91; 201.697-4; 248.598-2; 251.341-2; 253.746-0
em 5% da receita, 88.263-1; 100.085-3; 102.924-0; 113.708-5; 159.073-4; 216.651-8/95; 442.721; 458.067
base de cálculo 502.816;
despesas indenizatórias não incluídas, 102.924-0
"royalties", 164.646-0/94
municípios recém criados/emancipados, 93.249-3; 104.418-4; 151.083-5; 442.729; 445.820
não fixação pela legislatura anterior, 81/89; 185/89; 20.464/89; 23.928/89; 27.927/89; 12.895/90; 13.359/90; 20.512/90; 22.307/90; 30.978/90; 2134-2; 7743-7; 16.609-0; 21.138-9; 92.477-6; 102.940-1/93; 116.012-5/94; 154.618-0/94; 440.940; 450.167; 466.516; 610.197;
não inclusão no limite de 60%; 253.746-0
pagamento
adiantamento, 28/85
atraso, 31/88
correção monetária, 55.098-1/92; 100.969-9/93
não recebimento, 24.265-9
quinquênio, 655.006
reajustamento, 69/86; 86/87
receita
conceito de, 65/88; 70/88 ver também Receita Pública
recomposição
abril de 1990, 13.104/90; 1505/91
através de Resolução/Decreto Legislativo, 95.637-6; 102.901-1/93; 187.242-7/94; 201.697-4; 29.853 (249.412-4); 146.347 (267.047-0)

automática
desindexação da economia, 241.741-3
entre a data de fixação e a de vigência, 88.159-7; 89.564-4; 92.463-6; 93.169-1/93; 100.934-6;
102.901-1/93; 102.914-2
implantação de plano de cargos e salários, 224.847-6
índices concedidos a servidores, 79.018-4; 89.564-4/93; 100.974-5/93; 102.940-93; 113.710-/93;
220.386-3; 237.697-1; 146.415 (270.164-2); 459.483; 850.362
índices não oficiais, 17.037/90; 37.445-8/91; 111.153-1; 241.741-3; 248.598-2;
INPC, 201.697-4; 146.347 (267.047-0); 319.933; 450.178; 639.010
IPC-r, 24.040/89; 194.731-1/94
extinção, 241.741-3
limites
em 5% da receita, 451.337; 473.215, 442.375; 445.820
superior a 5% da receita, 446.488; 471.098; 490.098
MVR, 39.376/90; 42.231/90
não fixação por resolução, 446.488
Plano Real, 224.851-4/95; 233.319-8/95; 239.939-3; 450.178; 622.246
por índice oficial, 179/89; 180/89; 181/89; 186/89; 187/89; 188/89; 190/89; 194/89;
197/89; 199/89; 201/89; 203/89; 232/89; 272/89; 277/89; 279/89; 282/89; 286/89; 287/89;
296/89; 301/89; 6369/89; 16.904/89; 20.964/89; 21.659/89; 22.061/89; 22.383/89; 22.772/89;
23.708/89; 23.923/89; 23.946/89; 24.001/89; 24.040/89; 24.189/89; 24.588/89; 24.658/89;
24.778/89; 24.849/89; 24.880/89; 24.918/89; 25.033/89; 25.106/89; 25.221/89; 25.448/89
25.743/89; 25.847/89; 25.957/89; 26.004/89; 26.079/89; 26.553/89; 27.356/89; 27.561/89;
27.731/89; 27.863/89; 27.928/89; 27.931/89; 28.391/89; 28.392/89; 28.405/89; 28.471/89;
28.582/89; 28.664/89; 28.665/89; 28.666/89; 28.867/89; 29.096/89; 29.107/89; 29.199/89;
29.241/89; 336/90; 754/90; 815/90; 912/90; 968/90; 1133/90; 1282/90; 1457/90; 1970/90;
3020/90; 3149/90; 5799/90; 12.654/90; 12.765/90; 12.767/90; 13.105/90; 13.587/90;
16.926/90; 17.015/90; 17.037/90; 17.095/90; 19.327/90; 19.653/90; 20.022/90; 20.511/90;
20.964/90; 21.517/90; 21.904/90; 21.905/90; 22.232/90; 22.233/90; 22.372/90; 22.373/90;
22.374/90; 22.627/90; 25.171/90; 25.176/90; 26.774/90; 26.775/90; 26.943/90; 29.564/90;
29.923/90; 33.479/90; 33.625/90; 34.954/90; 35.395/90; 36.182/90; 36.516/90; 39.936/90;
40.640/90; 40.641/90; 44.010/90; 474-0; 477-4; 1519-9 ; 1552/91; 2125-3; 2127-0; 2133-4;
2439-2; 2638/91; 4333-8; 4450-4; 5332-5; 6984-1; 7743/91; 7751-8; 7790-9; 7799-2;
7803-4; 11.657-2; 12.023-5; 2.025-1; 12.026-0; 12.045-6; 12.183-5; 12.187-8; 14.221-2;
14.222-1; 6.596-4; 16.606-5; 16.609-0; 17.535-8; 17.537-4; 17.539-1; 19.020-9; 19.522-7;
19.701-4; 20.184-7; 21.135-4; 21.148-6; 21.157-5; 22.391-3; 24.256-0; 24.264-1; 24.298-5;
5.769-9; 27.762-2; 27.767-3; 27.780-1; 27.784-3; 27.800-9; 30.362-3; 31.220-7; 31.246-1;
37.443-1; 37.450-4; 40.065-3; 44.792-7; 44.795-1; 46.075-3/92; 47.249-2; 47.251-4;
47.274-3; 53.166-9; 53.171-5; 53.189-8; 59.185-8; 59.207-2; 79.016-8; 88.265-8;
89.539-3; 89.564-4/93; 92.464-4; 93.168-3; 93.805-0; 98.278-4; 100.967-2;
102.940-1/93; 107.539-0/93; 113.710-7/93; 116.011-7; 125.878-8; 133.853-6; 137.588-1/93;
138.889-4; 142.710-5; 187.242-7/94; 194.731-1/94; 237.697-1; 239.939-3; 450.178;
459.483; 704.423; 772.606; 840.101
resolução, 328.207
promulgada após eleição, 93.706-1/93
rejeição pela Câmara, 29.853 (249.412-4)
retroatividade, 29.853 (249.412-4); 201.697-4; 328.207
recebimento a maior
devolução com correção monetária, 19.933-8; 37.445-8/91; 53.180-4; 473.215
proibição de perdão de devolução, 29.097/89
recebimento a menor
pagamento com correção monetária, 130.362-7
TR, 40.060-2; 44.783-8; 48.590-0/93; 200.442-9/95;
retroatividade, 450.213
reunião extraordinária, 48.590-0/93; 459.483; 643.389; 712.708; 713.716; 723.996; 740.014;
744.109; 748.003; 772.606; 837.500; 857.319
ausência
percepção de pagamento, 603.283
não realização
pagamento, 606.700
subsídios
parcela única, 898.352

- recomposição, 1072.519
- superior a do Prefeito, 194.715-0/94;
- verba de representação, 455.752
 - limite de 5% da receita, 198.124-2/95, 29.853 (249.412-4)
- vinculação
 - a deputado, 178/89; 21.903/90; 33.620/90; 38.756/90; 41.800/90; 1504/91; 16.576-0; 16.579-4; 55.098-1/92; 93.702-9; 164.646-0/94; 200.442-9/95; 450.909; 706.766; 800.655
 - à receita, 9258-4; 12.015-4; 46.075-3; 59.209-9/92; 92.364-8/93; 92.469-5; 130.389-9; 214.627-4/95; 235.803-4/95; 734.914
 - a salário mínimo, 17.015/90; 92.463-6; 100.970-2; 231.031-7/95
 - a servidores, 2134-2; 7801-8; 21.134-6; 31.214-2; 89.564-4/93; 106.228-0/93; 113.710-7/93; 125.881-8; 130.390-2/93; 231.242-5/95; 237.697-1; 465.894; 643.178
 - à UFIR, 92.364-8/93
 - ao menor salário de servidor, 93.231-1
- viagens
- verba de gabinete
 - inclusão da, 470.273; 668.954
- Vice-Prefeito
 - em substituição a Prefeito, 445.290
 - despesas, 7828-0
- sessão da Câmara
 - ausência
 - percepção de pagamento, 603.283
- verba indenizatória, 1144.696
- ver também Prefeito - Vereador - Vice-Prefeito

Alienação

- ver BENS IMÓVEIS
- ver BENS MÓVEIS

Aplicação de recursos no mercado financeiro

- ver Recursos Públicos

Aposentadoria

- ver sob SERVIDOR

Arrendamento mercantil, 18/81; 463.736; 833.285

Associação Beneficente

- veículo
 - alienação
 - recursos do Governo do Estado, 622.253
 - leilão, 622.253

Associação de Crédito Popular

- recebimento de recursos municipais, 604.208; 638.721; 490.105; 491.193

Associação de Municípios

- cadastro de fornecedores para licitação, 116.026-5
- contratação de
 - bens e serviços, 1164.175
 - cursos, 1164.175
 - escritório de advocacia
 - prestação de serviços aos entes associados, 887.769
 - pessoal, 731.118; 1164.175
 - serviços de detecção e registro de infrações de trânsito, monitoramento e fiscalização móvel, 859.179
- convênio, 683.310; 703.949; 731.118
- despesa vedada
 - CF, art. 167, IV
 - inaplicabilidade, 809.502

diário oficial eletrônico, 1164.175
digitalização de livros contábeis, 987.400
fiscalização de trânsito, 859.179
jornal
criação, 116.026-5
prestação de contas, 614.186; 679.066; 731.118
prestação de serviços de saúde, 791.229
sistema de registro de preços
aquisição de medicamentos, 661.712

Associação de Vereadores

recebimento de subvenções, 249

Autarquia

aquisição de medicamentos, 862.794
atos e contratos administrativos
publicidade de, 263.569-1
calamidade pública
Covid-19
aumento de despesa, 1092.376
cargos comissionados/ funções gratificadas/ gratificações temporárias, 1095.516
contratação
empresa de software
execução orçamentária e financeira, 1077.222
pessoa física, 977.862
contratação de instituição financeira
gerenciamento da folha de pagamento, 837.554; 862.886
contratação de profissionais especializados, 172.839-3/94
contratação de serviços de cobranças de tarifas públicas, 618.075
contrato de locação de veículos
cláusula de doação, 748.953
convênio de delegação, 1098.533
doação de recursos ao Executivo, 837.626; 838.537; 1058.488
documentação e comprovantes
a partir da IN TC 1/96, 58.838 (268.434-9)
manutenção de previdência privada, 56.254-8
movimentação financeira, 715.524
política salarial
autonomia, 44.780-3/92
prestação de contas, 199/75
erro formal, 738.363
projeto cultural, 172.839-3/94
publicação de balanços, 12.083 (200.714-2)
Regime Próprio de Previdência Social
contribuição para o PIS/PASEP
base de cálculo, 1076.896
repasse de recursos estaduais
fiscalização, 1098.533
serviços terceirizados, 612.840
contabilização, 685.318
servidores
acumulação de cargos, 886.030
concessão de benefícios ver SERVIDOR
regime jurídico, 155.858
sistema de execução orçamentária e financeira, 1077.222
Sistema de Registro de Preços
adesão ao procedimento licitatório da Prefeitura, 757.978
superávit, 837.626; 876.934
taxa de inscrição de concurso público
excesso de arrecadação, 1041.578; 1071.414
terceirização, 1024.677
ver também Administração Pública - Previdência Privada

Auxílios

prestação de contas, 483/77
ver também Subvenção

Balancete

envio à Câmara
prazo, 31/78; 19.044-6
ver também Câmara Municipal

Banco de Desenvolvimento de MG

créditos duvidosos
acordo, 40.074-2

Banco do Brasil

subsídio pago pelo município, 233.691-0/95

Bebidas alcoólicas

aquisição ver Despesa Pública - Município

BEMGE

ajuda financeira do município, 251.322-6; 453.075

Bens Imóveis

alienação, 390.916(251.334-0); 454.581

Bens móveis

alienação, 793.762; 780.944; 838.957
abertura de processo licitatório, 793.762
receita, 793.762; 886.420
veículo, 751.508
associação beneficente, 622.253
manutenção e desenvolvimento do ensino, 911.623
emprego do recurso em pavimentação, 743.662
aquisição, 157/88
falta de nota fiscal, 110/87; 08/88
ver também Nota Fiscal
incorporação ao patrimônio municipal, 451/77
por consórcio ver Consórcio

Bens patrimoniais

contabilização
"mapas-cargas", 32/84
reavaliação, 88.161-9

BR-381

ver licitação

Caixa escolar

definição, 33.020-5
ver também sob Licitação

Câmara Municipal

abertura de créditos suplementares e especiais, 32; 683.249; 684.780; 859.169
acesso a convênios celebrados, 118.555-1
advogado/consultoria jurídica
contratação, 94/87; 140/88; 25.772-9; 653.874; 1076.932
décimo terceiro salário, 850.079
férias, 850.079
agência de banco privado
movimentação bancária, 658.264
alienação de bens móveis, 793.762; 838.957; 886.302

abertura de processo licitatório, 793.762; 838.957
receita, 780.944; 793.762; 838.957; 751.508; 886.420
alienação de bens imóveis
abertura de processo licitatório, 898.678
almoxarifado
implantação, 859.097
alteração em Lei Orgânica e Regimento Interno
ajuda de custo mensal, 218.736-1/95
aplicação de recursos financeiros ver Recursos públicos
apropriação de imposto de renda retido na fonte, 448.397
aprovação de contas
eficácia da Resolução, 276
aprovação de projeto
anterior ao Parecer Prévio do TC, 281
aquisição de ambulância e equipamento médico
para uso da comunidade, 253.750-8
aquisição de aparelhos audiovisuais
aplicação de verba do ensino, 105.590 (286.992-6)
aquisição de bens móveis e imóveis, 726.250
aquisição de equipamento de segurança pública para PM, 695.843
aquisição de maquinário e equipamento rural, 673.794
aquisição de veículo
recursos oriundos de leilão, 780.944
assessoria contábil
contratação, 141/88; 25.772-9
rubrica, 638.443
assistência jurídica
pessoas carentes, 694.461
associação de
criação, 113.706-9/93; 727.149; 835.889
atividades contábeis, 465.896
auditoria na Prefeitura, 2131-8
autonomia administrativa/financeira, 95.640-6; 100.090-0; 100.105-1/93; 107.542-0; 113.706-9;
118.363-0; 118.548-9; 137.489-3; 142.706-7; 651.384
auxílio alimentação, 862.373
auxílio de gabinete
prestação de contas, 483.478
auxílio saúde
dependente, 1144.685
balancetes mensais do Executivo
exame, 209/89; 19.044-6; 49.499-2
bens móveis e inservíveis
cessão de uso, 687.128
convênio, 653.876
doação / empréstimo, 671.349
cessão de espaço físico
realização de evento, 951.540
cesta básica, 862.373
Comissão Especial de Inquérito
honorários advocatícios
pagamento, 170.823-6/94
Comissão Legislativa de Inquérito
despesas, 65/86
concessão de,
auxílio alimentação, 759.623
bolsa de estudos
servidores e filhos, 442.276; 655.033
subvenção social
à União Regional de Vereadores, 657.029
vereadores e filhos, 442.276
plano de saúde a servidor, 259.646-6; 684.998; 759.623; 812.115; 898.429
concurso público, 698.185

- taxa de inscrição, 850.498
- construção de anfiteatro, 1114.498
- contratação
 - de estagiários
 - cessão
 - entes federados, 1164.025
 - de assessores, 725.867
 - pagamento com verba de representação, 615.199
 - de assessoria técnica e contábil, 1054.024
 - de empresa de notória especialização
 - realização de concursos públicos, 810.914
 - de estagiários
 - cessão
 - entidades beneficentes, 1040.551
 - TJMG, 1084.592
 - de médico, 808.104; 862.569
 - de plano de saúde
 - servidores, 442.276; 603.289; 624.805; 655.033; 698.918; 735.412; 759.623; 764.234
 - vereadores, 442.276; 603.289; 698.918; 735.412; 764.234
 - de rádio comunitária, 805.981
 - de seguro de vida
 - servidores, 735.412
 - vereadores, 735.412
 - de seguro de vida coletivo
 - servidores, 1144.683
 - vereadores, 1144.683
 - de serviços de engenharia
 - fiscalização de obras do Executivo, 1148.649
 - de serviços especializados
 - elaboração de projeto de plano diretor, 1102.207
 - de serviços de radiodifusão, 651.757
 - de telefonia móvel, 812.116
 - sistema de registro de preços, 885.865
- controle interno
 - criação, 649.438; 653.861; 653.889; 654.085; 678.605; 698.185; 727.149
 - definição, 640.465; 649.438
 - pelo Poder Executivo, 452.063
- convênio
 - hospital particular, 225.512-0/95
 - instituição financeira oficial
 - empréstimo consignado, 862.333
 - gerenciamento da folha de pagamento, 862.333
- convocação de Prefeito, 123/87
- convocação irregular
 - devolução do jeton, 14/83
- cooperativa de crédito
 - captação de recursos, 1077.108
- crédito suplementar da Secretaria
 - aprovação, 55.072-8/92
- criação
 - da "Casa do Povo", 466.516
 - de cargos, 09/87; 281; 100.105-1/93; 117.786-9; 121.075-1; 735.268; 783.499; 812.116
 - anteriormente extintos, 724.653
 - de Centro de Atendimento ao Cidadão, 812.116
 - de fundo de reserva orçamentária, 225
 - de PROCON, 746.715
- curso de informática
 - população carente, 741.366
- débito com o INSS
 - pagamento, 617.046
 - cotas do FPM ou ICMS, 657.225
 - parcelamento, 879.998

décimo terceiro salário
advogado, 840.204
contador, 840.204
decisão anti-jurídica
não cumprimento pelo Executivo, 5593-0
despesa
assinatura de jornais, 603.959
aumento no final do mandato, 652.796; 885.888
cartão de visita, 858.884
com pessoal
aumento no final do mandato, 652.408
cursos, 716.047; 737.641; 838.755
limite, 980.459
combustível, 677.255; 694.113; 694.126; 725.867; 839.034
confraternização de fim de ano, 857.556
correios, 839.034
diárias
assessores contratados, 743.662
classificação, 603.742; 624.786; 656.186
motorista, 862.422
normatização, 735.268
enfrentamento ao coronavírus, 1098.422
estagiário, 724.653
hora extra
motorista, 862.422
lanche para vereador, 857.556; 862.129
limite, 442.468; 638.235; 638.980; 639.681; 640.656; 640.659; 641.709; 642.403; 642.574;
642.575; 642.746; 643.389; 643.398; 652.785; 653.863; 653.878; 655.225; 655.677; 657.230;
668.962; 677.530; 700.820; 748.042; 876.671
base de cálculo, 652.593; 680.445; 886.346
compensação financeira
recursos naturais, 641.753
royalties, 653.878
número de habitantes, 718.260
festividades e homenagens, 653.876; 695.325; 727.149; 735.453; 840.101; 862.129; 896.539
médico-hospitalar
pagamento para vereador, 233.315-5/95; 419.393
NOTEBOOK, 858.884
pagamento com taxas arrecadadas com concurso público, 837.086
restos a pagar, 1095.413
sem prestação de contas, 440/77
telefone, 677.255; 839.034; 840.101
diárias de viagem, 740.569; 835.943
normatização, 735.268
dívida ativa tributária
exercício de lançamento, 642.575
inclusão no limite de 70%, 640.659; 649.363
dívida com o INSS
negociação pelo Prefeito, 618.080
divulgação de cota do FPM, 19.522-7
dotação orçamentária
suplementação, 118.548-91; 22.904-4;
EC 25/00
aplicabilidade, 642.574
escrituração contábil
dispensa dos Livros "Diário" e "Razão", 199.617-7/95
estacionamento para os Edis
aquisição de talonários, 265.101-7
estatuto próprio de servidores, 719.737
proposição, 651.384
exame das contas
prazo, 26.774/90 ver também Parecer prévio

fixação de remuneração
agentes políticos, 35; 60/87; 407.795; 489.780
servidores, 52/82; 783.499
folha de pagamento
contratação de instituição financeira, 837.403
edis
maior que a composição, 451.337
limite de 70%, 642.403; 677.530; 684.531; 684.661; 886.346
encargos sociais, 638.235; 638.443; 638.893; 639.681; 640.656 ; 641.709; 642.746; 642.575;
643.389; 643.398; 652.408; 652.789; 653.863; 654.926; 655.225; 655.677; 657.620;
677.530; 684.531; 695.110; 741.957; 811.257
inativos, 652.785
fornecimento de lanche a vereador, 521/77
gabinetes de vereadores
repasso de recursos, 612.637; 642.753; 643.657; 654.096; 654.925; 657.210; 668.954; 677.530;
684.531; 698.917; 699.083; 725.867; 839.034
imóvel
aluguel de propriedade de vereador, 53.337 (265.099-1)
aquisição, 250.171-6
doação a particular, 346
imposto de renda
repasso de descontos à Prefeitura, 618.080; 676.758
iniciativa de lei criando despesa
ilegalidade, 724/90
inscrição no Programa de Alimentação do Trabalhador, 862.373
instalação da sede
aquisição de imóvel, 250.171-6
cessão de espaços e servidores à Polícia Civil e ao PROCON, 1107.524
jornal
criação, 05/86; 100.101-9
julgamento das contas
documentos faltosos
regularização, 223.832-2/95
necessidade de parecer prévio ver Parecer prévio
prefeito falecido, 490.442
lei de diretrizes orçamentárias
rejeição, 812.017
Mesa Diretora
julgamento das contas, 614.192
remuneração dos componentes, 873.702
redução da, 832.355
movimentação financeira
bancos privados, 658.264
PIX, 1098.452
não cumprimento de função constitucional, 170.424-9/94
não repasse de duodécimos pelo Executivo
classificação em restos a pagar; 441.900
notas de empenho, 16/88 ver também Nota de empenho
notas fiscais, 862.373
orçamento
dotação para obras
sede própria, 618.078
inclusão de cláusula de inalterabilidade, 492.703
independência, 465.896
não votação, 440.524
recusa de aprovação, 405.385
saldos
transposição, remanejamento, transferência, 1135.492
orçamento próprio, 133/89; 17.876/89; 25.257/89; 167.166-9
orçamento único junto com Município, 100.094-2
pagamento de verba indenizatória, 1144.696
pagamento de vereadores

repassa pelo Executivo
acima do limite de 5%, 617.046
pagamento irregular aos vereadores
responsabilidade do ordenador, 39.936/90
participação em associação
ilegalidade, 113.706-9
patrocínio a eventos culturais da comunidade, 118.548-9; 699.083
permuta de veículos, 708.593
plano de cargos e salários
proposta de revisão, 681.414
políticas públicas, 1040.551
premiação em eventos, 735.453
presidente da
contas rejeitadas
inelegibilidade, 11.230 (178.617-2)
delegação de competência
ordenação de despesa, 724.177
deslocamento em carro oficial, 862.428
não prestação de contas, 253
obrigado pelo TC a devolver valores recebidos a maior, 250.184-8
remuneração, 873.702; 886.150
EC 19/98
composição, 473.550; 625.886; 638.443; 642.744; 652.797; 657.304; 652.799
fixação, 489.574; 612.638; 682.082
limites
superior a 5% da receita, 490.098
verba de representação, 216/75; 489.566; 501.196; 638.614; 639.010; 654.766; 654.992;
657.304; 661.971; 664.037; 672.266; 676.758; 701.214
maior do que a do prefeito, 220.386-3
superior a 5% da receita, 471.098
verba de representação, 513/77; 30/78; 70/78; 24/79; 53/79; 23/81; 37/83; 53/83; 61/83;
22/84; 13/85; 51/85; 79/87; 89/87; 100/87; 132/87; 143/87; 156/87; 159/87; 183/87; 194/87;
11/88; 14/88; 20/88; 29/88; 39/88; 48/88; 68/88; 76/88; 81/88; 95/88; 120/88; 145/88;
156/88; 97/89; 319/89; 26.656/89; 474-0; 19.850-1; 105.143-1; 174.217-5; 442.721;
444.585; 445.949; 693.892; 694.079; 701.214; 727.149; 736.755
cancelamento, 19.850-1
EC 25/00, 608.874
restituição de recursos, 1148.618
viagem
despesas com, 55.757-9; 652.407; 664.037; 703.945
restituição de suprimentos de fundos, 1104.893
presidente e ordenador de despesa, 137.489-3
presidente e servidor
remuneração, 1199/91; 44.785-4; 89.565-2; 198.124-2/95; 440.250; 445.949; 453.088
prestação de contas ao TC 209/89
aplicação da Súmula 44, 447.569
julgamento pelo TC, 11.230 (178.617-2)
publicidade, 113.706-9; 606.416; 651.757; 711.005; 725.867; 778.003; 788.106; 839.016
diversos veículos de comunicação, 606.726; 620.546; 682.611; 727.149
promoção de autoridades, 684.664; 788.106
rádio comunitária, 805.981
quorum 2/3, 04/78; 187/87; 59.177-7
quorum especial
voto do Presidente, 59.177-7; 122.905-2
receita
doação a pessoas carentes, 661.714; 661.919
recesso
pagamento a vereadores, 118.548-9
recolhimento ao PASEP, 1098.543
recolhimento de tributos à Prefeitura, 665.363
recursos financeiros
fonte de recursos, 1148.610

recursos orçamentários

inclusão na lei orçamentária, 148.263-7

redução de subsídios de vereador, 969.574

reforma de imóvel de sede, 1076.917

repasse de verbas pelo Executivo, 16/79; 42/83; 92/87; 123/87; 266; 06/88; 16/88; 119/88; 135/88 05/89; 105/89; 133/89; 1258/91; 2131-8; 3130-5; 7791-7; 11.655-6; 17.570-6; 22.410-3; 47.268-9; 55.061-2; 59.210-2; 88.259-3; 89.552-1/93; 100.074-8; 125.844-3; 137.489-3; 200.717-7/95; 239.981-4/95; 146.132 (259.656-3); 442.468; 443.515; 452.063; 473.550; 502.816; 615.196; 618.966; 638.610; 638.980; 639.014; 639.183; 641.718; 642.403; 642.574; 646.609; 657.230; 657.620; 676.758; 676.763; 677.001; 678.348; 811.970; 862.321

a maior, 812.490

a menor, 734.906; 812.490; 896.488; 898.307

aumento, 675.605

base de cálculo, 652.593; 673.314; 676.758; 684.661; 685.052; 685.163; 686.892; 694.462; 695.112; 684.530; 708.672; 710.927; 725.544; 727.098; 735.841; 747.260; 751.487; 812.490; 838.450; 859.122; 876.036; 932.439; 952.125; 1164.045

compensação do ICMS

duodécimo, 1157.129

CIP, 687.868; 717.971; 718.646; 804.593; 896.391

dedução de porcentagem para ensino e saúde, 100.078-1/93; 708.167

devolução do saldo, 618.952; 639.183; 641.706; 642.715; 648.233; 653.546; 653.551; 682.149; 684.661; 694.460; 695.431; 713.085; 716.010; 734.906; 735.453; 748.002; 778.098; 809.485

uso para aquisição de sede, 800.718

elevação de percentual de arrecadação, 159.087-1/94

estimativa populacional, 944.788

falta de

enquadramento em "despesas a regularizar", 19.044-6; 93.244-2; 95.640-6; 100.072-1

insuficiência de numerário, 100.078-1/93

lançamento da movimentação, 811.240

marco temporal, 932.776

programação de gastos, 452.063

rejeição do projeto de LDO, 812.017

saldo, 951.427

suplementação, 700.875; 696.089

taxa de água e esgoto, 639.169; 642.754

taxa de iluminação pública, 639.169; 654.322; 701.757; 717.701

valor inferior ao de direito, 678.348

vinculação à receita, 3130-5; 443.515; 606.167

vinculação ao FPM, 84.034-3; 482.873; 653.878

repasse do IRRF à Prefeitura, 665.363

reprodução de documentos

fixação de preço, 951.672

requisição de documentos ao Executivo, 81/83; 216.641-1/95; 656.264

resolução

aprovação de contas de ex-prefeito, 276

legalidade, 687/91

remuneração de agentes políticos, 283; 93.706-1/93

rejeição, 29.853 (249.412-4)

resolução irregular

nulidade, 34/84

reunião extraordinária

despesas

inclusão nos 5% repassados pelo Executivo, 218.734-5/95

limite de 70%, 641.709

pagamento, 2126-1; 79.017-6; 712.708

ver também Vereador

secretário

verba de representação, 231.251-4; 444.585; 699.083

sede própria

aquisição, 800.718; 837.547

construção, 638.970; 676.763; 677.001; 682.513; 708.768; 711.327

empréstimo a instituições financeiras, 694.542

- dotação para obras, 618.078
- servidor
 - autonomia para fixar vencimentos, 20.755/90; 735.268; 786.092
 - cargo em comissão
 - jornada de trabalho, 858.883
 - cessão, 862.117
 - contratação , 137/88
 - contribuição previdenciária, 477.011; 651.384
 - convênio com farmácias/supermercados, 225.514-6/95
 - convênio com hospital particular, 225.512-0/95
 - direitos e vantagens, 727.149
 - situação de calamidade pública/coronavírus, 1095.597; 1098.422
 - férias-prêmio
 - limite de 70%, 654.126
 - fornecimento de uniforme, 121.071-8
 - gratificação
 - índices diferenciados, 453.082
 - jornada extraordinária, 453.082
 - cômputo na aposentadoria/13º salário, 453.082
 - quadro de carreira, 2128-8 ver também Servidor
 - regime jurídico, 113.706-9/93
- subcontratação de empresas
 - de agentes políticos, 951.859
- terceirização
 - classificação orçamentária, 624.786; 638.235; 638.893; 639.681; 639.004; 640.656; 653.874
 - limite de 70%, 638.235; 638.893; 639.681; 639.004; 640.656; 641.360; 653.874
- tomada de contas, 225
- vale-refeição/vale-alimentação, 606.416; 684.998; 838.891
- vale-transporte, 684.998
- veículo
 - aluguel, 725.867; 773.104
 - aquisição, 33/84
 - condução por servidor ou vereador, 852.068
- vice-presidente
 - verba de representação, 444.585; 699.083
 - reunião extraordinária, 338/89
 - ver também Prestação de contas - Projeto de lei - Vereador

Cargo em comissão

- aposentadoria ver Servidor

Cargo público

- acumulação
 - advogado da Prefeitura/Presidente da Câmara Municipal, 440.250
 - chefe do serviço de saúde/dentista/Vice-Prefeito, 11.359 (88.190-2)
 - chefe do serviço de saúde/médico, 442.729
 - contratado/comissionado, 442.729; 442.464
 - dentista e médico/veterinário, 231.252-2
- criação
 - competência do Executivo, 96/87
 - necessidade de lei, 137/88; 281; 22.212/90; 216.652-6/95
 - anterior a concurso, 148.058-8
 - por Resolução de Câmara
 - ilegalidade, 33/88; 294/89
 - legalidade, 121.075-1
- extinção, 75/89
- plano de cargos e salários
 - emendas pela Câmara, 144.131-1

Caução

- devolução
 - responsabilidade do ordenador, 36/83

liberação
controle do TC, 55.103-1

CEASA

despesas
delegações de usuários/comitativas de empresários, 115.340 (268.432-2)

Cesta básica

fornecimento por
empresa sob controle do Estado; 500.269
município, 984/90, 27.798-3

Clube

abrangência do termo na LDO/94, 154.613-9

CODEMA

aquisição de bens, 652.782
conta bancária
movimentação, 652.782
contratação de funcionários, 652.782
personalidade jurídica, 652.782

COHAB

alienação de bens imóveis, 390.916(251.334-0)

Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil

custeio de Comissão Executiva, 673.332

Comandante de destacamento policial

ver Polícia Militar

Combustível

aquisição, 133/89; 116.030-3;
através do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, 249.385-3
emissão de notas fiscais, 470.258; 849.732
na Petrobrás
estocagem, 116.005-2
necessidade de licitação, 192; 55.734-0; 93.700-2; 116.036-2; 391.114; 456.861; 610.717; 675.252
pagamento parcelado, 423/77
posto de esposa/irmão de prefeito, 128.821-1/93
posto de parente de prefeito, 192
posto de prefeito, 02/83; 767.269
posto de vereador, 83/89; 98.310-1; 167.160-0; 440.512; 456.861
posto de Vice-Prefeito, 455.505; 675.252
posto único, 21.170-2; 98.310-1; 455.505
prorrogação de contrato, 805.979
rotina contábil, 441/77
fornecimento às Polícias Militar e Civil, 442.372; 702.073
gerenciamento
empresa especializada, 1066.820
revisão de contrato de fornecimento, 811.939
utilização em veículo de vereador, 780.944; 812.510
exercício do mandato
reembolso, 676.645; 702.848; 725.867; 735.614; 810.007; 839.034

Comodato

autorização do Governador, 38.030/90

Concurso público

ver Servidor

Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

ver CODEMA

Conselho Municipal de Desporto

criação, 443.511

Conselho Municipal de Saúde

inscrição no CNPJ, 775.537

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

criação, 93.273-6;

não instalação

recolhimento de multas, 491.129; 603.411

remuneração dos membros, 141.191-8; 194.729-0/94

Conselho Tutelar do Município

Membros

classificação de despesas, 837.566

décimo-terceiro salário, 605.659; 706.203; 710.973

férias remuneradas, 774.962

pagamento, 837.566

Consórcio

aquisição

equipamento rodoviário, 118.361-3/94

máquinas/veículos, 83/84; 18/85; 20/85; 234/89; 326/89; 19.770/90; 25.000/90; 25.173/90;

43.839/90; 16.613-8; 19.425-5

funcionamento, 838.654

licitação

adesão à ata de registro de preços, 1119.769

limite de valor, 951.945

entre municípios

contratação de pessoal, 731.118

controle interno, 463.732

despesas com moradia de policial, 862.562

extração de minerais, 448.950

implantação de "casa-lar", 837.685

imposto de renda retido na fonte, 1058.877

Consórcio de Saúde, 13.296 (214.633-9); 732.243; 896.648

aquisição de insumos médicos, 1153.805

aquisição de medicamentos, 607.555

criação de Banco de Medicamentos, 735.489

despesas e receitas, 703.182

contabilização, 614.186

prestação de contas, 614.186; 679.066

prestação de serviços ao SUS, 657.031

terceirização, 1095.479

teto de remuneração, 1077.083

Consórcio Intermunicipal de Saúde

ver CONSÓRCIO DE SAÚDE

Constituição Estadual 1989

art. 13, 166.648-7/94

art. 76, 28.735/90

art. 81, II, 40.058-1

art. 91, 180.903-2/94

art. 159, 154.618-0/94

art. 162, 100.078-1/93

art. 165, 180.903-2/94

art. 166, 180.903-2/94

art. 179, 25.774-5

art. 198, 2308/90
art. 264, 8452-2

Constituição Federal 1988

art. 29, 25.774-5; 107.539-0/93; 116.012-5/93; 198.124-2/95
art. 37, 107.534-9/93; 116.024-9/93; 146.958-4/94; 170.424-9/94;
177.783-1/94;
art. 38, 172.532-7/94; 198.124-2/95
art. 40, 188.748-3/94; 197.308-8/94
art. 41, 197.867-5/95
art. 56, 198.124-2/95
art. 70, 53.197-9
art. 71, 138/89
art. 159, 138/89
art. 160, 19.852-9
art. 164, 157.358-6
art. 166, 178.661-0/94
art. 168, 200.717-7/95
art. 169, 183.512-2/94
art. 208, 2308/90
art. 208, VII, 19.625/90
art. 212, 17.096; 27.774-6
art. 212, § 3º, 28.735/90
art. 213, 17.096/90; 28.735/90
art. 213, §§ 2º e 3º, 28.662/89
ADCT, art. 19, 117.778-8; 197.867-5/95
ADCT, art. 38, 26.235/89; 26.908/89; 163.225-6/94

Consulta

aguardando manifestação de Comissão Especial, 602.363
anexada aos atos do município, 159.086-3/94
arquivada, 251; 301; 330; 89.544-0; 117.784-2; 201.730-0; 219.899-1; 231.631-5; 231.646-3;
283.877-0; 391.334; .181 (178.696-2); 11.294 (180.483-9); 601.954; 684.909; 692.624; 695.932;
703.380; 676.248; 832.261; 832.360; 835.886; 862.306; 932.486; 958.038; 1015.621; 1058.927
a pedido do consulente, 11.651-3; 161.481-9; 650.477; 1098.419
homologação da desistência,
matéria vencida dentro do TCMG, 649.357
pela perda do objeto, 2549/89; 7332/89; 8991/89; 12.248/89; 14.113/89; 17.687/89; 17.696/89;
17.876/89; 17.880/89; 18.525/89; 18.929/89; 19.066/89; 19.990/89; 20.268/89; 20.269/89;
20.970/89; 21.423/89; 21.426/89; 21.523/89; 21.525/89; 21.798/89; 22.385/89; 22.386/89;
23.394/89; 23.882/89; 23.931/89; 24.580/89; 24.741/89; 24.959/89; 25.880/89; 26.907/89;
27.741/89; 27.818/89; 27.864/89; 28.865/89; 29.289/89; 29.565/89; 29.767/89; 29.947/89;
151-1/91; 2565/91; 8449-2; 12.043-0; 31.228-2; 31.245-2; 33.004-3; 40.057-2; 40.070-9;
40.364-4; 43.827-8; 44.754-4; 46.089-3; 46.092-3; 47.264-6; 47.280-8; 53.159-6; 53.170-7;
53.182-1; 55.069-8; 55.739-1; 55.745-5; 55.749-8; 55.753-6; 55.758-7; 55.760-9; 55.763-3;
55.767-6; 5.772-2; 59.182-3; 64.142-1; 67.569-5; 71.306-3; 72.921-3; 79.005-2; 79.014-1;
84.031-9; 88.267-4; 88.572-1; 125.886/93; 133.836-0; 157.331-4; 159.084-7/94; 188.557-8;
224.225-7; 11.198 (79.006-1); 11.269 (92.473-3/93); 11.534 (89.577-6); ; 810.911;
11.565 (61.114-0); 11.281 (38.084-9); 53.267; 390.926 (20.522/90); 390.932 (26.302/90);
390.943 (67.572-5); 390.948 (26.869/90); 390.954 (79.001-0); 390.959 (40.047-5);
390.966 (16.601-4); 390.970 (21.137-1); 390.976 (9.363/89); 390.981 (273/90);
390.988 (14.079/88); 390.997 (22.117/90); 391.004 (44.766-0); 404.661; 419.359; 433.228;
443.805; 451.499; 489.280; 600.002; 601.958; 601.962; 601.964; 601.966; 601.971; 601.973;
601.979; 601.984; 601.989; 601.994; 601.997; 601.999; 602.001; 602.005; 602.009; 602.011;
602.014; 602.015; 602.022; 602.024; 602.025; 602.030; 602.258; 602.259; 603.147; 603.288;
612.839; 639.056; 673.855; 734.298; 755.119; 804.62; 837.549; 810.911; 1127.020; 1102.112;
1101.740
pelo decurso do prazo, 11.198 (79.006-1); 390.901 (53.195-2); 636.526
por se tratar de cópia de outra, 161.481-9; 231.232-8; 59.115; 447.818; 642.805; 681.011;
1135.446; 1135.448; 1148.545; 1164.174
ausência de quorum, 148.257-2
autos encaminhados à Presidência do TCMG, 11.917 (199.587-1)

caso concreto, 27.829/89; 33.000-1; 89.573-3/93; 92.470-9; 98.284-9; 98.316-1; 100.936-2;
107.522-5; 108.704-1; 111.185-0; 116.007-9; 116.013-3; 118.266-1; 125.882-6; 125.886/93;
148.249/3-94; 154.584-1; 154.624-4; 164.650-8; 166.636-3; 166.652-5; 167.176-6; 176.845-0;
177.781-5; 177.791-2; 178.647-4; 179.481-7; 191.305-1; 194.716-8; 195.459-8; 197.306-1; 197.612-5;
197.816-1; 198.208-7; 198.285-1; 198.287-7; 199.573-1; 199.579-1; 199.581-2; 199.619-3;
200.711-8; 212.810-1; 216.608-9; 219.905-0; 219.909-2; 224.221-4; 225.327-5; 231.029-5;
231.030-; 231.240-9; 232.437-7; 233.293-1; 233.310-4; 233.688-0; 235.341-5/95; 235.805-1;
236.219-8; 238.402-7; 238.414-1; 239.035-3; 239.259-3; 240.479-6; 241.737-5; 241.739-1;
245.002-0; 245.004-6; 245.875-6; 245.891-8; 245.916-7; 245.918-3; 245.920-5; 246.979-1;
248.596-6; 249.381-1; 253.752-8; 253.756-7; 253.759-1; 256.776-8; 258.012-8; 259.012-5;
259.622-8; 259.662-9; 262.363-3; 265.091-6; 265.641-8; 267.049-6; 267.060-7; 268.044-1;
268.061-1; 268.440-3; 283.883-4; 283.884-2; 284.440-1; 286.290-5; 11.130; 18.748(233.297-3);
18.580(285.190-3); 33.298(254.777-5); 40.209(259.654-7); 40.214(259.636-9); 46.317(286.292-);
54.167(270.180-4); 54.216 (270.172-3); 56.990 (283.881-8); 120.425(286.319-7);
120.753(78.279-3); 145.809(285.224-1); 146.112(263.570-4); 146.376(285.186-5);
147.930(270.184-7); 245.891-8; 320.501(287.551-9); 327.436; 333.132; 340.710; 346.517;
352.301; 359.900(287.567-5); 362.063; 366.576; 366.902; 387.922; 392.571(287.549-7); 407.444;
411.920; 411.981; 419.355; 419.359; 420.639; 427.737; 433.228; 434.937; 435.548; 437.268;
437.433; 438.037; 438.365; 438.367; 438.379; 438.380; 439.112; 439.114; 439.375; 439.794;
440.253; 440.526; 440.939; 440.942; 440.941; 441.901; 441.902; 441.909; 450.916; 451.511;
453.744; 455.231; 455.817; 470.295; 470.680; 488.154; 495.164; 498.136; 608.011; 608.819;
611.294; 611.395; 613.024; 613.287; 614.963; 615.260; 616.404; 616.663; 617.184; 618.073;
618.954; 618.958; 618.963; 619.548; 620.650; 620.840; 622.033; 622.233; 622.250; 622.254;
622.470; 622.475; 622.489; 624.796; 625.885; 625.890; 638.031; 638.032; 638.059; 638.140;
638.154; 638.192; 638.198; 638.255; 638.229; 638.337; 638.445; 638.448; 638.606; 638.722;
638.947; 638.973; 638.979; 638.995; 639.012; 639.072; 639.177; 639.196; 639.212; 639.581;
639.674; 640.070; 640.078; 640.106; 640.366; 641.359; 641.704; 641.711; 641.713; 641.737;
642.499; 642.500; 642.649; 642.725; 642.398; 643.097; 643.396; 643.650; 644.063; 644.651;
645.189; 645.192; 645.202; 645.203; 645.251; 645.252; 645.931; 647.645; 647.650; 647.805;
649.654; 650.126; 650.144; 650.524; 651.192; 651.196; 651.923; 651.992; 652.344; 653.077;
653.246; 653.549; 653.765; 653.787; 653.819; 654.114; 654.323; 654.713; 655.035; 655.043;
655.059; 655.146; 655.524; 655.594; 655.678; 655.730; 655.827; 655.828; 655.931; 655.907;
656.026; 656.107; 656.259; 656.260; 656.281; 656.562; 656.902; 656.907; 656.977; 657.013;
657.014; 657.030; 657.194; 657.212; 657.224; 657.229; 657.306; 657.438; 657.440; 657.441;
657.826; 657.932; 657.935; 658.007; 658.008; 658.029; 659.036; 658.348; 658.374; 659.435;
659.442; 659.905; 660.647; 660.761; 660.838; 661.049; 661.060; 661.209; 661.357; 661.358;
661.360; 661.713; 661.716; 661.851; 661.917; 661.953; 662.567; 663.288; 664.040; 664.595;
664.596; 665.373; 665.725; 667.198; 668.096; 670.576; 671.425; 671.884; 672.284; 672.330;
672.331; 672.944; 673.331; 673.387; 673.494; 673.520; 673.525; 673.680; 674.218; 674.738;
675.145; 675.328; 675.477; 675.525; 675.583; 675.865; 675.962; 676.250; 676.609; 676.804;
676.817; 676.911; 676.942; 677.002; 677.004; 677.134; 677.243; 677.257; 677.342; 677.343;
677.677; 678.341; 678.735; 678.737; 678.824; 679.086; 679.865; 679.867; 680.415; 680.442;
680.444; 680.493; 680.549; 680.812; 680.841; 680.954; 681.014; 681.038; 681.205; 681.336;
682.523; 682.524; 682.697; 682.789; 683.129; 683.130; 683.848; 684.314; 684.574; 685.054;
685.078; 685.093; 685.348; 687.024; 687.193; 687.447; 687.615; 688.748; 688.000; 689.915;
691.176; 693.721; 694.098; 694.115; 694.136; 694.444; 694.447; 694.464; 694.466; 694.467;
694.484; 694.503; 694.506; 694.541; 694.693; 695.008; 695.111; 695.320; 694.569; 695.322;
695.521; 695.717; 695.718; 695.806; 695.865; 697.970; 695.807; 695.787; 696.071; 696.091;
696.092; 696.099; 696.411; 696.569; 696.776; 696.645; 697.022; 694.024; 697.025; 697.304;
697.935; 697.962; 698.023; 698.206; 698.558; 698.915; 699.031; 699.077; 700.275; 700.642;
700.649; 700.735; 700.775; 700.778; 700.836; 700.837; 700.868; 700.900; 701.134; 701.206;
701.209; 701.211; 701.418; 701.527; 701.717; 701.737; 702.622; 702.638; 703.159; 703.181;
703.183; 703.469; 703.483; 703.681; 703.696; 703.905; 703.944; 703.946; 703.947; 704.282;
704.363; 704.364; 704.426; 704.768; 705.387; 706.207; 706.449; 706.676; 706.767; 706.965;
707.224; 707.503; 707.532; 707.885; 708.166; 708.623; 708.825; 710.550; 710.607; 710.615;
710.753; 711.216; 711.328; 711.329; 711.372; 711.382; 711.882; 711.931; 711.933; 712.483;
712.645; 713.678; 716.046; 716.744; 717.453; 718.640; 719.830; 725.543; 725.707; 727.167;
731.899; 734.274; 735.414; 736.207; 736.569; 736.754; 736.792; 736.927; 738.217; 738.821;
743.450; 748.969; 751.987; 755.692; 759.621; 762.144; 778.577; 798.262; 812.942; 837.133;
837.404; 837.513; 837.538; 839.339; 841.942; 842.062; 848.799; 848.861; 848.862; 848.864;
851.228; 851.445; 851.447; 851.597; 851.774; 857.292; 857.406; 857.838; 857.983; 858.023;
858.536; 858.535; 858.561; 859.042; 859.166; 859.174; 862.143; 862.161; 862.208; 862.262;

862.282;862.305; 862.307;862.395; 862.447; 862.457; 862.493;862.495; 862.506; 862.548;
862.568; 862.584; 862.627;862.694; 862.754; 862.755; 862.786; 862.808; 862.839; 862.907;
862.958; 863.020; 863.329; 863.479; 871.749; 871.866; 872.183; 872.274; 873.894; 873.946;
875.347; 875.477; 875.557; 875.938; 876.550; 879.799; 880.310; 880.501; 880.546; 880.592;
880.646; 884.714; 884.756; 884.809; 885.837;885.891; 885.913; 885.929;885.977; 886.042;
886.066;886.161; 886.180; 886.190; 886.192; 886.241;886.247;886.300; 886.305; 886.317;
886.323; 886.336; 886.339; 886.340; 886.342; 886.349; 886.353;886.364; 886.375; 886.387;
886.419; 886.453; 886.455; 887.726; 887.864; 887.923; 887.948; 888.129; 888.156; 896.356;
896.470; 887.994; 896.575; 896.521; 896.573; 898.442; 898.477; 898.489; 898.544; 898.572;
898.574; 898.694; 898.676; 898.583; 898.538; 898.674; 898.630; 898.681; 896.499; 896.575;
898.612; 898.679; 886.349; 898.544; 898.442; 898.432; 898.443; 898.446; 898.479; 898.508;
898.573; 898.583; 898.574; 898.612; 898.630; 898.673;898.674; 898.681; 898.693; 898.694;
911.610; 911.790; 911.940; 911.945; 911.948; 911.949; 911.950; 911.958; 912.091; 912.202;
912.230; 912.252; 912.314; 912.331; 912.343; 913.228; 913.256; 913.466; 913.467; 923.911;
924.204; 924.233; 924.234; 924.237; 932.268; 932.301; 932.322; 932.397; 932.406; 932.438;
932.451; 932.470; 932.551; 932.587; 932.617; 932.655; 932.656; 932.690; 932.697; 932.835;
932.906; 942.070; 942.085; 942.115; 942.116; 944.541; 944.576; 944.712; 944.714; 944.721;
944.723; 44.756; 944.773; 944.790; 944.802; 951.280; 951.297; 951.305; 951.417; 951.328;
951.419; 951.430; 951.451; 951.573; 951.607; 951.648; 951.670; 951.675; 951.620; 951.701;
951.705; 951.713; 951.737; 951.864; 951.957; 952.059; 958.232; 958.287; 958.040; 958.294;
958.300;958.301; 958.328; 958.332; 958.350; 958.816; 958.961; 958.966;958.995; 958.999;
959.005; 959.070; 969.236; 969.233; 969.243; 969.385; 969.387; 969.472; 969.476; 969.515;
969.606; 969.615; 969.682; 977.618; 977.617; 980.479; 980.527; 980.591; 980.598; 980.611;
980.625; 986.508; 986.509; 986.611; 986.664;986.723; 986.841;986.860; 986.872; 986.955;
986.961; 986.977; 986.996; 987.359; 987.371; 987.380; 987.388; 987.392; 987.427; 987.452;
987.453; 987.465; 987.582; 989.612; 989.693; 995.045; 997.532; 997.540; 997.616; 997.618;
997.762; 997.682; 997.692; 997.778; 997.839;997.850; 1007.378; 1007.406;1007.414; 1007.430;
1007.542; 1007.567; 1007.657 ;1007.664; 1007.670; 1007.673; 1007.692; 1007.764; 1007.803;
1007.816; 1007.824; 1007.848; 1012.049; 1012.058; 1012.112; 1012.117; 1015.399; 1015.448;
1015.495; 1015.537; 1015.538; 1015.540; 1015.591; 1015.633; 1015.667; 1015.690; 1015.732;
1015.761; 1015.802; 1015.815; 1015.826;1015.878; 1015.882; 1015.887; 1024.236; 1024.249;
1024.293; 1024.295; 1024.354; 1024.370; 1024.438; 1024.439; 1024.499; 1024.506; 1024.521;
1024.531; 1024.539; 1024.544; 1024.581; 1024.584; 1024.591; 1024.621; 1024.630; 1024.661;
1024.674; 1024.688; 1024.690; 1024.704; 1024.712; 1024.717; 1024.967; 1031.214; 1031.255;
1031.261; 1031.271; 1031.277;1031.336; 1031.338; 1031.356; 1031.371; 1031.495; 1031.500;
1031.549; 1040.495; 1040.698;1041.534; 1046.762;1046.763; 1046.772; 1046.773;1047.583;
1047.619; 1047.667; 1047.707; 1047.900; 1047.936; 1047.974; 1047.992; 1048.071;1048.969;
1053.869; 1053.888; 1053.902; 1053.914; 1053.953; 1054.053; 1054.124; 1054.146; 1054.153;
1054.155; 1054.158; 1054.177; 1054.188; 1054.218; 1054.230; 1054.272; 1058.487;1058.515;
1058.530;1058.546; 1058.550; 1058.562; 1058.583; 1058.625; 1058.627; 1058.632; 1058.638;
1058.656; 1058.667; 1058.712; 1058.734; 1058.756;1058.804; 1058.819; 1058.851; 1058.860
1058.882; 1058.893; 1058.910; 1058.912; 1058.919; 1058.943;1058.945; 1058.949; 1066.483;
1066.505;
1066.566; 1066.568; 1066.577; 1066.578;1066.618 1066.634; 1066.655; 1066.659; 1066.676;
1066.697; 1066.724; 066.765; 1066.774; 1066.804; 1066.813; 1066.850; 1066.886;1066.870;
1066.884; 1066.891; 1071.331;1071.333; 1071.400; 1071.455; 1071.458; 1071.466; 1071.470
1071.473; 1071.534; 1071.540; 1071.568; 1071.574; 1071.577; 1071.578;1071.598;1071.610;
1071.612; 1071.621; 1072.522; 1072.525;1072.532; 1071.569; 1072.553; 1076.842; 1076.879;
1076.890; 1076.922;1076.943; 1076.995; 1077.016; 1077.034; 1077.036;1077.023;
1077.037;1077.085; 1077.131;1077.179; 1077.193; 1077.205;1077.218; 1077.238; 1082.481;
1082.494; 1082.501; 1082.516; 1082.550; 1084.253;1088.829; 1088.841; 1088.847; 1088.859;
1088.893; 1088.904; 1088.906;1088.909; 1088.940; 1088.943; 1091.267; 1091.608;1091.621;
1092.218; 1092.363; 1092.355; 1092.390; 1092.503; 1092.557; 1092.58; 1092.659; 1092.658;
1095.046; 1088.945; 1092.359; 1092.349; 1088.922; 1095.041;1095.330; 1095.348; 1095.085;
1095.028; 1095.412; 1095.444; 1092.647; 1095.434; 1095.505; 1095.432; 1095.570; 1095.562;
1095.607; 1098.261; 1098.345; 1098.368; 1095.584; 1098.33; 1098.382; 1084.506; 1091.612;
1098.381; 1098.438; 1098.479; 1098.520; 1098.437; 1098.536; 1098.581; 1098.488; 1098.535;
1098.485; 1098.588; 1098.628; 1098.646; 1098.494; 1101.565; 1101.612; 1098.665; 1101.678;
1101.734; 1098.602; 1101.576; 1101.773; 1101.779; 1102.144; 1095.594; 1102.168; 1102.204;
1102.206; 1102.199; 1101.791; 1098.326; 1102.298; 1102.299; 1092.551; 1098.409; 1098.531;
1098.526; 1104.772; 1104.783; 1088.933; 1104.774; 1104.777; 1104.863; 1104.889; 1104.851;

1104.904; 1101.687; 1107.530; 1107.527; 1104.912; 1107.598; 1107.712; 1107.600; 1107.703;
1110.014; 1107.688; 1109.961; 1110.007; 1109.969; 1107.685; 886.464; 1110.015; 1101.589;
1101.111; 1109.952; 1110.031; 1110.096; 1112.508; 1107.631; 1112.615; 1114.399; 11414.389;
1114.422; 1114.381; 1107.588; 1112.618; 1114.472; 1114.500; 1114.347; 1114.429; 1114.471;
1107.640; 1104.890; 1114.490; 1114.691; 1114.709; 1114.761; 1114.756; 1114.771; 1114.806;
1114.747; 1095.033; 1119.775; 1119.856; 1119.778; 1119.842; 1119.881; 1119.910; 1119.955;
1119.993; 1112.586; 1119.994; 1104.812; 1120.005; 1110.118; 1120.190; 1120.221; 1120.220;
1120.150; 1121.027; 1121.104; 1126.950; 1114.553; 1127.026; 1110.109; 1119.961; 1112.579;
1119.935; 1088.942; 1119.730; 1127.706; 1127.360; 1127.172; 1135.238; 1127.818; 1135.218;
1135.278; 1135.406; 1135.406; 1141.257; 1141.225; 1102.295; 1092.350; 1141.320; 1141.373;
1141.350; 1141.460; 1141.385; 1141.472; 1141.475; 1091.609; 1141.588; 1141.561; 1098.510;
1098.604; 1144.639; 1141.571; 1141.387; 1144.871; 1144.893; 1144.908; 1147.779; 1148.586;
1148.620; 1148.590; 1144.720; 1144.874; 1147.793; 1148.599; 1135.526; 1148.656; 1148.638;
1135.407; 1148.715; 1144.766; 1149.022; 1153.278; 1153.822; 1156.654; 1153.932; 1156.622;
1148.648; 1148.675; 1156.827; 1157.080; 1156.972; 1153.893; 1160.379; 1157.182; 1156.801;
1160.546; 1153.844; 1160.577; 1160.618; 1160.747; 1160.611; 1160.693; 1160.699; 1160.698;
1164.203; 1153.927; 1082.471; 1167.003; 1153.909; 1164.154; 1167.006; 1147.762; 1167.199;
1167.317; 1168.145; 1168.161; 1168.196; 1168.211; 1168.156; 1153.237; 1170.886; 1170.853;
1160.218; 1170.881; 1170.884; 1095.297; 1167.295; 1166.974; 1167.150; 1171.007; 1171.071;
1171.470; 1172.752; 1171.076; 1112.550; 1171.009; 1174.239; 1174.288; 1174.276; 1174.204;
1167.125; 1167.092; 1174.331; 1177.522; 1153.923; 1177.545; 1102.276; 1102.188; 1127.687;
1104.846; 1177.605; 1177.600; 1177.633; 1167.046; 1170.882; 1157.083; 1114.455; 1177.524;
1177.712; 1177.709; 1177.734; 1181.352; 1181.363; 1157.145; 1148.790; 1156.693; 1164.133;
1167.005; 1167.060; 1181.428; 1182.160; 1184.837; 1184.846; 1184.851; 1182.192; 1167.127;
1184.880; 1160.219; 1184.905; 1184.875; 1184.915; 1184.887; 1184.899; 1184.864; 1184.949;
1188.097; 1188.170; 1188.202
convertida em denúncia, 440.887; 441.901; 445.288; 657.227; 657.241; 694.470; 695.866; 698.545;
700.776; 719.223; 796.064
convertida em diligência, 254.813-5; 450.813
convertida em Processo de Inspeção, 443.805
convertida em Relatório de Inspeção, 54.216 (270.172-3); 498.665
convocação do Tribunal Pleno, 198.199-4
determinação de inspeção, 604.215; 640.070
desistência, 1031.787
encaminhada para fins de aditamento, 1107.630
encaminhada para uniformização de resposta, 219.064-8; 239.234-8; 18.564 (235.809-3);
18.637 (231.626-9); 18.640 (233.326-1); 270.176-6; 445.779; 450.170; 451.509; 483.478; 612.525
652.785; 656.452
exame em época/setor apropriado, 25.755-9; 27.785-1; 27.791-6; 30.384-4; 35.170-9; 43.827-8;
47.266-2; 59.206-4; 93.238-8; 108.716-9; 108.748-7; 112.785-3; 125.879-6; 131.016-0; 137.495-8;
148.271-8; 200.712-6/95; 11.526 (174.211-6); 698.925; 699.968; 896.637
falha na formalização, 170.418-4/94; 220.886-5; 231.648-0; 837.592 884.710; 884.743; 862.872;
863.372; 886.234; 886.452; 898.341; 898.419; 884.743; 898.446; 896.560; 898.419; 898.446;
898.538; 911.641; 912.124; 912.210; 932.381; 932.488; 932.648; 944.515; 951.411; 952.073;
958.253; 959.046; 997.580; 1007.685; 1012.112; 1024.285; 1047.942; 1024.754; 1041.488;
1053.882; 1058.466; 1058.501; 1058.795; 1058.808; 1058.859; 1058.902; 1066.535; 1066.672;
1066.683; 1066.866; 1071.633; 1072.602; 1072.615; 1082.414; 1084.208; 1084.568; 1084.685;
1084.314; 1088.861; 1092.517; 1092.518; 1092.277; 1092.204; 1092.388; 1095.445; 1095.555;
1098.455; 1098.478; 1098.453; 1098.666; 1072.550; 1101.659; 1101.574; 1098.486; 1098.566;
1101.603; 1098.42; 1102.180; 1102.220; 1101.547; 1102.385; 1107.567; 1107.711; 1102.379;
1111.042; 1112.553; 1112.598; 1114.401; 1114.413; 1114.363; 1114.662; 1114.633; 1114.791;
1102.165; 1112.497; 1119.911; 1114.739; 1126.915; 1127.003; 1121.079; 1121.080; 1104.903;
1127.703; 1121.105; 1126.949; 1127.757; 1119.909; 1031.455; 1141.438; 1112.944; 1141.589;
1148.657; 1141.590; 1135.329; 1141.484; 1153.234; 1084.354; 1167.154; 1112.561; 1141.426;
1160.217; 1160.904; 1141.236; 1098.545; 1156.766; 1171.486; 1101.681; 1114.603; 1127.056;
1141.261; 1177.676; 1184.878
falta parecer da assessoria técnica ou jurídica sobre a matéria, 1170.961; 1170.949; 1171.041;
1171.052; 1170.941; 1170.963; 1160.277; 1171.113; 1164.210; 1177.482; 1174.338; 1177.634;
1177.608; 1177.613; 1148.626; 1184.878; 1147.763; 1167.105; 1156.662; 1160.540; 1160.695;
1164.245; 1144.643; 1184.930; 1184.930; 1184.989; 1184.964; 1184.991; 1188.206
ilegitimidade da parte, 259; 264; 312/76; 494/77; 520/77; 15/78; 17/78; 22/78; 23/78; 26/78; 28/78;
34/78; 42/78; 48/78; 50/78; 71/78; 03/79; 11/79; 19/79; 20/79; 79.010-9/92; 86.310-3; 43/79; 46/79

61/79; 12/80;13/80; 33/80; 38/80; 47/80; 22/81; 26/81; 30/81; 33/81; 35/81; 39/81; 41/81; 15/83;
 28/83; 56/83; 03/84; 79/84; 09/85; 89/85; 76/86; 116/87; 145/87; 157/87; 169/87; 09/88; 36/88;
 41/88; 63/88; 103/88; 110/88; 132/88; 158/88; 163/88; 164/88; 178/88; 30/89; 124/89; 184/89;
 246/89; 247/89; 24.812/89; 25.083/89; 582/90; 16.885/90; 21.510/90; 22.371/90 24.512/90;
 26.506/90; 40.085/90; 472-3; 1061-8; 1062-6; 1193-; 1327-7; 2130-0; 7805-1; 7825-5; 8414-0;
 8422-1; 15.022-3; 16.573-5; 16.580-8;16.605-7;16.611-1;17.565-0; 17.566-8;19.427-1; 21.145-1;
 21.169-9; 22.381-6; 25.741-9; 25.743-5; 27.765-7; 30.384-4; 31.249-5; 33.003-5; 33.005-1;
 33.018-3; 33.022-1; 35.189-0; 37.444-0; 40.046-7;40.054-8/91; 40.360-1; 43.661-5; 46.045-1/92;
 46.048-6; 46.079-6; 47.250-6; 47.253-1;47.255-7;47.256-5; 47.259-0; 47.273-5;53.164-2; 53.185-5;
 55.060-4; 55.738-2; 55.744-7; 55.756-1; 55.759-5;55.762-5; 56.213-1; 59.166-1; 59.167-0;
 59.183-1; 59.205-6; 61.116-6; 64.041-7;64.126-0; 67.568-7; 72.911-6; 78.842-2; 79.010-9;
 85.216-3; 87.511-2; 88.253-4; 88.269-1; 88.284-4;88.286-1; 89.543-1; 89.545-8; 89.554-7;
 89.558-0; 89.570-9; 89.576-8; 92.358-3; 92.359-1;92.360-5; 92.361-3; 92.483-1; 92.491-1;
 92.498-9; 92.499-7; 92.501-2; 93.232-9; 93.233-7; 93.242-6; 93.696-9; 93.779-7/93; 93.872-7/93;
 93.787-8; 93.788-3/93; 95.639-2;95.675-9; 98.392-1;100.071-3; 100.073-0; 100.099-3;
 100.935-4/93;100.940-1; 100.980-0; 102.916-9; 102.917-7; 102.923-1; 102.927-4; 102.929-1;
 102.937-1; 102.941-0;105.145-8; 105.152-1/93;106.216-6; 107.359-1; 107.523-3; 107.549-7;
 108.504-9;108.506-; 111.149-3; 112.787-0; 113.693-3; 115.997-6; 116.018-4; 117.782-; 118.551-9;
 118.569-1; 122.875-7; 122.879-0; 122.897-0; 124.217-2; 124.253-9;125.845-1; 125.846-0;
 125.849-4/93;125.855-9/93; 125.869-9/93;125.884-2; 125.885-1; 128.816-4; 130.368-6;
 130.374-1; 130.393-7/93; 130.997-;131.009-7;133.833-1; 133.850-1; 133.851-0;133.854-;
 133.855-2;136.077-9;137.590-3;141.214-1; 142.727-0;142.738-5; 146.939-8; 148.259-9;
 148.266-1; 148.274-2;148.278-5;151.102-5; 151.107-6;154.585-6; 154.586-8; 220.390-1/95;
 233.307-4; 235.797-6; 154.587-6; 154.611-2/94;154.619-8;154.623-6/94; 157.349-7; 159.088-0;
 160.678-6/94; 162.260-9/94;162.296-0; 164.460-1; 164.645-1;164.649-4;165.821-2; 166.435-2;
 166.439-5;166.647-9/94; 167.164-2; 167.168-5;167.174-0; 172.530-1;172.534 -3; 172.824-5;
 173.837-2; 176.837-9;178.634-2;180.879-6;182.953-0; 183.488-6; 183.496-7; 185.625-1;
 186.541-2; 190.733-6;192.900-3; 197.073-9; 198.122-6; 198.742-9; 200.716-9; 200.721-5;
 200.724-0; 212.816-1; 216.612-7; 218.742-6; 220.376-6; 231.025-2; 231.027-9; 231.236-1;
 231.238-7; 231.628-5; 233.690-1; 233.697-9;235.777-1; 238.406-0; 238.412-4; 239.255-1;
 239.941-5; 243.498-9;245.006-2; 246.981-2; 248.600-8;249.379-9; 250.188-1; 251.347-1/95;
 251.896-1; 253.757-5; 254.815-1;259.618-1;259.628-8; 259.638-5; 261.155-4; 261.157-1/96;
 62.152-5; 265.071-1; 267.041-1; 270.174-0; 270.178-2; 283.860-5; 285.219-5; 11.254 (136.094-9);
 11.257 (89.575-0); 51.772 (268.059-9); 60.781(286.291-3); 120.753 (78.279-3);2.591(286.987-0);
 45.809(285.224-1);146.080(265.635-3); 147.888(270.182-1); 147.915 (270.186-3); 346.939;
 350.971; 361.894(287.002-9); 366.902; 376.259(286.990-0); 392.366(286.994-2);397.013;
 398.621(286.986-9); 407.172; 408.632; 420.639; 424.866; 434.221; 435.938; 437.435; 439.114;
 439.119; 440.499; 440.554; 440.881; 450.911; 452.632; 455.231; 607.550; 639.605; 643.392;
 645.935; 650.524; 653.237; 653.902; 655.678; 661.708; 661.832; 673.217; 674.547; 680.040;
 680.840; 680.976; 685.093; 703.166; 703.183; 703.689; 707.503; 712.341; 736.927; 808.444;
 810.909; 851.443; 862.282; 862.755; 862.575; 862.875; 863.479; 873.946; 873.968; 880.309;
 880.421; 880.646; 884.714; 885.913; 886.156; 886.212; 886.214; 886.217; 886.393; 887.793;
 887.936; 888.128;888.130; 896.540; 898.539; 898.752; 898.713; 911.595; 911.651; 911.972;
 912.072; 912.330; 32.404; 932.823; 944.513; 944.725; 951.715;952.117; 952.328; 969.608;
 997.550; 997.568; 1007.674; 1007.749; 1007.810; 1015.613; 1015.741;1015.765; 1015.801;
 1024.705; 1024.843; 1047.895; 1058.540; 1058.661; 1058.719; 1058.742; 1071.333; 1071.369;
 1071.437; 1071.593; 1072.536; 1077.121; 1077.139; 1084.312; 1084.568; 1084.658; 1088.781;
 1092.251; 1092.579; 1095.322; 1098.367; 1098.35; 1098.386; 1098.264; 1098.367; 1066.871;
 1092.517; 1098.609; 1098.611; 1098.627; 1102.216; 1102.201; 1107.548; 1107.548; 1107.688;
 1112.551; 1114.631; 1114.677; 1112.540; 1114.758; 1114.677; 1119.741; 1119.912; 1127.757;
 1141.421; 1141.427; 1141.443; 1141.421; 1141.535; 1141.445; 1141.535; 1148.695; 1153.842;
 1153.842; 1156.683; 1157.141; 1167.004; 1170.885; 1168.240; 1171.084; 1177.690; 1177.597
 inaceitabilidade do objeto, 111.169-8; 235.339-3; 241.754-5
 incompetência "ratione materiae", 158; 184;194; 226; 243/75; 445/77; 457/77; 459/77; 469/77; 09/78;
 24/78; 47/78; 53/78; 59/78; 69/78; 06/79; 10/79; 15/79; 17/79; 49/79; 52/79; 16/80; 35/80; 36/80;
 16/81; 19/82; 06/83; 70/83; 45/84; 51/84; 57/84; 64/84; 70/84; 77/84; 08/85; 25/85; 44/85; 71/86;
 73/86; 13/87; 83-A/86; 93/87; 122/87; 179/87; 193/87; 02/88; 22/88; 54/88; 57/88; 59/88; 102/88;
 106/88; 133/88; 146/88; 154/88; 171/88; 175/88; 180/88; 17/89; 23/89; 39/89; 50/89; 92/89; 113/89;
 120/89;130/89; 153/89;208/75; 213/89; 222/89; 226/89; 227/89; 266/89; 11.076/89;28.393/89;
 687/90; 913/90; 1208/90; 3320/90; 4.109/90; 4182/90; 3698/90;12.058-8/91; 16.580-8/91;
 16.590-5/91; 17.016/90; 26.811/90; 28.810/90; 34.115/90; 43.659/90; 478-2; 88/91;995/91;
 1300-; 3696-9; 3996-9;7814-0; 7819-1; 16.585-9; 16.597-2; 17.534-0; 19.017-9; 21.140-1;

24.292-6; 35.180-6/91; 37.452-1/91; 44.795-1; 47.270-1/92; 52.944-3; 55.070-1; 55.731-5; 55.732-3; 56.211-4; 59.581-1; 84.070-0; 88.158-9; 89.553-9; 92.478-4; 92.495-4; 93.234-5; 93.773-8; 93.775-4; 95.882-4; 95.890-5; 98.313-3; 100.075-6; 100.086-1; 100.972-9; 102.913-4; 102.926-6; 102.939-8; 107.362-1; 107.552-7; 117.776-1; 118.540-3; 118.541-1; 118.552-7; 118.553-5; 118.571-3; 123.213-4; 125.841-9; 125.843-5; 125.852-4; 125.883-4; 136.104-0; 136.140-0; 137.479-6; 142.723-7; 151.099-1/94; 154.601-5; 154.614-7; 154.622-8/94; 160.676-0; 161.057-1; 162.258-7/94; 163.197-7; 187.725-4; 187.219-2; 192.614-4; 193.273-0; 199.585-5/95; 200.715-1/94; 212.820-95; 214.635-5; 219.911-4; 223.829-2; 228.571-1; 231.032-5; 231.046-8; 232.439-3; 232.443-1; 232.451-2; 233.308-2; 238.390-0; 241.713-8; 241.725-1; 241.729-4; 243.496-2; 248.590-7; 248.600-8; 248.602-4; 250.146-5; 250.188-1; 251.314-5; 253.757-5; 265.102-5; 268.036-0; 285.230-6; 285.231-4; 11.612(107.533-1); 29.862(249.424-8); 51.763(268.079-3); 145.809(285.224-1); 146.093(262.361-7); 146.427(270.166-9); 286.290-5; 351.786; 393.820(287.565-9); 398.633(286.972-1); 407.182; 439.121; 440.315; 448.186; 451.501; 451.512; 502.969; 604.770; 608.011; 608.823; 610.676; 613.024; 616.663; 622.379; 622.489; 625.795; 625.885; 638.058; 638.176; 638.448; 638.620; 638.722; 638.995; 639.177; 639.674; 640.366; 641.704; 641.744; 642.584; 644.058; 645.192; 646.617; 647.395; 647.430; 647.805; 649.435; 650.144; 650.524; 651.194; 651.992; 652.346; 653.246; 653.765; 653.775; 653.787; 653.937; 654.324; 655.035; 655.043; 655.061; 655.678; 655.932; 656.557; 656.907; 657.030; 657.194; 657.226; 657.947; 685.029; 658.036; 658.304; 660.903; 661.049; 661.708; 661.917; 661.921; 661.941; 662.567; 664.496; 665.371; 667.198; 671.237; 672.370; 673.331; 672.961; 673.387; 674.400; 674.738; 675.023; 675.496; 675.865; 675.950; 676.804; 677.677; 677.003; 677.249; 680.415; 680.951; 681.040; 682.657; 688.565; 695.008; 695.322; 695.713; 695.863; 696.411; 698.193; 702.639; 703.174; 703.750; 704.291; 704.363; 704.364; 708.917; 710.755; 711.216; 754.622; 808.444; 811.013; 862.563; 862.882; 863.010; 871.866; 876.579; 886.344; 932.198; 944.531; 951.711; 969.527; 977.628; 987.890; 1024.286; 1041.606; 1066.514; 1071.368; 1092.511; 1101.735; 1114.586; 1114.790; 1102.165; 1102.387; 1120.003; 1135.472; 1120.139; 1120.179; 1144.701; 1141.575; 1141.461; 1135.637; 1148.650; 1153.306; 1167.040; 1171.053; 1182.109

informações incompletas, 7796-8/91; 17.533-1/91; 158.379-4; 166.638-0; 170.418-4; 233.321-0; 490.101; 603.292; 743.450; 886.215; 886.216; 886.218; 951.722; 958.010; 958.113; 958.140; 958.735; 958.970; 959.014; 965.952; 969.394; 969.524; 969.642; 969.684; 977.551; 980.392; 986.978; 1007.624; 1031.548; 1053.888; 1066.612; 1066.672; 1072.602; 1072.615; 1077.153; 1088.901

juntada a outra de mesmo assunto, 351.680; 432.243; 635.992; 638.046; 638.138; 643.092; 643.969; 1107.630

material ilegível, 439.386

não atendimento aos requisitos do art. 212 do REGINT, 851.545; 859.011; 859.103; 859.112

não conhecida, 40.223 (259.632-6); 411.834; 667.521; 675.149; 676.161; 676.258; 676.843; 678.339; 862.488

apelo do consulente, 662.103

instrumento impróprio, 811.918; 812.414

matéria apreciada pelo TCMG em outra consulta da mesma autoridade, 625.888; 677.137

matéria disciplinada pelo Conselho Deliberativo do FNDE, 606.961; 606.967

matéria em análise pelo TCMG, 108.724-0/93; 932.501

matéria expressa pela Constituição Estadual, 665.372

matéria objeto de deliberação da 2ª Câmara, 653.781

matéria objeto da Súmula 73, 1007.595

objeto impróprio, 246.991-0; 263.577-1; 1071.622

pedido de apuração de fatos, 694.484

pedido de consultoria, 614.963; 640.368; 641.713; 641.737; 659.435; 661.064; 671.530; 671.879; 673.494; 674.072; 675.328; 676.419; 676.761; 896.602; 1041.607; 677.137; 677.253; 677.342; 677.432; 678.341; 678.737; 679.865; 679.867; 680.549; 680.812; 680.841; 680.839; 680.952; 680.954; 680.955; 681.205; 681.206; 681.336; 682.523; 682.524; 683.130; 682.679; 682.789; 683.735; 683.649; 684.868; 685.054; 685.078; 685.079; 687.447; 688.000; 688.494; 689.915; 691.727; 693.721; 694.136; 694.342; 694.444; 694.464; 694.569; 694.712; 694.443; 694.699; 695.052; 695.714; 695.715; 695.718; 695.807; 696.071; 696.095; 696.104; 696.645; 696.776; 697.024; 697.304; 697.935; 697.962; 698.558; 698.914; 698.915; 699.031; 699.077; 700.032; 700.275; 700.632; 700.649; 700.692; 700.836; 701.134; 701.198; 701.211; 701.418; 701.717; 701.737; 702.082; 702.622; 703.174; 703.181; 703.483; 703.905; 703.944; 703.696; 704.282; 704.349; 707.224; 707.532; 707.885; 708.165; 708.166; 710.975; 711.328; 711.372; 711.882; 712.824; 713.678; 715.668; 716.012; 725.543; 731.899; 735.414; 736.118; 736.754; 736.792; 736.927; 738.217; 738.821; 739.996; 746.710; 804.628; 835.939; 839.339; 848.862; 849.217;

851.222; 851.397; 858.561; 858.999; 862.135; 862.445; 862.457; 862.760; 862.801; 862.737;
862.809; 862.984; 862.990; 863.020; 863.329; 863.479; 863.702; 872.183; 873.894; 873.894;
875.557; 879.800; 880.501; 880.592; 880.608; 884.809; 885.837; 885.854; 886.042; 886.247;
886.317; 886.339; 886.419; 886.748; 887.916; 896.602; 898.322; 912.369; 913.263; 924.094;
932.368; 932.491; 932.700; 932.834; 932.925; 942.092; 944.575; 951.307; 951.356; 951.442;
951.638; 951.660; 951.990; 952.120; 985.130; 958.131; 958.132; 958.372; 965.725; 965.787;
965.800; 969.095; 969.359; 969.521; 969.540; 969.662; 969.669; 977.693; 977.749; 977.857;
980.439; 986.513; 986.849; 987.385; 987.458; 997.856; 997.693; 1007.381; 1007.387; 1007.407;
1007.564; 1007.574; 1007.652; 1007.698; 1007.883; 1012.043; 1012.111; 1012.124; 1015.476;
1015.555; 1015.655; 1015.763; 1015.888; 1024.245; 1024.515; 1024.553; 1024.669; 1024.710;
1047.601; 1047.635; 1047.686; 1047.890; 1047.904; 1047.930; 1047.958; 1048.011; 1048.013;
1048.017; 1048.960; 1048.979; 1053.858; 1053.894; 1053.904; 1054.060; 1054.105; 1054.115;
1054.143; 1058.476; 1058.494; 1058.541; 1058.670; 1058.721; 1058.746; 1058.812; 1058.849;
1066.517; 1066.579; 1066.860; 1066.887; 1071.423; 1071.517; 1071.538; 1071.572; 1071.593;
1076.853; 1076.959; 1077.147; 1084.472; 1084.567; 1084.603; 1095.015; 1095.319; 1092.371;
1092.202; 1092.346; 1092.362; 1088.932; 1096.477; 1066.821; 1071.336; 1098.381; 1098.493;
1101.763; 1102.196; 1110.112; 1114.684; 1114.776; 1114.587; 1114.706; 1114.769; 1102.300;
1119.834; 1119.921; 1092.433; 1127.707; 1112.566; 1112.028; 1135.405; 1135.479; 1135.520;
1135.612; 1135.271; 1141.302; 1141.559; 1141.568; 1156.627; 1144.905; 115.759
pedido de vista, 603.417; 606.784; 653.774; 671.879
rasura em fax, 232.441-5/95
reautuada como pedido de parecer, 236.211-2
recebida como denúncia, 12.275 (212.824-1); 624.933; 694.448; 698.904; 700.107; 703.159
recebida como ofício, 239.945-8
redação de instrução normativa sobre formulação de, 118.266-1
respondida nos termos de outra consulta, 142.732-6; 263.574-7; 862.928; 886.447; 897.971; 911.497;
911.963; 912.370; 913.261; 924.180; 931.032; 932.262; 932.625; 932.660; 932.674; 932.702;
932.903; 932.637; 932.675; 833.164; 942.079; 944.609; 951.317; 944.516; 944.525; 944.697;
944.689; 944.728; 951.304; 951.352; 951.473; 951.673; 951.674; 951.801; 952.123; 952.065;
958.034; 958.070; 958.073; 958.124; 958.195; 958.269; 958.990; 959.013; 959.055; 964.494;
965.727; 965.737; 969.154; 969.266; 969.388; 969.587; 977.549; 977.616; 980.424; 980.520;
980.530; 986.610; 986.642; 986.840; 986.842; 986.958; 997.541; 997.822; 1007.382; 1007.403;
1007.422; 1007.445; 1007.547; 1007.579; 1007.592; 1007.748; 1015.391; 1015.439; 1015.609;
1015.837; 1015.850; 1015.886; 1024.215; 1024.239; 1024.388; 1024.502; 1024.722; 1031.660;
1041.440; 1046.757; 1047.577; 1047.580; 1047.612; 1047.887; 1047.911; 1047.951; 1047.983;
1048.047; 1048.061; 1048.977; 1048.980; 1053.893; 1053.949; 1054.054; 1054.067; 1054.285;
1058.468; 1058.677; 1058.784; 1058.845; 1058.871; 1058.895; 1058.918; 1058.926; 1058.932;
1066.482; 1066.583; 1071.418; 1072.575; 1076.894; 1082.422; 1082.451; 1084.235; 1084.424;
1084.555; 1084.569; 1088.955; 1092.564; 1092.563; 1095.052; 1095.419; 1095.545; 1095.343;
1095.589; 1098.371; 1095.604; 1098; 1098.298; 1098.414; 1098.932; 1098.541; 1092.650;
1095.534; 1098.532; 1098.406; 1098.477; 1084.674; 1098.480; 1098.346; 1092.420; 1098.455;
1098.469; 1098.481; 1098.578; 1098.579; 1101.569; 812.349; 1101.618; 1101.677; 1101.673;
1098.609; 1101.605; 1101.647; 1101.668; 1084.309; 1101.715; 1098.62; 1084.231; 1102.223;
1098.359; 1102.130; 1102.159; 1102.170; 1102.203; 1101.553; 1098.344; 1102.228; 1101.689;
1101.777; 1102.175; 1102.321; 1102.376; 1101.720; 1095.526; 1101.781; 1104.795; 1104.841;
1104.771; 1054.212; 1104.916; 1104.920; 1107.648; 1104.792; 1101.749; 1101.521; 1107.715;
1101.545; 1102.235; 1104.786; 1110.110; 1112.551; 1102.260; 1107.693; 1111.006; 1112.551;
1112.464; 1112.522; 1112.523; 1110.053; 1104.770; 1112.489; 1114.467; 1107.605; 1109.997;
1112.574; 1112.537; 1104.834; 1101.772; 1114.626; 1114.554; 1040.577; 1109.996; 1114.648;
1114.596; 1114.605; 1114.669; 1076.852; 1114.604; 1114.428; 1102.262; 1110.021; 1119.842;
1119.786; 1102.365; 1114.557; 1114.418; 1107.680; 1112.586; 1119.920; 1119.907; 1119.852;
1114.631; 1119.854; 1119.954; 1119.978; 1120.176; 1120.121; 1119.908; 1120.128; 1120.208;
1120.219; 1211.087; 1121.071; 1126.997; 1098.626; 1098.538; 1126.972; 1121.127; 1121.128;
1119.841; 1127.887; 1127.887; 1114.412; 1114.413; 1114.442; 1114.466; 1114.479; 1114.525;
1114.782; 1135.356; 1114.579; 1102.368; 1135.239; 1114.479; 1114.466; 1114.525; 1114.442;
1114.413; 1114.782; 1141.311; 1114.394; 1114.444; 1114.448; 1114.573; 1084.511; 1102.143;
1104.791; 1104.820; 1141.444; 1101.762; 1148.727; 1148.730; 1114.376; 1141.446; 1141.276;
1144.854; 1156.624; 1153.892; 1156.663; 1156.695; 1156.778; 1156.998; 1157.424; 1156.699;
1156.702; 1160.582; 1112.521; 1148.568; 1156.683; 1141.486; 1147.760; 1166.973; 1153.279;
1127.775; 1168.161; 1167.229; 1167.298; 1167.316; 1167.316; 1168.209; 1102.294; 1167.083;
1168.226; 1104.913; 1161.168; 1110.069; 1112.527; 1126.973; 1171.083; 1127.714; 1161.094;
1107.545; 1119.919; 1174.281; 1177.564; 1184.850; 1184.928; 1185.006; 1184.981; 1182.227;

1188.089
retirada da, 463/77
sobrestada a emissão de parecer, 450.913; 470.276; 1119.902; 1141.544
solicitação de assessoria, 120.473 (286.295-6); 1156.626

Contabilidade pública

formação de estoque, 81/84
Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
interpretação, 1126.943

Contratação de servidor por prazo determinado

ver Servidor

Contratação sem vínculo empregatício

ver sob Servidor

Contrato

ata de registro de preços
adesão, 1120.108
concessão de serviços públicos
prazo, 457.835
entre Município e Associação
necessidade de licitação, 142.730-0
prestação de serviços
saneamento básico, 751.717
serviços de publicidade
reestabelecimento do valor, 1104.892

Contrato administrativo

aditamento, 742.467
alteração, 21.170-2; 932.484
acréscimo superior ao percentual fixado em lei, 692.307
análise por órgão técnico, 35.170-9; 43.827-8
ato de gestão do Executivo, 157.352-7
autorização governamental, 11/85
celebração antes de 31/10/2003
alíquota majorada da COFINS, 724.728
cláusula de doação, 748.953
com terceiros
assistência médico-hospitalar sem licitação, 239.061-2
fiscalização pelo TC, 44.782-0
princípio da anualidade, 213.133-1/95
DETEL/TELEMIG, 84.056-4
DL 2283/86, 29.439/89
eficácia, 1160.704
empresa especializada em banco de preços, 924.244
extinção
celebração de novo contrato, 19.243/90
fornecimento de material/mão de obra
notas fiscais, 59.178-5 ver também Nota Fiscal
garantia exigida
restituição, 235.740-1; 747.451; 763.313; 766.734
locação de automóvel
prestação de contas, 1976/90
locação de imóvel
prazo, 102.912-6/93
reajustamento de preço, 59.201-3; 102.912-6/93
locação de serviços de menores de 18 anos, 262.306-4
manutenção de elevador
adaptação à Lei 8666/93, 167.335-1
multa à Administração Pública, 837.374

- pagamento
 - antecipação de parcela, 1092.369
- pagamento em % de arrecadação
 - nulidade, 818/90
- pagamento em % de receita do ICMS, 818/90
- prazo máximo, 41.603/90
- prazo indeterminado
 - ilegalidade, 189/87
- prestação de serviços
 - jurídicos/contábeis, 25.772-9
 - médico-hospitalares, 239.061-2
 - obrigatoriedade de informar preço, 197.863-2/94
- prorrogação, 3461/90; 19.244/90; 19.245/90; 649.440; 742.467; 805.979; 833.225
- publicidade, 454.477; 489.57; 1160.704
- reajustamento de preço, 28.043/89; 8437-4; 25.765-6; 25.766-4; 33.017-5; 40.048-3; 146.360 (284.446-0); 761.137; 1048.020
 - marco temporal, 1121.130
 - variação cambial, 740.188
- repactuação
 - marco temporal, 1121.130
- rescisão
 - novo contrato, 87/87
- restituição da garantia exigida, 253.740-1
- revisão, 1121.130
 - recomposição da equação econômico-financeira, 811.939
- suspensão por inadimplemento
 - retomada, 644.714
- termo aditivo
 - acima dos limites legais, 253.738-9
 - autorização prévia, 55.737-4
- validade, 1160.704
- valores em BTN, 7824-7
- transferência dos direitos para terceiros, 837.532
- ver também Licitação

Contrato Internacional

- INDI/Comissão das Comunidades Europeias, 190.461-2/94

Contribuição de Melhoria

- ver sob Município

Contribuição previdenciária

- agentes políticos, 442.096
- restituição
 - correção monetária, 173.528-9/94

Convênio

- abertura de créditos adicionais, 837.679
- adiantamento de recursos, 21.174-5; 617.952; 751.507
- aplicação de saldos, 600.003
- Associações Microrregionais/DER, 256.774-1
- caixa beneficência de servidor, 19.848-0
- Câmara/farmácias e supermercados, 225.514-6/95
- Câmara/hospital particular, 225.512-0/95
- Câmara/Prefeito
 - ilegalidade, 95.671-6
- Câmaras Municipais
 - utilização de PROCON, 977.736
- celebração pelo Executivo
 - autorização do Legislativo, 21/80; 39/80; 40.058-1; 79.030; 445.287
- cessão de móveis/materiais, 03/88; 653.876
- com Banco Mundial, 136.095-7

com ônus para Município, 190/87
consulta sobre
 necessidade do texto do mesmo, 16.581-6
contrapartida do Município; 100.087-0/93
DER/Ministério do Exército, 422.779
despesas
 pagamento com recursos próprios do Município
 atraso na liberação de recursos pelo Governo Federal, 1119.939
desvio dos fins
 necessidade de aditamento, 111/87
Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora/Fundação Solidariedade Pró-Habitação, 485.143
entre entidades de direito público
 prazo indeterminado, 55.105-8
entre órgãos do Legislativo e do Executivo
 classificação de despesas e receitas, 1121.129
Estado/Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência 489.787;
execução, obrigatoriedade, 176/87
INSS e IPSEMG/Legislativo
 pagamento do débito
 comprovação, 603.742
merenda escolar
 falta de prestação de contas, 100.944-3
municipalização de escolas 494.536
Município/APAE, 862.537
 inclusão nos 25% aplicados ao ensino, 201.705-9/95; 715.950
Município/Associações de Moradores de Bairros, 447.842; 695.867
Município/Associações de Municípios, 111.582-1/93
Município/CEMIG, 100.939-7; 777.729
Município/Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência 489.787
Município/COPASA, 751.717
Município/DETEL, 33.002-7
Município/EMATER, 122.023-3
Município/EMATER/AMBASP/CISLAGO/ALAGO, 442.904
Município/entidade privada
 não cumprimento do avençado, 461/77
Município/entidade privada de ensino, 164.652-4
Município/entidades comunitárias, confessionais, filantrópicas, 838.512; 862.537
Município/Estado
 cláusulas necessárias, 100.087-0
 construção de salas de aula/sanitários, 833.257
 inadimplência do Município, 447.347
 procedimentos contábeis, 424.833
 verba do FUNDEF, 651.195
Município/IPSEMG, 676.765; 719.033
Município/Ministério da Saúde, 656.574
Município/Ministério do Exército, 200/75; 40.069-6; 93.803-3; 451.419; 453.684
Município/Poder Judiciário
 Pagamento de Comissários de Menores, 886.363
Município/Polícia Militar, 236/74; 16; 16/78; 93.803-3; 249.382-9; 442.372; 448.949; 603.287; 657.444
Município/Polícia Militar/Polícia Civil, 694.508
Município/Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 157.360-8/94
Município/Secretaria da Educação, 494.536
Município/Secretaria da Justiça
 Defensoria Pública, 40.069-6
Município/Secretaria da Saúde, 714.464
Município/Secretaria de Transportes e Obras Públicas/SSP, 424.833
Município/SSP, 454/77; 460/77; 518/77; 38/78; 7716-0; 93.803-3
Município/SUS, 477.528
Município/Tribunal de Justiça
 fiscalização de obras, 72.912-4
Município/União/Estado, 146.975-4
não cumprimento do

atualização do débito, 16.952-1;157.360-8/94
ressarcimento ao erário, 157.360-8/94
prazo máximo, 41.603/90; 440.512
prestação de contas
ausência, 453.073
documento original, 177/88; 732.497; 838.658
entidades filantrópicas, 489.787;
juntada de documentos, 422.779
obrigatoriedade, 515/77; 47/81; 28.020/81; 16.603-1; 16.592-1 ou 16.952-1;
33.002-7
pela conveniada, 21.174-5
responsabilidade pela, 13/84; 122.030-6
prestação de serviços por terceiros, 92.493-8
vinculação de receitas, 442.904
prorrogação, 1157.468
publicação
obrigatoriedade, 202/74
realização de obra, 83/86
realocação de recursos, 958.110
remessa de 2ª via ao TC 473/77; 37/79
repasse de recursos, 485.143
a associações de moradores de bairros, 447.842
à entidade não-governamental, 391.255 (285.211-0)
à entidade privada para execução da obra, 239.245-3
a instituições sem fins lucrativos inadimplentes, 718.205
aplicação financeira, 67.567-9
contabilização, 1581-4; 107.527-6
incompetência do órgão, 12.764/90
não utilização
devolução com correção monetária, 25.504/89; 36.526/90; 12.044-8;
16.952-1; 21.159-1; 33.002-7; 62.342-3
índice aplicável, 62.342-3
percentual do FPM, 108.730-4; 125.878-7; 694.125
recursos parcelados
correção monetária, 36.526/90
rotina administrativa, 1581-4
SUS (hospital), 102.947-9
requisitos, 363/76
restituição de saldos, 643.373
retroatividade de cláusula, 603.287
saldo
contabilização, 706.441
Secretaria de Estado da Justiça/Fundação Hermine e Paul Zielinski/Social Estrela da Esperança,
391.255 (285.211-0)
Secretaria de Estado da Saúde/Consórcios Intermunicipais de Saúde, 657.031
sem ônus para o Município, 174/88
SERHA/CRA-MG, 233.684-7/95
sobre segurança pública
competência estadual de manutenção, 7716-0
substituição por resolução
ilegalidade, 138/88
suplementação de dotação orçamentária, 873.706
termo aditivo
retroação de data, 130/87
verbas repassadas e bloqueadas pelo BC, 12.184-3

Cooperativa

licitação
participação em ver Licitação

Crédito especial

abertura, 260/75; 52/78; 13/81; 245; 260; 24.250/89; 24.094/90; 14.224-7; 19.044-6; 43.664-0;

712.258; 742.472; 833.284; 876.934
despesas do exercício anterior, 14.224-7; 190.737-9/94; 214.957-5/95;
município recém emancipado, 454.479
pagamento de débito
imputado por sentença judicial, 248
pagamento de servidor, 204/74

Crédito extraordinário

reforço, 1095.301

Crédito suplementar

abertura, 13/81; 47/83; 114/88; 24.094/90; 34.953/90; 476-6; 46.091-5; 735.383; 876.934
excesso de arrecadação, 1429/90; 46.087-7
limites, 59.212-9; 606.728; 1110.006
pagamento de servidor, 204/74
abertura pelo Legislativo, 46.091-5; 696.089; 723.995
aprovação pelo Legislativo; 55.072-8/92
conceito/normas, 85/87; 163/87; 37.446-6

CUCO

admissão de pessoal
sem concurso público, 456.515

Dação em pagamento

por Município, 31.229-1

Defensor público

ajuda de custo por Município, 136/87
anuidade da OAB
pagamento pela Defensoria Pública, 445.289
contratação pelo Município, 703.162

Defensoria Pública

criação por Câmara Municipal
ilegalidade, 105.143-1
gastos com pessoal, 977.671
pagamento à OAB
anuidade de Defensor Público, 445.289

Delegação de competência

extinção, 19/86
indelegabilidade de competência constitucional, 93.271-0

Delegado de Polícia

construção de imóvel para, 26.511/90
despesas moradia/alimentação, 20/78; 234; 278; 1217-; 37.448-2; 89.561-0; 102.908-8; 116.016-8;
146.956-8; 197.869-1/94; 197.871-3; 216.616-0; 33.222; 104.286; 105.074; 105.090; 107.347;
146.219; 380.558; 435.351; 441.907; 443.508; 445.781; 463.739; 486.141; 647.142; 862.562
gratificação paga por Município, 335; 335/76; 430/77; 491/77
transferência
despesas, 497/77

Dentista

ver SERVIDOR

Deputado Estadual

afastamento
décimo terceiro salário, 1095.423
gozo de férias, 1095.423
conversão de período de férias em abono pecuniário, 1174.206
terço constitucional de férias
retroatividade, 1174.206

Desapropriação

através de decreto
legalidade, 58/78
normas, 182/87
observância dos fins, 137.476-1

Desembargador

contagem de tempo
exercício da advocacia, 433.159

Despesa de capital

conceito, 89/88 ver também Orçamento

Despesa pública

adiantamento para pequenos gastos, 406/76
ajuda do município a banco, 251.322-6
ano anterior, 32/79
aquisição de bebidas alcoólicas, 198.118-8/95
aumento de
 iniciativa do Executivo, 96/87; 144/88; 143/89; 24.094/90
comemorações cívicas, 73.960-0
contabilização, 1160.617
custeio
 entidades representativas
 transferência de recursos, 896.576
documentos para comprovação, 231/89; 1976/90; 38.268/90; 93.698-7; 102.918-5; 178.635-1/94
 a partir da IN TC 1/96, 58.838 (268.434-9)
empenho em ano anterior
 não execução do contrato, 622.251
 pagamento através de crédito especial, 18/83
empenho no último mês da legislatura, 01/78
empenho prévio, 451/77; 474/77; 441.898
exercício financeiro anterior
 pagamento no exercício financeiro em curso, 951.243
gestão, 885.864
microempresa
 não emissão de nota fiscal, 93.698-7
não empenhada
 pagamento, 435/77; 446/77; 100.968-1/93
necessidade de dotação orçamentária, 75/89
nota fiscal ver Nota fiscal
obrigação
 contratação no final do mandato, 660.552
com pessoal
 aumento em final de mandato, 660.552
 encargos, 838.645
 imposto de renda
 retenção na fonte, 676.672
 organizações da sociedade civil, 1127.045; 1104.769
 organizações sociais, 1127.045
 prestador de serviço, 838.645
 serviços sociais autônomos, 1127.045
 restos a pagar, 447.074
pagamento sem cobertura orçamentária, 41/85
publicidade campanha de doação de sangue, 62.464-1
quitação
 procedimentos, 441.898
restos a pagar, 886.076
 reclassificação
 superávit financeiro, 1114.733
sem previsão orçamentária, 874.067

abertura de crédito adicional, 137.258-1/94; 190.737-9/94
veículos locados
abastecimento e lanche p/ motoristas, 1976/90

Despesas de caráter sigiloso

prestação de contas, 25.256/89; 274/90; 35.929-7

Diárias de Viagem

Ver sob Servidor

Dívida pública

não empenhada
pagamento através de crédito especial, 481/77

Doação

a igreja, 95/87
escritura contábil, 89.559-8
ver também Subvenções

Documento

arquivamento
cópias em duplicidade com os originais, 735.839
cópia xerox não autenticada
não recebimento pelo TC, 23.328/90
despesa/receita pública
a partir da IN TC 1/96, 58.838 (268.434-9)
digitalização, 730.773; 800.656; 1098.300
preservação permanente, 1098.300
suporte físico, 1098.300
escaneamento, 490.623; 642.797
guias FGTS
autenticação, 53.510 (265.104-1)
guias INSS
autenticação, 53.310 (265.104-1)
incineração, 1759/82; 451.336; 451.500; 452.064; 477.314; 639.002; 684.315
após tramitação no TCMG, 437.886 (286.974-8); 490.623; 642.797
prazo, 451.614; 485.138; 606.724; 618.074; 641.706; 642.797; 684.315
inutilização
consentimento do Arquivo Público, 12.024-3
microfilmagem
de atos de servidores, 490.623
de documentos relativos a receita/despesa, 642.797
legalidade após julgamento do TC 39-A/80; 214.629-1/95
legalidade após tramitação no TC 490.623
para expurgo, 393/76; 02/78; 16/82; 17/82; 1759/82; 23/83; 67/83; 71/83; 50/84; 87/88; 16.571-1;
16.575-1; 59.202-1; 65.412-4; 106.222-1; 122.905-2; 214.629-1/95; 220.888-1; 352.053;
437.886 (286.974-8); 447.570; 448.558; 448.948; 451.336; 451.500; 452.064; 477.314;
490.623; 498.104; 608.870; 639.002; 642.797; 653.773; 730.773; 863.152; 884.806
prazo de arquivamento, 393/76; 67/83; 16.575-1/91; 22.558/80; 1759/82; 66/84; 22.488/8; 27.758-4;
59.189-1; 89.555-5; 100.962-1; 146.390 (284.445-1); 199.596-1/95; 212.818-7/95; 352.053;
437.886; (286.974-8); 447.570; 448.558; 448.948; 450.241; 451.336; 451.500; 452.064; 477.314;
489.791; 490.623; 498.104; 608.870; 618.074; 639.002; 641.706; 642.797; 653.773; 694.505;
730.773; 812.091; 838.602; 838.820; 863.152; 884.806
tabela de temporalidade, 1098.300

Dotação orçamentária

transferência, 108.750-9 ver também Orçamento

Duplicata

quitação, 100.977-0

Empenho

ver Nota de empenho

Empresa pública

- calamidade pública
 - Covid-19
 - aumento de despesa, 1092.376
- contabilidade, 53/85
- contratação
 - serviços advocatícios, 735.385
 - trabalho temporário, 1024.677
- criação de serviço médico/odontológico, 166.646-1
- definição, 166.646-1
- empregado
 - aposentadoria
 - manutenção do vínculo empregatício, 987.977
- ex-empregados
 - acordos trabalhistas, 611.378
- prestação de contas, 51/86 ver também Prestação de Contas
- subordinação à lei 8666/93, 122.906-1 ver também Licitação
- terceirização, 1024.677
- tomada de contas especial, 1041.562

Empresa sob controle do Estado

- fornecimento de cestas básicas; 500.269
- presidente
 - acumulação de cargos
 - verba de representação, 148.855(224.683)

Ensino

- aplicação de 25% da receita, 06/84; 78/84; 82/84; 21.511/90; 21.512/90; 22.589/90; 27.917/90; 29.321/90; 1258-; 64.499-4; 146.959-2; 235.775-5; 1092.562
- ajuda financeira
 - a estudante de 2º/3º graus, 12.566/90; 16.574-3
 - a servidor municipal, 1931-;
- alimentação de crianças, 2129-6
- aquisição de aparelhos audiovisuais, 105.590 (286.992-6)
- atividades culturais, 115/87
- bandas musicais, 44.751-0
- bolsa de estudo para 2º/3º graus, 12.566/90; 12.596/90; 13.325/90; 47.258-1; 53.163-4; 88.250-0; 92.806-2; 108.732-1; 154.612-1; 678.641; 684.316; 728.539; 801.069
- Caixa Escolar, 715.528; 706.002; 1127.866
- caminhão
 - aquisição, 12.762/90; 25.170/90
- casa de cultura, 25.189/90
- compensação no exercício seguinte, 2670-1
- construção
 - de biblioteca, 1060-0
 - de ginásio poliesportivo, 79/88; 19.856-1; 27.774-6
 - de prédio, 25.780-0
 - amortização de empréstimo para, 53.157-0
 - de quadra poliesportiva, 131.019-4
- convênio Município/APAE, 201.705-9/95
- creche, 2308/90; 17.017/90; 38.418/90
- despesas
 - empenhadas e não pagas
 - cômputo no exercício posterior, 442.374; 450.981; 455.647; 704.555
 - restos a pagar, 837.549
- educação física, 21.152-4
- EMATER, 28.662/89
- encargos sociais, 137.486-9
- escola comunitária, 8451-
- escola musical, 44.751-0

escola para excepcionais, 47.279-4
estradas vicinais
manutenção, 12.762/90
hospital-escola, 7750-0; 30.383-6
instalação de câmeras de vigilância, 898.525
jardim de infância/pré-escolar, 23.613/90
magistério
gastos com, 37.672/90
menores infratores
internação, 35.626/90
merenda escolar, 9231-2; 21.154-1; 442.463; 442.463; 610.717
não aplicação, 17.096/90; 37.671/90; 2670-1
pagamento pessoal da educação, 450.981
receita
conceito de, 306/89; 1258-; 235.775-5
de aplicação financeira, 29.923/90
de fontes diversas, 235.775-5
reforma
de prédio escolar, 12.496/90
de prédio estadual, 21.154-1
regente de
aposentadoria, 476.867
serviços médico/odontológicos, 2132-6; 442.463; 442.463; 851.098
subvenção de escola de 2º grau, 28.735/90
transporte de alunos de 3º grau, 07/85; 12.889/90; 13.325/90; 19.625/90;
53.163-4; 88.288-7; 126.158-1/92
aplicação de excedente aos 25%, 47.276-0
definição de atividades educacionais, 29.923/90; 235.775-5; 442.463
FUNDEB, 706.480; 725.544; 727.098728.283; 728.536; 728.539; 731.755; 735.393; 736.128;
737.094; 742.476; 771.766
alíquota de contribuição complementar, 837.548
aquisição de imóvel, 1098.573
aquisição de tablets, 1101.604
capacitação de professores, 837.591
classificação contábil, 838.061
conta bancária específica, 1107.633
construção
auditório, 848.337; 862.957
estacionamento, 848.337; 850.624; 859.170; 862.112
Gratificação de Incentivo à Docência, 1148.716
pagamento a professores
ensino à distância, 841.948
extinção do cargo de origem, 1148.716
período de vedação eleitoral, 751.530
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas (ACLTA), 1148.716
Professor Tradutor e Intérprete de Libras (TILS), 1148.716
readaptação, 1112.538; 1148.716
função de bibliotecário, 1148.716
pagamento a profissionais da educação, 1098.573; 1107.581; 1101.639; 1112.613; 1148.716
pagamento de abono
natureza remuneratória
incidência do imposto de renda, 1114.420
pagamento de assistentes sociais, 783.090; 862.957
pagamento de diretores e vice-diretores, 715.118
profissionais do magistério
abono, 1102.367
repasso de recursos, 837.614; 838.715; 850.624; 859.170; 859.171; 851.098; 859.122 ;859.180;
862.112; 862.550; 862.565; 876.036
base de cálculo, 1076.908
saldo de recursos, 838.953; 886.031; 835.938
transferência de verbas em atraso para contas de outras fontes, 1047.710; 1076.908
transporte de professores, 716.243; 747.256; 843.564; 888.189

- utilização dos recursos
 - exercício subsequente, 1095.567
- FUNDEF
 - aquisição
 - microônibus
 - adesão ao Programa Máquinas para o Desenvolvimento, 719.701
 - veículo utilitário, 711.009
 - cantineiras
 - inclusão na parcela de 40%, 606.729
 - classificação orçamentária, 482.873; 483.285; 485.041/98; 494.536; 603.414; 606.167; 624.790; 639.208; 642.575; 700.822
 - conselhos
 - competências, 610.679
 - controle bancário, 494.536
 - interpretação da IN TC 2-02, 676.994
 - movimentação bancária, 711.196
 - não aplicação de 60% com pagamento de professores; 486.301; 646.818
 - não repasse de recursos
 - compensação dos gastos, 609.606
 - pagamento ao INSS
 - obrigações patronais de professores, 609.696; 731.755
 - profissionais do magistério, 716.944; 797.154; 880.540
 - abono; 617.851; 622.249; 644.252
 - bolsa de estudos, 647.642; 682.173
 - capacitação
 - inclusão no limite de 60%, 498.110; 618.957; 618.962; 622.236; 622.237; 639.019; 655.693; 672.026; 682.173
 - pagamento, 615.006; 627.713; 627.714; 635.998; 641.710; 655.595; 657.850; 686.882; 700.822; 701.213; 715.5118
 - férias-prêmio, 683.251; 737.094; 768.041
 - professor de atividades extra-curriculares, 707.531
 - rescisão contratual, 627.712
 - repasse de recursos, 638.980; 642.575; 606.167; 606.727; 618.966; 673.314; 680.445; 685.116; 686.880; 686.892; 687.192; 687.332; 687.025; 687.787; 696.090; 700.633; 700.634; 704.519; 707.681; 728.283; 837.614
 - composição da receita corrente líquida, 639.208
 - Município/Estado, 639.208; 640.667; 651.195; 654.152
- recursos recebidos por ação judicial
 - destinação, 1041.523
- saldo
 - abertura de créditos adicionais, 717.343
 - aquisição de bens / transporte escolar, 657.557
- somatório das receitas tributárias
 - não-inclusão; 638.610; 638.980; 676.670
- trabalhador da educação
 - plano de carreira, 605.660
- utilização de recursos do Tesouro, 498.110; 615.006

Lei 9.394

- aplicação de 25% da receita, 793.773
 - aquisição de cadernos, 603.420
 - aquisição de material de apoio didático ou paradidático, 1148.731
 - aquisição de uniformes/pastas/calçados, 450.921; 655.694; 857.633; 876.341
 - assistência médico/odontológica/farmacêutica/psicológica, 450.921; 456.061; 859.039
 - aumento da carga horária, 683.251
 - "bolsa-escola/renda mínima", 439.938; 450.912; 485.041/98;
 - contabilização, 603.286
 - construção de quadra poliesportiva, 433.205
 - construção de salas de aula/sanitários, 833.257
 - despesas com pessoal
 - assistente social, 783.090
 - capacitação de professores, 494.536; 942.093
 - em exercício, 450.921

- férias-prêmio, 858.327
- fonoaudiólogo, 695.160; 701.199
- inativo, 450.921; 659.637; 694.446; 713.677; 804.606
- nutricionista, 695.160; 701.199
- pensionista, 659.637; 694.446
- profissionais do magistério
 - inclusão no limite de 60%, 498.110; 771.766
- psicólogo, 695.160; 701.199
- telecentro, 747.447
- educação especial, 715.950; 862.537
- exames admissionais/demissionais, 771.765
- Guarda Municipal Escolar, 684.917
- manutenção/construção de creches e pré-escolas, 453.787
- manutenção de prédios escolares, 450.921
- merenda escolar, 777.131, 768.044; 857.633; 812.411
- município emancipado, 450.921
- não aplicação
 - convênio com APAE, 453.787
 - penalidades, 450.921; 447.347
- pagamento de professores estaduais
 - adjunção, 620.547; 624.779
- transporte de alunos ensino fundamental/médio, 450.921; 485.041/98; 655.694; 706.444
- transporte de alunos universitários, 622.234; 658.075; 694.445
- funcionamento de escolas no mesmo prédio
- municipalização de escolas, 494.536; 620.547; 624.779
- municipalizada/estadual, 450.921
- não aplicação de recursos, 646.818

Entidade Beneficente

- convênio, 1127.734
- prestação de contas, 489.787
- ver também sob Licitação

Equipamento rodoviário

- aquisição por consórcio ver Consórcio

Escaneamento de Documentos

- Ver sob Documento

Escrivão

- pagamento de gratificação por Município, 430/77

Estação Rodoviária

- construção/exploração
- prazo, 457.835

Eventuais de gabinete

- conceito/prestação de contas, 76/84; 20.006/90; 25.172/90; 475-8; 31.227-4; 35.181-4; 66.029-9; 235.807-7; 428.050; 483.478

Exercício financeiro

- encerramento
 - despesas empenhadas e não pagas
 - cômputo no próximo exercício, 442.374; 441.900
- DL 1815/80, 03/85

FGTS

- documento
 - autenticação, 53.310 (265.104-1)
- recolhimento
 - peçoal admitido
 - antes da CF/88, 456.515

emprego em comissão, 456.408; 862.147
posterior à CF/88, 456.515

Fiança

liberação
controle pelo TC, 55.070-1; 55.103-1

Funcionário

ver Servidor

Fundação de Saúde

assunção pelo município, 447.004

Fundação Municipal de Saúde

despesas
com pessoal
limite, 485.933
natureza jurídica, 245.873-0
patrimônio
expropriação, 245.873-0
projeto de lei
parecer da Câmara Municipal, 245.873-0

Fundação Pública

atividades estatutárias, 98.274-1
auditoria interna, 406.691 (198.740-2)
calamidade pública
Covid-19
aumento de despesa, 1092.376
concessão de diárias, 465.212
contabilidade, 41/79; 11.723-4; 33.021-3; 98.309-8/93
diretoria, gratificação, 14/81
fiscalização, 245.873-0
instituição, 67/78; 33.021-3; 245.873-0
Nota fiscal série "D", 615.257
obras de reforma
sem intermédio do DEOP-MG, 466.413
orçamento, 72/84; 197/87; 98.309-8/93
ordenador de despesa
inscrição no TC, 47/89
pagamento de servidor
classificação orçamentária, 611.170
prestação de contas, 03/78; 04/85; 245.873-0; 406.691 (198.740-2)
de subvenção, 7742-9 ver também Prestação de Contas
privatização
prestação de contas, 60.775 (286.293-0)
remessa de documentos ao TCMG, 406.691 (198.740-2)
servidor
ver SERVIDOR
terceirização, 1024.677

FUNDEP

contratação pelo estado
inexigência de licitação, 259.643-1

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

ver sob Ensino

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF

ver sob Ensino

**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FUNDEF**

ver sob Ensino

Fundo de Participação dos Municípios

bloqueio de cotas, 19.852-9
contabilização, 751.506; 795.651
fiscalização, 138/89
liberação de cotas, 242
movimentação, 05/87; 104/89; 95.673-2; 157.358-6
pagamento de débito com o INSS, 444.080; 657.225
retenção
 incidência do duodécimo, 482.873
 ver também Município - Recursos Públicos
utilização, 793.773; 795.651
vinculação a pagamento de despesas, 108.730; 442.904; 712.471; 721.052; 751.506; 809.502

Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais

credenciamento de instituições financeiras, 682.192

Fundo Especial de Financiamento

instituição através de transformação de programa orçamentário, 441.897

Fundo Especial de Petróleo

saldo financeiro
contabilização, 1120.097

Fundo Estadual de Saúde

prestação de contas, 681.327

Fundo Municipal de Assistência Social

habilitação, 715.541

Fundo Municipal de Saúde

abertura de conta, 698.857; 775.537
assessoria jurídica da prefeitura, 142.732-6/94
celebração de contrato, 142.732-6/94
contabilidade do, 146.961-4/94; 267.045-3; 448.785; 862.148
criação, 46.049-4; 448.785
data para transferência, 698.857
inscrição no CNPJ
 procedimentos licitatórios, 862.148
orçamento, 146.961-4/94
prestação de contas, 142.732-6/94; 146.961-4/94; 223.839-0/95; 267.045-3; 448.785; 610.076;
 698.857
Relatórios e Atendimentos Ambulatoriais e Hospitalares
 adiantamento de recursos, 498. 105

Fundo para a Criança e o Adolescente

criação, 151.097-5/94
prestação de contas, 151.097-5/94; 223.839-0/95
repasse de verbas, 340.355

Fundo Previdenciário

alienação de bens públicos
 repasse de recursos, 875.621
controle interno, 859.022

Fundo Previdenciário para Vereador

ver sob VEREADOR

ICMS

impugnação de dados por Prefeituras, 441.911
vinculação a pagamento de despesas, 721.052

Imóvel

aquisição para instalação da Câmara Municipal, 2500.171-6
doação a pessoas carentes
isenção de despesas, 443.510

Imóvel público

doação, 124/87; 31.229-1; 108.720-7; 137.272-6/93; 168.165-6/94;
173.845-3/94; 183.510-6/94
ver também Município - Prefeitura

Imposto de renda

contabilização, 19.044-6
retido na fonte
apropriação pela Câmara Municipal, 448.397

Imposto municipal

DL 2284/86, 24/86
recolhimento, 451.383
recolhimento a maior
restituição, 49/86

INAMPS

emprego indevido de verba por município, 180.480-4/94

Incineração de documentos

ver sob DOCUMENTO

INDI

contrato com Comissão das Comunidades Europeias, 190.461-2/94

INSS

contribuição de servidores não concursados, 472.154
despesas com
débito automático, 607.549
documento
autenticação, 53.310 (265.104-1)

Instituição de Ensino Superior

privatização
prestação de contas, 60.775 (286.293-0)

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

aplicação financeira
bancos privados, 699.098; 706.966
despesas com pessoal
pagamento com taxas de administração, 837.086
empréstimo financeiro
à Prefeitura, 448.784
pensão previdenciária, 1098.439
prestação de serviços conforme estatutos, 130.392-9
reajustamento dos proventos de aposentadoria e das pensões, 837.555

Intendente

atribuições, 79.621-2

Interventor

atribuições/remuneração, 143.187-1

IPSEMG

- consultoria jurídica
 - contratação, 183.486-0
- contrato com terceiros
 - prorrogação, 213.133-1/95
- contribuição previdenciária
 - agentes políticos, 442.096
- restituição
 - correção monetária, 172.528-9
- credenciamento/prestação de assistência médica-hospitalar
 - contratos sem licitação, 239.061-2
- segurados obrigatórios, 486.300

IPSM

- pensão por morte de ex-cônjuge, 735.251

ITBI

- renúncia de receita, 1119.913

Juiz de Direito

- moradia paga pelo Município, 110/72; 149/73; 441/77; 23/80; 35/83; 61/84; 206/89; 1217/91; 1301/91; 92.468-7/93; 116.016-8; 33.222; 104.286; 105.074; 105.090; 146.219; 380.558; 435.351; 441.907; 443.508; 445.781; 446.769; 486.141; 712.471
- telefone
 - despesas, 445.769

Juiz de Paz

- acumulação de cargos, 482.828
- remuneração paga pelo município, 89.566-1

Juiz Eleitoral

- remuneração paga pelo município, 27.832/89; 5829/90

Justiça Eleitoral

- pagamento de alimentação para pessoal convocado, 187.221-4/9

Leasing

- ver Arrendamento Mercantil

Lei

- hierarquia, 25.748-6

Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (L. 9.394/96)

- ver sob Ensino

Lei orçamentária

- alteração após promulgação, 92.364-8/93
- alteração no exercício financeiro atual, 695.159
- crédito suplementar
 - limitação percentual, 1110.006
 - não abertura de, 10/86
- destinação de 4% à Câmara
 - ilegalidade, 3130-5
- dotação a empresa municipal, 43/88
- inclusão de cláusula de inalterabilidade, 492.703
- indexação dos valores, 59.168-8; 79.028-1
- modificações pela Câmara, 229; 353/76; 519/77; 127/89
- não votação pela Câmara, 440.517; 440.524
- natureza da despesa
 - destinação, 715.669
- projeto anual
 - tramitação, 19.289/89; 27.065/89; 29.292/89; 549/90; 3702/90; 43.660/90; 3994-2; 21.156-7; 37.405-9; 43.829-4
- promulgação, 42/87

- pela Câmara, 106/87
- pelo Executivo, 68/83; 12/88; 21/89; 40.376-8
- rejeição pela Câmara, 30/79; 48/79; 51/80; 56/80; 57/80; 46/81; 08/82; 549/90; 3994-2; 405/9; 43.829-4; 53.184/7; 72.927/2; 178.661-0/94; 812.017
- repasse ao Legislativo
 - falha, 95.640-6; 148.056-1
- sanção pelo Prefeito atual, 447.991
- suspensão da eficácia
 - competência do judiciário, 34/85
- veto pelo Executivo, 21.156-7; 47.271-9; 47.246-8
- votação
 - quorum, 03/86

Lei Orgânica do TCMG

- art. 64
 - interpretação, 406.691 (198.740-2)

Lei Orgânica Municipal

- agentes políticos
 - remuneração, 2637/91; 29.097/89; 47.275-1; 79.018-4; 100.077-2; 100.095-1
- alteração
 - ajuda de custo mensal a vereadores, 218.736-1/95
- tramitação, 16.586-7
- vereador
 - ajuda de custo, 440.940
 - auxílio doença, 440.940

Licitação

- adjudicação por itens, 1102.202
- alimentação para presos, 88.152-0
- ampliação da obra, 26.792/90
- aquisição
 - caminhão usado, 26.018/90
 - cimento, 55.734-0
 - combustível ver COMBUSTÍVEL
 - direta da fábrica, 42.513/90; 55.734-0/92
 - equipamento da EMBRATEL, 25.941/90
 - equipamentos de informática, 698.919
 - fracionada, 26.510/90; 21.144-3; 48.685-0; 610.717
 - manutenção de veículos, 610.717
 - material usado, 476/77
 - merenda escolar, 610.717
- ata de registro de preço
 - adesão, 1102.289; 1120.126; 1160.667
- auditoria interna
 - critérios, 1031.705
- bens de natureza divisível, 952.011
- certidão negativa do INSS, 59.199-8
- cessão de parte da obra, 21.173-7
- concessão de serviços tributários, 888.173
- concorrência, 1164.226
- concurso, 99/89
- contratação
 - agências de publicidade, 736.572
 - credenciamento, 1120.202; 1144.882
 - empresa
 - sócios parentes de dirigentes do órgão, 1098.262
 - empresa terceirizada
 - assistência à pessoa carente, 1120.151
 - legislação anterior
 - período de transição, 1148.760
 - microempresa/empresa de pequeno porte, 932.701; 952.011; 1058.903

- obras e serviços de engenharia
 - BDI, 1092.537
 - peças de veículos, 1121.074
 - procedimentos auxiliares, 1144.882
 - serviços médicos/odontológicos e informática; 833.253
 - necessidade de autorização da Câmara, 26/89
 - show, 98.309-8/93
- contratação direta
 - obras e serviços de engenharia
 - fornecedor exclusivo, 1156.677
- controle interno, 912.160
- convite
 - apresentação de um único licitante, 4006/90; 862.126
 - definição, 4006/90
- documentos, 862.443
 - formas, 4006/90
- deserta, 42.513/90
- dispensa, 610.717; 886.340
 - autorização do Governador, 380/77; 04/87
 - casos de emergência, 71.307-4
 - contratação, 1102.289
 - contratação de instituição de pesquisa, 393.094 (251.903-8); 448.191
 - estado de calamidade, 71.307-4
 - período de transição da legislação, 1148.760
 - preço inferior ao de mercado, 42.513/90
 - produtos tabelados, 55.734-0
 - ramo de atividade, 1102.289
 - serviços de manutenção de veículos automotores, 1119.728
 - venda entre Municípios, 512/77
- DL 200/67, 359/76; 56/78; 13/79; 25/79; 14/80; 52/80; 18/84; 374/84; 43/86
- contrato
 - adiantamento em mais de 25%, 425.888
 - notória especialização, 23/79
- DL 2300/86, 10/87; 179/88
 - dispensa, 04/87; 21.144-3
 - observância pelos Municípios, 31.713-6
 - reajustamento de preço, 40.048-3
 - valores, 177/87
- empresa de pequeno porte, 951.416; 1007.443
- empresa pública, 44/78
- envio de atos ao TC, 59.188-2
- fase interna
 - estimativa de custos, 896.448
- fax, uso de, 22.348-1
- firmas do mesmo dono, 152/89
- fiscalização pela Câmara, 511/77
- fornecimento do produto
 - diverso do registrado na ata, 1114.436
- fundação, 72/78
- inexigibilidade
 - aquisição de combustível, 898.397
 - credenciamento, 1120.151
 - fornecedor exclusivo, 1156.677
 - notória especialização, 82/83; 7.826-3; 22.425-1; 25.772-9; 746.716
- instrumentos auxiliares, 1164.226
- legislação municipal sobre, 16.271/90; 27.194/90; 42.320/90; 31.712-6
- Lei 5456/78; 40/78
- Lei 6946/81, 16/84; 44/84
 - valores, 09/82
- Lei 8666/93
 - aluguel de veículo particular, 187.221-4/94
 - aquisição

- alimentação para presidiário, 678.606
- bens pelo CODEMA, 652.782
- combustível ver COMBUSTÍVEL
- fracionada, 391.114; 434.216; 441.898; 450.814; 484.875; 604.337; 741.568; 838.756
- gás medicinal, 305.077
- lanches diários, 391.114
- manutenção de veículos, 391.114
- material estrangeiro, 180.901-6/94
- medicamentos/materiais médico-hospitalares, 162.259-5; 434.216; 647.431; 647.656; 654.472; 661.712; 667.415
- pneu
 - guia de importação, 875.563
- produtos/serviços laboratoriais, 492.702
 - sistema de registro de preços, 647.431; 647.656
- serviços de correios, 391.114
- serviços notariais e de registros, 1104.768
- veículos, 455.236
 - usados, 696.405
- arrendamento mercantil, 18/81; 463.736; 833285
- art. 9º, 180.903-2/94; 440.529
- associação beneficente
- associação de municípios, 638.310
 - sistema de registro de preços, 661.712
- alienação de veículo
 - leilão, 622.253
- BR-381
 - concorrência internacional, 213.129-3/95
 - contrato
 - rescisão em função do Plano Real, 213.129-3/95
- cadastro de fornecedores, 680.805
- caixa escolar, 227.048-0/95; 434.547; 643.174
- comissão
 - participação de servidor de cargo em comissão, 148.260-2
- concessão de direito real de uso, 932.774
- concessão de serviços públicos, 361.884
- conserto de veículo, 113.704-2
- consórcio de saúde, 607.555; 833.253
- contratação
 - arrendamento mercantil, 833.285
 - ASSPROM, 262.306-4
 - ata de registro de preços
 - prazo de vigência vencido, 872.262
 - BEMGE Seguradora, 391.118 (251.902-0); 375.451
 - COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S/A, 259.641-5
 - consultoria jurídica, 445.287; 746.716
 - emissora de radiodifusão, 440.529; 654.156
 - empresa de advocacia, 688.701; 735.385
 - entidade privada
 - cobrança e recolhimento de tarifas públicas, 618.075
 - serviços na área pedagógica, 654.845
 - exercício financeiro seguinte, 838.556
 - FUNDEP, 259.643-1
 - instituição de pesquisa, 259.643-1; 393.094(251.903-8); 448.191
 - instituição especializada
 - treinamento de professores, 655.020
 - legislação anterior
 - prazo, 1128.010
 - MGS, 390.863 (270.188-0)
 - obras e serviços, 838.756
 - projeto básico, 657.018
 - ONG, 683.832
 - órgão/entidade da Adm. Pública, 259.641-5

profissionais, 172.839-3/94; 199.575-8/95; 11.526 (174.211-6); 838.756
 proprietário da empresa vencedora, 498.665
 regularidade do contratado, 863.637
 serviço de telefonia, 622.240; 622.471; 742.474
 serviços de detecção e registro de infrações de trânsito, 859.179
 serviços de locação
 máquinas, equipamentos, veículos, 833.285
 serviços de publicidade e divulgação, 440.529; 620.546; 654.156; 838.377
 serviços médico-odontológicos e de informática, 239.061-2
 show, 100.977-0
 time de futebol, 100.977-0
 transporte escolar, 453.788
 contrato
 alteração
 acréscimo superior ao percentual fixado em lei, 692.307
 credor inadimplente, 470.269
 duração, 453.788; 654.717
 execução do objeto por estabelecimento filial, 724.015
 prazo de concessão, 457.835
 preço global, 11.526 (174.211-6)
 publicidade, 454.477; 489.571; 676.780; 654.717
 contrato entre Município e Associação, 142.730-0
 contrato entre Município e Fundação, 451.105
 convite
 aplicabilidade do art. 16, I da LRF, 668.638
 apresentação de um único licitante, 154.580-9/94; 778.098; 862.126
 cidades vizinhas, 116.009-5
 documentos para habilitação, 453.071; 604.337; 654.063
 número mínimo de licitantes, 439.791; 448.548; 778.098
 parentes de funcionários, 448.548
 publicidade, 351.135; 676.780
 cooperativa
 participação, 249.384-5/95; 439.155; 459.267; 639.693; 656.094; 682.676; 683.425; 711.021;
 716.563; 735.840; 737.095; 737.096; 737.097; 737.634; 737.635; 737.636; 737.637;
 737.638; 737.639; 738.486; 738.487; 738.488; 738.489; 738.490; 738.491; 738.493; 738.499;
 738.508; 738.514; 738.528; 738.531; 738.532; 738.809; 738.807; 738.809; 738.810; 739.774;
 739.775; 739.776; 739.777; 739.778; 739.779; 739.780; 740.457; 742.299; 746.706; 839.150
 841.941
 credenciamento de serviço médico-hospitalar e laboratorial, 187.210-9/94; 238.386-1/95; 239.061-2;
 491.187; 833.253
 dispensa, 128.919/9; 701.201; 701.202; 786.537; 1104.833
 alienação de bens móveis, 390.916(251.334-0)
 alienação de bens imóveis, 454.581
 alienação de equipamentos a servidores licenciados, 441.908
 aquisição
 gás medicinal, 305.077
 material didático, 116.024-9/93; 833.254
 remédios, 115.995-0; 118.544-6; 146.957-6
 calamidade pública, 628.619
 casos de emergência, 107.529-2/93; 628.619
 comprovação de regularidade fiscal, 836.952
 entidade sem fins lucrativos, 1127.733
 entidade privada
 serviços na área pedagógica, 654.845
 formalização do processo, 351.135
 instituição de pesquisa, 259.643-1
 instituição especializada
 treinamento de professores, 655.020
 inviabilidade de competição, 239.061-2
 órgão/entidade da Administração Pública, 115.995-0; 118.544-6; 146.957-6; 259.641-5
 peças de veículos, 1121.074
 prestação de serviços

- de associação de municípios à municipalidade, 111.582-1/93; 118.536-5/93
- recebimento de valores e compensação previdenciária, 784.367
- publicidade, 688.118; 812.005
- serviços de servidores licenciados, 441.908
- serviços médico-hospitalares, 195.457-1/94
- valor da contratação, 858.218
- edital
 - especificação de marcas, 849.726
 - expedição
 - assinatura, 706.765
 - publicidade, 837.145
- EMATER
 - contrato pelo Município, 122.023-3
- empresa de pequeno porte, 1153.827
- entidades beneficentes, 227.048-0/95; 434.547
- envio de atos ao TC, 161.028-7
- envio de documentos ao TC
 - dispensa, 201.699-1/95
- fase interna
 - exigências legais, 706.745
- Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais
 - credenciamento de instituições financeiras, 682.192
- habilitação
 - certificado de qualidade, 862.995
- inexigibilidade, 786.537
 - correios, 740.459
 - inviabilidade de competição, 239.061-2
 - notória especialização, 652.069
 - consultoria jurídica, 445.287; 746.716
 - definição, 219.903-3/95
 - serviços de auditoria, 652.069
 - serviços de engenharia, 151.116/5
 - serviços na área pedagógica, 654.845
 - padronização da frota de veículos, 455.236
 - prestação de serviços
 - de associação de municípios à municipalidade, 111.582-1/93; 118.536-5/93
 - vales-transportes, 644.577
- jornal
 - criação por Associação de Municípios, 116.026-5
- limites
 - atualização, 246.977-4
- locação de mão-de-obra, 11.526 (174.211-6)
- locação de serviços de menores de 18 anos, 262.306-4
- minutas
 - aprovação prévia por assessoria jurídica, 628.620
- modalidades/valores, 88.282-8; 441.898; 484.875; 610.717; 1.054.167
 - atualização, 977.672
- município
 - movimentação bancária
 - bancos privados, 616.661
- obra em várias etapas, 169.510-0/94; 484.875
- pagamento das obrigações
 - ordem cronológica, 605.840; 635.993
- parcelamento de obra, 725.044
- parcelamento do objeto, 1102.202
- pareceres técnicos ou jurídicos
 - emissão por terceiros, 628.620
- participação de empresas de cidades vizinhas, 100.977-0
- participação de familiares, 100.977-0; 113.730-1; 646.988
- participação de firmas comerciais
 - sem a emissão de documentos fiscais, 451.325
- permissão de serviços públicos, 361.884

- pontuação
 - menor preço, 1102.289
 - melhor técnica, 1102.289
- pregão, 667.415; 698.919
- prévia alocação de recursos, 116.001-0
- projeto básico, 657.018; 772.606
- proponentes
 - qualificação econômico-financeira, 159.089-8/94; 502.928
- publicação de editais, 118.537-3; 1141.327
- publicidade, 92.492-0; 93.275-2; 93.277-9; 98.317-9; 118.537-3; 124.255-5; 125.844-3; 142.746-6; 151.106-8; 447.568; 606.416; 620.546; 681.358; 837.145
- recursos
 - fontes diversas, 492.702
- repasso de recursos, 485.143
- serviço de limpeza, 107.529-2/93; 186.540-4/94
- serviço de taxi, 95.641-4; 197.798-9/94; 841.512; 851.235
- serviços terceirizados, 186.540-4/94; 612.840
- Sistema de Registro de Preços, 732.557; 757.978
- tabela de preços, 1127.771
- tomada de preços
 - revogação
 - penalidades, 113.076 (212.021-6)
- transporte
 - serviços de, 118.573-0; 453.788
- transporte escolar
 - modalidade licitatória, 445.287
- única empresa no Município, 116.036-2; 440.529
- Lei 8883/94, 172.839-3/94; 187.221-4/94
- Lei 14.133/21
 - contrato
 - vigência
 - legislação anterior, 1128.010
 - habilitação, 1148.573
 - outorga de uso de bens públicos, 1164.226
 - participação de agente público, 1141.490
 - participação de familiares, 1141.490
- Lei Estadual 9444/87, 23.633/89; 187.210-9/94
- observância pelos Municípios, 31.713-6/91
- Lei Estadual 12.219/96
 - vigência de contratos firmados anteriormente à, 361.884
- Lei Estadual 13.994/01
 - cadastro de fornecedores inadimplentes, 662.072
- locação de equipamento, 55.734-0
- material escolar, 1112.571
- microempresa, 951.416; 1007.443; 1153.827
- mudança de cláusula, 55.770-6
- não entrega do avençado
 - pagamento, 29.843/89
- obrigatoriedade
 - conserto de retroescavadeira, 12.566/90
- órgãos/próteses, 84.035-1
- oficina mecânica
 - em município distante, 12.566/90
- participação de empresa contratada para prestação de serviços, 1098.636
- preços incompatíveis c/ os fixados pela Adm., 42.513/90
- pregão, 661.712; 698.919; 732.557; 1164.226
- assinatura do edital pelo pregoeiro, 862.137
- procedimento preparatório
 - realização no exercício de aprovação da LOA, 838.556
 - suspensão pelo Tribunal de Contas
 - anulação do certame, 987.977
- procedimentos auxiliares, 1144.882

- proposta
 - cotada em BTN, 914/90
 - preços excessivos, 42.513/90
- ratificação de atos, 343/89
- reajustamento de preços, 65.413-2
- reforma de máquina
 - oficina em município distante, 12.566/90
- sistema de registro de preços
 - alterações, 1098.605
- Sistema Rio Manso/COPASA
 - aditamento em mais de 25% do contrato, 425.888
- sociedade de economia mista, 44/78
- suspensão temporária da participação, 1088.941

Livro de tesouraria

- escrituração, 25.558/89

Livro diário de escrituração contábil

- dispensa; 118.554-3/93; 682.699

Locação

- de bem público, 159/88

Locação de imóvel

- contrato
 - ausência de, 317/76
 - prazo, 102.912-6/93
 - prorrogação, 131/89
 - reajustamento, 77/86; 102.912-6/93

Magistério

- acumulação de cargos
 - professor de educação básica e monitor de educação infantil, 1098.327
- aposentadoria especial, 724.021; 880.540; 1101.587
- plano de carreira, 812.465
 - piso salarial, 851.627; 1098.272; 1098.501
- professor
 - aposentadoria
 - paridade, 1101.771
- qüinqüênios, 76/83
- vale-transporte, 888.189

Magistrado

- auxílio saúde
 - extensão aos membros aposentados, 942.196
- contagem de tempo
 - exercício da advocacia, 433.159
- moradia paga pelo Município, 33.222; 104.286; 105.074; 105.090; 146.219; 380.558; 435.351; 441.907; 442.372; 443.508; 445.781; 486.141

Máquina

- aquisição por consórcio ver CONSÓRCIO

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC

- aplicação dos recursos financeiros, 1144.641
- prestação de contas, 1144.641

Material de construção

- compra ver LICITAÇÃO

Material didático

- compra ver LICITAÇÃO

Medicamentos

compra ver LICITAÇÃO e PREFEITURA

Médico

ver SERVIDOR

Médico-veterinário

ver SERVIDOR

Merenda escolar

bloqueio de recursos federais, 151.105-0

Microfilmagem

Ver sob DOCUMENTO

Minascentro

licitação para pintura

revogação, 113.076 (212.021-6)

Ministério Público

auxílio saúde

extensão aos membros aposentados, 942.196

calamidade pública

decretação, 628.619

junto ao TC

atividades, 349/89

membros

férias-prêmio

conversão em pecúnia, 1031.789

Monumentos históricos

restauração, 473.727

Município

abertura de crédito adicional, 1119.774

superávit financeiro, 932.477; 876.555

abertura de crédito orçamentário, 1144.923

ações

venda de, 162/87; 24.811/89

ações da CEMIG

venda, 24/81; 25/81

adiantamento a servidor, 440.504

administração de planos de benefícios previdenciários, 1076.924

agência bancária

despesas com, 68/78; 125.844-3; 251.322-6; 453.075; 455.042

agência de banco privado

movimentação de numerário, 19/81; 19/83; 20/83; 53.198-7; 657.310

ajuda a instituição financeira, 251.322-6; 453.075; 455.042; 615.256

ajuda de custo

Poder Judiciário; 443.514

Polícia Militar; 443.514

seita religiosa, 28.734/90 ver também SUBVENÇÃO

alienação

bem imóvel, 209; 720.900; 886.302; 1084.312

bem móvel, 209; 753.232; 898.352

alistamento militar, 51/79; 810.915

alocação de recursos

serviço de esgoto/saneamento básico, 1084.496

aluguel de imóvel de servidor comissionado, 616.283

aluguel de imóvel de vereador, 53.337 (265.099-1)

aluguel de linhas de transmissão d energia elétrica, 377

- aluguel de veículo particular, 187.221-4/94
- aplicação da verba do ensino em aparelhos audiovisuais, 603.420
- aplicação no mercado financeiro ver RECURSOS PÚBLICOS
 - aquisição
 - aparelhos audiovisuais
 - aplicação da verba do ensino, 105.590 (286.992-6)
 - bebidas alcoólicas, 198.118-8/95
 - combustível, 192; 456.861
 - emissão de notas fiscais, 470.258
 - imóvel, 49/85
 - pertencente à família do prefeito, 25
 - máquinas de terraplenagem
 - fornecedores de “zona fechada” e “preço de tabela”, 360
 - material de construção, 199.576-6/95
 - fornecedores não estabelecidos, 347
 - materiais
 - três meses antes do pleito eleitoral, 664.039
 - medicamentos, 1101.663
 - contratação direta
 - coeficiente de adequação de preços, 980.531
 - pneumáticos, 1114.537
 - tablets, 1101.604
 - terreno do prefeito
 - construção de hospital, 219
 - vales-transportes, 644.577
 - veículo
 - através de financiamento, 113.695-0; 360
 - diretamente do fabricante, 455.236
 - usado, 696.405
- apresentação/aprovação de leis em período eleitoral, 1167.175
- aquisição financiada de bens, 1072.578
- arrendamento mercantil, 18/81; 463.736
- assinatura eletrônica, 1164.024
- associação de municípios
 - aluguel de trator
 - necessidade de convênio, 118.358-3
 - contratação
 - de contador, 425/77
 - de transporte escolar, 453.788
 - contribuição, 142.730-0
 - participação em, 52/86; 56/86
 - prestação de contas, 614.186; 679.066
 - prestação de serviços através de convênio, 111.582-1; 118.536-5/93
 - sistema de registro de preços
 - aquisição de medicamentos, 661.712
- atos administrativos
 - publicidade, 980.476
- aval
 - obrigações creditícias, 614.188; 627.095; 644.722; 692.542
- averação de tempo de serviço
 - prestação em órgãos filantrópicos, 759.010
- balancetes mensais
 - remessa à Câmara, 31/78; 19.044-6
- Banco do Brasil
 - subsídio, 233.691-0/95
- bingo, 460.448
- bolsa de estudos, 442.276; 678.641; 694.594
 - professores contratos, 695.106
 - professores efetivos, 647.642; 682.173
- cadastro de fornecedores, 680.805
- cadeia
 - construção, 55/83; 424.833

- cálculo dos duodécimos, 442.468
- cancelamento de abono-família, 624.932
- cargo em comissão
 - remessa de informações ao TC, 796.940
- cessão de créditos tributários e não tributários, 1156.653
- cessão de direitos creditórios, 1156.653
- cessão de servidor; 445.769; 642.579
 - à Justiça Eleitoral, 494.557; 606.217
 - ao Judiciário, 443.034
- Centro de Referência de Assistência Social, 835.918
- cesta básica
 - fornecimento, 984/90; 678.732; 695.555
- CODEMA
 - ver CODEMA
- combustível
 - aquisição ver COMBUSTÍVEL
- comodato de hospital, 112.681-4
- compensação previdenciária
 - recebimento de valores, 784.367
- compra fracionada
 - dispensa de licitação, 21.144-3
- concessão de direito real de uso/uso de bens públicos, 932.769
- concessão de empréstimos consignados, 980.597
- concessão de gratificação
 - professores estaduais, 227
- concessão de gratificação natalina extra, 911.586
- concessão de pensão
 - viúva de ex-servidor, 687.206
- concessões/permissões de serviços públicos, 361.884
- condenação judicial, 424/77; 141/87
- contraprestação financeira
 - cessionária de energia elétrica, 1174.330
- contratação
 - empresa de prestação de serviços, 1098.636
- COSIP
 - desvinculação da receita, 1888.818; 1101.592
 - utilização de recursos, 1102.191
- consórcio
 - aquisição de insumos médicos, 1153.805
 - controle interno, 463.732
 - extração de minerais, 448.950
 - regime jurídico, 838.654
- consórcio de saúde, 13.296(214.633-9); 703.182; 732.243; 809.069; 833.253; 896.648
 - aquisição de medicamentos, 607.555
 - cômputo de despesas, 843.481
 - prestação de contas, 614.186; 679.066
- construção de Delegacia de Polícia, 289
- construção/exploração de Estação Rodoviária
 - concessão dos serviços, 457.835
- construção de ponte entre
 - recursos financeiros, 164.642-7
- construção de salas de aula/sanitários, 833.257
- construção de torre de TV
 - participação de município de outro Estado, 261
- conta de arrecadação de tributos
 - manutenção em Cooperativa de Crédito Rural, 451.106
- contratação
 - de administradora de cartão de crédito
 - uso de servidores, 688.794
 - de advogado, 688.701; 746.716; 765.192
 - para Prefeito, 28.884 (249.409-1)
 - de Agentes Comunitários de Saúde, 862.648

- de Agentes de Combate às Endemias, 862.648
- de artistas locais, 1148.861
- de associação de municípios, 1102.139
- de associação de pessoas com deficiência física, 1141.274
- de auditoria, 1101.717; 1104.900
- de casas lotéricas
 - recebimento de tributos, 622.243
- de consultoria jurídica, 445.287; 746.716; 765.192
 - pessoas carentes, 687.067
- de contador, 742.250; 746.716; 773.012
- de cooperativa, 439.155; 742.449; 742.608; 742.609; 742.610; 742.611; 742.612; 742.613; 742.614; 742.615; 742.616; 742.617; 742.618; 839.150; 980.597
- de correios, 740.459
 - recebimento de tributos, 622.243
- de Defensor Público, 703.162
- de emissora de radiodifusão, 440.529; 654.156
- de empresa especializada
 - combustível/manutenção de veículos, 1066.820
- de empresa de informática
 - curso para munícipes, 731.284
- de empresa de propriedade do Prefeito, 43.273 (261.168-6); 439.110; 440.529;
- de empresa privada
 - contrato de risco, 684.672
- de entidade fechada de previdência complementar, 1114.375
- de entidade filantrópica
 - menor aprendiz, 898.575
- de entidade privada
 - serviços na área pedagógica, 654.845
- de entidade sem fins lucrativos
 - assistência à saúde
 - apresentação de Certidão Negativa de Débito, 716.423; 1041.477
 - atendimento educacional especializado
 - alunos da rede pública, 714.113
 - gerenciamento do sistema previdenciário, 604.214
- de equipe para execução de serviços e ações de saúde, 965.939; 965.940; 965.938
- de fundação para desenvolvimento e pesquisa
 - utilização dos serviços advocatícios, 708.580
- de instituição especializada
 - treinamento de professores, 655.020
- de instituição financeira, 694.568; 862.333
 - folha de pagamento , 696.646; 701.526; 704.669; 707.548
 - recebimento de tributos, 642.621
- de obras e serviços
 - ultrapassagem de exercício financeiro, 986.699
- de parceria público-privada, 862.761; 932.529
- de parentes de agentes políticos, 1098.262
- de pessoal
 - alfabetização de adultos, 694.199
 - firmas locadoras de mão-de-obra, 180.902-4/94; 186.540-4/94; 220.370-7/95
 - período eleitoral, 232
 - prestador de serviço, 747.448
 - profissão regulamentada, 605.656
 - sem concurso público, 724.031; 812.325
- de produtora de eventos culturais, 788.114
- de professor/cantoneiro em período eleitoral, 412.757
- de professor de nível médio, 657.850
- de professor leigo
 - horário e salário reduzidos, 641.388
- de profissionais da saúde, 783.820; 851.533; 887.736
 - Programa de Saúde da Família, 656.574; 657.277; 732.243; 838.498; 838.720; 839.888; 851.533; 851.872; 887.736

- de provedor de internet
 - parente de agente público, 700.280
- de serviço de telefonia, 622.240; 622.471; 742.474
 - prazo determinado, 456.696
- de serviços
 - três meses antes do pleito eleitoral, 664.039
- de serviços advocatícios; 987.411
 - resgate de créditos previdenciários, 873.919
- de serviços de publicidade e divulgação, 440.529; 654.156; 896.591
- de serviços de servidores licenciados, 441.908
- de serviços de vigilância e segurança, 911.788
- de serviços médicos/odontológicos/informática, 26/89; 833.253
- de servidores
 - aprovação em concurso suspenso via liminar, 450.453
 - sem aprovação em concurso público, 482.888; 694.199
 - almoxarife, 206
- de transporte escolar, 453.788
- Portal Nacional de Contratações Públicas, 1104.835; 1101.746
- pregão eletrônico, 1101.746
- contratação temporária
 - substituição de servidor licenciado, 1114.748
- contrato
 - bancos privados, 612.488; 862.886; 839.150
 - fornecimento de merenda escolar, 812.182
 - prazo de concessão, 457.835
 - prorrogação de prazo, 615.198
- contrato de risco, 684.672
- contrato com fornecedora de energia, 19.927/90
- contrato com Fundação
 - treinamento de pessoal, 451.105
- contrato firmado anteriormente à Lei 12.219/96, 361.884
- contrato pendente
 - empenhado em ano anterior, 622.251
- contribuição de melhoria, 420/77; 659.881
- contribuição financeira a entidade desportiva, 105.109-1
- contribuição previdenciária, 852.014
- contribuintes inadimplentes
 - concessão de anistia, 649.336
- controle interno, 683.720; 751.297; 769.940
 - processo licitatório, 1160.668
- convênio ver CONVÊNIO
- cooperativa de crédito
 - captação de recursos, 1054.027
- COSIP
 - desvinculação da receita, 1.888.818
- credenciamento
 - de artistas locais, 1148.861
 - de lojas
 - fornecimento de material escolar, 1098.394
 - de médico, 238.386-1; 239.061-2; 477.528; 811.980; 833.253; 838.582
 - de prestadores de serviços, 812.00
- crédito especial
 - abertura, 1101.876
 - reabertura em exercício financeiro seguinte, 1047.894
- crédito extraordinário
 - abertura, 1101.876
 - reforço, 1095.301
- crédito suplementar
 - abertura, 1101.876; 1119.928
- criação de
 - cargos, 843.522
 - sem autorização na LDO; 643.042

- situação de calamidade pública
 - efeito coronavírus, 1098.341
- diário oficial, 695.855
- fundo de aval junto a instituições bancárias
 - produtores rurais, 614.188; 624.873; 627.095; 644.722
- instituto de previdência, 55.754-4; 440.879
- órgãos públicos, 443.511
- repasse de verbas, 79.619-1
- custeio
 - eventos, 1127.029
 - merenda escolar, 898.545
- dação em pagamento, 31.229-1; 675.446; 924.184
- débito
 - amortização pelo FPM, sn de 1980 (1)
 - aporte financeiro enviado ao RPPS, 862.594
 - cobrança, 291/77
 - construtora
 - prescrição, 22.558-4
 - correção monetária, 336/77; 25.739-7/91; 100.938-9/93
 - INSS, 130.384-8/93; 875.622
 - IPSEMG, 64.904-0
 - Juros, 25.739-7/91; 100.938-9/93
 - Previdência Social, 130.384-8/93
 - contabilização, 88.290-9
 - pagamento, 21.170-2
 - parcelamento, 879.998
- descumprimento de obrigações
 - programa institucional, 703.238
- despesas
 - antecipação de pagamento, 788.114
 - aquisição de bebidas alcoólicas, 198.118-8/95
 - aquisição de uniformes para servidores da Educação, 1127.816
 - assistência à saúde, 730.772
 - pagamento no exercício seguinte, 884.780
 - aumento, 693.503
 - bancárias
 - salários de servidor, 616.283; 839.150
 - classificação, 701.427; 1114.524
 - com aposentadorias, 488.155
 - com Associação de Municípios, 809.502
 - com bolsas de médicos residentes, 1007.747
 - com distribuição de medicamentos, suplementos nutricionais, oxigênio medicinal, óculos, 886.477; 932.830
 - com igreja, 719.436; 923.948
 - com inscrição de curso para aperfeiçoamento, 1007.399
 - com Juizados Especiais, 652.590
 - com militares do Exército, 810.915
 - com pessoal
 - agente
 - Programa de Atenção Básica/Programa de Saúde da Família, 832.420; 838.600; 838.980; 958.370
 - assistência à saúde, 735.556; 1114.524
 - aumento no final do mandato, 1092.268; 1160.652
 - auxílio-alimentação, 753.449
 - bolsista, 1040.717
 - curso para aperfeiçoamento, 1007.399
 - curso superior para professor, 676.765
 - do Estado
 - campanha de alimentação escolar, 193/74
 - ilegalmente investido em cargo/função/emprego público, 441.776
 - IRRF, 812.412
 - licença-maternidade, 812.556

limite, 183.512-2/94; 25.081 (243.492-0); 434.177; 442.726; 602.007; 615.196; 644.252;
645.198; 656.574; 682.411; 687.023; 695.109; 700.774; 706.480; 812.412; 812.465
monitor de telecentro, 1040.717
oficineiro do CRAS, 1040.717
parcelamento da dívida, 852.014
parcerias firmadas com o terceiro setor, 1114.355
prestador de serviço, 747.44; 932.747
profissional do CRAS, 1040.717
receita corrente líquida, 1071.447
recursos de transferência do FUNDEB, 838.061
restos a pagar, 447.074
uso de aportes para cobertura de déficit atuarial de RPPS, 1127.051
com pessoas carentes
registro de nascimento/óbito, 609.705
com Poder Judiciário, 443.514
com PM 415/77; 8455-7; 443.514; 445.769; 448.949; 618.964; 647.142, 657.444; 702.073;
719.436; 812.500
com Polícia Civil, 719.436; 812.500
reforço na época de eleições, 237
ver também Polícia Militar
com Previdência
bônus excedente da cessão onerosa do Pré-Sal, 1082.555
com resíduos sólidos, 969.155
com telefone para autoridades, 445.769
com vale refeição/transporte, 730.772
não inclusão no limite de 60%, 146.403 (283.875-3)
com viagens a serviço, 1135.395
com visitantes, 133/89
emergência de saúde pública
gestante
afastamento das atividades de trabalho presencial, 1101.741
empenho em ano anterior; 751.506
não execução do contrato, 622.251
empenho último mês de mandato, 418; 418/77; 01/78
exercício anterior, 986.699
Guarda Municipal Escolar, 684.917
isenção de empresas do recolhimento de ITBI, 691.639
juiz eleitoral, 27.832/89; 5829/90
limite de 5%, 442.468
obra de iluminação pública, 777.729
médico-hospitalares de Prefeito
pagamento, 199.615-1/95
médico-hospitalares de vereador
pagamento, 419.393
médico-hospitalares/funeral de ex-Prefeito
pagamento à viúva, 441.906
não empenhadas na gestão anterior, 446; 481
posse de Prefeito, 434.177
postos de serviços públicos, 434.177
propaganda, 20.149/90; 1088.930 ver também Licitação
realizadas e não empenhadas, 172
remessa de documentos ao Legislativo, 656.264
rotinas contábeis, 116.009-5
sem previsão orçamentária
regularização, 516/77
Tiro de Guerra, 451.419; 453.684; 661.715; 694.114
disponibilidades financeiras
aplicação ver RECURSOS PÚBLICOS
dívida ativa de valor ínfimo
cobrança, 701.207
dívida ativa tributária
incidência da receita na Saúde, 674.524

- dívida com o INSS, 812.243; 887.880
- dívida de munícipe
 - pagamento, 675.446
- doação de área
 - construção de igreja evangélica, 707.515
- doação de imóvel, 31.229-1 aplicação Lei 8666/93, 108.720-7; 183.511-4/94; 239.243-7/95; 498.790
- centro comercial, 21.139-7
- construção
 - de casas populares, 27.793-2; 498.790
 - de destacamento/casas p/soldados, 239.243-7/95
- isenção de despesas, 443.510
- instalação de indústria, 187; 173.845-3/94; 498.790
- legitimação de posse, 168.165-6/94; 183.510-6/94
- para Igreja, 102.902-9
- parente de agente público, 700.280
- pessoas carentes, 168.165; 812.400; 835.894; 862.440
- documento
 - digitalização, 1066.635
- duplicatas vencidas
 - pagamento de juros, 25.739-7
 - pagamento sem empenho, 428/77
- eleições
 - admissão de servidores, 837.607
- eletrificação rural
 - subsídio a pequenos produtores, 212.808-0/95
- emancipação
 - admissão de servidor, 439.379
- agentes políticos
 - remuneração, 93.249-3; 104.418-4; 151.083-5; 442.729
- convênio, 69.273-5
- ensino
 - aplicação de 25% da receita, 450.921
- emprego indevido de verba, 180.480-4/94
- empréstimo com terceiros
 - desapropriação de terreno
 - implantação de distrito industrial, 273
- encargos sociais
 - despesa orçamentária, 639.208
 - inclusão no limite de 65% da despesa, 100.976-1
- ensino
 - ver sob Ensino
- equipamento
 - alienação
 - a servidores licenciados, 441.908
 - dispensa de leilão para, 441.908
 - aquisição
 - através de leasing, 05/79; 18/81; 434.177
 - devolução por falta de pagamento, 136/73
 - por consórcio ver CONSÓRCIO
 - locação
 - empenho prévio, 434.177
- equipe de transição
 - lavratura de termo, 1095.312
- estagiários
 - concessão de auxílios, 445.287; 715.526
- exercício anterior
 - despesas empenhadas e não pagas
 - cômputo no próximo exercício, 442.374
- exoneração de servidores
 - estágio probatório, 442.726
 - estáveis, 442.726

- exploração de recursos naturais, 635.986
 - compensação financeira, 641.753
- exploração do serviço de abastecimento d água
 - concessão, 176
- festejos tradicionais
 - contratação de profissionais, 100.977-0
- financiamento com banco público
 - três meses antes do pleito eleitoral, 664.039
- folha de pagamento
 - empenho ordinário, 1114.606
 - empenho por estimativa, 1114.606
- Guarda Municipal
 - custeio com recursos de multas de trânsito, 838.511
 - médico, 958.256
 - prestador de serviço, 958.256
- fornecimento de café a servidores, 232
- fornecimento de combustível/materiais às polícias Militar e Civil, 442.372
- fornecimento de material para pessoa física, 25.860/90
- fornecimento de peças de veículos, 1121.074
- fundação de saúde
 - assunção, 447.004
- FUNDEB
 - transferência de verbas em atraso para contas de outras fontes, 1047.710
- fundo de financiamento de atividades agrícolas
 - instituição, 441.897
- fundo de saúde
 - criação, 46.049-4; 448.785; 833.221
 - inscrição no CNPJ, 833.221
- fundo previdenciário, 847.548
 - aplicação de recursos em corretoras de valores, 932.779
- fundos especiais
 - assistência social
 - habilitação, 715.541
- Fundo para a Criança e o Adolescente
 - criação, 151.097-5/94
- fundo rotativo
 - estoque de materiais, 180
- fundos especiais
 - criação, 55.754-4
- gastos com saúde, 700.633; 700.634; 809.069; 942.093; 837.549
 - impugnação de dados pela Prefeitura, 441.911
 - pagamento de plantonistas especializados, 898.330
- ICMS
 - LRF
 - aplicação da legislação anterior a, 645.196, 655.518
- imóvel
 - concessão de uso; 137.272-6/93; 168.165-6/94;183.511-4/94;
 - para capela, 8433-1
- inadimplente
 - qualificação indevida pela Secretaria de Educação, 458.070
- incentivo fiscal
 - desconto, 1119.913
 - devolução ICM, 48/80
 - limite, 183.512-2/94; 25.081 (243.492-0); 442.726
 - extinção, 468/77
- indenização para atividades penosas, 489.885; 490.095; 490.096; 490.099; 490.383; 490.385; 490.621; 490.902
- instalação de empresas
 - concessão de incentivos, 445.287; 484.461
 - devolução do ICMS, 490.102
- institucionalização de entidades/órgãos autônomos, 443.511
- instituição de concursos de prognósticos, 460.448

IPTU
 desconto, 1054.213

IPVA
 desconto, 1084.659

isenção de tarifas bancárias
 modalidade PIX, 1127.205

ISSQN
 antecipação de receita, 694.692

ITBI
 desconto, 1119.913

jetom
 aumento, 1167.175

lei orçamentária
 alteração, 92.364-8/93
 aprovação pela Câmara no exercício anterior
 sanção pelo Prefeito atual, 447.991
 não aprovação pela Câmara, 440.524
 vinculação à receita, 492.703

leis financeiras
 encaminhamento via SICOM
 assinatura eletrônica, 1066.772
 iniciativa do Poder Executivo, 24.049/90 ver também Despesa pública

licença para construção, 11/78

livro da dívida ativa
 digitalização, 1058.799

locação de imóvel
 Delegado de Polícia, 197.869-1/94; 197.871-3; 216.616-0; 33.222; 104.286; 105.074; 105.090; 107.347; 146.219; 380.558; 435.351; 441.907; 443.508; 445.781; 463.739; 486.141
 Instrutor de Tiro de Guerra, 200/75
 licitação, 92/88; 102.912-6/93 ver também Licitação
 Magistrado, 33.222; 104.286; 105.074; 105.090; 146.219; 380.558; 435.351; 441.907; 442.372; 443.508; 445.769; 445.781; 486.141;
 médico, 445.769
 militares lotados no Tiro de Guerra, 661.715
 Polícia Militar, 443.514
 Promotor de Justiça, 399/76; 40/79; 35/83; 61/84; 32/89; 206/89; 1217; 1301; 92.468-7/93; 116.016-8; 265.097-5; 33.222; 104.286; 105.074; 105.090; 146.219; 380.558; 435.351; 441.907; 442.372; 443.508; 444.769; 445.781; 486.141
 reajustamento de preço, 102.912-6/93
 servidores de outra esfera do governo, 666.988

loteamento
 legalização, 279

loteria, 460.448

manutenção da rede pluvial urbana, 1098.465

manutenção de dois regimes jurídicos, 441.776

medicamentos
 aquisição, 162.259-5 ver também Licitação

médico
 contratação, 453/77; 796.152

microempresa/empresa de pequeno porte, 862.465

movimentação bancária
 bancos privados, 616.661; 657.310; 735.840; 797.451; 797.457
 folha de pagamento, 735.84

multa de mora, 694.469; 1082.412

multa de trânsito
 aplicação da receita, 656.094

nomeação de servidor
 final de mandato, 1095.370

Núcleo de Apoio à Saúde da Família, 835.918

operações de crédito, 33/78; 29/79; 53/80; 29/81; 05/84; 07/88; 10/88; 25.626/89; 55.734-0
 contratação com pessoa física, 9160-0

- exploração de riquezas minerais, 932.459
- inclusão no orçamento, 128/87
- liquidação em exercício subsequente, 43/78
- parecer prévio do TC, 452/77; 482/77; 51/78
- orçamento
 - correção monetária dos valores, 116.014-1
 - despesas da Câmara Municipal
 - aglutinação em uma só rubrica, 228
 - EC 25/00
 - exercício anterior, 638.610
 - EC 58/09
 - adequação, 785.693; 812.509; 812.513; 837.593; 837.630
 - inclusão de fonte de recurso/elemento de despesa, 1058.894
 - recusa de aprovação, 405.385; 812.017
 - transposição/remanejamento/transferência de recursos, 741.566; 742.472; 958.027; 1101.552
- orçamento programa
 - despesas de capital, 456/77
- pagamento
 - a fornecedores
 - sistema online, 606.702; 661.206
 - de abono a professores, 617.851
 - estaduais, 622.249
 - recursos do FUNDEB, 1102.367
 - de credor inadimplente, 470.269
 - de dívida com o INSS, 812.243
 - de gratificação
 - a delegado, 335/76
 - a diretor e a secretário de curso colegial, 280
 - de produtividade
 - a funcionários estaduais cedidos ao SUS, 11.570 (55.748-0)
 - de indenização, 424/77
 - de plantões a médicos, 442.464
 - de precatório, 662.081
 - salário de servidor, 1092.236
 - de professora de datilografia contratada pelo Rotary Club, 220
 - de salário-família
 - servidores de autarquia, 614.190; 616.226
 - de servidores
 - bancos privados, 616.661
 - recursos de royalties, 656.572
 - de vereador licenciado
 - exercício em cargo de secretário, 1119.712
- parceria com OSC, 1054.049
- parceria com OSCIP
 - área de saúde, 716.238; 732.243
- perdão de dívida ativa, 33/83
- permuta de imóvel com particular, 44.788-9
- plano de desenvolvimento, 55/78
- plano de saúde, 411.822; 442.276
- plano de seguro, 391.118 (251.902-0); 375.451; 411.822; 446.054; 656.385
- prestação de contas
 - delegação de competência do TC, sn de 1976(2)
 - documentos, 1754; 674.483
 - controle, 780.508
 - fundos municipais, 223.839-0/95
 - dispensa, 201.699-1/95
 - recursos transferidos a entidades privadas, 434.547; 643.174
- prestação de serviços por terceiros
 - bancos privados, 612.488
 - necessidade de convênio, 92.493/8
- profissionais da educação
 - piso salarial, 932.726; 1098.272

- programa de regularização fiscal, 773.012
- Programa de Saúde da Família
 - despesas com profissionais, 656.574; 657.277; 838.571; 835.918
 - peçoal, 657.277; 716.388; 732.243; 796.152; 835.918
- publicação de atos oficiais, 5890/90; 3359-6; 118.537-3; 681.358; 837.145
- publicidade, 20.149/90; 447.568; 676.780; 681.358; 833.157; 837.145
 - Relatório de Gestão Fiscal/Relatório Resumido de Execução Orçamentária, 838.735
 - serviços de forma contínua, 1007.553
 - ver também Licitação
- recebimento de verbas pelo Estado
 - prestação de contas ao TCMG, 439.795
- receita
 - base de cálculo, 644.812; 646.986
 - limites em 5%, 502.816; 606.727; 638.134
 - recursos oriundos de emendas individuais impositivas, 1102.156; 1104.795
 - recursos transferidos por meio de emendas coletivas impositivas, 1102.156; 1104.794
 - definição, 644.812
 - desvinculação, 1054.122; 1101.592
 - impugnação de dados pela Prefeitura, 441.911
 - inclusão de royalties, 111.173-6; 136.096-5; 157.345-4; 642.403; 656.572; 838.756 ver também Receita pública
 - recebimento em atraso
 - contabilização, 1072.617
- receita
 - multas de trânsito
 - custeio de curso de formação de guardas municipais, 1088.902
 - recursos oriundos da CFEM, 1102.314
 - renúncia, ITBI, 1119.913
 - vinculação para convênio, 442.904
- recém-emancipado
 - cooperação técnica, 69.273-5
 - procedimentos contábeis/financeiros; 454.479
 - receita, 79.621-2
 - venda de lotes, 79.029-0
- recolhimento de tributos
 - sorteio de bens, 451.383; 463.735
- recursos de Incentivo para Ações Estratégicas, 1058.624
- recursos recebidos pelo Estado
 - reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, 1141.367; 1144.615
- redes de água e esgoto
 - classificação contábil, 1135.342
- regime jurídico estatutário
 - administração direta/indireta, 233.686-3; 442.464
- regime previdenciário próprio
 - contribuição previdenciária
 - natureza tributária, 1119.826
 - criação, 55.754-4; 440.879
- recursos
 - uso do saldo positivo, 809.491
 - gerenciamento por empresa privada, 604.214
 - transferência de obrigação do pagamento, 676.832; 862.986
- repasse de recursos, 887.855
 - associação de crédito popular, 604.208; 638.721
 - Caixa Escolar, 1127866
 - custeio do serviço de iluminação pública, 932.748
 - hospital filantrópico, 1101.711
 - gastos com saúde, 716.941
 - instituição científica-tecnológica, 1135.488
- retenção
 - condenações judiciais, 944.683
- subvenção social, 1066.897; 1101.711
 - entidades sem fins lucrativos, 1101.711

- salário-educação
 - aplicação
 - educação básica, 944.662; 951.303; 932.845
 - cota-parte
 - remuneração de pessoal da área-meio, 958.246
 - modalidade PIX, 1127.205
- saneamento básico, 727.090; 751.717
- serviço de iluminação pública, 701.757
 - custeio, 1077.225; 1054.122
 - natureza jurídica, 687.891
- serviço de limpeza urbana, 837.533
 - convênio com associações de moradores de bairros, 447.842
- serviço de táxi, 841.512; 851.235
- servidor
 - autonomia legislativa sobre, 449/77 ver também Servidor
 - cessão pelo Estado, 695.108
 - diárias de viagem, 441.988
- Sistema Único de Assistência Social
 - despesas com pessoal, 838.980; 872.218
- símbolo
 - criação, 388/77
- situação de emergência
 - limite de gastos públicos, 1052.501
- subvenção ver SUBVENÇÃO
- superávit financeiro
 - crédito suplementar, 1066.557
 - exercício anterior
 - utilização, 1088.810
- suprimento de fundos, 812.471
- tarifa, 659.881
 - saneamento básico, 812.490
 - usuário de baixa renda, 727.090
- taxa, 659.881
 - coleta de lixo, 812.490
 - de iluminação pública
 - não instituição
 - sanção, 676.837
- terceirização de pessoal / serviços, 442.370; 604.214; 796.152; 783.098; 837.660; 1101.717; 1104.900
 - atividade-meio/atividade-fim, 783.098
 - classificação orçamentária, 638.034; 644.252; 656.094; 701.427; 862.840
 - controle interno, 463.732
 - vinculação da receita, 442.904
- transferência de recursos da saúde, 708.167
 - base de cálculo, 680.446; 692.401
 - caixa único, 1058.747
 - Fundação Municipal de Saúde, 657.278
- transferência de recursos financeiros, 1077.018; 1098.572
 - instituições científicas-tecnológicas, 1135.488
- transferência voluntária
 - utilização de recursos, 642.579
- transporte escolar, 1040.694
 - uso desvinculado da atividade educativa, 1144.716
- tributos arrecadados
 - manutenção de conta em Cooperativa de Crédito Rural, 451.106
- venda de material de construção a pessoas carentes, 162/87
- veículo/máquina
 - alienação; 886.302
 - emprego do recurso
 - em pavimentação, 753.232
 - na aquisição de veículo, 720.900
 - aquisição através de consórcio ver CONSÓRCIO

ver também Prefeitura

Nota de empenho

dados necessários, 11/78; 107/87; 27.819/89; 5519/90; 116.009-5
despesas com INSS
 débito automático, 607.549
emissão
 critérios, 249.411-6; 441.898; 622.248
estorno, 30.361-5
nota coletiva, 68/64
nota fiscal com rasuras, 17/78
quantidade de vias, 809.491; 811.236
recibo no rodapé, validade, 05/88

Nota fiscal

assinatura, 742.250
avulsa, 41/83
compra
 necessidade, 05/83; 57/83; 110/87; 08/88
eletrônica
 certificação, 716.300
extravio 1a. via, 190/74; 373/76; 49/78
isenção tributária
 substituição, 862.579
micro-empresas, 93.698-7; 116.009-5
rasuras em, 17/78
Série "D"
 fundação municipal, 615.257
serviço de profissional autônomo, 92.493-8
uso do bicarbono, 408.359; 100.079-9
 ver também Prestação de Contas

OAB

Defensor Público
 anuidade, 445.289

ONG

contratação com a Administração Pública, 683.832
despesas pagas pelo Município, 719.436

Orçamento

alteração, 838.915
aprovação recusada pela Câmara Municipal, 126; 405.385
correção monetária dos valores, 116.014-1; 231.228-0
criação da "unidade orçamentária", 37/85
deflação
 DL 2284/86, 58/86
descentralização
 regulamentação, 701.201; 701.202
despesa, 874.067
 estrutura, 775.793
despesas correntes/capital, 205/89
devolução do projeto sem aprovação pela Câmara Municipal, 343
dotação orçamentária oriunda de crédito especial
 suplementação, 702.853; 702.854
duodécimo
 definição, 118.548-9
EC 58/09
 adequação, 812.513
exclusão de dispositivos pela Câmara Municipal
 veto pelo prefeito, 353
execução

exercício financeiro de 2010, 785.693; 812.509; 812.513; 837.593; 837.630
inclusão de dispositivos pelo Executivo, 345
lançamento da movimentação, 811.240
modificação
 majoração da previsão da receita/dotações, 246
processo seletivo simplificado
 cobrança de taxa para inscrição, 1012.057
remanejamento de saldos excedentes, 702.853; 702.854; 711.217
sanção pelo prefeito
 sem acatar as alterações feitas pela Câmara Municipal, 349; 353; 50/82; 01/87
suplementação de créditos, 1110.006
transposição/remanejamento/transferência de recursos, 741.566; 742.472; 862.749
veto de emendas legislativas
 receita maior do que despesa
 contabilização, 689.778
ver também Lei orçamentária

Orçamento programa

despesas de capital, 456/77

Ordenador de despesas

delegação de competência, 724.177
pagamento
 a si próprio, 407.817
verba de gabinete, 698.917

Órgão público

administração indireta
 designação de servidor para lecionar, 239.965-2/95
fornecimento de informações, 874.067
serviços de publicidade
 comprovação de despesa, 166.651-7/94

OS

recursos públicos
 despesas com pessoal, 1127.045

OSC

parceria com Administração Pública
 despesas com obras em espaços físicos, 1141.459
recursos públicos
 despesas com pessoal, 1104.769; 1127.045

OSCIP

parceria com Município, 716.238; 732.243 ; 809.494

Parecer prévio

abertura de vista a ex-prefeito, 157.353-5
aprovação/rejeição
 prazo, 18/79
 quorum, 44/80; 143/88
necessidade para julgamento, 296/77; 304/77; 510/77; 458/77; 50/79; 34/81; 122/88; 282/89;
 55.740-4; 125.840-1; 859.023
rejeição pela Câmara, 263; 378/77; 341/79; 08/84
votação pela Câmara, 63/79
 envio ao MP, 105/88

Patrimônio público

cobrança de ingresso, 47.282-4

Penitenciária

contratação por prazo determinado, 72.913-2/92; 606.654

Pensão à viúva

ver PREFEITO e VEREADOR

Plano Cruzado

financiamento, 62/86

Plano Plurianual

elaboração, 685.064

Poder Executivo

aproveitamento de servidores, 835.753

ato de gestão

celebração de contrato, 157.352-7

extinção de cargos públicos, 835.753

plano de cargos e salários

envio ao Legislativo, 161.057-1; 170.424-9/94

publicação da receita do Município, 102.924-0

repasso de verbas ao Legislativo ver Câmara Municipal

ver também Despesa pública - Prefeitura

Poder Judiciário

despesas

gerais pagas pelo Município, 443.514

Poder Legislativo

ver CÂMARA MUNICIPAL

Polícia Civil

aposentadoria

Lei Complementar 51/85, 703910

reduzidor de idade, 1184.929

tempo ficto, 703.910

aposentadoria por invalidez, 12.572/90

credenciamento de serviço médico-hospitalar e laboratorial, 88.152-0

despesas

gerais pagas pelo município, 812.500

Polícia da Assembleia Legislativa

aposentadoria especial, 862.633

reduzidor de idade, 1184.929

Polícia Militar

adiantamento

responsabilidade pelo pagamento, 502/77

comandante de destacamento

auxílio alimentação, 8454-9; 89.561-0

moradia paga pelo município, 8454-9; 37.448-2; 89.561-0; 95.918-9; 116.016-8; 33.222; 104.286;

105.074; 105.090; 107.347; 146.219; 380.558; 435.351; 441.907; 445.781; 463.739; 486.141;

618.964; 647.142; 702.073; 862.562

pagamento de gratificação pelo Município, 430/77

construção de destacamento/casas p/ soldados pelo município, 239.243-7/95; 702.073

contribuição previdenciária, 735.557

pensão por morte de ex-cônjuge, 735.251

despesas

com solenidades, 73.960-0

de caráter sigiloso ver PRESTAÇÃO DE CONTAS

gerais pagas pelo Município, 37.448-2; 443.514; 445.769; 448.949; 618.964; 657.444; 812.500

doação de veículo pelo Município, 28/81; 702.073

empréstimo de veículo pelo Município, 448.949

fatura de prestação de serviços médicos, 88.287-9

ordenador de despesas, 863.022

reforma

- por motivo de saúde, 40.066-1
- proporcional, 88.194-5
- ressarcimento por perda de armas, 107.548-9
- suprimento de fundos
- responsabilidade, 502/77

Precatório

- Compra de imóveis públicos, 1072.468
- débito trabalhista, 1072.468
- pagamento, 662.081
- restos a pagar
- não inclusão, 488.158

Prefeito

- acumulação de cargos, 10/83;694.485; 705.104; 862.111
- aposentadoria, 440.879
- assinatura de ato, 440.879
- arguição de inconstitucionalidade de lei, 144.131-1
- balancete mensal
- negativa de envio ao Legislativo, 19.522-7
- recusa de assinatura, 98/89
- cessão de equipamento ao município, 180.903-2; 710.548
- concurso público
- participação em, 151.093-2/94
- compra em firma de, 02/83; 66/88; 293/89; 89.582-2; 100.963-0
- compra em firma de parente de, 93.236-1; 100.977-0; 443.038
- congresso
- participação, 161/87
- contratação de advogado
- pagamento pelo Município, 28.884 (249.409-4)
- contratação de empresa de parente, 862.735
- contratação de empresa de sua propriedade, 43.273 (261.168-6); 440.529
- contratação de empréstimo para Município em nome próprio, 56/85
- contrato com Prefeitura
- ilegalidade, 45/78
- contribuição previdenciária, 442.096; 772.606
- convênio de prestação de serviços à Câmara
- ilegalidade, 95.671-6
- convocação pela Câmara, 123/87
- despesas
- médico-hospitalares, 22/85; 199.615-1/95
- sem empenho prévio, 52/83
- diária/ajuda de custo, 89.572-5; 748.954; 775.051; 807.565
- direitos trabalhistas do
- pagamento
- autorização por ele mesmo, 142.740-7/94
- documento
- não envio ao Legislativo, 23.710/89
- dono de posto de combustível, 02/83; 293/89
- ex-Prefeito
- abertura de vista em parecer prévio, 157.353-5
- pagamento de despesas médicas/funeral à viúva, 441.906
- pensão, 485/77; 118.360-5/93; 451.602 (27.293-1);
- pensão à viúva/filhos, 485/77; 118.360-5/93; 434.471(284.004-5); 475.366
- prestação de contas, 765.586
- rejeição de contas pelo TC, 276
- ressarcimento, 254.800-3
- retenção de dinheiro público
- recolhimento do débito, 334
- subsídio e verba de representação
- diferenças
- recebimento, 137.258-1/94; 602.671; 614.031;

exercício de outra atividade profissional, 812.227
falecido
 julgamento de contas, 490.442
 pagamento da diferença de subsídios à família, 357
férias, 06/86
impedimento ao regular funcionamento da Câmara, 118.548-9
inadimplente em convênios
 inscrição na rubrica "Diversos Responsáveis", 681.366
irregularidades
 anexação na prestação de contas, 22/83; 25/83
 apuração pela Câmara, 41/84
 julgamento no parecer prévio, 21/79; 22/79
 transformação em denúncia, 02/80
licença
 para tratamento de saúde, 20/81; 49/84; 22/85; 64/88; 160/88
 remunerada
 ilegalidade, 54/85
licitação
 participação em, 89.550-4; 92.366-4
mandato
 último mês
 limite de despesa, 173/88
nomeação de filho economista
 Chefe do Serviço de Contabilidade, 159
pagamento com recursos próprios
 obras públicas municipais, 11.572 (116.034-6)
penalidades, 5593-0
 contratação irregular de pessoal, 441.776
 dois regimes jurídicos, 441.776
pensão
 a ex-prefeito, 05/83; 44/88; 101/88; 19.009/89; 24.260/89; 1858-9; 21.153-2; 27.293-1; 27.783-5;
 183.477-1/94; 440.879; 451.602 (27.293-1)
 à viúva/filhos, 42/81; 50/83; 30/85; 135/87; 198/87; 1271/88; 12.647/90; 1858-9; 65.993-2;
 79.024-9; 95.672-4; 183.477-1/94; 434.471(287.004-5)
plano de seguro, 446.054
posse
 despesas, 434.177
 irregularidades caixa/balancetes, 431/77; 432/77; 447/77; 44/83; 88.257-7; 92.467-9
 pagamento de despesas do anterior, 429/77
prestação de contas
 documentos, 674.483; 785.701
 não apresentação, 40/81; 42/84; 91/87
 repasso a Câmara Municipal prazo, 217. 473-1
prestação de serviços médicos
 autarquia municipal, 440.560
projeto de lei
 fixação de vencimentos para os servidores
 emenda da Câmara, 344
orçamento
 promulgação, 231; 252
 pagamento a ex-secretário do município, 238.408-6/95
remuneração, 232; 265; 402/77; 394/77; 419/77; 427/77; 486/77; 12/78; 02/79; 45/79; 03/80; 06/80;
 07/80; 11/80; 17/80; 18/80; 50/80; 01/81; 08/81; 21/81; 45/81; 58/83; 25/84; 30/84; 31/84; 48/84;
 55/84; 85/84; 27/85; 45/85; 61/86; 06/87; 15/87; 18/87; 19/87; 22/87; 74/87; 85/87; 86/87; 101/87;
 102/87; 04/87; 105/87; 108/87; 109/87; 112/87; 119/87; 120/87; 126/87; 127-A/87; 140/87; 146/87;
 151/87; 165/87; 178/87; 182/87; 27/89; 28/89; 73/89; 155/89; 177/89; 255/89; 237.697-1
acúmulo
 bolsa de pesquisa/subsídio mensal, 1160.649
 afastamento autorizado pela Câmara, 166.640-1
 ajuda de custo, 121/74
 décimo terceiro salário, 772.606
 documento legal para embasamento, 450.909

EC 19/98

aplicabilidade, 489.566;489.780; 501.196; 501.787
composição, 473.550; 625.886
décimo-terceiro salário, 489.566; 655.695; 656.305; 656.569; 656.917; 657.279;665.077;
669.507;675.716; 684.665; 716.364; 796.093; 800.657; 812.410
férias
 acréscimo de um terço, 655.695; 656.569; 657.279;665.077; 669.507; 675.616
fixação, 624.786; 625.886; 643.178; 693.500; 693.891; 694.097; 704.813; 713.166;
 716.364;747.255;747.261
período eleitoral, 693.500
reajustamento, 608.864; 680.803; 693.891
recomposição, 704.813; 716.364; 734.297; 747.843;811.256; 832.403; 837.409
reunião extraordinária, 693.500; 838.631
verba de representação, 489.566; 501.196

EC 25/2000

décimo terceiro salário, 639.019; 696.256; 772.606; 804.546
fixação, 624.801; 624.786; 625.886; 657.650; 693.891; 713.166
reajustamento, 675.894; 693.891
fixação; 357; 328.207; 407.795; 851.878; 858.021; 858.534; 859.038; 859.071
legislatura anterior, 82;166; 207
quorum, 134/88

glosa de, 1506-

gratificação natalina, 772.606

inclusão no limite de 60%, 605.664

inclusão no limite de 65%, 24.849/89; 37.672/90

inferior a servidor, 508/77; 31/79; 286/89; 14.226-3; 93.247-7; 93.776-2;
 102.940-1/93;107.540-3; 231.252-2

Lei Complementar 101/00

 fixação, 624.786; 625.886

limite máximo, 29/78; 34.954/90; 92.463-6

municípios recém-criados/emancipados, 442.729

não fixação, 93.235-3

pagamento

 ausência de

 incidência da correção monetária, 100.937-1

recebimento

 a maior, 26/88; 19.933-8

 a menor, 114/89; 102.901-1/93

recolhimento IPSEMG, 02/89

recomposição, 319/89; 21.653/89; 24.153/89; 21.904/90; 25.360/90; 28.474/89; 42.907/90; 473-1;
 22.382-4; 55.062-1;93.706-1/93; 108.718-5; 108.740-1/93; 29.853 (249.412-4); 772.606

entre a data de fixação e a de vigência, 93.169-1/93; 254.942-5 102.901-1/93;146.974-6

INPC, 319.933; 450.178

pela TR, 100.085-3

Plano Real, 319.933; 450.178; 622.246

retroatividade, 28.366/89; 319.933; 450.178

renúncia, 30.015/89

verba de equalização, 136.074-4

verba de representação, 155/88

vinculação

 à receita, 26.657/89

 a deputado, 8644/90; 19.653/90; 44.010/90; 477-4; 450.909

 a salário-mínimo, 231.031-7/95

 a servidor, 22.382-4; 89.564-4; 106.228-0/93; 130.390-2/93; 237.697-1; 465.894; 643.178

repasse de verba à Câmara Municipal ver CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidades

 contratação/nomeação de servidor sem concurso, 14.227-1

 ultrapassar limite de gastos em 65% com pessoal, 24.849/89

servidor público

 médico, 89.542-3; 130.534-4; 142.744-0; 154.594-9

 opção por remuneração, 28/84; 71/84; 44/85; 16.884/90; 40.046/90;
 79.000-1; 100.943-5; 142.744-0; 259.626-1

- verba de representação, 446.661
- recolhimento previdenciário, 77/87
- servidor público aposentado
 - acumulação de remuneração, 694.096
- verba de representação, 07/83; 13/83; 17/83; 27/83; 48/83; 65/83; 73/83; 80/83; 29.853 (249.412-4) 23/84; 01/85; 24/85; 29/85; 31/85; 48/85; 01/86; 477-4; 19.521-9; 135.210-5
- EC 19/98, 489.271; 489.628; 491.053; 491.054; 491.055; 491.056; 491.057; 491.117; 680.058
- fixação em 100% da remuneração, 251.341-2
- fixação na LOM, 72.928-1
- não recebimento, 137.258-1/94
- vedação de recebimento em Resolução de Câmara, 93.231-1
- veto à lei que aumenta despesa, 724/90
- viagem ao exterior
 - realização de curso, 305
- viagens administrativas, 484; 484/77; 10/78; 38/81; 01/84; 35/84; 38/84; 88/84; 19/85; 21/85; 133/89; 252/89; 1964/90
- ver também Agentes políticos - Poder Executivo

Prefeito cassado

- assinatura de atos anteriores pelo atual, 24.294-2

Prefeitura

- ações
 - negociações em bolsa, 32.073/90
- aluguel de imóvel de servidor comissionado, 616.283
- aquisição
 - de combustível, 456.861
 - emissão de notas fiscais, 470.258
- de materiais
 - três meses antes do pleito eleitoral, 664.039
- de mercadoria p/ repassar a servidor, 107.360-5
- de produtos e serviços
 - empresas de vereador / vice-prefeito, 465.192
- de uniformes/pastas/calçados para alunos, 450.921
- de veículo
 - através de financiamento, 113.695-0
 - ver também CONSÓRCIO
 - crédito especial do FPM, 295
 - diretamente do fabricante, 455.236
 - doação à PMMG, 28/81
 - usado, 696.405
- arquivamento de documentos
 - anteriores à IN TC 1/96, 146.390 (284.445-1)
- assessor de controle interno
 - décimo terceiro salário, 675.616
- férias
 - acréscimo de um terço, 675.616
- assessor de gabinete
 - décimo terceiro salário, 675.616
- férias
 - acréscimo de um terço, 675.616
- auxílio financeiro
 - pessoas carentes, 148.258-1/94
- calamidade pública
 - concurso público, 1092.370
- cessão de direitos creditórios, 1077.213
- cessão de equipamentos ao município, 180.903-2/94
- cessão de servidor à Câmara
 - ônus, 198.124-2/95
- cessão de servidor ao Judiciário, 443.034
- compras
 - nota fiscal ver Nota fiscal

- concurso p/ efetivação de contratados
 - demissão de sindicalistas não aprovados, 197.867-5/95
- construção/exploração de Estação Rodoviária
 - concessão dos serviços, 457.835
- conta de arrecadação de tributos
 - manutenção em Cooperativa de Crédito Rural, 451.106
- contratação
 - de advogado, 199.575-8/95
 - de consultoria jurídica, 445.287
 - de cooperativa, 439.155; 743.522; 743.650
 - de empresa de propriedade do Prefeito, 43.273 (261.168-6)
 - de empresa para complementação de aposentadoria, 478/77
 - de empresa pública
 - inexigibilidade de licitação, 219.901-7/95
 - de empreendedor individual, 997.805
 - de estagiários
 - cessão a entes federados, 1164.025
 - de financiamento em banco público
 - três meses antes do pleito eleitoral, 664.039
 - de microempreendedor individual, 997.805
 - de professor/cantineiro em período eleitoral, 412.757
 - de profissional p/ acumular os cargos de dentista e médico-veterinário, 231.252-2
 - de seguradora, 446.054
 - de serviço de telefonia, 622.240; 622.471
 - de serviços
 - três meses antes do pleito eleitoral, 664.039
 - de serviços de servidores licenciados, 441.908
 - de servidores
 - aprovação em concurso suspenso via liminar, 450.453
 - de transporte escolar, 453.788
- contrato
 - aprovação pela Câmara, 37/84
 - bancos privados, 612.488
 - prazo de concessão, 457.835
- contrato oneroso
 - benefício a um munícipe, 34/83
- contribuição à Associação, 07/84
- credenciamento para prestadores de serviços, 747.448
 - médicos, 238.386-1/95; 239.061-2
- débito
 - com INSS; 130.384-8/93
 - parcelamento, 69.280-8; 444.080
 - vinculação de pagamento a quotas do FPM ou ICMS, 444.080
 - correção monetária, 100.938-9/93
 - de Associação Comunitária
 - pagamento
 - contabilização da transferência, 174.219-1/94
 - em instituição financeira em liquidação extrajudicial, 118.559-4
 - juros, 100.938-9/93
 - pagamento extrajudicial
 - não incidência da correção monetária, 114/88
 - prescrição e interrupção, 22.558-4
- despesas
 - ações e serviços públicos de saúde
 - restos a pagar, 932.736
 - além do limite autorizado na lei orçamentária, 268.053-0
 - bancárias
 - salários de servidor, 616.283
 - com pessoal
 - ilegalmente investido em cargo/função/emprego público, 441.776
 - limite, 183.512-2/94; 25.081 (243.492-0); 442.726; 602.007; 642.746; 656.574
 - restos a pagar, 447.074

- com pessoas carentes
 - registro de nascimento/óbito, 609.705
- com PM, 448.949;
- fornecimento de documentos sobre, 59.210-2
- posse de Prefeito, 434.177
- Tiro de Guerra, 451.419; 453.684
- disponibilidades de caixa
 - aplicação no mercado financeiro, 118.548-9
- doação com encargo, 15/84
- doação de material de construção a pessoas carentes, 130.385-6
- duplicatas vencidas
 - pagamento de juros, 25.739-7
- eletrificação rural
 - subsídio a pequenos produtores, 212.808-0/95
- emprego indevido de verba, 180.480-4/94
- empréstimo financeiro
 - junto a Instituto de Previdência do Município, 448.784; 471.672
- estagiários
 - concessão de auxílios, 445.287
- estagiários/área médica
 - plano de seguro, 446.054
- exoneração de servidores
 - estágio probatório, 442.726
 - estáveis, 442.726
- folha de pagamento
 - limite de 70%
 - encargos sociais, 642.746
 - quitação por depósito bancário, 477
- fornecimento de combustível e materiais, 442.372
- gastos com saúde
 - impugnação de dados, 441.911
- imóvel
 - aquisição, 25/78; 12/85
 - doação, 108.720-7; 137.272-6/93; 168.165-6/94; 183.510-6/94;
 - isenção de despesas, 443.510
 - locação para
 - instrutor de Tiro de Guerra, 200/75
 - Magistrado, 442.372
 - Promotor de Justiça, 399/76; 40/79; 35/83; 61/84; 32/89; 206/89; 1217; 1301; 92.468-7/93; 116.016-8; 265.097-5; 442.372
 - servidores de outra esfera do governo, 666.988
 - reforma, 17/78
- leilão de equipamentos
 - dispensa de alienação para, 441.908
- linha telefônica;
 - aquisição de particular, 08/79
- livro diário de escrituração contábil
 - dispensa, 118.554-3/93; 682.699
- maquinário
 - uso por particular, 117/88
- material de consumo
 - aquisição, 26.774/90
- material escolar
 - recursos para aquisição, 1098.394
- medicamentos
 - aquisição, 115.995-0; 118.544-6; 162.259-5 ver também Licitação
 - farmácia de Prefeito, 66/88
- monumentos históricos, 473.727
- pagamento
 - a ex-secretário do município, 238.408-6/95
 - a fornecedores
 - sistema online, 606.702

- a professores de creche particular, 35.897/90
- de aposentadoria, 31.764 (251.343-9); 445.943
 - antes do registro do ato pelo TC, 656.905
- de décimo terceiro salário a celetistas, 221
- de honorários de advogado, 199.575-8/95
- de credor inadimplente, 470.269
- de juros em contas água/luz
 - responsabilidade do gestor, 100.977-0
- débito automático, 1104.776
- plano de cargos e salários
 - proposta de revisão, 681.414
- plano de saúde, 616.227
- plano de seguro, 391.118 (251.902-0); 375.451; 446.054
- plano previdenciário
 - dotação orçamentária, 244.254-0
- posse de servidor
 - aptidão física e mental, 1119.782
- prestação de serviços
 - bancos privados, 612.488
- procurador geral
 - décimo terceiro salário, 675.616
- férias
 - acréscimo de um terço, 675.616
- publicação de atos em jornal de vereador, 507/77
- publicação na Imprensa Oficial, 215
- publicidade ver LICITAÇÃO e MUNICÍPIO
- quadro de pessoal
 - contratação/nomeação
 - comunicação ao TC, 34.951/90; 35.897/90
- recebimento de verbas do Estado
 - prestação de contas ao TCMG, 439.795
- receita
 - impugnação de dados, 441.911
 - recebimento em atraso
 - contabilização, 1072.617
- receita corrente líquida
 - definição, 638.034
- reclassificação de cargos do seu pessoal antes da posse do novo Governador, 222
- recolhimento de tributos
 - sorteio de bens, 451.383
- Regime Próprio de Previdência Social
 - déficit atuarial
 - termo de acordo de parcelamento, 1110.105
- repasse de verba
 - duodécimo da Câmara Municipal, 118.548-9; 146.132 (259.656-3); 441.900; 442.468; 452.063; 616.046
 - definição, 452.063
 - programação de gastos, 452.063
 - lei autorizativa, 1752/90
- serviço de taxi
 - licitação, 95.641-4/93; 197.798-9/94
- serviços de limpeza urbana
 - convênio com associações de moradores de bairros, 447.842
- servidor celetista
 - FGTS, 456.408
 - rescisões contratuais
 - remessa ao TC, 392.390 (287.545-4)
- subvenção ver SUBVENÇÃO
- SUS
 - adiantamento de recursos a hospital, 498.105
- terceirização
 - classificação orçamentária, 638.034

tributos arrecadados
manutenção de conta em Cooperativa de Crédito Rural, 451.106
veículo/máquina
alienação, 886.302
aquisição - ver CONSÓRCIO
ver também - Município - Poder Executivo
troca de usado por novo, 1153.260

Presidente da Câmara Municipal

ver sob CÂMARA MUNICIPAL e VEREADOR

Prestação de Contas

à Câmara Municipal
obrigatoriedade, 26.105/89; 16.607-3
prazo, 217.473-1; 251.332-3; 859.023
análise de, 1458/90
“aprovada parcialmente”, 63.874-9
associação de municípios, 614.186; 679.066; 731.118
ausência em convênios, 453.073
consórcio intermunicipal de saúde, 614.186; 679.066
convênio
DER/Ministério do Exército-2º Batalhão Ferroviário, 422.779
cupom fiscal, 657.617
defesa apresentada ao TC por Prefeito
competência da Câmara, 361/76
despesas com contratação irregular de pessoal, 441.776
despesas de caráter sigiloso, 25.256/89; 274/90; 35.929-7
documentos, 04/88; 102.918-5; 178.635-1/94; 674.483
digitalização, 730.773
eliminação, 436/77; 54/83 ver também Documento
insuficiência, 145
verificação pela Câmara, 293; 780.508
xerox, 60/84; 42/85; 1976/90; 13. 219/90; 100.977-0
autenticação, 42/85; 100.977-0
empresa pública, 44/78
empresas que não emitem nota fiscal
necessidade de recibo, 12/82; 26/83; 34/89
envio ao TC, 416/77; 29/80; 200.710-0/95
dispensa, 201.699-1/95
prazo, 3596/90
prestação de contas da Câmara Municipal, 245.879-9
extravio, 125.856-7/93
instrução TC-03/94, 200.710-0/95
irregularidades
inscrição em dívida ativa, 146.205 (254.798-8)
juntada das cópias dos documentos fiscais, 422.779
não envio ao TC
regularização no julgamento da Câmara, 131/88; 223.832-2/95
erro formal, 738.363
erro material, s/n de 1977(10)
extinção de órgão, 125.856-7/93
formulário, 1143/90
fundação estadual privatizada, 60.775 (286.293-0)
fundação municipal, 03/78
fundos municipais, 146.961-4/94; 223.839-0/95;
instituição de ensino superior privatizada, 60.775 (286.293-0)
instrução normativa do TC 03/94; 200.710-0/95
irregularidades, 32/81; 25.020/89
inscrição em dívida ativa, 32/80
recomposição de danos, 1119.831
legislatura passada
envio pela atual, 41/89

- não apresentação
 - responsabilidades, s/n de 1977(8); 111/88
- obrigatoriedade, 109/88
- períodos diversos, s/n de 1979
- prazo de apresentação ao TC, 242
- prescrição, 7335/89
- publicidade
 - internet, 742.473
- recursos transferidos pelo Município
 - entidades privadas, 434.547
- rejeição pelo TC
 - aplicação da Súmula 44 pela Câmara Municipal, 447.569
- verbas
 - Decretos 19.830 e 19.938, 02/81
 - do FPM, 06/81; 07/81; 12/81
 - federais, 65/78; 26/79; 40/80; 401/76; 25.571/89
 - federais/estaduais, 58/84; 239.245-3
 - ver também Parecer prévio

Previdência privada

- contratação por município, 478/77
- convênios com, 142.719-9; 166.646-1
- manutenção por autarquia, 56.254-8

Previdência Social

- contribuição
 - remuneração no curso da licença maternidade, 1102.186
- instalação de instituto; 440.879
 - cálculo da contribuição, 12.083 (200.714-2)
- pagamento de benefícios, 1084.249
- prestação de serviços conforme estatutos, 130.392-9
- regime geral
 - fundos extintos
 - destinação de recursos, 1119.847
- regime próprio
 - despesa de exercício anterior
 - reserva de custeio, 1082.500
 - restituição de valores, 1102.198
 - fundos extintos
 - destinação de recursos, 1119.847

Procedimentos Licitatórios

- ver Licitação

Processo de aposentadoria

- encaminhamento ao TC
 - sem a Certidão do INSS, 218.732-9/95
 - servidor optante p/contribuição ao INSS, 239.247-0/95

Processo legislativo municipal

- lei
 - pedido de urgência, 16.586-7
 - revogação, 3237/90
 - tramitação, 25.755-9
 - vetos, 16.585-9
 - ver também Lei orçamentária

Professor

- acumulação de cargos, 603.425; 661.834; 796.542; 1054.156
- afastamento por motivo de saúde
 - readaptação para funções administrativas
 - pagamento com recursos do FUNDEB, 876.494

- aposentadoria, 50/86; 476.867; 666.33; 1054.156; 1114.650
 - adicional trintenário, 643.180; 655.523
 - contrato temporário, 1054.156
 - exercício do cargo por servidor inabilitado, 118.955 (285.228-4)
 - incorporação de gratificação, 223.831-4
 - tempo administrativo, 674.391; 676.760
- aposentadoria especial, 674.391; 715.673; 724.021; 880.540
 - afastamento por motivo de saúde, 1101.587
 - exercício de atividades na biblioteca, 873.259
 - mandato eletivo, 836.967
- aposentadoria proporcional, 674.391
- contratação
 - despesas com, 239.965-2/95
 - em período eleitoral, 412.757
 - não habilitação em nível superior, 657.850
- de escola especial/APAE
 - recursos do FUNDEF, 641.710
- do Estado
 - ajuda de custo paga pelo Município, 133/89
- e assistente legislativo, 638.213
- e Secretário Municipal de Educação, 661.834
- e vereador, 657.211
- exoneração
 - ingresso em nova carreira
 - abono permanência, 838.671
- incorporação de gratificação, 223.831-4
- mandato eletivo
 - contagem de tempo, 1015.812
- nomeação para cargo comissionado, 311
- prestação de serviços à Justiça Eleitoral, 606.217
- substituto
 - contratação sem concurso
 - ilegalidade, 34.669/90; 42.319/90

Programa Orçamentário

- transformação em fundo especial de financiamento, 441.897

Projeto cultural

- implementação por autarquia, 172.839-3/94

Projeto de lei

- alteração de artigos, 65umento de servidor
- aumento de servidor
 - não aprovação pela Câmara, 11/81; 31/81; 43/81
- não votação pela Câmara
 - sanção pelo Executivo, 65; 39/80
- perdão de dívida com Município
 - rejeição pela Câmara, 405/77
- prazo de sanção, 58/78; 65
- prazo de tramitação, 66/78

Projeto de lei orçamentária

- ver LEI ORÇAMENTÁRIA

Promotor de Justiça

- moradia paga pelo Município, 399/76; 40/79; 35/83; 61/84; 32/89; 149/73; 206/89; 1217- ; 1301- ; 92.468-7/93; 116.016-8; 265.097-5; 33.222; 104.286; 105.074; 105.090; 146.219; 380.558; 435.351; 441.907; 442.372; 443.508; 445.769; 445.781; 486.141;
- telefone
 - despesas, 445.769

Propaganda

ver sob LICITAÇÃO

Publicidade

atos e contratos administrativos, 263.569-1; 736.572
balanços, 215; 277; 299; 12.083 (200.714-2)
Câmara Municipal
aquisição de espaço, 778.003
comprovação de despesa
documento, 166.651-7/94
diário eletrônico, 837.145
extrato de editais de licitação, 837.145
prestação de contas
internet, 742.473
Relatório de Gestão Fiscal/Relatório Resumido de Execução Orçamentária, 838.735
ver também Licitação

Receita destinada ao Ensino

ver sob ENSINO

Receita pública

aplicação de recursos, 812.226
classificação, 100.074-8; 734.928; 862.656
verba destinada à saúde; 199.583-9/95; 716.178
contabilização, 1160.617
definição para fins de observância dos limites constitucionais, 118.549-9
documentação e comprovantes
a partir da IN TC 1/96, 58.838 (268.434-9)
gastos
acima do limite de 60%, 442.726
impugnação pelas Prefeituras, 441.911
recebimento dos registros pelo SIACE/LRF e SIACE/PCA, 735.891
recebimento em atraso
contabilização, 1072.617
renúncia
desconto no ITBI, 1119.913
royalties, 11.173-6; 136.096-5; 157.345-4; 635.986; 653.878; 694.698; 838.756; 862.807
fiscalização, 747.270
pagamento de pessoal e dívidas, 656.572; 701.428; 838.756

Recursos orçamentários

contabilização, 862.656; 1160.617
definição, 89.548-2
movimentação, 424.833
superávit financeiro, 885.580
transposição/remanejamento/transferência de recursos, 741.566; 742.472
verba destinada à saúde, 199.583-9/85

Recursos públicos

aplicação financeira, sn de 1983 (1); 31/83; 51/83; 59/83; 69/83; 12/84; 62/84;
74/84; 75/84; 15/85; 17/85; 33/85; 43/85; 47/85; 11/89; 125/89; 133/89;
28.473/89; 3240/90; 16.887/90; 32.073/90; 41.578/90; 1553- ; 7811-5;
59.208-1; 92.500-4; 93.780-1; 98.309-8/93; 125.844-3/93; 130.366-0; 130.392-9; 677.160; 735.840;
739.774; 739.775; 739.776; 739.777; 739.778; 739.779; 739.780; 740.457; 742.299; 746.706;
751.298; 793.773
contabilização dos rendimentos, 24.251/89; 28.473/89; 16.887/90; 32.073/90; 677.160
cooperativas, 1040.781
em bolsa de valores, 3240/90; 32.073/90
recursos oriundos da CFEM, 1102.314
recursos oriundos do FUNDEB, 1120.229
emprego em eventos de caráter sociocultural, turístico, assistencial e econômico, 1127.029
movimentação, 157.358-6; 711.196; ; 737.095; 737.096; 737.097; 737.634; 737.635; 737.636;
737.637; 737.638; 737.639; 738.486; 738.487; 738.488; 738.489; 738.490; 738.491; 738.493;

738.499; 738.508; 738.514; 738.528; 738.531; 738.532; 738.809; 738.807; 738.809; 738.810
Banco Postal, 711.021; 735.840
em bancos privados, 19/81; 19/83; 20/83; 53.198-7; 711.021; 712.927; 735.840; 742.299
repasse, 31.233-9
a associações de moradores de bairros, 447.842
à caixa escolar, 434.547; 643.174
à entidade não-governamental, 391.255 (285.211-0)
à entidade privada p/ execução de obra, 239.245-3
à Fundação Municipal de Saúde, 657.278
à município para execução de obra, 424.833
através de "termo de responsabilidade", 44.756-1
de fundos especiais, 340.355
falta de prestação de contas, 16.603-1
subvenção social, 1066.897
ver também Prestação de contas
convênios, 453.073

Recursos repassados pela União

ver PRESTAÇÃO DE CONTAS

Regime jurídico único

ver sob SERVIDOR

Regime Próprio de Previdência Social

parcelamento de dados
tratamento contábil, 1127.051

Remédios

compra ver sob LICITAÇÃO - PREFEITURA

Reserva de contingência

conceito, 01/79; 30/80; 27.769-0
transferências para outras dotações, 27.769-0/91

Restos a pagar

aplicação no ensino
cômputo no próximo exercício, 442.374; 455.647; 704.555
cancelamento, 1156.670
cobrança judicial, 1156.670
conceito, 130/87; 30.664-3; 638.046; 638.057; 638.137; 638.185; 638.446; 638.731; 639.066;
639.586; 640.651; 642.573; 643.070; 645.253; 653.862, 654.853
contrato pendente
empenhado em ano anterior, 622.251
despesas com pessoal
contabilização, 447.074
duodécimo de Câmara Municipal, 441.900
durante o mandato do Prefeito, 638.046; 638.057; 638.137; 638.185; 638.446; 638.731; 639.066;
639.586; 640.651; 642.573; 643.070; 645.253
emissão de nota fiscal, 441.898
inscrição, 65/79; 654.853
durante o mandato do Prefeito, 638.046; 638.057; 638.137; 638.185; 638.446; 638.731;
639.066; 639.586; 640.651; 642.573; 643.070; 645.253; 653.862
não empenhados, 89.548-2; 100.968-1/93
obrigatoriedade de pagamento, 26.257/89; 635.993
precatório, 488.158

Royalties

ver sob RECEITA PÚBLICA

Salário- educação

fiscalização, 401/76
transferência a municípios inadimplentes, 646.818

Secretaria Municipal

transformação em fundação, 485.933

Secretário de Estado

assinatura de contrato/convênio

ato de gestão, 38.030/90

não detentor de cargo efetivo

aposentadoria no cargo, 161.479-7/94

Secretário Municipal

acumulação de cargos, 136.097-3; 190.527-9/94, 446.662; 661.834; 862.111

remuneração, 446.662; 448.549; 680.804; 802.277

verba de representação, 446.662; 448.549

contribuição previdenciária, 772.606

criação do cargo, 804.546

e professor municipal, 661.834

e servidor público efetivo, 706.676; 771.253

e vereador, 693.892; 694.079

e vice-prefeito, 680.804

jornada de trabalho, 707.175

nepotismo, 835.857

nomeação para cargo de carreira, 206

recebimento de horas extras, 231.252-2

Regime de Previdência, 489.279; 862.147

remuneração

EC 19/98

aplicabilidade, 489.780

décimo terceiro salário, 651.809; 655.695; 656.305, 656.569; 656.917; 657.279; 665.077

669.507; 675.616; 684.532; 684.665; 716.364; 800.657; 804.546; 812.276; 772.606;

796.093; 812.410

férias, 802.277

abono de um terço, 651.809; 655.695; 656.569; 657.279; 665.077; 669.507; 675.616

superior à remuneração do Prefeito, 471.489

fixação, 624.786; 625.886; 643.178; 693.500; 693.891; 694.094; 694.097; 707.175; 713.166;

716.364; 747.255; 747.261; 774.643

subsídios diferenciados, 841.799

período eleitoral, 693.500

recomposição, 716.364; 734.297; 747.843; 811.256; 832.403; 837.049; 858.052; 1095.502

reajustamento, 608.864; 680.803; 693.891

reunião extraordinária, 693.500; 838.631

verba de representação, 624.956

EC 25/2000

férias, 639.019

fixação, 624.801; 624.786; 625.886; 693.891; 713.166; 851.878; 858.021; 858.534; 859.038;

859.071

reajustamento, 675.894; 693.891

fixação pela Câmara, 47.286-7

gratificação natalina, 772.606

inferior à de servidor, 231.252-2

Lei Complementar 101/00

fixação, 624.786; 625.886

opcional, 444.081; 448.549

recomposição, 772.606; 850.362

veículo próprio

utilização em serviço, 862.825

Plano Real, 622.246

Serviço médico-hospitalar

contratação/credenciamento ver LICITAÇÃO

Serviço Unificado de Saúde

ver SUS

Serviços Notariais

concurso

exame do edital, 773.100

Serviços de Limpeza

contratação de terceiros ver LICITAÇÃO

Serviços Públicos

concessão

dispensa de licitação, 911.962

prazo, 457.835

fornecimento de água/esgoto

cobrança de taxas, 659.881

Serviços Terceirizados

ver LICITAÇÃO

Servidão de passagem

pagamento

obrigatoriedade, 17.019/90

Servidor

à disposição de outros órgãos

inaplicabilidade à ALMG, 737.784

à disposição por convênio

cargo de confiança, 162.298-6

gratificação, 274; 408/77; 11.570 (55.748-0)

ver também SUS

serviço extraordinário, 162.298-6

abono-família, 55.768-4

cancelamento, 624.932

cônjuge servidora estadual, 288

abono permanência, 838.671; 958.298; 1092.344

acesso na carreira, 2128-8

acumulação de cargos, 50/77; 79.007-9; 194.729-0/94; 465.192; 711.392; 862.111; 886.030; 862.810; 1066.773; 1084.325; 1095.452

tempo de contribuição concomitante, 1156.775

acumulação de proventos e remuneração, 1031.765; 896.574; 1077.096; 1107.630

adicionais por tempo de serviço, 2321-; 241.756-1; 702.636; 708.493; 771.152; 780.445; 809.483

aluno de escola pública profissional, 118.139 (270.162-6); 425.034

atividade privada

anteriormente à EC 9/93, 145.751 (268.034-3)

bolsista no exterior, 711.391

cargo em comissão, 838.144

cargo público / mandato eletivo, 711.392

contagem em dobro das férias-prêmio não gozadas, 177.186-8; 625.581; 625.797

estagiário em órgão público, 655.656; 658.303

auxiliar de ensino, 658.303

monitor, 658.303

LCF 173/2020, 1095.597

serviço público/privado, 40.055-6; 164.641-9

trabalho exercido sob condições especiais, 425.034; 444.582; 452.011

trintenário, 421/77; 41/80

admissão

período eleitoral, 837.607

afastamento do cargo

contribuição IPSEMG, 02/89

agente comunitário de saúde, 812.107

cargo comissionado/contratado, 442.729; 442.464

cargo comissionado/vereador, 680.568; 683.863; 695.557

cargo comissionado/vice-prefeito, 54.186 (270.176-6/96)
cargo efetivo/comissionado, 136.097-3; 190.527-9/94
cargo efetivo/prefeito, 694.485
cargo efetivo/secretário municipal
férias, 802.277
cargo efetivo/presidente da Câmara Municipal, 453.088; 608.008
cargo efetivo/vereador, 835.942
de outro Estado, 747.842
cargo efetivo/vice-prefeito, 79.015-0/92; 11.832(146.931-2); 638.047; 694.485; 770.767; 771.715;
773.011; 774.957; 812.461
décimo quarto salário, 884.845
dentista e médico-veterinário, 231.252-2
emprego público / agente político, 700.417
emprego público/presidente da Câmara Municipal, 450.547
emprego público / Vice-Prefeito, 704.517
Juiz de Paz, 482.828
médico-veterinário, 603.410
médico e vice-prefeito, 706.675
professor / assistente legislativo, 638.213
professor/diretor de escola, 603.425
professor/vereador, 657.211
professor/vereador/dirigente sindical, 796.542
proventos/vencimentos, 46.071-1; 11.359 (88.190-2); 54.186 (270.176-6/96)
secretário municipal, 706.676
vencimentos/serviços técnicos profissionais, 37.447-4; 46.071-1
ajuda financeira, 27.799-1
aposentadoria, s/nº de 1977(4) e (5); 24/84; 41/89; 837.114
abono permanência, 838.671
acumulação de proventos e pensão, 618.082
acumulação de proventos e remuneração, 719.327; 724.503; 896.574; 896.574; 986.502;
1031.459; 1077.174; 1104.858; 1066.775
cargo em comissão, 1107.630
permanência no cargo, 1107.630
temporário, 1107.630
acumulação de proventos e subsídio de Prefeito e Vice-prefeito, 694.096
adicionais
incorporação aos proventos, 748.004; 785.677
por tempo de serviço, 771.253; 780.445
adicionais de insalubridade, 708.670
aluno aprendiz, 656.263
área da saúde e segurança
recálculo, 1147.788
arredondamento da contagem de até 182 dias, 675.897
atividade insalubre/perigosa, 452.011; 604.213; 681.054
bolsista no exterior, 711.391
cargo em comissão, 137.259-9; 440.531; 465.847, 492.699; 624.956; 681.054
adicional de horário integral, 460.469
em outro Poder, 635.991; 643.381; 942.075
quadro complementar, 707.879
cargo público / eletivo, 711.392
certidão de tempo de serviço, 770.804; 832.421
complementação, 197.308-8/94; 431.462
empresa privada, 478/77
concurso público, 431.462; 727.089
aluno de escola pública profissional, 118.139 (270.162-6); 425.034; 656.263
atividade especial, 444.582; 452.011
atividades pública/privada/urbana/rural, 146.253 (285.232-2); 351.680
contagem de tempo, 390/77; 146.253 (285.232-2); 351.680; 465.487
de empresa privada
anteriormente a 1967, 340.806
documentos comprobatórios, 89.580-6; 327.840; 340.806
designado para exercer função pública, 340.806

mediante justificação judicial, 89.580-6; 146.253 (285.232-2)
serviços rurais, 233.686-3
sociedade de economia mista transformada em autarquia, 753.447
trabalho exercido sob condições especiais, 425.034
contagem de tempo, 887.959
fracionamento de idade, 1066.725
contratação, 431.462, 434.177
custeio, 31.764 (251.343-9); 120.397 (283.879-6); 682.193
falta de regulamentação legal, 188.748-3/94
direitos, 107.543-8
dois institutos de previdência, 642.406
compensação financeira, 618.968
documentos do processo de, 18.802/84; 218.732-9/95
certidão emitida pelo INSS
nitidez debilitada, 710.974
termo de homologação, 695.385; 697.965
EC 20/98
incorporação de vantagens, 687.840
efeitos do ato, 188.748-3/94
empresa pública/sociedade de economia mista/OSCIP, 944.577
estagiário em órgão público, 655.656; 658.303
auxiliar de ensino, 658.303
monitor, 658.303
pagamento de bolsa, 715.526
exercício em novo cargo efetivo, 1066.775
férias-prêmio não gozadas
contagem em dobro, 452.011; 643.173; 653.662; 675.897; 681.054
férias-prêmio/regulamentares não gozadas
indenização, 612.247
foro extrajudicial, 55.735-8; 198.116-1/94
gratificação
incorporação aos proventos, 440.497; 450.917; 453.082; 748.004; 835.892
índice diferenciado, 453.082
jornada extraordinária, 453.082
legalidade do ato, 12.657/90
membros da Comissão de Licitação, 1114.511
mudança de classe, 850.330
nomeação para cargo em comissão, 450.178
normas, 1120.266
normas de transição, 1126.951
novo concurso público, 622.255; 642.406
opção por contribuição ao INSS
encaminhamento do processo ao TC, 239.247-0/95
pensão
acumulação com proventos, 618.082
portador de doença grave
isenção de imposto de renda, 1148.701
procedimentos normativos, 489.267
desconto IR, 27.066/89
serviço extraordinário, 453.082
proventos
acumulação com pensão, 618.082
recálculo, 1147.788; 1161.160
revisão, 1098.625
regras de transição, 1071.575; 1126.951
requisitos, 1135.514; 1141.441
ressarcimento, 197.308-8/94
vantagens dos em atividade, 107.543-8
retorno à atividade
restituição de vencimentos, 498.776
aposentadoria compulsória, 620.838
cargo em comissão, 696.643; 727.089

- substituição por voluntária, 838.981
- aposentadoria dupla, 2.322/91
- aposentadoria especial, 681.054; 932.879; 1102.253
 - cargo de professor, sem habilitação, 118.955 (285.228-4)
 - regente de ensino, 476.867; 666.331; 674.391
- aposentadoria por invalidez, 837.441; 837.504; 875.687; 874.019
 - adicional trintenário, 643.180; 655.523
 - exercício de cargo eletivo, 986.959
 - não concursado, 105.116 (200.712-6)
 - não estável, 105.116 (200.712-6)
 - registro, 12.083 (200.714-2)
 - revisão, 1072.612
- aposentadoria proporcional, 681.054
 - adicionais por tempo de serviço, 862.919; 884.835
 - após a EC 41/03, 692.983; 794.728
 - cargo de recrutamento amplo, 620.838
 - contagem de tempo posteriormente à, 194.739-7
 - ilegalidade, 3148-
 - proventos, 194.739-7; 653.662
 - registro, 12.083 (200.714-2)
- aposentadoria voluntária mais vantajosa, 1174.202
- apostilamento, 1107.637
- aproveitamento em município emancipado, 439.379
- aproveitamento em outro cargo, 835.753
- autarquia
 - cargo em comissão, 886.030
 - férias-prêmio, 624.951
 - salário-família, 614.190; 616.226
- auxílio alimentação
 - férias/licença maternidade, 1071.432
 - retroatividade, 1071.432
- auxílio à educação
 - necessidade de lei 227-5
- auxílio-funeral, 1144.683
- benefícios sociais
 - criação, 8452-2; 32.994-1
- bolsa de estudo
 - concessão, 492/77; 11/78; 227-5; 442.276
- cachê, 35.195-4
- caixa beneficente
 - contribuição da empresa, 19.848-0
- carga horária
 - redução, 896.622
- cargo de recrutamento amplo
 - aposentadoria proporcional, 620.838
 - gozo de férias-prêmio
 - exoneração
 - indenização, 629.918, 643.352
 - recolhimento de FGTS, 624.819
 - cômputo do período, 676.838; 677.143
- cargo eletivo
 - disputa
 - remuneração, 64.204-5; 259.626-1
- cargo em comissão, 710.606
 - adicionais por tempo de serviço, 898.352
 - adicional de insalubridade, 885.934
 - aposentadoria, 137.259-9; 120.397 (283.879-6); 465.847; 624.956; 681.054; 707.879; 837.412
 - apostilamento, 102.925-8; 238.416-7; 624.956; 635.991; 643.381; 681.054; 701.434
 - contagem de tempo anterior ao regime jurídico único, 233.324-4/95; 619.549
 - cessão pelo Município ao Judiciário, 443.034
 - contratação, 102.942-8, 702.636; 724.031; 812.235
 - criação, 434.177

décimo terceiro salário, 651.809; 655.695; 656.569; 657.279; 675.616; 723.444; 740.529
diárias para posse; 611.379
direitos, 780.445
disputa cargo eletivo, 64.204-5
exercício por pessoa estrangeira, 98.276-8/93
exercício por servidor aposentado, 440.531, 492.699; 727.089
exoneração, 154.599-0/94
indenização, 719.737
férias, 740.529
abono de um terço, 651.809; 655.695; 656.569; 657.279; 675.616
férias-prêmio, 800.253; 809.483; 838.144
hora extra, 832.362
horário integral
adicional de 30%, 460.469
jornada de trabalho, 858.883
nomeação com mais de 70 anos, 55.647-5
nomeação de aposentado; 450.178
opção pelos vencimentos dos cargos efetivos, 912.102
participação em comissão de licitação, 148.260-2; 1102.275
posterior à aposentadoria proporcional
adicionais por tempo de serviço, 194.739-7
contagem de tempo, 194.739-7
quinqüênio, 194.739-7
quinqüênio, 735.268; 771.253; 780.445; 809.483; 838.144
sistema previdenciário, 486.300; 862.147
verba de representação, 148.855 (224.683-0); 624.956
carreira
LCF 173/2020, 1095.597; 1114.737
progressão
apresentação de título adquirido antes do ingresso, 986.660
celetista, 862.147
cessão de, 103/87; 16.590-5; 17.571-4; 53.173-1; 108.714-2; 443.034; 445.769; 494.557; 642.579;
657.439; 695.108; 770.344; 862.117; 862.304
complementação salarial, 4013-4; 93.695-2; 108.714-2; 118.539-0; 128.813-0; 142.707-5;
198.124-2/95; 459.289; 657.439; 697.322; 755.504
cesta básica
abono, 678.732
fornecimento, 27.798-3
cesta de natal
concessão, 85.213-9
chefe de gabinete, 811.245
conceituação, 811.245
concurso público
abertura
aprovados em disponibilidade 166.648-7/94
poder discricionário, 166.648-7/94
cargos criados por lei, 40.378-4
número de vagas não especificado, 170.424-9/94
convocação além das vagas do edital, 187.221-4/94
convocação de candidato aprovado, 1120.027
contagem de tempo, 702.636
edital
exigências mínimas, 22.212/90
vedação, 719.327
nomeação
aprovados fora do número de vagas, 1120.023
período pré/pós eleitoral, 18.443/90; 27.193/90; 150.320-1; 158.059-6
readmissão a cargo anterior, 603.489
redutibilidade de vencimentos
complementação, 603.489
suspensão via liminar, 450.453
contagem de tempo

aluno de escola pública profissional, 118.139 (270.162-6); 601.282; 602.260; 656.263
aposentadoria por invalidez, 1098.594
arredondamento de até 182 dias, 675.897
averbação, 875.916
bolsista no exterior, 711.391
calamidade pública, 1114.737; 1114.793; 1147.788
cargo eletivo, 676.836; 677.143
cargo em comissão, 702.636; 701.434
 anteriormente ao cargo efetivo, 627.579; 710.606
cargo público / cargo eletivo, 711.392
certidão de tempo de serviço, 770.804; 832.421
conversão pelo INSS
 atividade insalubre/perigosa, 604.213; 681.054; 452.011
de prestação de serviço ao município, 270
em atividade privada, 27.066/89; 98.303-9; 164.641-9
 anteriormente à EC 9/93, 145.751 (268.034-3); 452.011; 681.054
 anteriormente a 1967, 340.806
empresa pública, 838.505
estágio, 66.027-2; 340.806; 655.656; 658.303
 auxiliar de ensino, 658.303
lapso temporal, 887.959
mudança de classe, 850.330
 monitor, 658.303
recíproca, 875.96; 1053.8981
sem contribuição, 682.193
serviço público, 452.011; 653.662; 681.054; 702.636
 anterior ao exercício do cargo em comissão, 465.847
 completado após a EC 20/98, 618.968
 prestado como contratado, 450.978; 482.888; 698.085; 708.493
serviço temporário, 702.636
serviços rurais, 233.686-3; 183.467-3
sociedade de economia mista, 753.447; 838.505
contratação, 46/80; 51/81;
 cirurgião-dentista, 195.460-1/94
 dentista/médico-veterinário, 231.252-2
 médico
 Estado/Município simultaneamente, 442.464
necessidade de concurso público, 137/88; 143/89; 168/89; 174/89; 215/89; 33.614/90; 35.627/90;
 1442/91; 14.227-1; 95.652-0; 122.906-1; 142.744-0; 195.460-1/94; 442.464
participação em comissão
 gratificação, 1120.206
 hora extra, 1120.206
período pré/pós eleitoral, 15/82; 16/83; 26/89; 18.443/90; 1978-; 67.566-1;
 89.567-9; 185.627-8/94
sem concurso, 22.375/90; 34.669/90; 42.319/90; 133.856-1; 170.424-9/94; 183.501-7/94; 185.627-
 8/94; 195.460-1/94; 216.652-6; 440.884; 441.776; 441.986; 482.888; 638.261; 724.031
 quinquênio, 482.888
substituição, 18.812/90
trabalhador braçal, 18.812/90
trabalho de autônomo
 recolhimento do ISSQN, 35.582/90
contratação irregular
 dispensa sem indenização, 133.856-1
 sem aprovação prévia em concurso público, 441.776; 482.888
contratação por prazo determinado, 192/89; 18.443/90; 42.858/90; 21.147-8;
 25.748-6; 27.779-7; 27.960-9; 30.955-9; 35.627/90; 43.513-9; 53.155-3/92; 72.918-3; 89.568-7;
 92.493-8; 93.235-; 100.946-0; 104.729-9; 111.580-4; 148.283-1; 170.424-9/94;
 174.192-6/94; 176.866-2; 183.501-7/94; 195.460-1/94; 442.095; 434.177; 643.178; 724.031;
 748.924
 jovem aprendiz, 790.436
aprovação em concurso suspenso via liminar, 450.453
área de produção farmacêutica, 488.147

décimo terceiro salário, 488.148
decretação de calamidade pública, 43.513-9
despesas de pagamento
 inclusão no limite de 65% das receitas, 172.532-7/94
magistério, 28.715-6; 146.958-4/94
médico/cargo de confiança, 442.464; 808.104
penitenciária, 72.913-2
prorrogação do prazo, 21.147-8; 72.922-1; 72.938-8; 100.89-6; 159.083-9; 157.351-9;
177.783-1/94
vacância de cargo efetivo, 1120.027
contratação sem vínculo empregatício, 09/80; 40.962/90
contribuição previdenciária, 26.266/89; 835.942
controlador, 811.245
convênios
 desconto em folha, 190.731-0/94
 hospital particular, 225.512-0/95
convocação além das vagas do edital, 187.221-4/94
de autarquia
 concessão de benefícios, 172.833-4
de Câmara Municipal
 convênio
 farmácias/supermercados, 225.514-6/95
 hospital particular, 225.512-0/95
de empresa pública
 cessão, 17.571-4
 necessidade de concurso, 122.906-1
de fundação pública
 concessão de benefícios, 33.612/90; 33.021-3; 59.210-2
 necessidade de concurso, 33.614/90; 42.319/90; 42.744-0; 245.873-0
de sociedade de economia mista
 admissão de pessoal
 concurso público, 35.627/90; 1442/91
 contratação por prazo determinado, 35.627/90
 informação ao TC , 35.627/90, 1442/91
FGTS
 recebimento, 456.515
décimo quarto salário, 841.256
décimo terceiro salário, 93/72; 7; 181; 197;205; 256; 272; 371/76; 414/77; 524/77; 08/78; 11/78;
38/78; 07/79; 811.245
antecipação, 720.758
devolução, 159
incorporação de valor do abono, 678.732
decreto 16.409/74, 62/78
demissão
 contratação sem concurso, 216.652-6/95
 não aprovação em concurso p/ efetivação, 197.867-5/95
 período pré/pós eleitoral, 192.605-5/94
designação para lecionar
 aposentadoria, 118.955 (285.228-4)
 honorários, 239.965-2/95
despesas com
 limite, 183.512-2/94
devolução de importâncias a cofres públicos
 incidência da correção monetária, 129.300-1
diárias; 441.988; 735.268; 748.370; 748.954
imposto de renda, 716.558
limitação do quantum, 716.558 ; 725.864
motorista, 809.480
pernoite; 465.212
posse em cargo comissionado, 611.379
prestação de contas, 137.507-5; 656.186; 693.892; 694.079; 807.565
profissionais da área da saúde, 862.218

vinculação ao salário mínimo, 190.527-9/94
direitos e vantagens
situação de calamidade pública/coronavírus, 1095.597; 1114.737
disponibilidade
décimo terceiro salário / um terço de férias, 682.145
posse em outro cargo, 487/77
EC 19/98
cargo em comissão/função de confiança, 489.780; 489.885; 490.095; 490.096; 490.099; 490.383;
490.385; 490.621; 490.902; 681.054; 702.636
indenização para atividades penosas, 452.011; 489.780; 489.885; 490.095; 490.096; 490.099;
490.383; 490.385; 490.621; 490.902; 498.107; 681.054
efetivação, 21/84; 710.606
através de concurso público, 88.157-1; 233.686-3
eleito prefeito, 259.626-1
eleito vereador, 693.718; 695.108; 778.093
eleito vice-prefeito, 54.186 (270.176-6/96); 771.715
emprego comissionado
FGTS, 456.408
empréstimo consignado, 862.333
encargos sociais
inclusão no limite de 65% da despesa, 100.976-1
enfermidade
ajuda financeira, 27.799-1
equiparação funcional
competência do Poder Judiciário, 24.292-6
estabilidade constitucional, 296-; 28.715-6; 118.538-1; 154.600-7; 216.652-6/95
concurso para efetivação, 26.059-2; 28.715-6; 40.049-1; 233.686-3; 11.891(198.199-4); 445.287
não aprovação, 26.059-2; 192.605-5/94; 197.867-5/95; 233.686-3
estagiário em órgão público
contagem de tempo, 655.656; 658.303
auxiliar de ensino, 658.303
monitor, 658.303
estatutário
contribuição assistencial
sindicato, 862.456
estatuto dos servidores estaduais
aplicação subsidiária a Município, 59/79
exoneração
estágio probatório, 442.726
estável, 442.726
recrutamento amplo
recebimento de férias-prêmio, 629.918
exoneração a pedido
recebimento de férias prêmio, 122.873-1
férias
abono de 1/3, 93.778-9
não gozadas
indenização, 612.247
não recebimento de 1/3, 125.848-6
pagamento, 437/77; 811.245
férias-prêmio, 187.221-4/94
aluno de escola pública profissional, 118.139 (270.162-6); 425.034
cargo em comissão, 167/89; 800.253; 809.483
exoneração, 629.918
concessão, 239.977-6/95
conversão em espécie, 27/79; 426/77; 617.735; 654.126; 452.011; 681.054; 685.053 780.944
LCF 173/2020, 1095.597
não gozadas
contagem em dobro, 452.011; 643.173; 653.662; 675.897; 682.193; 681.054; 685.053
indenização, 452.011; 612.247; 654.126; 681.054; 1102.360
prescrição, 1102.360
tempo anterior ao regime estatutário, 170.862-7

tempo contado em dobro p/ aposentadoria e adicionais, 177.186-8;452.011; 484.857; 625.581;
625.799; 643.173; 653.662; 681.054
tempo de serviço público prestado como contratado, 450.978
tempo de trabalho exercido sob condições especiais, 425.034 ; 444.582; 452.011;681.054

função pública
aposentadoria, 682.193
apostilamento/cargo em comissão, 238.416-7
ECE 49/01
aposentadoria, 674.344
férias-prêmio, 682.193
ingresso irregular no serviço público, 674.344
quinqüênio, 682.193
sistema previdenciário, 486.300; 691.540

gratificação
incorporação aos proventos, 440.497; 450.917;452.011; 681.054

gratificação por merecimento
previsão na LOM, 161.483-5

hora extraordinária, 35.195-4

ingresso em nova carreira
abono permanência, 838.671
jornada de trabalho
aumento, 875.623

inscrição na rubrica "Diversos Responsáveis"
penalidades, 681.366
regularização da situação, 681.366

licença-maternidade, 812.556

licença sem vencimentos
curso no exterior, 711.391
para prestação de serviços à Prefeitura, 441.908

mandato eletivo
cômputo do período, 676.863; 677.143
licença remunerada, 879.740

material de construção, doação, 72.925-6

médico
e diretor municipal de saúde, 701.702
e Vice-Prefeito, 700.416; 706.675
férias
pagamento a substituto, 148.277-7/94
moradia paga pelo município, 445.769
prestação de plantões, 442.464; 808.104
recebimento de "pró-labore", 148.277-7/94
remuneração superior a de Prefeito, 107.534-9/93

missão especial
pagamento de refeições, 122.870-6

município emancipado
aproveitamento, 439.379
opção, 439.379

não concursado, 445.287
aposentadoria, 340.806
aposentadoria por invalidez, 105.116 (200.712-6)
férias-prêmio, 624.951
contribuição previdenciária, 472.154

não estável
aposentadoria, 200.713-4/95; 31.764 (251.343-9)
aposentadoria por invalidez, 105.116 (200.712-6)
demissão
indenização rescisória, 142.740-7/94

nomeação
abertura de novo certame, 859.109
obrigatoriedade de concurso, 14.227-1
nulidade na falta de, 144.131-1

opção por município emancipado, 439.379

- ordenador de despesas, 863.022
 - pagamento a si próprio, 451.614
- pagamento retroativo, 1147.788
- pensão
 - documentos do processo
 - termo de homologação, 695.385; 697.965
- pensão por morte, 1120.266
 - base de cálculo, 694.084; 958.969
 - viúva, 281
- perda da função pública
 - sentença transitada em julgado
 - ato administrativo declaratório, 1088.954
- pertencente ao Legislativo
 - contribuição previdenciária, 477.011
- plano de cargos e salários, 1007.556
 - emendas pela Câmara, 144.131-1
 - não votação pela Câmara, 170.424-9/94
- plano de saúde, 411.822; 442.276;; 759.623; 776.313
- presidência de sindicato
 - licença remunerada, 603.963
- prestação de serviços à Prefeitura, 37.447-4; 441.908
- procurador, 811.245
- proventos, 452.011; 681.054
 - equiparação, 624.956
 - restituição ao erário, 498.776
 - recálculo, 1147.788
 - revisão, 616.284
- quadro complementar, 707.879
- quadro de carreira
 - estabelecimento no último mês de mandato, 433/77
 - competência da Câmara, 2128-8
- quinquênio, 2321; 698.085; 702.636; 771.253; 1102.360
 - alteração do critério para recebimento, 241.756-1
 - empregado público, 886.369
 - tempo anterior ao regime estatutário, 170.862-7; 681.054; 452.011
- recolhimento previdenciário, 26.266/89; 695.557
- reenquadramento em período pré/pós eleitoral, 1798-
- regime CLT
 - acordo trabalhista, 100.085-3
 - aposentadoria pelo INSS, 155.858
 - aposentadoria pelo INPS, 466/77
 - enquadramento no “Quadro de Provimento Efetivo”, 148.276-9/94
 - associação civil, 18.812/90
 - aumentos salariais, 26.908/89
 - contratação, 472/77; 118/87
 - estabilidade, 23.365/89 ; 445.287
 - licença sem vencimentos, 37.274/90
 - salário, 21/87; 82/87
 - salário-mínimo, 126/88
 - transposição para regime estatutário
 - contagem de tempo para férias-prêmio, 239.977-6/95; 452.011; 681.054
- regime jurídico único CLT, 27.788-6
 - competência da União para legislar sobre, 24.252-7
 - consequências, 24.252-7
 - recolhimento FGTS, 89.563-6; 456.408
- regime jurídico único estatutário, 19.934-6; 21.170-2; 27.788-6
 - aumento de vencimentos disposto na LOM, 21.175-3
 - aposentadoria
 - ônus, 445.943; 488.155
- concurso
 - atribuição de pontos, 26.059-2; 40.049-1; 117.778-8
 - efetivação, 42.323/90

- não obrigatoriedade para os estáveis, 28.715-6; 233.686-3
- garantia de todos direitos/vantagens, 12.047-2
- não abrangência a Sociedade de Economia Mista, 36.183/90
- transposição para
 - apostilamento/cargo em comissão, 233.324-4/95
 - férias-prêmio, 117.778-8; 170.862-7; 239.977-6/95
 - não indenização tempo anterior, 36.528/90
 - quinquênio, 117.778-8; 137.480-0/93; 170.862-7
- vantagens/adicionais
 - extensão a todos, 21.170-2
- vantagens sobre o regime CLT, 440-A/77
- vencimentos
 - aumento, 21.175-3
- remuneração
 - adiantamento pelo Município, 440.504
 - aumento diferenciado, 624.804
 - aumento em final de mandato, 660.552
 - aumento idêntico para inativos, 163/75
 - calamidade pública, 1092.370
 - caracterização, 716.558
 - cargo em comissão, 1107.637
 - função de confiança, 1107.637
 - limite quanto à remuneração de Prefeito, 259.630-0
 - revisão geral anual, 712.718
- responsável por prejuízo ao erário
 - ressarcimento parcelado, 451.614
- segurado, 1120.266
- seguro de vida, 22.379-4; 95.676-7; 125.848-6; 411.822; 656.385; 776.313
 - desconto em folha de pagamento, 391.118 (251.902-0); 375.451
- seguro de vida coletivo
 - coparticipação, 1144.683
- sem vínculo empregatício
 - aposentadoria proporcional, 231.033-3/95
 - contagem de tempo, 231.033-3/95
- sociedade de economia mista
 - investido no mandato eletivo, 700.417; 767.511
- trabalhador de obra
 - concurso apropriado à situação, 1442-
- uniforme
 - fornecimento, 121.021-8
- vale refeição, 64.209-6; 79.011-7; 431.459; 716.011; 737.713; 838.891
 - não inclusão no limite de 60%, 146.403 (283.875-3); 759.623; 850.363
- vale transporte, 64.209-6; 79.011-7; 98.314-4
 - complementação, 102.915-1
 - não inclusão no limite de 60%, 146.403 (283.875-3); 687.023; 657.567
 - para contratado através de empresa, 100.102-7
- veículo próprio
 - utilização em serviço, 58/79; 55/80; 48/81; 862.825
- vencimentos
 - adiantamento, 56/85; 227-5; 1294/91; 7793-3; 40.045-9; 116.329-9; 125.848-6; 130.382-1; 154.620-1
 - reembolso parcelado, 164
 - legalidade nos termos do art. 68 da L.4320/64, 227-5
 - adicionais diferenciadas para o mesmo cargo, 694.450
 - aumento, 511/77; 42/79; 32/88; 247; 735.268; 786.092; 835.865
 - ano eleitoral, 643.178
 - através de decreto, 22.403-1
 - competência do Poder Executivo, 197; 19.535-9; 93.271-0; 100.085-3; 116.331-1; 643.178
 - veto pelo Prefeito
 - promulgação pela Câmara, 39/83
 - diferenciado, 12.047-2; 136.100-7; 624.804

- na data base, 44.780-2
- pela Câmara Municipal, 13.320/90; 20.755/90
- pelo INPC, 20.755/90
- vinculação à arrecadação, 19.544-8
- caracterização, 716.558
- complementação, 28.810/90; 603.489
- contabilização, 139/87
- correção pela L. 6807/79; 14/82
- descontos de vale-compras, 33.021-3; 133.822-6
- diretor de departamento, 774.643
- disponibilidade remunerada
 - décimo terceiro salário / um terço de férias, 682.145
- limite constitucional, 140/89; 26.235/89; 26.908/89; 19.544-8; 142.744-0; 163.225-6/94
- fixação por lei, 22.212/90; 643.178; 862.467
- fixação pela Lei Orgânica Municipal, 163.225-6/94
- isonomia, 18.812/90; 19.544-8; 93.695-2; 124.254-7; 886.297
- pagamento
 - atraso, 24.265-9
 - correção monetária, 93.778-9; 116.331-1; 169.039-6/94
 - depósito bancário, 477/77
 - em espécie, 124.209-1
 - quinzenal, 141.187-0; 190.731-0/94
 - redução, 154.599-0/94
 - reajustamento
 - índice oficial da inflação, 645.198; 680.803; 681.414
 - revisão, 1098.522
- reposição
 - discricionariedade do prefeito para proposição de lei, 169.039-6/94; 710.606
- superiores aos do prefeito/secretários, 231.252-2
- vinculação
 - ao salário mínimo, 40.069-6
 - aos subsídios dos agentes políticos, 643.178
- viagens
 - prestação de contas, 1964/90; 102.918-5

Servidor do FUNRURAL

- ajuda de custo pelo município
- ilegalidade, 150/89

Servidor do TC

- aposentadoria
 - L. 6131, s/n de 1974
- cessão a Município
 - gratificação, 29/84
- promoção
 - L. 3214/64, s/n de 1972

Servidor Municipal

- ver SERVIDOR

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais

- despesas
 - quitação
 - prova, 233.699-5

Sociedade de Economia Mista

- admissão de pessoal
 - sem concurso público, 456.515
- contrato de trabalho temporário, 1024.677
- criação por Município, 33/79; 121/87
- despesas
 - delegações de usuários/comitivas de empresários, 115.340 (268.432-2)

FGTS

pagamento

pessoal admitido

antes da CF/88, 456.515

posterior à CF/88, 456.515

lei 8666/93

aplicabilidade, 148.054-5; 390.863 (270.188-0)

repasso de recursos, 485.143

terceirização do patrimônio / serviços, 644.080; 1024.677

tomada de contas especial, 1041.562

transferência de bens à subsidiária

incidência de ITBI, 778.246

SSA

recursos públicos

despesas com pessoal, 127.045

Subvenção

associação de moradores, 249

clube esportivo, 47/88; 105.109-1

cômputo de despesa, 793.773

concessão de, 36/85, 154.613-9

pela Câmara, 143/89

pela Prefeitura, 98.272-5/93

a equipes de futebol, 103.235 (286.968-3)

a estabelecimento de ensino particular, 232

a instituições financeiras, 233.691-0/95; 251.322-6; 453.075; 455.042

a pessoas carentes, 148.258-1/94

assistência social, médica, educacional, 951.294

contabilização, 125.844-3

entidade

não -governamental

necessidade de convênio, 391.255 (285.211-0)

privada, 106.218-2; 685.317

religiosa, 25.172/90; 923.948

escola estadual, 3236/90

festa religiosa, 100.081-1

hospital, 67/84; 28.734/90

limites, 117/88

necessidade de convênio, 517/77; 02/85

prestação de contas, 7742-4; 685.317

documentos, 471/77

órgão repassador, 355/76

recursos

repasso, 1066.897

utilização, 887.867

sindicato, 46/84

Suprimento

prestação de contas, 502/77

SUS - Serviço Unificado de Saúde

cobrança pelos serviços, 187.240-1/94

convênios, 477.528

consórcios intermunicipais de saúde, 657.031

fiscalização, 44.782-0

definição, 56.221-1

implantação, 108.746-1

organização regionalizada dos serviços, 13.296(214.633-9)

órgão gestor

prestação de contas, 148.249-1

prestação de serviços

consórcios intermunicipais de saúde, 657.031

receita, 716.178
recursos do
adiantamento pela Prefeitura
anterior aos relatórios hospitalares, 498.105
pagamento a servidor, 56.221-1; 100.088-8; 107.534-9/93; 162.298-6;
174.192-6/94; 194.729-0/94;
servidor municipal/estadual
equiparação salarial, 72.917-5; 124.254-7; 11.570 (55.748); 459.289
utilização de aparelhagem particular, 187.240-1/94

Taxa de conservação de estrada

cobrança pelo Município, 364/77

Teatro municipal

material doado pelo Estado, 509/77

Terceirização

administração pública, 44.782-0; 213.133-1/95
atividades-meio/atividades-fim, 747.448; 783.098
classificação orçamentária, 638.034; 638.235; 639.004; 639.681; 640.656; 653.874
controle interno, 463.732
pessoal, 239.061-2; 783.098
desempregado, 694.199
prorrogação de contrato, 649.440
serviços, 88.152-0/92; 186.540-4/94; 442.370; 783.098
autarquia
serviços, 612.840
serviços do regime previdenciário municipal, 604.214
licitação
associação de municípios
aquisição de medicamentos, 661.712
recebimento de valores de compensação previdenciária, 784.367
sociedade de economia mista
patrimônio / serviços, 644.080
transporte escolar
gastos com pessoal, 656.094

Tiro de Guerra

município
despesas, 200/75; 451.419; 453.684; 661.715; 694.114

Tomada de Contas Especial

administração direta e indireta, 718.642
arquivamento
aplicação de recursos federais, 1119.831
composição da comissão, 932.586
empresa pública, 1041.562
instauração, 1041.562; 1058.707
prejuízo ao erário
ressarcimento pelo servidor responsável, 451.614; 681.366
sociedade de economia mista, 1041.562

Tribunal de Contas da União

Resolução 202/79, 25.256/89

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

competência para impugnar atos, 458.070
imputação de débito/multa
eficácia como título executivo, 146.205(254.798-8)
processo de aposentadoria e pensão
documentos do, 218.732-9/95
termo de homologação, 695.385; 697.965

Resolução 05/76, art. 15, 451.614

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil
custeio de Comissão Executiva, 673.332
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
não instalação
recolhimento de multas, 491.129

Valor Adicional Fiscal

ver VAF

VAF, 441.911

Veículo

aquisição, 33/84
através de consórcio ver CONSÓRCIO
através de financiamento, 113.695-0
doação à PMMG, 28/81
de servidor
uso em serviço, 58/79; 55/80; 48/81
locado
pagamento de abastecimento e lanche p/ motoristas, 1976/90
particular
aluguel, 187.221-4

Veículo Oficial

alienação, 753.232; 720.900
aquisição
padronização da frota, 21/88; 239.251-8/95
nome do Prefeito
ilegalidade, 58/78
utilização, 70/86

Verba pública

ver RECEITA PÚBLICA - RECURSOS PÚBLICOS

Vereador

acumulação de cargos, 1066.773; 1095.452
afastamento
décimo terceiro salário, 1095.423
gozo de férias, 1095.423
para responder a processo de cassação, 233.327-9
reparação de danos, 7.827-1; 716.865
temporariamente por determinação judicial
impossibilidade de enquadramento como inativo, 1095.054
ajuda de custo, 04/83; 218.736-1/95; 225.325-9/95; 239.952-1/95; 440.940
aposentadoria, 05/89; 118.360-5; 191.835-4/94; 14.287 (284.444-3); 489.272; 654.926
cargo público / cargo eletivo, 711.392
como servidor
ilegalidade, 27.195/90
ex-vereador, 218.734-5/95
auxílio doença, 61/88; 98/88; 21.158-3; 440.940
auxílio funeral, 838.628; 1144.683
bolsa de estudos, 442.276
cargo em comissão no Executivo, 24.215/89; 107.538-1; 198.124-2/95
cargo em entidade filantrópica, 656.567
cartão de visita, 858.884, 858.884
celebração de contrato com Município, 696.774
combustível
fornecimento ver COMBUSTÍVEL
concurso público

aprovação em
posse, 27.781-9
condução de veículo oficial, 859.008
contribuição previdenciária, 489.272; 694.593; 694.717; 695.324; 772.606; 835.942; 838.076
inclusão no limite de 5%; 488.156; 502.807
coroa de flores
morte de amigos e familiares, 812.510
décimo terceiro salário, 772.606
dependente
auxílio saúde, 1144.685
despesa com viagem, 118.548-9; 725.867; 811.262; 811.262
despesa médico-hospitalar
pagamento, 233.315-5/95; 118.548-9; 419.393
diárias de viagem, 459.483; 656.186; 701.723; 725.867; 735.268; 740.531; 748.954; 835.943863.723
diplomado e não empossado
remuneração, 450.213
e agente comunitário de saúde, 812.107
e professor, 657.211
aposentadoria
proventos, 157.544-6
e secretário da Câmara
verba de representação, 231.251-4
e secretário municipal, 24.215/89; 107.538-1; 444.081; 693.892; 694.079
em outro Município, 740.458
e servidor
acumulação e cargos, 796.542; 835.942; 862.111
de outro Estado, 747.842
compatibilidade de horário, 88.193-7; 489.569; 778.093
contagem de tempo, 711.392
comprovação, 33/89
de cargo em comissão, 44.791-9; 680.568; 683.863; 695.557; 886.030
incompatibilidade de horários, 44/89; 164/89; 603.282
licença remunerada, 28.979/89; 29.948/89
licenciamento para exercício do mandato, 862.810
nomeação após a expedição do diploma, 27.781-9; 88.193-7
recebimento de 1/3 de férias, 603.282
recolhimento previdenciário, 695.557
regime CLT
efetivação, 28.979/89
remuneração
acumulação, 311; 39/84; 17.092/88; 33/89; 26.430/89; 1876/90; 30.701/90; 44.785-4; 44.791-9;
88.193-7; 92.481-4; 100.977-0; 118.566-7; 440.250; 608.008; 693.718; 695.108
em municípios diferentes, 102.919-3;
não recebimento, 220/89;
promoção funcional, 102.938-0
acumulação de cargos públicos, 489.272
adicional de 1/3 de férias, 913.240
EC 19/98
ajuda de custo, 605.667; 698.926; 735.413
décimo terceiro salário, 655.695; 656.305; 656.569; 656.917; 657.279; 665.077; 669.507;
684.352; 684.665; 716.364; 796.093; 804.546; 812.410; 851.877
férias
acréscimo de um terço, 655.695; 656.569; 657.279; 665.077; 669.507
fixação, 489.574; 676.645; 693.500; 693.891; 704.813; 716.364; 747.261; 752.708;
752.708
período eleitoral, 693.500
reajustamento, 693.891
recomposição, 704.423; 704.813; 716.364; 734.297; 747.843; 780.944; 811.256; 832.403;
837.049; 840.508;
850.362858.052
limites
em 5% da receita, 442.375

superior a 5% da receita, 490.098
gratificação especial
 ilegalidade, 3995-1
gratificação natalina, 772.606
Presidente da Câmara, 440.250; 445.949; 453.088
 verba de representação, 1199/9; 44.785-4; 89.565-2; 198.124-2/95; 440.547; 445.949
reajustamento, 69/86
retroatividade, 450.213
reuniões extraordinárias, 210/89; 30.701/90; 151.104-1; 606.699; 693.500; 772.606; 857.319
 838.631
empréstimo consignado, 862.333
estacionamento
 aquisição de talonário pela Câmara, 265.101-7
falecimento durante mandato, 135.591-1
fundo previdenciário, 115/88; 58/89
licença maternidade, 1141.587
licença para tratamento de saúde, 332; 53/84; 17.097/90
notebook, 858.884
participação em congresso
 despesas pela Câmara, 102.907-0
participação em empresa privada
 licitação / contratação com o Poder Público, 701.702
pensão
 a ex-vereador, 50/83; 19.009/89; 39.058/90; 27.293-1; 100.093-4;
 102.910-0; 107.526-8; 118.360-5; 191.835-4/94;
 à viúva/filhos, 135/87; 198/87; 101/88; 169/88; 28.403/90; 39.058/90; 98.315-2/93; 100.093-4;
 100.965-6; 102.910-0; 107.526-8; 118.360-5; 135.591-1; 434.471(287.004-5); 896.394
 por invalidez, 48/86
plano de saúde, 442.276; 1111.041
plano de seguro, 446.054
posse posterior ao início da legislatura
 remuneração, 98.301-2
prestação de serviços à Prefeitura, 256/89
 proprietário de estabelecimento comercial, 25.559/89
 taxista, 40.500/90; 28.625-7
processo de cassação
 efeitos, 7827-1
remuneração, 06/78; 07/78; 35/79; 20/80; 25/80; 40-A/80; 42/80; 07/82; 01/83; 29/83; 32/83; 43/83;
 14/84; 19/84; 56/84; 69/84; 84/84; 86/84; 26/86; 12/89; 77/89; 78/89; 93/89; 94/89; 103/89; 110/89;
 112/89; 128/89; 137/89; 142/89; 54/89; 175/89; 3095-3; 407.795
 acumulação de cargo, 465.192; 489.272
adiantamento, 30.091/89; 227-5; 7793-3; 98.280-6
aplicabilidade da LC 25/75, 342
aumento na atual legislatura, 25.021/89; 26.447/89; 13.320/90; 440.494; 200.442-9/95; 212.814-4;
 214.627-4/95; 239.039-6; 239.067-1/95; 239.981-9/95; 615.196
base de cálculo, 285
 informação da Mesa da Assembléia Legislativa, 440.252
 para concessão de auxílios, 440.940
contrato com entidade filantrópica, 656.567
décimo-terceiro salário, 256.770-9; 660.403; 840.856
EC1/92
 conceito de receita municipal, 89.547-4; 118.557-8; 157.345-4
 limite 5% da receita, 131.032-1; 137.478-8
 "royalties", 111.173-6; 136.096-5; 157.345-4; 164.646-0/94
EC 19/98
 ajuda de custo
 "verba de paletó", 465.673
 aplicabilidade, 489.566; 501.196; 501.787
 composição, 473.550
 décimo terceiro salário, 489.566; 501.196; 675.616, 701.214; 732.004; 800.657; 803.574
 886.313
 férias

acréscimo de um terço, 675.616
 fixação, 608.874; 610.197; 612.638; 624.786; 624.801; 625.886; 639.677; 643.178;
 657.620; 662.097; 676.645; 682.082; 694.097; 713.166; 735.595; 741.567; 747.255; 833.223
 município recém emancipado, 606.511
 reajustamento, 501.196; 608.864; 608.874; 677.253; 680.803; 683.250
 renúncia, 682.790
 recomposição, 747.843; 811.256; 832.403; 837.049; 840.401; 840.508; 850.362; 858.852
 limites
 em 5% da receita, 442.375; 445.820
 reunião extraordinária, 501.196; 502.809; 614.032; 639.010; 645.205; 651.650; 661.439;
 737.292; 677.674; 740.014; 748.003
 variação, 490.097
 verba de representação, 489.566; 639.010; 725.867
 verbas indenizatórias
 prestações de contas, 658.053; 783.497
 vinculação a 5% da receita, 606.511
 vinculação a deputado, 490.097; 732.004; 734.914; 740.014
 vinculação à receita, 490.097
 EC 25/00
 décimo terceiro salário, 696.256; 732.004; 772.606
 fixação, 608.874; 624.786; 624.801; 625.886; 639.677; 642.574; 656.451; 657.650; 662.097
 677.256; 696.128; 696.279; 704.284; 713.166; 716.191; 752.708; 800.655; 851.878;
 858.021; 858.534; 859.038; 859.071
 folha de pagamento, 658.009
 não fixação pela legislatura anterior, 452.010
 reajustamento, 608.874; 675.894; 696.128; 696.279
 reunião extraordinária, 640.369; 679.866; 713.716
 verba de representação, 747.263
 extra, 551/90
 pela elaboração da LOM, 27.820/89; 335/90; 583/90; 22.411-1
 fixação através de projeto de lei de iniciativa popular, 411.867
 fixação pela legislatura anterior, 82/87; 319/89; 1972/89; 17.015/90; 25.606/89; 26.236/89;
 29.140/89; 759/90; 3325/90; 1058-8; 21.164-8; 328.207; 862.467
 não inclusão no limite de 60%; 253.746-0
 superior a 5% da receita, 471.098
 inclusão no limite de 60%; 253.746-0; 605.664; 615.196
 inclusão no limite de 65%, 37.672/90
 Lei Complementar 101/00
 fixação, 624.786; 625.886; 642.574
 legalidade dos valores recebidos
 apuração na prestação de contas, 5595-6
 legislação anterior a CF/88, 18.526/89
 limite, 46/85; 5593-0; 131.032-1; 216.651-8/95; 118.548-9; 442.721; 451.337; 642.401
 em 5% da receita, 458.067
 base de cálculo, 502.816; 606.727; 639.004
 valor bruto sem desconto do IRRF, 458.067
 superior a 5% da receita, 446.488; 471.098
 municípios recém criados/emancipados, 92.486-5; 164.648-6; 442.729; 445.820
 não fixação pela legislatura anterior; 440.940; 450.167; 466.516; 610.197
 reajustamento, 3696/90; 19.680/90; 22.627/90
 não fixação por resolução, 446.488
 pagamento
 atraso, 417/77
 incidência da correção monetária, 85.198-1; 100.969-2; 100.969-9/93
 recebimento
 a maior, 250.184-8
 devolução com correção monetária, 19.933-8; 37.445-8/9; 1122.876-5; 473.215
 excesso de arrecadação
 ilegalidade, 186/87
 de ano anterior, 26.257/89
 de diferença caso não atinja os 5% da receita, 118.548-9
 durante afastamento para responder processo de cassação, 233.327-9

durante recesso da Câmara, 118.548-9
recomposição, 17.015/90; 1058-8; 16.595-5; 19.844-7; 21.161-3; 21.162-1; 21.164-8; 24.297-7;
27.771-1; 43.534-1; 92.496-2; 93.168-3; 200.850-4/95; 639.010; 772.606
abril 1990, 12.565/90; 19.654/90; 1505- ; 5595-6; 37.445-8/91
automática
 desindexação da economia, 241.741-3
entre a data de fixação e a de vigência, 239.039-6
extinção do IPC-r, 241.741-3
índices concedidos a servidores, 146.415 (270.164-2); 459.483
limites
 em 5% da receita, 442.375; 445.820;
 superior a 5% da receita, 490.098
pela TR, 200.442-9/95; 48.590-0/93
pelo INPC, 146.347 (267.047-0); 319.933; 450.178
pelo MVR, 39.376/90
Plano Real, 224.851-4/95; 233.319-8/95; 239.939-3; 319.933; 450.178; 622.246
por índice oficial, 46.075-3/92; 93.706-1/93; 459.483; 704.423
retroatividade, 319.933; 450.178
vinculação
 a servidor, 643.178
redução pela Câmara Municipal, 969.574
renúncia do mandato eletivo
 pagamento de férias, 1153.415
retenção IR, 22.408-1
seguro de vida coletivo
 coparticipação, 1144.683
superior a do Prefeito, 194.715-0/94; 220.386-3
suplente, 451.337
valor mínimo, inexistência, 28.403/89
valores em BTN, 29.224/89
verba de gabinete
 inclusão da, 470.273; 638.235; 639.681; 640.656; 651.390; 656.304; 668.954; 698.917;
 699.083; 725.867; 839.034
verba de representação, 455.752; 725.867
 inclusão da, 654.925
 limite de 5% da receita, 198.124-2/95
viagem
 despesas, 118.548-9; 682.162; 725.867
vinculação
 a deputado, 25.257/89; 22.627/90; 200.442-9/95; 706.766; 800.655
 à receita, 26.656/89; 16.593-0; 59.209-9/92; 214.627-4/95; 235.803-4/95; 443.035
 a salário mínimo, 17.015/90; 89.574-1; 231.031-7/95
 a servidor, 89.564-4; 231.242-5/95; 465.894
reunião extraordinária, 723.996; 740.014; 744.109; 748.003; 772.606; 837.500; 857.319
ausência
 percepção de pagamento, 603.283
convocação, 268.055-6; 459.483; 651.650; 652.797
local de ocorrência, 268.055-6
não realização
 pagamento, 606.700
remuneração, 30/78; 54/79; 22/80; 54/80; 36/81; 12/83; 143/87; 101/89;
583/90; 25.774-5; 48.590-0/93; 53.165-1; 65.411-6; 98.304-7; 146.972-0; 148.261-1;
216.651-8/95; 268.055-6; 459.483; 473.215; 712.708
 inclusão nos 5% repassados pelo Executivo, 218.734-5/95; 459.483
 não fixação na legislatura anterior, 47.267-1; 95.638-4; 95.892-1; 105.110-5; 111.151-5
 para elaborar a LOM, 11.653-0
salário-maternidade, 1141.587
sessão da Câmara
 ausência
 percepção de pagamento, 603.283
suplente
 remuneração, 162.261-7

taxi

proprietário de

serviços à Prefeitura, 40.500/90; 7816-6; 28.625-7

ver também Agentes políticos - Fundo previdenciário para vereador

Vice-Prefeito

acumulação de cargos públicos, 104/87; 71/89; 284/89; 92.490-3; 98.300-4; 107.5; 148.277-7/94; 470.279; 11.832(146.931-2); 638.944; 680.804, 694.485; 771.715; 862.111

assessor de Prefeito, 3165/90

Diretor de Obras e Transportes, 654.852; 699.969

e cargo público de médico, 687.839; 694.504; 700.416; 706.675

e dois cargos públicos de médico, 95.674-1

e empregado público, 704.517

e Secretário Municipal, 11. 572 (116.034-6); 443.606; 446.662; 448.549; 648.245; 680.804

e servidor

opção de vencimentos, 770.765; 771.715; 773.011; 812.461

em outro Município, 19.846-3

verba de representação, 79.015-0/92; 11.359 (88.190-2); 448.549; 638.944

cargo em comissão

verba de representação, 65/84; 16.594-8; 98.307-1; 100.091-8; 117.788-5; 54.186 (270.176-6/96); 650.124

contratação de serviços pela Prefeitura, 27/84; 88/87; 796.152

contribuição previdenciária, 442.096; 772.606

décimo terceiro salário, 772.606

diária/ajuda de custo, 89.572-5; 807.565

e servidor

médico, 4.092/89

opção de vencimentos, 11.887/89; 25.357/89; 16.594-8; 11.359 (88.190-2); 54.186 (270-176-6/96); 443.030; 638.047; 774.957

verba de representação, 118/88; 53.303-3; 54.186 (270.176-6/96)

e servidor aposentado

acumulação de proventos e subsídios, 694.096

pensão

a ex, 50/83; 44/88; 27.293-1

à viúva, 135/87

plano de seguro, 446.054

remuneração, 08/81; 21/81; 35/85; 129/87; 27/89; 28/89; 69/89; 73/89; 128/89; 161/89; 177/89;

196/89; 255/89; 21.653/89; 328.207; 407.797

direito a , 7812-3; 19.846-3

EC 19/98

aplicabilidade, 489.566; 489.780; 501.196; 501.787;

composição, 473.550; 625.886

décimo terceiro salário, 489.566; 655.695; 656.305; 656.659. 656.917; 657.279;

665.077; 669.50; 675.616; 684.352; 684.665; 716.364; 772.606; 796.093; 800.657; 804.456; 812.410

férias

acréscimo de um terço, 675.616; 665.077

fixação, 470.279; 643.178; 693.891; 694.097; 693.500, 704.813; 716.364; 747.255; 811.971

período eleitoral, 693.500

reajustamento, 608.864; 680.803; 693.891

recomposição, 704.813; 716.364; 734.297; 747.843; 811.256; 832.403; 837.049; 850.362; 858.052

reunião extraordinária, 693.500; 838.631

verba de representação, 470.279; 501.196; 501.787; 489.566; 638.944; 650.124

EC 25/2000

décimo terceiro salário, 639.019; 696.256

fixação, 624.801; 648.245; 693.891; 851.878; 858.021; 858.534; 859.038; 859.071

reajustamento, 675.894; 693.891

em substituição a prefeito, 445.290

glosa, 1506

fixação, 82/87

inclusão no limite de 60%, 605.664

inclusão no limite de 65%, 24.849/89; 37.672/90
municípios recém criados/emancipados, 442.729
não fixação, 93.235-3; 95.888-3, 448.549; 448.549
recebimento
a maior
 devolução com correção monetária, 19.933-8; 122.876-5
 recolhimento IPSEMG, 02/89
a menor, 102.901-1/93
recomposição, 24.153/89; 25.360/89; 28.474/89; 21.904/90; 42.907/90;
473-1; 22.382-4; 93.706-1/93; 29.853 (249.412-4); 772.606
entre a data de fixação e a de vigência; 93.169-1/93
pela TR, 100.085-3
pelo INPC, 319.933; 450.178
Plano Real, 319.933; 450.178; 622.246
retroatividade, 28.366/89; 319.933; 450.178
vinculação
a deputado, 19.653/90; 477-4
à receita, 26.657/89
a servidor, 89.564-4; 106.228-0/93; 130.390-2/93; 465.894; 643.178
verba de equalização, 136.074-4
verba de representação, 09/79; 07/83; 17/83; 21/83; 30/83; 38/83; 46/83; 09/84; 17/84; 26/84; 63/86;
70/86; 105/87; 148; 152/87; 164/87; 166/87; 168/87; 180/87; 182; 182/87; 192/87; 49/88; 56/88;
69/88; 86/88; 108/88; 125/88; 161/88; 165/88; 18/89; 286/89; 30.072/89; 36.713/90; 40.640/90;
125-2; 477-4; 1657-2; 19.521-9; 21.163-0; 25.770-2; 92.490-3; 93.240-0; 93.706-1/93; 93.776-2;
98.304-7; 135.210-2; 192.607-1/94; 29.853 (249.412-4); 434.939; 443.606; 446.662; 448.549
supressão pela LOM, 125-2
ver também Agentes políticos

Viúva

pensão a, ver sob Prefeito – Vereador

Índice elaborado pela Coordenadoria de Área de Biblioteca

ÍNDICE PELO AUTOR
DAS CONSULTAS
RESPONDIDAS PELO TC

Remete ao nº da consulta

Abadia dos Dourados, CM, 641.753; 654.126

Abadia dos Dourados, PM 377; 92.464-4; 1114.648; 1119.943

Abaeté CM, 25; 25/78; 4013-4; 100.071-3; 442.276; 655.033; 1076.995

Abaeté, Departamento de Recursos Humanos, 238.412-4/95;

Abaeté, PM 679.865; 680.955; 680.415; 1107.605; 1119.769

Abre Campo, CM 256.770-9

Abre Campo, PM, 148.058-8; 259.624-5; 59.115; 118.955 (285.228-4

Acaiaca, CM 862.958; 1114.756

Acaiaca, PM 703.949

Açucena, PM 1054.060; 1054.155

ADEMG, 40.962/90; 41.603/90

Advogado-Geral da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, 1024.243

Afrânio Lúcio Vasconcelos, 376.259 (286.990-0)

Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde de Pé da Serra, 736.792

Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia – ARESAN Uberlândia,
1156.624

Agente Administrativo do SAAE de Raul Soares, 885.913

Água Boa, CM 642.744

Água Boa, PM 268/89

Água Comprida, CM 36/81; 49/83; 42.676/90; 98.302-1; 704.768

Água Comprida, PM 08/89; 25.880/89; 1177.676

Aguanil, CM 1107.600

Aguanil, PM 92.806-2; 456.861; 1119.939

Águas Formosas, CM 34/81; 338/89; 55.760-9; 778.093; 803.574

Águas Formosas, PM 128/89; 169.510-0/94; 1015.448; 1024.674; 1126.950; 1126.949

Águas Vermelhas, CM 210/89; 614.188

Águas Vermelhas, PM, 16; 16/78

Aimorés, CM 3/85

Aimorés, PM 162.298-6; 851.872

Aiuruoca, CM 22. 772/89; 166.636-3; 1112.540

Aiuruoca, PM 265.071-1; 606.961; 638.176; 1104.863

Alagoa, PM 640.667
Albertina, PM 887.855
Albertina, CM 200.716-9/95; 886.317; 1012.111; 1012.112
Albertina, PM 887.855; 912.102; 1007.670; 997.778
Além Paraíba, CM 145; 45/85; 602.005; 706.766; 885.865; 951.451
Além Paraíba, PM 14/80; 7812-3; 100.946-0; 706.444; 708.670; 794.728; 812.346; 912.314; 837.679;
924.244; 932.381; 932.779; 912.314; 958.246; 951.303; 951.451; 1101.545; 1104.786; 1071.447;
1119.774; 1135.238; 1135.218; 1135.239; 1076.908
Alfenas, CM 179/89; 53.182-1; 695.325; 703.681; 716.010; 716.046; 716.047; 744.109; 863.723;
944.689
Alfenas PM 477; 477/77; 61/83; 27/84; 41/84; 108/87; 24.294-2; 47.258-1; 106.218-2; 111.185-0/93;
125.886/93; 251.341-2; 645.196; 859.042; 879.800; 932.736; 1126.915
Alfenas (Procurador – Geral do Município), 650.524
Alfredo Vasconcelos, PM 1127.887
Aloysio Dias Duarte, 147.915 (270.186-3)
Alterosa, CM 194.731-1/94; 737.641; 886.344; 886.346
Almenara, CM 443.035; 701.214; 1141.575
Almenara, PM 07; 07/79; 35.897/90; 27.293-1; 451.602 (27.293-5); 1104.774; 1184.864
AMVALE, 795651
Alpercata, PM 1066.514
Alpinópolis, CM 27.784-3; 138.889-4; 197.612-5/94; 859.038; 1071.400; 1077.108
Alpinópolis, PM 22.375/90; 133.822-6; 133.856-1; 502.809; 615.198; 1110.112; 1127.687
Alterosa, CM 22.627/90; 194.731-1/94; 759.623; 778.098; 886.346; 1167.105
Alterosa, PM 451.106; 734.274
Alto Caparaó, CM 958.287
Alto Jequitibá, CM 653.876
Alto Rio Doce, CM 440.250; 694.593; 694.717; 1058.494; 1058.910; 1058.918
Alvarenga, CM 33.479/90
Alvarenga, PM 158.379-4
Alvinópolis, CM 142/89; 491.117; 1048.0139
Alvinópolis, PM 795.651
Alvorada de Minas, CM 1458/90
Amparo do Serra, CM 684.664
Amparo do Serra, PM 43/86; 17.535-8; 1119.912
Anderson Adauto, 53.303-3
Andradas, CM 33/80
Andradas, PM 139/87
Andrelândia, CM 183/87; 184/87; 862.467
Andrelândia, PM 13/83; 157.358-6; 19.154; 606.967
Angelândia, CM 442.375
Antônio Carlos, CM 105/88; 11.181 (178.696-2); 35.180-6/91; 617.735; 832.403; 1066.615
Antônio Carlos, PM 31.229-1

Antônio Dias, CM 53.165-1
Antônio Claret Mota Esteves, 1058.719
Antônio Divino de Souza, 1058.742
Antônio Pereira de Moraes, 1058.808
Antônio Prado de Minas, CM 97/89; 22.374/90;
Antônio Prado de Minas, PM 351.135; 618.962; 738.514
Araçaí, CM 754/90; 1715/90
Araçaí, PM 687.206; 1102.360
Aracitaba, CM 443.511; 443.514; 443.515
Aracitaba, PM 484; 484/77; 146/88; 107.527-6; 708.825
Araçuaí, CM 92.500-4; 665.077
Araçuaí, PM 248.590-7; 1109.997
Araguari, CM 125.881-8; 246.979-1/95; 393.820(287.565-9); 440.941; 643.363; 657.013; 837.432;
862.749
Araguari, Juiz de Direito, 125.869-9/93
Araguari, PM 226; 02/85; 06/86; 08/86; 161/87; 92.470-9/93; 657.310; 708.167; 879.998; 965.952;
1015.399; 1015.439; 1031.277; 1071.423; 1084.208; 1182.160
Arantina, PM 77/87; 22.172/90; 92.359-1/93; 711.382; 898.352
Araponga, PM 116.012-5/93; 691.540
Araporã, CM 148.274-2
Araporã, PM 79.621-2; 100.079-9; 157.345-4; 108.740-1/93; 442.370; 1153.260
Arapuá, PM 639.002; 738.528
Araújos, CM 1104.900
Araújos, PM 335; 72.927-2; 335/76; 43.659/90; 997.532; 1091.612
Araxá, CM 35/81; 28.471/89; 20.454/90; 724.177; 809.483; 871.866; 969.540; 1119.978; 1156.683;
1148.675; 1156.683
Araxá, Instituto de Previdência Municipal - IPREMA, 251.896-1; 624.951
Araxá, PM 151.097-5/94; 606.167; 647.650; 606.167; 897.971; 1114.436
Arceburgo, CM 203/89; 53.310 (265.104-1)
Arceburgo, PM 359/76; 360; 293/89; 47.249-2; 704.813; 708.623; 886.387
Arcos, CM 353; 353/76; 13/89; 241.754-5/95; 603.147; 862.422; 1007.556; 1107.623; 1170.882
Arcos, PM 65; 231; 446; 446/77; 481; 481/77; 24/78; 47/78; 58/78; 66/78; 818/80; 11.723-4; 59.208-1;
116.016-8; 118.566-7; 239.247-0/95; 411.834; 411.822; 441.897; 1084.354; 1066.775; 1148.716
Arcos, Procurador Municipal, 192.900-3/9
Areado, CM 57/85; 50/88; 175/89; 29.199/89; 20.511/90; 35.626/90; 489.566; 639.177; 643.097;
1092.581
Areado, PM 197; 15/86; 706.765; 735.414; 835.857; 997.618; 1107.598
Argirita, CM 183.477-1/94
Argirita, PM 84.070-0
Arinos, CM 50/79; 65/79; 27.769-0/91; 172.824-5/94; 265.102-5; 811.842; 811.971
Arinos, PM 474/77; 47.270-1/92; 178.661-0/94; 641.710; 862.565; 1007.564; 1007.803; 1066.820;

1098.578; 1148.620; 1148.638; 1149.022

Assembléia Legislativa de MG 18.802/84; 130/89; 296/89; 28.662/89; 17.017/90; 3359-6; 9231-2; 35.928-9; 136.098-1; 390.943(67.572-5); 602.260; 609.606; 620.838; 703.910; 707.879; 737.784; 742.46; 761.137; 862.304; 862.305; 862.305; 862.306; 862.633; 1015.812; 862.919; 862.137; 888.173; 942.075; 1095.594; 1127.020; 1160.649; 1144.616; 1174.206; 1184.929

Assessor de Controle Externo e Auditoria Interna da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 1007.749

Assessor Jurídico da Companhia de Política de Meio Ambiente do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar de Minas Gerais, 911.651

Assessor Jurídico da Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS, 607.550

Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, 79.010-9/92

Associação de Vereadores e Câmaras da Mata, 30.362-3

Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE, 107.523-3, 615.256; 657.444

Associação dos Municípios da Microrregião da Bacia do Suaçuí; 18.812/90

Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana - AMOG33.625/90

Associação dos Municípios da Microrregião da Zona da Mata do Norte, 87/88

Associação dos Municípios da Microrregião de Campos das Vertentes/AMVER, 932.625; 951.427; 1098.605

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, 53/86; 6600/88; 18.526/89; 79.005-2; 11.832(146.931-2)

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA, 683.310

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo, 218.742-6/95

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí, 25.221/89; 498.110;

Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, 887.769

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, 603.414

Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Aço – AMVA, 455.231

Associação dos Municípios da Micro Região do Circuito das Águas; 180.902-4/94

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce, 791.229

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG, 650.124

Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Itapecerica, 50/78

Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraibuna, 28/80; 450.921

Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, 03/84; 07/84; 116.026-5; 661.712; 679.066; 735.489

Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes/AMVER, 19/85; 837.533; 838.144; 951.427; 952.011; 987.400; 1072.575; 1072.602; 1072.572; 1098.611; 1098.627; 1098.602; 1098.621; 1102.228; 1072.519; 1102.139; 1072.519; 1110.031; 1112.553; 1114.606; 1098.604; 1141.486; 1072.578; 1114.603; 1102.158

Associação dos Municípios da Microrregião Mogiana, 22/86

Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte/GRANBEL, 951.356; 1054.054

Associação dos Municípios do Médio Centro-Oeste de Minas - AMECO, 136.077-9

Associação dos Municípios da Microrregião do Nordeste, 809.502

Associação dos Servidores do TCMG, 145/87

Associação dos Servidores Públicos Militares, 162.296-0

Associação Mineira das Televisões Educativas e Culturais / AMITEC, 661.832

Associação Mineira de Municípios/AMM, 09/86; 16.613-8; 27.793-2; 40.058-1; 142.746-6; 55.098-1/92; 390.901 (53.195-2); 448.784; 715.541; 715.669; 736.128; 747.256; 751.506; 804.606; 812.243; 833.164; 837.145; 851.533; 859.179; 862.133; 862.465; 876.579; 885.864

Associação Mineira de Municípios, 977.672

Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipal, 407.182

Associação Municipal da Microrregião do Vale do Rio Piranga / AMAPI, 703.949

Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM, 262.306-4

Astolfo Dutra, CM 34.953/90

Astolfo Dutra, PM 388/77; 22.391-3; 651.809; 661.357

Ataléia, CM 55.758-7; 199.583-9/95

Augusto de Lima CM, 642.744

Augusto de Lima PM, 489.272; 676.258; 694.096; 694.485; 708.165

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes/TEOTRANS-PM de Teófilo Otoni, 863.020

Baependi, CM 8450-6; 44.791-9; 180.879-6/94; 743.662.; 774.962; 840.101; 848.864; 931.032; 1135.492

Baependi, PM 102/87; 144/89; 143.187-1; 485.041/98; 837.374; 1098.493

Baldim, CM 755.692

Baldim, PM 703.182

BambuÍ, CM 45/88; 7743-7; 1166.974; 1147.763

BambuÍ, PM 695.714

Banco Central do Brasil - Delegacia Regional em BH/Chefe de Subunidade e Coordenadoria de Operações Bancárias e Organização do Sistema Financeiro; 452.632

Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Comissão Permanente de Licitação, 220.390-1/95; 391.004(44.766-8)

Banco de Desenvolvimento de MG, 62/86; 99/89; 40.074-2; 142.738-5; 151.116-5; 198.285-1/94

Bandeira, CM 137.476-1

Bandeira, PM 25.627/89; 25.739-7; 841.941

Bandeira do Sul, CM 192/89; 100.976-1; 102.927-4

Bandeira do Sul, PM 01/81; 113.710-7/93

Barão de Cocais, CM 121/74; 841.256; 911.641; 1058.804

Barão de Cocais, PM 107.362-1; 100.078-1/93; 445.769; 851.098; 863.372; 924.180; 959.046; 969.527; 1114.467; 1102.112; 1181.363; 1184.846

Barão do Monte Alto, CM 105.110-5; 747.842

Barbacena, CM 15/84; 29/84; 125/89; 2321-; 7826-3; 8453-1; 44.785-4; 125.884-2; 142.725-3; 162.258-7/94; 601.984; 606.700; 618.074; 625.799; 655.225; 683.735; 698.917; 700.642; 713.716; 748.924; 838.631; 839.339; 886.190; 942.079; 1058.919

Barbacena, PM s/n de 1984 (1); 37/86; 13/87; 24.849/89; 24.959/89; 12.889/90; 85.216-3; 88.193-7; 98.309-8/93; 123.213-4; 162.258-7/94; 445.781; 601.282; 620.547; 692.983; 693.721; 741.566; 1101.576

Barra Longa, PM 88.157-1; 1071.578

Barroso, CM 23/86; 17.566-8; 22.212/90; 89.568-7; 603.742; 638.032; 657.279; 911.950

Barroso, PM 219; 83/84; 18/85; 174/89; 151.099-1/94; 673.680; 958.301; 1110.096; 1120.220; 1120.221;

1153.827

Bataiporã, CM 131/87

Bela Vista de Minas, CM 178/87; 192/87; 1751/90; 26.018/90; 25.755-9; 832.362; 1141.427

Bela Vista de Minas, PM 92.491-1; 172.532-7/94; 969.243; 1088.930; 1098.584

Belmiro Braga, CM 25/85; 683.249; 698.185; 724.031

Belmiro Braga, PM 07/85; 116.030-3; 148.276-9/94

Belo Horizonte, CM 199/75; 249; 15/79; 16/80; 50/82; 16/84; 18/84; 21/88; 178/89; 27.773-8; 55.759-5; 448.948; 677.003; 682.657; 688.565; 730.772; 730.773; 769.940; 837.614; 932.368; 997.616

Belo Horizonte, Município 231.631-5

Belo Horizonte, PM, 43/78; 52/83; 76/84; 81/84; 177/88; 89.576-8; 201.699-1/95; 710.974; 735.891; 1031.765; 1041.606

Belo Horizonte, Presidente da Assembléia Metropolitana, 249.384-5/95

Belo Oriente, CM 22/79; 118/88; 05/89; 09/89; 20.268/89; 26.253/89; 21.156-7; 37.405-9; 55.072-8/92

Belo Oriente, PM 59/86; 127/89; 195.457-1/94; 958.999

Belo Oriente, Departamento de Contabilidade da Pref. Municipal, 239.941-5/95

Belo Vale, CM, 641.360; 1031.261

Belo Vale, PM, 16.581-6; 1031.549; 1102.314; 1119.902

BEMGE Seguradora, Superintendente Adm. e Financeiro, 233.690-1/95; 454.581

Berilo, CM 47.267-1

Bernardes, PM 711.328

Bertioga, PM 1101.663

Bertópolis, CM 886.297; 1066.774

Bertópolis, PM 336/90; 1024.506; 1024.553; 1141.537

Betim, CM 345; 21/81; 32/83; 18/86; 12.565/90; 100.099-3; 492.703; 604.770; 638.606; 638.893; 638.610; 646.617; 654.925; 683.250; 735.393; 735.412; 735.413; 1015.655; 1046.757

Betim, PM 428/77; 05/84; 51/84; 87/84; 143/88; 179/88; 171/89; 22.558-4; 89.552-1/93; 146.390 (284.445-1); 654.845; 786.537; 884.780; 1007.382; 1095.301

Betinho Duarte (Vereador), 437.435

Bias Fortes, PM 45/78; 05/88; 434.177; 1024.388

Bicas, CM 28.392/89; 133.853-6; 603.283; 805.981; 1107.648

Bicas, PM 34/80; 1112.508

Biquinhas, CM 151/87; 155/87; 156/87; 89.543-1; 198.737.636; 742-9/93; 742.617

Biquinhas, PM 35/84; 101/87; 737.635; 742.608

Boa Esperança, CM 422/77; 27.927/89; 29.289/89; 434.939; 465.894; 833.254; 873.702

Boa Esperança, PM 88.286-1; 660.647; 835.938; 875.621; 876.494; 1177.522

Boa Esperança, Secretaria Municipal de Saúde, 124.217-2/93

Bocaina de Minas, CM 19.535-9; 19.544-8; 19.934-6; 49.499-2; 56.211-4

Bocaina de Minas, PM 06/85; 19.933-8; 1024.712

Bocaiúva, CM 694.115; 725.543; 912.210; 1141.320

Bocaiúva, PM 42.907/90; 1102.276

Bocaiúva, Jorima Contábil Ltda., 231.628-5/95

Bom Despacho, CM 107/87; 1024.705; 1101.791; 1141.443; 1141.327

Bom Despacho, PM 20/78; 19/79; 28/81; 42/83; 135/88; 118.361-3/94; 448.549; 448.549; 490.385; 1114.422; 1114.479

Bom Jardim de Minas, CM 123/87; 22.383/89; 25.606/89; 125.843-5/93

Bom Jardim de Minas, PM 09/85; 698.023; 716.388

Bom Jesus da Penha, PM 1164.210

Bom Jesus do Amparo, CM 21.154-1; 704.291

Bom Jesus do Galho, CM 55/89; 14.227-1; 159.073-1; 118.361-3/94; 639.012

Bom Jesus do Galho, PM 231.646-3

Bom Repouso, PM 603.414; 675.149; 695.713; 1114.479

Bom Sucesso, CM 26.079/89; 100.980-0; 102.925-0

Bom Sucesso, PM 175; 54/84; 92.468-7/93; 25.081 (243.492-0); 622.233; 651.194; 682.697; 719.033; 843.522

Bonfim, CM 79/89

Bonfim, PM 174.219-1/94; 446.661; 638.979; 693.891; 753.232

Bonfinópolis de Minas CM 36.182/90; 835.943

Bonfinópolis de Minas, PM 53/89; 54/89

Bonifácio Mourão, 768.041

Bonito de Minas, PM 685.052

Borda da Mata, CM 22/81; 105.590 (286.992-6; 896.560; 1095.545; 1102.170; 1102.262; 1102.02; 1156.699; 1167.199; 115.693

Borda da Mata, PM 27.356/89; 14.226-3; 95.637-6; 118.539-0; 600.003; 661.206; 1084.569; 1102.204

Botelhos CM, 652.799; 657.304; 726.250; 736.755; 1024.370; 1144.908

Botelhos PM, 658.374; 695.718; 701.418

Botumirim, CM 139/89

Botumirim, PM 638.261; 641.388; 1098.397

Brasília de Minas, CM 850.079; 857.292; 944.728; 958.070; 958.961

Brasília de Minas, PM 149/88; 1977/90; 125.887-7; 187.219-2/94; 694.503; 944.609

Braúnas, CM 659.905

Braúnas, PM 60/79; 39.779/90; 638.058; 771.715; 959.070

Brazópolis, CM 89.565-2; 885.888

Brazópolis, PM 227; 52/79; 59/79; 21.511/90; 55.768-4; 886.339; 1047.992; 1110.007; 1135.407

Brumadinho, CM 1519-9; 146.972-0; 944.712; 1007.883

Brumadinho, PM 88.282-8; 108.732-1; 112.681-4; 687.023; 796.542; 1153.237

Bueno Brandão, CM 747.843; 1098.261

Bueno Brandão, PM 188.527-8; 641.737; 685.317; 862.694; 932.830; 1098.522; 1120.150

Buenópolis, CM 127/87

Buenópolis, PM 34.631/90

Buritis, CM 466.516; 675.145; 1007.764; 1031.548; 1058.812

Buritis, PM 136/88; 142/88; 28.715-6

Buritizeiro, CM 105.156-3; 320.501(287.551-9); 886.452; 1114.677; 1119.786; 1141.587

Buritizeiro, PM 69/84; 441.901; 442.464; 638.057

Cabeceira Grande, PM 932.198; 932.301; 944.802; 977.549; 977.551; 1119.852; 1127.205

Cabo Verde, CM 167.168-5; 1007.652; 1007.592

Cabo Verde, PM 09; 10/78; 18/81; 45/81; 126/87; 280; 281; 85.197-3; 92.481-4; 241.713-8/9; 862.262

Cachoeira da Prata, CM 663.288; 1007.685

Cachoeira da Prata, PM 112/87; 700.820

Cachoeira de Minas, CM 24.521/89; 3148/90; 98.272-5/93; 102.916-9; 682.149; 944.515; 1098.406; 1098.544

Cachoeira de Minas, PM 68/78; 150/89; 279; 12.570/90; 180.480-4/94; 440.942; 450.814; 622.253; 932.406; 1098.367; 1098.573

Cachoeira de Pajeú, CM 657.210; 662.567

Cachoeira Dourada, CM 13.104/90; 93.782-7/93

Caetanópolis, CM 642.753; 673.331; 741.567

Caeté, CM 19.701-7; 133.850-1; 125.849-4/93; 489.279

Caeté, PM 37/84; 68/84; 71/86; 113/87; 13/88; 126/88; 441.907; 645.252; 675.328; 1024.544; 1058.632; 1098.526; 1112.574

Caiana, CM 39.058/90

Caiana, PM 33/85; 43/85; 832.420; 1148.586

Caixa Beneficente da PMMG, 3240/90; 390.926(20.522/90)

Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba / CASMI, 695.385; 697.965; 712.824; 724.021; 770.804; 880.540; 952.120; 1148.590; 1148.715

Caixa Econômica Estadual, 2565/90

Cajuri, PM 457.835; 1126.944

Caldas, CM 23.710/89; 751/90; 64.041-7; 37.452-1/91

Caldas, PM 44/83; 125.845-1

Camacho, CM 30/83; 602.015; 700.875; 896.637; 1076.894

Camacho, PM 73/84; 21/85; 22/85; 109/87; 29.634/90; 442.463; 680.839; 696.089; 838.645

Camanducaia, CM 21.140-1; 639.208; 653.861; 654.766; 657.947

Camanducaia, PM 3320/90; 448.950; 783.098; 932.774; 932.769; 1167.006; 1167.005

Câmara dos Deputados, 1127.029

Cambuí, CM 158/88; 21.157-5; 118.569-1; 832.355

Cambuí, PM 415/77; 170.418-4/94; 29.853 (249.412-4); 1109.969

Cambuí, Procuradoria Geral, 170.418-4/94

Cambuquira, CM 312/76; 53/83; 63/86; 62/88; 29.224/89; 268.036-0

Cambuquira, PM 213/89; 27.929/89; 20.521/90; 1024.249; 1098.371; 1104.841; 1114.662; 1153.927

Campanário, CM 42/84

Campanário, PM 21.659/89

Campanha, CM 61/86; 01/87; 99/88; 5799/90; 30.701/90; 44.754-4; 47.282-4; 07.359-1/93; 896.470; 896.539; 1046.773; 1066.482; 1114.586; 1141.559; 1167.175

Campanha, PM 110/88; 52.944-3; 643.070; 701.134; 728.539; 732.243; 809.491; 1046.773; 885.850

Campestre, CM 83/89; 100.097-7; 148.271-8; 898.544; 1058.894

Campestre, PM 34/85; 166.638-0/94

Campina Verde, CM 51/78; 453.788; 694.466; 1071.470

Campina Verde, PM 25.743/89; 19.856-1; 108.730-4; 199.573-1/95; 656.281; 751.487

Campo Belo, CM 26.510/90; 40.045-9; 154.587-6; 501.196; 608.823; 642.715; 601.966; 997.822; 1153.842

Campo Belo, PM 163/87; 248.596-6; 130.382-1; 638.947; 661.851; 708.493; 777.131; 833.219; 932.845; 886.363; 898.525; 911.623; 924.204; 1047.619

Campo Belo, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, 251.347-1/95

Campo do Meio, CM 188/87; 19/89; 20.098/89; 477-4; 116.013-3/93; 812.510; 1058.541

Campo do Meio, PM 440.531

Campo Florido, PM 652.344; 638.213; 702.853; 702.854; 1007.824

Campos Altos, CM 166.647-9/94; 678.605

Campos Altos, PM 50/85; 24.918/89; 665.725; 686.880; 694.692

Campos Gerais, CM 133/87; 46/89; 812.325

Campos Gerais, PM 1133/90; 969.387; 1040.495

Cana Verde, CM 1114.626

Canápolis, CM 711.882 ; 727.149

Canápolis, PM 173.845-3/94; 440.560; 683.720; 838.915

Canápolis - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, 434.937

Candeias, CM 157/87; 501.787; 682.523

Candeias, PM 35/79; 44/80; 48/85; 89.558-0/93; 92.467-9; 470.258; 1058.949; 1102.223; 1120.176; 1112.527

Cantagalo, PM 1104.776

Caparaó, CM 1114.554

Caparaó, PM 19/81; 30/84; 12.647/90

Capela Nova, PM 40.500/90; 683.130; 812.276; 1148.695

Capelinha, CM 980/90; 17.097/90; 3994-2; 16.582-4; 642.744; 698.558; 898.583

Capelinha, PM 984/90; 812.410

Capetinga, PM 675.605

Capim Branco, CM 638.138; 1007.664; 1076.917

Capim Branco, PM 17/80; 18/80; 81/89; 440.52; 1102.180; 1112.598

Capinópolis, CM 43/79; 38/88; 657.229; 675.446

Capinópolis, PM 59/88; 873.894; 951.442

Capitão Andrade, CM 711.021

Capitão Andrade, PM 942.070

Capitão Enéas, CM 85.198-1

Capitão Enéas, PM 248.600-8; 862.825

Capitão Enéas, Secretaria Municipal de Administração, 248.600-8

Capitório, CM 109/89; 470.279;

Capitório, PM 65/83; 88/87; 104/87

Caputira, PM 625.795

Caraí, CM 69/88; 11/88; 153/89; 1061-8; 7799-2; 21.135-4; 839.034
Caráí, PM 2636- ; 84.031-9; 137.258-1/94
Caranaíba, CM 44/88; 101/88; 190/89
Caranaíba, PM 838.671
Carandaí, CM 11.254 (0136094-9); 482.828; 643.657; 676.161; 695.324; 725.044; 811.240
Carandaí, PM 433/77; 37/78; 16/81; 682.789; 685.053; 1040.717; 1047.894; 1170.963
Carangola, CM 34.951/90; 11.257 (0089575-0); 639.014; 657.030; 698.904; 851.447; 1127.706;
1127.707
Carangola, PM 08/84; 133/89; 138/89; 18.443/90; 93.696-9; 657.277; 811.980; 839.888; 858.561;
1119.728
Caratinga, CM 28/86; 94/89; 2126-1; 489.574
Caratinga, PM 16.271/90; 42.320/90; 1931; 775.793; 838.377; 843.841
Carbonita, CM 23.087/90; 100.086-1
Carbonita, PM 603.286
Careaçu, CM 26/81; 76/86; 491.056; 987.371
Careaçu, PM 452/77
Carlos Chagas, CM, 657.440; 601.971
Carlos Chagas, PM, 657.440; 695.645; 788.114; 1098.331; 1114.631; 1114.633; 1112.613; 1119.913;
1156.759; 1171.053
Carmésia, CM 29.097/89
Carmésia, PM 884.710
Carmo da Cachoeira, CM 911.949; 1015.886
Carmo da Cachoeira PM, 610.076; 942.115
Carmo da Mata, CM 684.531
Carmo da Mata, PM 14/78; 14/84; 43/84; 56/84; 47/85; 79/86; 21.905/90; 88.158-9; 137.480-0/93;
391.118 (251.902-0)
Carmo de Minas, CM 708.166; 723.444; 987.380
Carmo de Minas, PM 19.952/88
Carmo do Cajuru, CM 677.432; 911.948; 1012.049; 1053.949; 1164.133
Carmo do Cajuru, PM 311; 405/77; 38/78; 12.496/90
Carmo do Paranaíba, CM 67/89; 17.537-4; 20.755/90; 641.709; 655.677; 1007.381
Carmo do Paranaíba, PM 23/89; 812.412; 838.600; 898.330
Carmo do Rio Claro, CM 230/89; 25.957/89; 26.907/89; 16.593-0; 778.003; 838.755
Carmo do Rio Claro, PM 427/77; 131/88; 172/89; 33.620/90; 11.651-3; 11.653-0; 11.655-6; 16.595-5;
22.410-3; 22.411-1; 25.741-9; 89.580-6; 839.150; 965.939; 965.940; 965.938; 1153.892
Carmópolis de Minas, CM 772.956
Carmópolis de Minas, PM 11/89; 28.865/89; 25.860/90; 697.970; 1098.538
Carneirinho, PM 79.014-1; 852.014
CARPE, 416/77; 37/79; 36/83; 13/84; 57/84; 19/86
Carrancas, CM 42.231/90; 898.322; 1098.262
Carrancas, PM 30.392-5; 455.505; 455.647; 1177.564

Carta de Pirapora, 642.746
Carvalhópolis, CM 177/89; 896.499
Carvalhópolis, PM 612.525; 687.447; 1066.659; 1066.568; 1066.655; 1141.490
Carvalhos, CM 31/85
Carvalhos, PM 247; 84/84
Casa Grande, PM 506/77; 193/87; 1119.928
Cascalho Rico, CM 440.315
CASEMG, 93.778- ; 148.283-1
Cássia, CM 55.767-6; 456.696; 645.192
Cássia, PM 45/80; 66/86; 1135.446; 1135.448
Cassiterita, PM 449/77; 524/77; 11/78; 30/79
Cataguases, CM 78/89; 2309/89; 1208/90; 7827-1; 7828-0; 241.741-3/95; 615.199; 1121.027
Cataguases, PM 164; 225; 42/89; 29.565/89; 19.652/90; 14.222-1; 453.68; 896.479; 1110.015; 1147.77;
1148.727; 1141.461
Catas Altas, CM 1156.663
Catas Altas, PM 1054.177; 1101.773; 1101.772; 1120.027
Catas Altas da Noruega, CM 167/87; 640.366;
Catas Altas da Noruega, PM 456.061; 494.536; 638.970
Catuti, CM 611.391
Catuti, PM 657.850; 898.694; 958.132
Caxambú, CM 180/87; 438.367; 490.099; 674.072; 1112.489; 1141.236
Caxambu, Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, 261.157-1/96
Caxambú, PM 1107.633; 1119.881; 1110.069
Cedro do Abaeté, CM 737.638; 742.611; 1141.544
Cedro do Abaeté, PM 22/87; 737.639; 742.615; 1160.747
Célio Milo de Andrade ME, 862.865
Central de Minas, CM 601.979
Central de Minas, PM 09/83; 98.313-3; 645.198; 658.304
Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, 53.197-9
Centro Industrial de Contagem, 453.744
Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba/CODAU, 748.953; 1066.483
CETEC, 04/85; 82/87; 4109/90; 33.017-5; 95.678-3; 340.806; 440.497; 452.011; 489.571; 498.776;
653.662; 674.344; 681.011; 687.840
Cidadão, 124.253-9/93; 183.496-7/94;
Chácara, CM 53.189-8
Chalé, CM 74/89; 759/90; 678.824; 711.329
Chalé, PM 624.790
Chapada do Norte, PM 453/77; 243/89; 1007.406
Chapada Gaúcha, CM 696.090
Chefe da Seção de Recursos Financeiros da Prefeitura de Ubá, 808.444
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova União, 1007.810

Chiador, CM 657.227
Chiador, PM 23.933/89; 958.010
Cidades Pólo de Minas, PM 661.060
Cipotânea, CM 170/87; 675.894
Claraval, CM 10/86; 244/89; 677.342; 1071.418
Claraval, PM 85/87; 3236/90; 25.765-6; 59.182-3; 93.271-0
Claro dos Porções, PM 9160-0; 656.259; 1088.954; 958.256
Cláudio, CM 1058.795; 1066.683; 1076.932
Cláudio, PM 119/; 838.061; 1091.608
Codisburgo, PM 886.031; 1168.156
COHAB, 53.173-1; 200.710-0/95; 390.916(251.334-0); 1107.712
Coimbra, PM 30/89
Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais, 775.537
Coluna, PM 694.136; 1048.979
Comandante da 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército, 451.419
Comendador Gomes, CM 238.402-7
Comendador Gomes, PM 711.196; 1101.876; 1114.524
Comercinho, CM 848.862
Comercinho, PM 680.444
Comissão de Licitação da Pref. Municipal de Ouro Branco, 46.045-1/92
Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais /
COHAB - MG, 683.425
Companhia de Águas de Uberaba, 1143/90; 36.183/90
Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba/CODIUB, 986.849; 986.860; 987.542
Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas/CODESEL, 932.340
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais/CODEMIG 911.790; 958.124
Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba/CODIURB, 1114.684
Companhia de Distritos Industriais de MG 142.719-9; 239.259-3/95
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais/PRODEMGE, 862.776; 958.328
Companhia Energética de Minas Gerais/CEMIG, 740.188; 980.598; 1041.562
Companhia Mineira de Promoções/PROMINAS 951.573
Companhia Mineradora de Minas Gerais, 147.930 (270.184-7); 647.395
Companhia Urbanizadora de Contagem - CUCO, 148.054-5
Conceição da Aparecida, PM 12/88; 134/88; 618.968
Conceição das Alagoas, CM 239.039-6
Conceição das Alagoas, PM 225/89; 1294- ; 55.763-3; 117.788-5; 661.209; 712.483; 796.093; 812.465;
1098.520; 1098.566
Conceição das Alagoas, Procuradoria Municipal, 262.152-3
Conceição das Pedras, CM 710.606; 786.092; 1024.354; 1058.625
Conceição das Pedras, PM 286/89
Conceição do Mato Dentro, CM 194/89; 239.067-1/95; 642.744; 896.521; 1066.891; 1095.015; 1168.196

Conceição do Mato Dentro, PM 117.784-2; 1114.490; 1119.854; 1135.488; 1177.633

Conceição do Pará, CM 96/88; 695.557; 851.877

Conceição do Rio Verde, CM 79/87; 100/87; 176/88; 652.796; 668.962; 1082.414

Confins, PM 639.019; 675.477; 688.494

Congonhal, PM 295; 48/83; 154.580-9/94; 483.461; 488.158; 1101.639

Congonhas, CM 68/86; 29.413/89; 21.164-8; 286.290-5; 773.104

Congonhas, PM 56/78; 56/83; 71/83; 154.580-1/94; 454.477; 640.070; 647.805; 656.902; 670.576; 718.205

Congonhas do Norte, CM 684.314; 642.744

Congonhas do Norte, PM 469/77; 748.042

Conquista, CM 23.394/89; 696.104; 741.366; 741.957; 748.042; 912.230; 932.261; 932.262; 1141.373; 1141.535

Conquista, PM 65/88; 11.294 (180.483-9); 986.961; 1141.535

Conselheiro Lafaiete, CM 263.574-7; 452.010; 607.549; 653.819; 777.313; 862.506; 837.403; 932.656

Conselheiro Lafaiete, PM 40/86; 55.772-2; 837.145; 896.622; 923.948; 958.99; 1058.877; 911.962; 1114.412; 1114.466; 1153.234; 1177.545

Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 808.444

Conselheiro Pena, CM 95/88; 7815-8; 21.169-9; 105.132-6

Conselheiro Pena, PM 56.213-1; 92.478-4; 642.621; 643.178; 673.494; 791.229; 857.983; 898.489; 1058.624; 1181.352

Conselho Administrativo do Fundo de Previdência do Município de Claraval, 18.580(285.190-3)

Conselho de Administração do Instituto Baependiano de Seguridade Social, 898.442

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora, 148.259-9; 664.496

Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Minas Gerais, 680.976

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, 219.899-1

Consolação, PM 16.579-4

Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, 1174.331

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado do Alto Rio Pardo, 668.570

Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental e Sustentável/CIGEDAS, 1101.791

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Passos, 411.850

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Ubá, 611.397

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul (CISRU), 1084.325; 1098.54

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, 1171.041

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto das Vertentes – CISVER, 1077.083; 1153.805

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba, 1167.127

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande, 951.620

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso – CIDASSP, 1174.338

Consórcio Municipal de Saúde de Manhauçu, 952.328

Consórcio Público Intermunicipal de Sustentabilidade do Alto Paranaíba - CISALP, 951.713; 1160.695

Construtora Delta, 16.611-1

Contagem, CM 46/79; 49/79; 51/79; 54/79; 53/80; 39/83; 62/83; 64/83; 25/86; 42.319/90; 16.580-8; 16.605-7; 22.403-1; 25.774-5; 55.739-1; 562.785; 886.748

Contagem, PM 06/83; 16/83; 38.756/90; 106.222-1; 456.515; 471.489; 472.154; 644.714; 650.477; 058.476; 656.066; 657.224; 657.226; 812.411; 862.112; 1015.761; 1076.890; 1098.394; 1160.704

Contagem, Presidente da Associação Beneficente dos Servidores da Pref. Municipal; 249.379-9/95

Controladoria Administrativa de Juatuba, 1048.071

Controladoria da Câmara Municipal de Lambari, 875.477

Controladoria do Município de Formiga, 1182.109

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, 1058.707; 1126.997

Controladoria-Geral do Município de Alfenas, 879.800

Controladoria-Geral do Município de Além Paraíba, 875.557

Controladoria-Geral do Município de Antônio Carlos, 862.907

Controladoria-Geral do Município de Areado, 1148.568

Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte, 751.297; 859.022; 859.109; 862.488; 862.760; 862.761; 872.262 ; 951.607; 1077.131; 932.529

Controladoria-Geral do Município de Capitólio, 1141.459

Controladoria-Geral do Município de Carmo da Mata, 886.160

Controladoria-Geral do Município de Cláudio, 932.267

Controladoria-Geral do Município de Contagem, 1127.045

Controladoria-Geral do Município de Divinópolis, 1114.761

Controladoria-Geral do Município de Elói Mendes, 1092.647

Controladoria-Geral do Município de Contagem, 1015.555; 1024.710

Controladoria -Geral do Município de Grão Mogol, 862.447; 862.562

Controladoria-Geral do Município de Governador Valadares, 837.513; 1167.316

Controladoria-Geral do Município de Guapé, 1047.580

Controladoria-Geral do Município de Igarapé, 838.658

Controladoria-Geral do Município de Ituiutaba, 876.934; 1066.821

Controladoria-Geral do Município de Juiz de Fora, 1104.903

Controladoria-Geral do Município de Machado, 1114.706

Controladoria-Geral do Município de Madre Deus de Minas, 898.673; 898.676

Controladoria-Geral do Município de Manhuaçu, 987.388; 1148.656

Controladoria-Geral do Município de Montes Claros, 689.915

Controladoria-Geral do Município de Oliveira, 1031.271

Controladoria-Geral do Município de Ouro Preto, 886.042; 932.385

Controladoria-Geral do Município de Passos, 886.161; 898.572

Controladoria-Geral do Município de São Brás do Suaçuí, 1153.932; 1156.702

Controladoria-Geral do Município de São Lourenço, 913.466

Controladoria-Geral do Município de São Sebastião do Oeste, 811.245

Controladoria-Geral do Município de São Tiago, 1114.418

Controladoria-Geral do Município de Sete Lagoas, 1101.740

Controladoria-Geral do Município de Teófilo Otoni, 1120.266

Controladoria-Geral do Município de Uberaba, 1082.412; 1101.717; 1144.905; 1088.902

Controladoria-Geral do Município de Uberlândia, 886.234; 951.411; 951.957; 1054.049; 1098.480; 1088.941

Controladoria-Geral do Município de Varginha, 1007.378

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, 1092.371

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Manhuaçu, 1076.853; 1095.570

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Perdigão, 1054.067

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Pouso Alegre, 1015.609

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Três Marias, 1088.904; 1112.551

Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, 913.261

Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Contagem, 986.872

Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 832.360

Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 951.683

Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Morada Nova, 1102.379

Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Nova União, 1024.704

Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Francisco, 898.538

Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Tiago, 1107.548

Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Serra da Saudade, 886.215; 886.216; 886.218

Controladoria Interna do Município de Além Paraíba, 912.314

Controladoria Interna do Município de Barão de Cocais, 1054.115

Controladoria Interna do Município de Brazópolis, 1107.715; 1135.406; 1135.405

Controladoria Interna do Município de Conselheiro Lafaiete, 1092.369

Controladoria Interna do Município de Contagem, 1024.677

Controladoria Interna do Município de Guapé, 1054.156

Controladoria Interna do Município de Ituiutaba, 1141.445

Controladoria Interna do Município de Nova Esperança, 835.939; 911.947

Controladoria Interna do Município de Nova União, 1024.704

Controladoria Interna do Município de Piranguçu, 1135.479

Controladoria Interna do Município de Pirapora, 1058.851

Controladoria Interna do Município de São Tiago, 952.059; 1177.734

Controladoria Interna do Município de Uberaba, 1156.627; 1157.080

Controladoria Interna do Município de Uberlândia, 1135.612

Controladoria Interna do Município de Unaí, 1031.336; 1167.046

Controladoria Interna e de Transparência Pública da Prefeitura de Unaí, 862.218; 876.341; 887.867; 1088.781

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, 810.915

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capitólio, 1098.425

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, 969.476

Controle Interno do Município de Boa Esperança, 811.236; 812.471; 875.622

Controle Interno do Município de Brazópolis, 1135.406

Controle Interno do Município de Brumadinho, 809.480; 833.22
Controle Interno do Município de Carmo da Cachoeira, 1092.349
Controle Interno do Município de Capitólio, 1091.621
Controle Interno do Município de Guapé, 812.445; 1047.583
Controle Interno do Município de São Francisco, 898.538
Controle Interno do Município de Santo Antônio do Monte, 951.352
Controle Interno do Município de São João da Barra, 858.884
Controle Interno do Município de Serra da Saudade, 886.212; 886.214; 886.217
Controle Interno do Município de Três Pontas, 1088.810; 1092.350
Controle Interno do Poder Executivo do Município de Ubá, 958.350
Cooperativa de Crédito Rural de Iguatama, 88.269-1
Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência, 31.227-4; 489.787
Coordenadoria de Cultura de M.G., 509/77; 517/7
Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Diamantina, 896.540
Coordenadoria Regional da CNAE, 408/77
COPASA, 154.585-0; 120.753 (78.2798-3); 390.863 (270.188-0); 425.888; 700.41; 715.668; 751.717
Coqueiral, CM 55.749-8; 678.339; 694.447; 695.806; 811.257
Coqueiral, PM 51/81; 07/87; 133/88; 694.569; 859.166; 859.174; 1007.422; 1007.430; 1066.724;
1144.63; 1141.274; 1147.762
Coração de Jesus, CM 628.621
Coração de Jesus, PM 111.582-1; 459.289; 675.962
Cordisburgo, CM, 681.414
Cordisburgo, PM 70/84; 79/84; 50/86; 29.292/89; 33.614/90; 603.420; 1047.894; 1114.605
Corinto, CM 255/89; 3596/90
Corinto, PM 430/77; 440.529; 742.476; 986.841; 1058.627
Coromandel, CM 03/80; 21/80; 19.289/89; 20.184-7; 601.997; 614.192; 680.954
Coromandel, PM 512/77; 34/86; 179/87; 21/89; 21.789/89; 1964/90; 3020/90; 5719/90; 21.138-9;
21.144-3; 92.495-4; 441.908; 484.875; 602.011; 638.046; 641.359; 641.711; 654.853
Coronel Fabriciano, CM 22.118/90; 92.490-3; 913.256; 913.467
Coronel Fabriciano, PM 163/75; 441.776; 606.702; 638.046; 675.716; 1012.043; 1088.933; 1102.275;
1114.747; 1102.289; 1120.206; 1114.376; 1147.760; 1160.667
Coronel Murta, PM 29/87; 57/78; 259.622-9; 862.395
Coronel Pacheco, CM 27.762-2; 441.909
Coronel Pacheco, PM 638.731; 944.773; 951.317
Coronel Xavier Chaves, CM 25/84; 734.297; 1114.604
Coronel Xavier Chaves, PM 1171.076; 1171.083
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/CBMMG, 628.620; 1024.754
Córrego Bom Jesus, CM 47.280-8
Córrego Bom Jesus, PM 92.463-6
Córrego Danta, CM 166.439-5; 1098.532
Córrego Danta, PM 190/87; 980.625

Córrego Fundo, CM 653.533; 850.362; 850.363
Córrego Novo, CM 1144.701
Córrego Novo, PM 656.56; 958.966
Couto Magalhães de Minas, CM 55.753-6
Couto Magalhães de Minas, PM 289; 518/77
Crisólita, PM 1144.720
Cristais, PM 12/81; 1120.151
Cristália, CM 40.376-8
Cristália, PM 46.077-0; 774.957; 843.564
Cristiano Ottoni, PM 357; 676.780; 838.654; 886.342; 1072.615
Cristina, CM 11/79; 158/87
Cristina, PM 120/87; 708.593; 1095.041; 1102.367
Crucilândia, CM, 46.092-3
Crucilândia, PM 1084.562; 1092.503; 1102.298; 1095.033; 1102.300
Cruzília, CM 6984-1; 619.548; 614.963; 704.669; 1101.734
Cruzília, PM 49/88; 56/88; 108//88; 118.536-5/93
Curral de Dentro, PM 615.260
Curvelo, CM 100/88; 10/89; 89.472-5; 98.318-7; 233. 308-2/95; 676.761; 642.744; 732.004; 737.292; 838.891
Curvelo, PM 60/78; 18/83; 41/85; 55/86; 804.628; 848.337; 980.531; 1098.626
DAARP/TC, 684.909
Datas, PM 458.070
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, 445.289; 977.671; 944.577; 1015.621; 1048.980; 1135.514; 1167.150
Delegacia Regional de Ensino de BH-2a. , 132/88
Delegacia Regional de Ensino 24a.,DRE, 24.512/90
Delfim Moreira, CM 23.610/90
Delfim Moreira, PM 127-A/87; 470.276; 1024.621; 1015.837
Delfinópolis, CM 40/88; 70/88
Delfinópolis, PM 140/89; 205/89; 40.364-4; 118.451-1; 118.541-1/93; 11.330; 703.696; 705.387; 738.493; 1084.496
Delta, PM 649.336; 655.693; 672.330; 678.641; 911.788; 1135.637
Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São João Del Rei/DEMAE, 838.060
Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio, 618.075
Departamento de Água e Esgoto de Poços de Caldas / DMAE, 701.207; 1071.573; 1071.598; 1071.633
Departamento de Água e Esgoto de Uberlândia – Dmae, 1164.024
Departamento de Água e Esgoto do Município de Poços de Caldas, 958.995; 1015.826
Departamento de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova, 47/83
Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Campanha, 862.809
Departamento de Controladoria Geral do Município de Paraopeba, 1112.464
Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campanha, 849.732; 862.840

Departamento de Estradas de Rodagem – DER 393/76; 41/80; 177/87; 27.758-4; 102.918-5; 116.018-4; 137.507-5; 218.732-9/95; 256.774-1; 422.779; 439.791; 635.993; 643.173; 661.708; 677.343; 707.224; 716.744; 738.363; 747.451

Departamento de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Guaxupé, 440.499

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, 965.800

Departamento de Saneamento Urbano/DEMSUR do Município de Muriaé, 710.753

Departamento Estadual de Obras Públicas – DEOP, 113.076 (212.021-6); 490.623; 605.840; 619.549; 656.907; 657.438

Departamento Municipal de Administração de Resplendor, 711.217

Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Ponte Nova – DMAES, 1041.488; 1041.578; 1114.525

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo, 886.364

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, 695.052

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas, 958.995; 1015.495; 1015.690; 1071.573; 1071.622

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Ponte Nova, 1114.472

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia, 142.727-0; 150.320-1; 58.838 (268.434-9); 1141.484

Departamento Municipal de Água e Esgoto do Município de Campo Belo, 757.978

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas, 1015.826; 1071.574

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia, 1104.768

Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Juiz de Fora, 735.839

Departamento Municipal de Saneamento Urbano do Município de Muriaé, 695.008; 1174.204

Departamento Municipal de Suprimentos do Município de Cabo Verde, 1066.871

Deputada Estadual Maria José Haueisen Freire, 450.912; 483.300

Deputado Cleuber Carneiro, 450.453

Deputado Estadual Adelmo Carneiro Leão, 716.423

Deputado Estadual Álvaro Antônio Teixeira Dias, 465.192; 635.991; 635.992; 643.092

Deputado Estadual Antônio Carlos Andrada, 614.031; 642.398; 680.568; 683.863; 684.532

Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes, 862.807

Deputado Estadual Antônio Genaro Oliveira, 714.113

Deputado Estadual Arlen Santiago, 638.443

Deputado Estadual Bilac Pinto, 265.641-8; 638.944

Deputado Estadual Carlos Pimenta, 635.998; 657.620

Deputado Estadual Délio de Jesus Malheiros, 884.835

Deputado Estadual Djalma Diniz, 651.192

Deputado Estadual Dinis Pinheiro, 767.269

Deputado Estadual Dilzon Melo, 95.632-5; 477.528

Deputado Estadual Domingos Sávio, 716.563

Deputado Estadual Durval Ângelo Andrade, 737.713; 748.004; 1015.812

Deputado Estadual Getúlio Neiva, 765.192

Deputado Estadual João Carlos Siqueira, 694.568

Deputado Estadual Jorge Eduardo de Oliveira, 655.518
Deputado Estadual José Ferraz da Silva, 79.000-1
Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro, 800.718
Deputado Estadual Mauro Lobo, 629.918; 643.381; 643.352
Deputado Estadual Rogério Correia, 704.517
Deputado Estadual Rômulo Victor Pinheiro Veneroso, 837.660
Deputado Estadual Sargento Rodrigues, 662.489
Deputado Estadual Sebastião Costa Silva, 676.804
Deputado Federal Eduardo Barbosa, 676.248
Deputado Federal Lincoln Diniz Portela, , 1127.029
Deputado Federal José Saraiva Felipe, 463.732
Deputado Federal Ivo José da Silva, 684.686
Deputado Federal Luiz Fernando Faria, 951.990
Deputado Federal Renzo Braz, 871.749
Deputado Irani Vieira Barbosa, 640.659
Deputado Sebastião Navarro, 450.917
Descoberto PM 228
Desterro de Entre Rios, PM 215; 88.288-7; 245.875-6/95; 435.548; 1101.552
Desterro de Melo, CM 53.170-7; 398.621 (286.989-6); 658.007; 700.837; 987.411
Desterro de Melo, PM 163.197-7; 241.756-1; 1058.912
Desterro de Minas, PM 1098.572
DETEL, 189/87; 33.002-7; 84.056-4
Diamantina, CM 55.062-1; 107.537-3; 102.901-1/93; 657.230; 785.693; 1058.656; 1058.583; 1141.590;
1168.209
Diamantina, PM 08/79; 52/82; 19/87; 93/87; 166/87; 187/87; 19/88; 234/89; 21.658/89; 26.792/90;
441.898; 610.717; 622.234; 859.171; 886.336; 898.545; 932.660; 997.83; 1054.122
DIMINAS - Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários de Minas Gerais, 596-1/95; 200.724-0/95
Diogo de Vasconcelos, CM 28.666/89
Diogo de Vasconcelos, PM 184/89; 197/89; 20.964/89
Dionísio, CM 26.553/89; 1102.188
Dionísio, PM 12/89
Diretor de Administração e Finanças da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas
Gerais/CODEMIG, 898.713
Diretoria de Esportes, 355/76; 463/77; 58/84
Dirigente de Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba, 1071.336
Dirigente de Órgão Autônomo do Município de Mateus Leme, 1015.613
Divinésia, CM 657.650; 1114.790
Divinésia, PM 151-1; 676.947; 944.683
Divino, CM 862.117; 898.681; 1153.923
Divino, PM 34.669/90; 1144.716
Divino das Laranjeiras, CM 102.941-0; 652.346; 656.264; 658.009

Divino das Laranjeiras, PM 738.807

Divinolândia, CM 242

Divinolândia de Minas, CM 739.780; 835.894; 887.916

Divinolândia de Minas, PM 797.451; 886.349; 886.349; 944.541; 1102.199; 1102.201; 1119.847

Divinópolis, CM 12/80; 16/87; 43/88; 12.654/90; 34.672/90; 55.069-8; 87.511-2; 88.250-0; 602.671; 603.959; 606.726; 618.954; 620.546; 622.379; 652.789; 654.096; 657.439; 664.040; 677.004; 987.890; 1095.419; 1102.186

Divinópolis, PM 435/77; 42/88; 12.892/90; 1060-; 460.469; 638.255; 669.507; 700.822; 1053.858; 1127.866; 1148.601

Divisa Alegre, PM 620.650

Divisa Nova, CM 259/89

Divisa Nova, PM 16.596-4; 495.164; 615.006

Divisópolis, CM 748.370

Dom Bosco, PM 1058.859; 1174.281

Dom Cavati, CM 25.000/90; 240.479-6

Dom Cavati, PM 700.776

Dom Viçoso, CM 662.103; 1040.577

Dom Viçoso, PM 03/88; 306/89; 92.479-2; 657.826; 1148.731

Dores de Campos, CM 40.641/90; 696.411

Dores de Campos, PM 625.888; 627.714; 672.944

Dores de Guanhões, CM 55.061-2

Dores de Guanhões, PM 700.774; 1058.927; 1058.903

Dores do Indaiá, CM 653.551; 898.732; 1077.034; 1077.036

Dores do Indaiá, PM 1342/88; 19.653/90; 656.905

Dores do Turvo, CM 511/77

Dores do Turvo, PM 88/89; 28.391/89; 887.726; 1092.511; 1098.488; 1157.141

Doresópolis, CM 639.004

Doresópolis, PM 642.579

Douradoquara, CM 33.613/90

Douradoquara, PM 41.800/90; 653.902

Durandé, PM 1184.837

Elói Mendes, CM 22/78

Elói Mendes, PM 1193; 715.526; 721.052; 838.756; 896.356; 1112.523; 1119.775

Elton Kraus Gazzola, 286.310-3

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, 02/87; 19.848-0; 216.612-7/95; 391.114; 695.320; 696.091; 735.385; 741.568; 767.511; 862.754; 896.573; 1095.452

Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda., 1114.399; 1160.540

Empresa de Pesquisa Agropecuária de MG de 17.571-4; 105.155-5; 642.500

Empresa Cabiplac Etiquetas Ltda., 33.022-1

Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização de Juiz de Fora/EMPAV, 489.796

Empresa PEMAC, 59.205-6

Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora, 485.143
Engenheiro Caldas, CM 793.762
Engenheiro Caldas, PM 457/77; 980.597
Engenheiro Navarro, CM 02/80; 3237/90; 602.259
Engenheiro Navarro; PM 59.206-4; 67.596-5
Entre Folhas, CM 104.418-4
Entre Rios de Minas, CM 885.891; 1101.553
Entre Rios de Minas, PM 77/84; 31/86; 168/89; 188/89; 21.134-6; 26.158-1; 126.158-1; 249.382-9;
638.448
Ernesto Ronan, 969.608
Ervália, CM 154.618-0/94; 884.806
Ervália, PM 1110.110; 1114.471; 1112.497
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, 1114.587
Escola Federal de Engenharia de Itajubá, 434.221
Esmeraldas, CM 951.419
Esmeraldas, PM 8991/89; 886.340; 1114.394; 1114.444; 1114.448; 1160.617; 1156.662; 1184.981
Espera Feliz, CM 622.470; 696.256; 1084.386; 1114.381
Espinosa, CM 51/81; 157.349-7/94
Espinosa, PM 169/89; 30.091/89; 148.278-5; 1101.687
Espírito Santo do Dourado, CM 199.617-7/95
Espírito Santo do Dourado, PM 02/83
Estádio Minas Gerais, 436/77
Estiva, CM 39/81
Estiva, PM 09/84; 107.552-7; 117.782-6; 148.258-1/94; 254.800-3; 491.187; 700.107
Estrela Dalva, PM 66/88; 88.265-8; 197.798-9/94
Estrela do Indaiá, CM 12.958/88
Estrela do Indaiá, PM 183.467-3; 661.358; 932.776
Estrela do Sul, CM 164.649-4/94
Estrela do Sul , PM 685.079
Eugenópolis, CM 672.266; 694.443; 694.699
Ewbanck da Câmara, CM 26.774/90; 1092.268; 1101.569; 1066.897
Ewbanck da Câmara, PM 319/89; 687/89; 21.153-2; 131.019-4
Ex-Prefeito de Piedade de Caratinga, 685.163
Extrema, CM 11.076/89; 25.033/89; 251.314-5; 684.998; 700.649; 723.996; 740.014; 1007.445; 1015.391;
1007.443
Extrema, PM 118/89; 152/89; 24.292-6; 448.950; 624.819; 624.933; 711.933; 1058.734; 1071.458;
1031.455; 1156.972; 1135.395; 1185.006; 1188.089
Exupério Alves Cangussu, 451.602
Fama, CM 75/88; 102.194-2; 898.432
Fama, PM 23/81; 661.439
FAPEMIG, 23.591/90; 642.649; 1177.712; 1177.709

Faria Lemos, CM 28/85; 248.598-2; 706.965; 731.284; 780.508; 783.499; 862.627
Federação das APAES do Estado de Minas Gerais, 646.392
Federação Mineira de Associação Microrregionais de Municípios, 142.730-0
Felício dos Santos, CM 639.581; 655.827
Felício dos Santos, PM 78/87; 80/87; 649.354; 697.935; 697.935
Felisberto Caldeira, PM 05/83
Felixlândia, CM 19.017-9; 944.790
Felixlândia, PM 638.047
Fernandes Tourinho, CM 738.531
Fernandes Tourinho, PM 738.532
Ferros, CM 985/90; 694.116; 694.126; 1098.646
Ferros, PM, 178.647-4/94; 932.675
Fervedouro, PM 116.001-0; 1095.085
FHEMIG, 131.029-1; 159.083-9; 451.500; 681.014; 687.615
Florestal, CM 56/85; 138/87; 159/87; 18.929/89
Florestal, PM 187/89; 34.764/90; 72.928-1; 136.100-7
Folha Popular de Contagem, 46.089-3
Formiga, CM 114/88; 112/89; 17.095/90; 8454-9; 602.025; 898.429; 969.472; 1148.648; 1148.649
Formiga, PM 24.250/89; 92.366-4; 93.803-3; 95.918-9; 491.193; 602.007; 652.782; 654.063; 701.216;
838.602; 1114.375
Formiga, Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos, 231.027-9/95
Formoso, CM 12.765/90; 98.278-4; 172.530-1/94; 239.952-1/95; 241.739-1/95
Formoso, PM 261; 737.634; 743.650
Fortaleza de Minas, CM 111.151-5; 696.092
Fortaleza de Minas, PM 31/79; 14/87; 69/89; 294/89; 675.023; 703.174
Fortuna de Minas, CM 21.162-1
Francisco Badaró, CM 107.550-1
Francisco Badaró, PM 100.943-5
Francisco Dumont, CM 25.176/90; 601.962
Francisco Dumont, PM 912/90; 617.851; 645.935; 980.530
Francisco Sá, CM 695.787
Francisco Sá, PM 236/74; 69/83; 147/89
Franciscópolis, PM 1141.588
Frei Gaspar, PM 695.109
Frei Inocência, CM 125.885-1/93
Frei Inocência, PM 12.058-8; 125.885-1/93; 170.862-7; 489.780; 1054.188;
Frente Mineira de Prefeitos, 768.041; 887.793
Fronteira, CM 25.772-9; 652.593; 653.878
Fronteira, PM 204/74; 89.563-6; 1107.567
Fronteira dos Vales, CM 109/88
Fruta de Leite, PM 624.873; 807.565

Frutal, CM 264; 450/77; 33/78; 42/86; 146.939-8/94; 618.080; 662.097; 624.805

Frutal, PM 256; 272; 334; 371/76; 488/77; 44/84; 233.688-0/95; 238.012-8; 258.012-8; 1119.920

Fundação Arthur Bernardes - Viçosa, 47.253-1

Fundação Clovis Salgado, 35.195-4; 238.414-1; 238.416-7; 763.313

Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, 72/78; 72/84; 1066.887

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais / ULTRAMIG, 638.031

Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá, 17.565-0

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais/Prevcom-MG, 1121.127; 1121.128; 1135.356

Fundação de Serviços de Saúde Pública, 164/88

Fundação Educacional Caio Martins, 41/79

Fundação Educacional de Boa Esperança, 7742-9

Fundação Educacional de Caratinga, 60.775(286.293-0)

Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, 12.747/90; 199.619-3/95

Fundação Estadual do Meio Ambiente, 34.115/90; 390.932(26.302/90); 390.954(79.001-0); 446.085; 671.425

Fundação Ezequiel Dias, 137.259-9; 200.721-5/95; 216.608-9/95; 239.965-2; 444.582; 465.212; 488.147; 492.702

Fundação Helena Antipoff, 466.413; 660.903

Fundação Hermantina Beraldo - Juiz de Fora, 42/8

Fundação Hospitalar do Município de Varginha, 1092.251

Fundação Hospitalar Municipal João Henrique, 1170.886

Fundação João Pinheiro, 197/87; 33.003-5; 241.737-5/95; 642.499; 655.656; 675.897

Fundação Mineira de Arte - Aleijadinho, 98.274-1; 102.915-1; 128.819-9

Fundação Municipal de Cultura de São Lourenço, 611.170

Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo de Congonhas, 615.257

Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas/FUMEP 913.263

Fundação Municipal de Promoção Humana de Divinópolis, 33.021-3

Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, 857.838; 862.161

Fundação Municipal de Saúde de Vazante, 154.594-9

Fundação Pandiá Calógeras, 44/78

Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor/PROMENOR, 790.436

Fundação Serviço Hospitalar de Governador Valadares, 88.284-4; 305.077

Fundação Serviços e Cultura da Pref. Municipal de Governador Valadares, 448.548

Fundação TV Minas Cultural e Educativa, 27.785-1; 27.791-6

Federação Uberlandense do Turismo Esporte e Lazer, 1076.943

FUNDEP, 47.250-6

Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1077.096

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Ouro Preto, 932.835

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Carmésia/FAPEMCA, 1053.898

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cambuí, 932.879; 1066.776

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Muriaé - FAPESMUR, 642.584; 657.241

Fundo de Assistência e Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Monte – FAAS, 1066.725

Fundo de Previdência do Município de Florestal, 997.540; 987.465

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Rochedo de Minas, 1082.500

Fundo de Previdência Municipal de Uberaba, 640.078

Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cabeceira Grande/PREVCAB, 969.524; 1088.901; 1084.231; 1112.579

Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo, 980.611; 987.359

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Guiricema, 969.394; 969.682

Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Além Paraíba, 1098.666

Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais de Quartel Geral, 737.095

Fundo Previdenciário Municipal de Paraguaçu, 1119.994

Funilândia, CM 862.373

Funilândia, PM 27.783-5; 638.620; 702.073

Gabinete Militar do Governador, 314/89; 25.256/89; 1976/90; 12.764/90; 20.006/90; 475-8; 681.366

Galiléia, CM 88.259-3; 105.152-1/93; 14.287 (284.444-3); 638.614

Galiléia PM, 490.096

GERFAMIG, 473/77

Glaucilândia PM, 445.820

Goiabeira, PM 898.397

Gonçalves, CM 174/84

Gonçalves, PM 159; 256.776-8; 980.439

Gonzaga, CM 7803-4

Gonzaga, PM 187.242-7/94; 1102.196

Governador Valadares, CM 60/83; 85/89; 113/89; 167/89; 26.552/89; 59.209-9/92; 72.917-5; 133.855-2/93; 411.867; 440.940; 442.603; 453.082; 463.739; 498.136; 601.964; 602.009; 604.337; 651.384; 694.712; 698.919; 736.572; 800.253; 812.490; 838.720; 839.016; 1031.255

Governador Valadares, PM 42/80; 45/83; 55.734-0; 55.754-4; 59.167-0; 59.190-4; 116.014-1; 130.366-0; 142.732-6/94; 146.961-4/94; 28.884 (249.409-4); 450.909; 502.928; 616.661; 644.651; 54.324; 838.720; 1047.930; 1048.020; 1031.705; 1101.779; 1160.699

Governador Valadares, Serviço Municipal de Obras e Viação - SEMOV, 159.084-7/94;

Grão Mogol, CM 695.431

Grão Mogol, PM 24.094/90; 216/89; 609.705; 614.186; 638.980; 680.058; 694.094; 694.450; 695.159; 859.170; 862.562; 1168.211

Grupiara, CM 638.185

Guanhães, CM 3149/90; 80/89; 668.954

Guanhães, PM 423/77; 424/77; 501.785; 605.659; 704.555; 888.123; 1071.540

Guapé, CM 16.606-5

Guapé, PM 212.808-0/95; 647.142; 659.442; 735.840; 767.419; 809.069; 986.977; 1066.804; 1160.668

Guaraciaba, CM 22/88; 12.183-5; 5332-5; 131.009-7/93; 33.298 (254.777-5)
Guaraciaba, PM 27/83;82/87; 40.057-2; 33.298 (254.777-5); 627.712
Guaraciama, PM 1054.212
Guaranésia, CM 20.149/90; 102.939-8; 121.075-1; 694.461; 701.723
Guaranésia, PM 399/76; 476/77; 03/78; 61/84; 100.105-1/93; 695.321; 727.090; 1071.51; 1077.213
Guarani, PM 736.754; 1.054.167
Guarará, CM 100.967-2; 195.459-8/94; 231.251-4
Guarará, PM 12.248/89; 183.510-6/94; 183.511-4/94; 183.512-2/94; 33.222; 924.094
Guarará, Procurador Geral, 703.166
Guarda-Mor, CM 2131-8; 105.142-3; 92.499-7/93; 959.014; 986.99; 1098.368; 1098.932; 1168.161
Guarda-Mor, PM 137.272-6/93; 142.740-7/94; 151.093-2/94; 113.695-0; 676.836; 677.137; 677.143;
812.500; 833.253; 1153.844
Guaxupé, CM 235.339-3/95; 838.957; 911.610; 1066.773
Guaxupé, PM 200/75; 896.448; 887.734; 951.280; 1048.977; 1072.536; 1098.264; 1112.588
Guidoval, CM 09/88; 57/88; 73/89
Guidoval, PM 51/88; 8452-2; 116.007-9/93; 197.308-8/94; 651.992
Guimarânia, CM 231.030-9; 1161.168
Guimarânia, PM 677.677; 944.525
Guiricema, CM 136/76; 100.970-2; 164.460-1/94; 648.233; 664.595; 712.212; 728.283
Guiricema, PM 274; 186/89; 44.751-0; 47.276-0; 862.810; 875.916
Gurinhata, CM 618.078
Gurinhata, PM 2134-2; 107.522-5/93;
Heliadora, PM 42/81; 838.715
HEMOMINAS, 33.612/90; 62.464-1; 64.209-6; 154.614-7/94; 157.351-9; 253.756-7; 653.773
Herval de Azevedo Mendes, 8414-0
Iapu, CM 21.903/90
Iapu, PM 16.904/89
Ibertioga, CM 99/87; 20.464/89
Ibertioga, PM 1014.477; 1047.983
Ibiá, CM 16.886/90; 478-2; 54.216(270.172-3); 639.183; 694.464; 812.513
Ibiá, PM 232; 29/85; 83-A/86; 3698/90; 833.285; 987.392
Ibiaí, CM 453.088
Ibiaí, PM 82/89; 25.021/89; 4.839/90; 1258- ; 5595-6; 8422-1; 863.329
Ibiraci, CM 711.005; 1024.239
Ibiraci, PM 80/83; 88/84; 27.820/89
Ibirité, CM 22/80; 95/87
Ibirité, PM 42/78; 68/83; 40.046-7/91; 236.219-8/95; 944.662; 1141.561
Ibitiura de Minas, CM 263.577-1; 641.706; 683.849; 810.007; 1104.783
Ibitiura de Minas, PM 420/77; 28.735/90; 128.816-4/93
Ibituruna, CM 102.909-6; 1053.869; 1054.027
Ibituruna, PM 64/86; 102.940-1/93; 267.049-6; 219.064-8; 380.558;453.075; 456.408; 603.425; 718.6;

1101.565

Icarai de Minas, CM 159.088-0/94;

Icarai de Minas, PM 159.087-4/94; 703.162; 1120.097; 1112.566

Igaratinga, PM, 1098.609

Igarapé, CM 239.251-4; 239.939-3; 1141.311

Igarapé, PM 229; 273; 15/87; 122/88; 185.627-8/94; 214.627-4/95; 662.081; 912.160; 1107.581

Igaratinga, CM 36.525/90; 7813-1; 111.149-3/93

Igaratinga, PM 334; 647.645; 1120.139

Iguatama, CM 151.102-5/94; 183.496-7/94; 696.071; 739.778

Iguatama, PM 116/87; 29.923/90; 32.073/90; 7811-5; 654.322

Ijaci, CM 102.938-0; 133.854-4; 154.611-2/94; 166.435-2/94; 459.483; 488.156; 944.531

Ijaci, PM 36/89; 12.762/90; 20.512/90; 34.954/90; 53.157-0; 392.390 (287.545-4); 951.243; 1174.276

Ilicínea, CM 12/83; 15/83; 28.625-7; 95.639-2/93; 95.641-4/93; 625.886

Ilicínea, PM 1095.085

Imbé de Minas, PM 1102.156

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 52/84; 25.766-4; 35.170-9;

59.188-2; 212.816-1/95; 390.959(40.047-5); 431.459

Inconfidentes, CM 118.553-5; 118.554-3/93 ; 118.555-1; 118.557-8

Inconfidentes, PM 41/89; 25.847/89; 100.963-0; 100.974-5/93; 100.968-1/93

INCRA, 259.638-5/96

INDI, 190.461-2/94

Indianópolis, CM 171/88; 93.788-6/93

Indianópolis, PM 100.091-8; 116.011-7; 118.572-1; 440.512

Ingaí, CM 28.664/89

Ingaí, PM 638.137; 838.498

Inhapim, CM 25/83; 103/88

Inhapim, PM 40.070-9

Inhaúma, CM 272/89

Inhaúma, PM 49/84

Inimutaba, CM 29/88; 23.708/89; 24.189/89; 130.374-1; 642.744

Inimutaba, PM 425/77; 466/77; 37.274/90; 27.789-3; 27.799-1

Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba/CISMEP, 977.628

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais/INDI, 886.455; 1098.533

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 1095.516

Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, 172.833-4

Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, 1071466

Instituto de Previdência de Itabira/ITABIRAPREV, 1101.763; 1098.426; 1104.795

Instituto de Previdência de Lavras, 1040.698

Instituto de Previdência de Veredinha, 743.450

Instituto de Previdência do Município de Águas Formosas, 1141.472

Instituto de Previdência do Município de Betim, 1024.293; 1024.521; 1104.858

Instituto de Previdência do Município de Biquinhas, 742.616

Instituto de Previdência do Município de Olaria/IPREMOL, 862.886; 1058.67

Instituto de Previdência do Município de Pará de Minas, 1114.553

Instituto de Previdência do Município de Pompéu/IPSEMP, 1084.249

Instituto de Previdência do Município de Pouso Alegre/IPREM , 1088.922

Instituto de Previdência dos Servidores de Nanuque, 997.692; 1024.531; 1054.15; 1088.829

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG, 04/87; 42.858/90; 64.904-0; 71.307-4; 89.559-8; 180.901-6/94; 183.486-0; 180.901-6/95; 183.486-0; 213.133-1/95; 239.061-2; 673.387; 674.218; 682.192; 698.193; 704.363; 1007.414

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó/Previcap, 885.929; 1088.859

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, 1058.50; 1092.659; 1148.701

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itaú de Minas, 238.406-0/95; 283.877-0; 120.397 (283.879-6); 132.591(281.987-0); 438.037; 438.365

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Monte Belo/IPSEMB, 130.392-9; 873.405; 1098.478

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nanuque, 691.727; 1077.153

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Patos de Minas, 1127.724

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, 1054.146; 1135.526; 1147.788; 1177.482 ; 1161.160

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de MG, 21.174-5; 241.725-1/95 ; 450.813; 672.370; 684.574; 735.251; 735.557

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coromandel, 886.066

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis/DIVIPREV, 700.632; 712.927; 1024.285; 1054.272;

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio, 1015.538; 1015.540

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Poços de Caldas – IPASM, 411.981

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três pontas, 837.554; 837.555; 987.458

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Capitão Enéas, 1141.460

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Guaraciaba, 888.129

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, 706.966; 1072.612; 1148.626

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, 1082.550; 1084.476; 1101.589; 1101.587; 1168.145

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/PREVMOC, 1012.112

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Padre Paraíso, 1171.007

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, 1092.376; 1095.585

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas/ANDRADAS PREV, 1091.609

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campanha, 1072.522

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Formiga, 1084.674

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola, 1066.847

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itamarandiba/IMSPI, 951.737; 958.969;
958.97; 1088.945; 1092.359; 1095.445; 1127.003; 1127.026

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba/PREVIJAN, 1047.667;
1047.936

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas/PARAPREV, 1170.949

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, 1015.802

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará, 1015.633

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Francisco, 708.917

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/SISPREV-TO, 748.4;
1095.589; 1127.172; 1156.827

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, 850.330

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberaba/IPSERV, 753.447; 837.411;
851.545

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia, 1156.801

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Unaí, 1015.667; 1084.314

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha/INPREV, 838.505; 959.005;
1088.906

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/PREVIFOR, 1084.603;
1095.563; 1102.198

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, 674.738; 724.503;
837.411; 837.412; 838.981; 874.019; 1007.542; 1058.860; 1071.577; 1071.575

Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Municipais de Itamonte, 699.098

Instituto de Previdência e Assistência Social de Ibirité, 702.638

Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi/IPREMI, 1071.466; 1076.896

Instituto de Previdência Municipal de Araporã, 1184.989; 1188.097; 1184.991

Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA, 470.680; 672.961

Instituto de Previdência Municipal de Biquinhas, 737.637

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança/IPREMBE, 1098.625

Instituto de Previdência Municipal de Capinópolis,/Capinópolis PREV, 969.385; 1188.170

Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares/IPREM/GV, 784.367; 785.677; 858.536;
912.370; 1015.878; 1024.438; 1084.430; 1126.951; 1171.486; 1171.009

Instituto de Previdência Municipal de Juatuba/JUAPREV, 986.509; 986.840; 1058.466; 1102.385;
1104.904

Instituto de Previdência Municipal de Juliana, 912.135

Instituto de Previdência Municipal de Lavras/LAVRASPREV, 923.911

Instituto de Previdência Municipal de Oliveira/OLIVEIRAPREV, 1110.118; 1144.766

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas/IPREM, 875.687

Instituto de Previdência Municipal de Perdões/PREVIPER, 880.592

Instituto de Previdência Municipal de Pintópolis, 1076.959

Instituto de Previdência Municipal de Piranga/IPREMP, 859.103; 862.208; 862.808; 886.323; 1071.414

Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM715.673; 951.328; 1024.717; 1058.756;

1066.505; 1072.569; 1077.016; 1077.023; 1077.037; 1077.179; 1084.568; 1084.658; 1092.579;
1098.345; 1098.381; 1077.222; 1104.851; 1095.526; 1104.771; 1126.943; 1082.471
Instituto de Previdência Municipal de Santa Vitória/IPEMA, 701.212; 980.476, 986.959
Instituto de Previdência Municipal de São Francisco/IPREMSAF, 1127.360
Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Glória, 1121.104; 1126.972
Instituto de Previdência Municipal de São Sebastião do Paraíso, 1095.046
Instituto de Previdência Municipal de Três Corações/IPRECOR, 1092.344; 1135.472
Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia/IPREMU, 671.884; 700.032
Instituto de Previdência Municipal de Virginópolis/VIRPREV, 873.259; 959.013; 986.958
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, 1082.494;
1120.121
Instituto de Previdência Social de Ibirité / IPASI, 704.349
Instituto de Previdência Social de Itabira, 986.723
Instituto de Previdência Social do Município de Arceburgo, 980.591
Instituto de Previdência Social do Município de Betim, 715.524
Instituto de Previdência Social do Município de Candeias, 1101.618
Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí, 1141.568
Instituto de Previdência Social do Município de Senhora do Porto, 1084.274
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu/Preserv, 1102.253
Instituto de Seguridade Social Municipal de São José de Jacuri, 987.385; 1177.634
Instituto Estadual de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 35.582/90
Instituto Estadual de Florestas - IEF 363/76; 55/80; 45/84; 28.910/89; 56.254-8; 172.839-3
Instituto Estadual de Saúde Animal, 58/79; 40/80; 15/82
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de M.G. - IEPHA, 47/89; 14/81; 14/82; 23.633/89;
74.129-9; 233.324-4; 235.807-7, 616.663
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA 55.647-5; 111.580-4; 129.300-1; 161.028-7; 177.783-1/94;
194.739-7; 640.368; 658.303
Instituto Mineiro de Defesa do Consumidor / IMIDEC, 712.341
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, 661.917; 676.250; 766.734
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor/IMAS, do Município de Viçosa, 862.974
Instituto Municipal de Previdência de Ouro Preto / IMPAS, 661.064
Instituto Municipal de Previdência de Pouso Alegre, 688.118
Instituto Municipal de Previdência de São João Del Rey, 958.816
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Fortaleza de Minas/IMPRESFORT, 1164.203
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó, 1141.589
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho, 872.274
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/IMP, 986.942; 1098.439; 1141.438
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro, 987.427
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, 898.479
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/PREVMOC, 706.207;
832.421; 958.131; 958.298; 1031.338; 1104.889

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Padre Paraíso, 1015.763; 1119.778;
1170.884

Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Morada Nova de Minas, 1058.893

Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Ouro Branco, 659.435

Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa Quatro, 1007.816; 1058.562

Ipaba, CM 1066.883

Ipaba, PM 1144.643

Ipanema, CM 17/85; 164.645-1/94; 245.891-8

Ipanema, CM 17/85; 164.645-1/94; 245.891-8; 958.113

Ipatinga, CM 718.646; 835.942; 862.443; 898.679; 1084.362

Ipatinga, PM 148; 179; 33/79; 50/84; 49/86 ;924.184; 1101.592

Ipatinga, Procurador Geral, 46.068-1

Ipiaçu, CM 148.261-1; 270.178-2

Ipiaçu, PM 130.534-4; 1048.011

Ipuiuna, CM 238.408-6/95; 1157.145

Ipuiuna, PM 18/89; 653.787

Iraí de Minas, Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores, 253.757-5;

Iraí de Minas, PM 29.947/89; 862.537

Itabira, Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, 235.777-1/95

Itabira, CM 39/84; 89.439-3; 98.284-9/93; 116.329-9; 249.381-1; 685.078; 1110.014; 1160.379

Itabira, PM 180; 42/79; 43/83; 220.370-20; 604.208; 932.440; 932.484; 1095.557; 1095.322; 1110.109;
1095.370

Itabirinha, CM 708.672; 711.327

Itabirinha de Mantena, PM 93.236-1; 93.700-2

Itabirito, CM 01/78; 21/83; 140/87; 23.328/90; 23.369/90; 59.207-2; 167.174-0; 268.055-6;
146.376(285.186-5); 485.138; 606.72; 932.587; 1144.696

Itabirito, PM 220; 245; 41/83; 150/887; 63/88; 104/89; 301/89; 71.306-3; 603.289; 1058.550; 1084.473;
1095.330; 1110.021; 1104.769; 1104.794; 1177.597

Itacambira, CM 157/89

Itacambira, PM 47.275-1

Itacarambi, CM 25.171/90; 811.262

Itaguara, CM 28.405/89; 28.665/89; 748.002

Itaguara, PM 07/80; 78/84; 102.912-6/93; 624.804; 698.857; 986.611

Itaipé, CM 216.641-1/95

Itaipé, PM 429/77; 677.134; 1101.777

Itajubá, CM 155/88; 7792-5; 92.469-5; 130.362-7; 249.411-6; 606.727; 606.728; 624.786; 680.841;
606.727; 771.766; 810.914; 1066.557

Itajubá, PM 343; 7825-5; 60.781 (286.291-3); 447.842; 490.105; 667.198; 695.867; 835.753; 876.555

Itamarandiba, CM 55.732-3; 105.134-2; 440.517; 944.756

Itamarandiba, Hospital de, 46.079-6

Itamarandiba, PM 88.267-4; 89.567-9; 93.778-9; 694.448; 694.470; 712.471; 1041.523; 1095.567;

1102.165

Itamarati de Minas, 1066.870

Itambacuri, CM 727.089

Itambacuri ex-Prefeito, 51.772 (268.059-9)

Itambacuri, PM 136.097-3; 190.527-9/94; 1095.479

Itambé, PM 84/89

Itamogi, PM 1015.815; 1031.459; 1084.309

Itamonte, PM 811.013; 862.986; 1112.550

Itanhandu, CM 93/89

Itanhandu, PM 25/86; 932.747; 1024.236; 1058.670

Itanhomi, CM 696.774; 698.915

Itanhomi, PM 239/89; 47.271-9; 190.527-9/94

Itaobim, CM 29/80; 30/80; 25.448/89; 16.940/90; 100.936-2/93; 141.214-1/94; 699.083; 783.497

Itaobim, PM 796.152; 1098.327

Itapagipe, CM 89/95; 133.836-6; 734.298; 986.842

Itapagipe, PM 291/77; 130.389-9; 738.810; 838.556; 1098.419

Itapecirica, CM 103/89; 898.477

Itapecirica, PM 206; 09/79; 24/85; 19.425-5; 863.702; 1024.286

Itapeva, CM 610.197; 682.679

Itapeva, PM 448.950; 977.736

Itatiaiuçu, PM 219.905-0/95; 1153.279

Itaú de Minas, CM 223.832-2/95; 239.977-6/95; 638.198; 643.398

Itaú de Minas, PM 1112.615; 1184.915

Itaúna, CM 296; 656.451; 677.160; 736.207; 1107.688; 1107.685; 1111.006; 1111.041

Itaúna, PM 234; 92.501-2/93; 95.675-9/93; 40.209 (259.654-7); 40.214 (259.636-9); 424.833; 694.114;
695.322; 718.734; 725.544; 1101.521; 1114.389

Itaúna, Procurador Geral do Município, 95.675-9/93

Itinga, PM, 125.882-6/93

Itueta, CM, 219.911-4/95; 646.986

Itueta, PM 653.862; 885.977

Ituiutaba, CM 21.147-8; 59.168-8; 59.166-1/92; 243.496-2; 239.035-3; 448.397; 638.140; 812.509;
952.125; 944.788

Ituiutaba, PM 181; 65/78; 64.204-5; 442.374; 604.212; 638.721; 876.934

Ituiutaba, Superintendência de Água e Esgoto, 28.473/89

Itumirim, CM 10.990/89

Itumirim, PM 161.481-9

Iturama, CM 33/86; 93.231-1; 102.907-0; 146.956-8; 55.756-1/92; 719.737; 977.617; 977.618; 1184.887

Iturama, PM 704.282; 773.012

Itutinga, PM 42.318/90; 170.424-9/94; 453.787; 455.042; 498.107;

Jaboticatubas, CM 03/87; 34.980/90

Jaboticatubas, PM 74/87; 455.817

Jacinto, CM 35/88; 618.966; 665.371; 618.966; 734.906; 1092.248
Jacinto, PM 12.763/90; 437.268; 465.847
Jacir Gomes Dupim, 53.164-4
Jacuí, CM 130.393-7/93; 1092.388
Jacutinga, CM 16/89; 185.625-1/94; 160.678-6/94; 185.625-1/94
Jacutinga, PM 09/87; 691.176; 703.90; 833.221; 958.038
Jaguaraçu, PM 158/89; 164/89; 1752/90
Jaíba, PM 719.436
Jaime Rigueira, s/n de 1972
Janaúba, CM 89.574-1; 51.763 (268.079-3); 458.067; 657.212; 809.494
Janaúba, PM 31.228-2; 448.949; 1007.747
Janpruca, CM 92.489-9/93; 231.648-0/95; 738.821
Januária, PM 1101.720; 1114.771; 1119.856; 1127.757; 1135.271; 1101.681; 1144.923
Japaraíba, CM 133.851-0; 92.364-8/93
Japaraíba, PM 17/88; 93/88; 739.775
Jardim de Minas, 125.843-5/93;
Jeceaba, CM 235.803-4/95; 896.590
Jeceaba, PM 27.788-6; 812.226
Jequitaí, CM 645.931
Jequitaí, PM 237; 278; 48/79; 11/80; 170/89; 20.185/89; 1166.973
Jequitibá, CM 24.298-5
Jequitibá, PM 107.549-7
Jequitinhonha, CM 100.072-1; 100.074-8; 107.531-4; 112.787-0; 100.073-0/93; 268.053-0; 649.435
Jequitinhonha, PM 93.169-1/93;
Jesuânia, PM 24/80
Joaíma, CM 111.169-8/93; 656.306
Joaíma PM,158; 886.447
Joaquim Eustáquio Guimarães; 220.376-6/95
Joaquim Felício, CM 655.907; 862.428
Joaquim Felício, PM 687.192
Joanésia, CM 28/83; 231.029-5/95
Joanésia, PM 25.357/89;102.913-4
João Monlevade, CM 47/89; 59.212-9; 59.581-1; 233.315-5/95; 250.184-4; 477.314; 639.196; 886.375;
1031.37; 1098.54; 1098.477; 1098.469; 1147.793
João Monlevade, PM 166; 418/77; 676.911
João Pinheiro, CM 1968/90; 223.829-2/95; 232.443-1/95; 223.327-9; 450.916; 858.535; 1058.667
João Pinheiro, PM 50/83; 28/89; 185/89; 216.616-0/91; 243.498-9
João Pinheiro, Secretaria de Saúde e Ação Social, 243.498-9
Jordânia, CM 664.037; 898.573; 898.574
Jordânia, PM 697.024
Jornal Voz da Mata, 53.159-6

José Antero Couto, 440.881

José de Faria Tavares, s/nº de 1977 (9)

José Fernandes Filho, 55.770-6

José Gonçalves de Minas, PM 837.685

José Gonçalves Faria, s/nº de 1974

Josenópolis, CM 735.841

Josenópolis, PM 644.722

Juatuba, CM 194.716-8/94; 800.656

Juatuba, PM 197.816-1/94; 490.097; 676.609; 1012.117

Juiz de Fora, CM 32; 35;35/78; 67/78; 32/79; 121/87; 16.575-1; 32.994-1; 55.762-5; 79.016-8; 259.646-6; 440.252; 452.064; 641.704; 701.757; 911.945

Juiz de Fora Companhia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente de - CESAMA; 186.540-4/94

Juiz de Fora, Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização, 268.440-3

Juiz de Fora, PM 210; 53/84; 168/88; 172/88; 21.510/90; 27.789-4; 46.049-4; 88.280-1;108.746-1; 447.004; 447.074; 680.803; 682.699; 689.778; 700.735; 838.7851120.229; 1160.698

Juiz de Fora, Secretaria Municipal da Fazenda, 102.937-1/93

Juiz da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí, 201.730-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG, 13/79; 16/82; 4006/90; 201-3; 79.397-3; 98.314-4; 612.840; 932.438

Juramento, CM 16/88; 24.565-9; 107.541-1; 148.263-7; 216.651-8/95; 661.714; 661.919

Juramento, PM 71/84; 2132-6; 93.689-7; 107.525-0; 107.539-0/93; 366.576

Juruaia, CM 17.037/90

Juruaia, PM 214/89; 95.888-3; 254.813-5; 676.832; 1041.534; 1058.638; 1098.382; 1101.612; 1114.650

Juvenília, PM 489.569; 622.251

Kemil Kumaira, 217.473-1

Lacyr Andrade, 13.564/94

Ladainha, CM 24/79; 220.886-5

Ladainha, PM 53/78; 08/81; 279/89; 21.148-6

Lagamar, CM 89.561-0; 951.722; 969.515

Lagamar, PM 672.284

Lagoa da Prata, CM 513/77; 52/80; 54/80; 29/83; 146/87; 141/88; 68/89; 5.083/89; 27.732/89; 47.268-9; 59.176-9; 100.941-9; 183.488-6/94; 725.864; 833.223; 951.417; 951.416; 1024.697; 1107.524; 1156.998; 1157.424; 1160.582

Lagoa da Prata, PM 468/77; 485/77; 70/78; 55/79; 07/82; 34/83; 55/85; 27.819/89; 28.979/89; 3702/90; 267.045-3; 627.714; 661.834; 951.417; 951.660; 952.065; 1121.079; 1119.935; 1121.080; 1170.961

Lagoa da Prata, Secretaria Municipal da Administração, 183.488-6/94

Lagoa dos Patos, CM 2439-2; 1058.943

Lagoa dos Patos, PM 95.640-6; 679.867; 1095.534; 1120.003; 1168.226; 1177.605

Lagoa Dourada, CM 53.166-3

Lagoa Dourada, PM 655.594; 808.104

Lagoa Formosa, CM 282/89; 24.001/89; 40.065-3; 55.757-9; 117.778-8

Lagoa Formosa, PM 117.778-8; 179.481-7/94; 239.243-7/95; 638.034; 932.477; 1120.108
Lagoa Formosa, Sistema de Beneficência dos Servidores do Município, 244.254-0
Lagoa Grande, CM 742.229; 751.508
Lagoa Grande, PM 742.718
Lagoa Santa, CM 101/89; 132/89; 229/89; 9258-4; 610.673; 655.043; 716.865; 898.62; 898.612
Lagoa Santa, PM 48/80; 97/88; 218/89; 20.269/89; 20.970/89; 21.423/89; 92.492- 0; 98.271-7; 627.579;
859.039; 942.093; 986.642; 1084.312; 1092.277; 1095.432; 1101.781; 1084.312; 1104.812; 1141.276;
1171.470; 1157.129
Lajinha, CM 105.143-1; 695.715; 695.715; 713.166
Lajinha, PM 117.776-1; 118.538-1
Lambari, CM 995/ ; 60/89; 314/89; 265.091-6; 253.759-1; 267.060-7; 677.253; 677.255; 713.085; 723.995;
944.513
Lambari, PM 160/89; 24.588/89; 838.537; 886.453; 838.450; 1031.660; 1177.608
Lamim, CM 417/77; 19.654/90
Lamim, PM 13.583/90; 72.921-3; 879.740; 1170.881
Laranjal, CM 7794-1; 661.953; 762.144
Laranjal, PM 198.199-4233.686-3; 11.891(198.199-4)
Lassance, CM 1107.530
Lassance, PM 21.145-1/91; 440.879; 470.295; 1007.624; 1024.499; 1054.158; 1098.359; 1156.766
Lavras, CM 31/78; 137.590-3; 439.121; 491.053; 770.344; 812.461; 848.799; 862.801; 880.546
Lavras, PM 06/81; 42.513/90; 42.514/90; 42.859/90; 46.071-1; 100.077-2; 33.222, 625.885; 880.608;
1047.890
Leandro Ferreira, CM 3697/90; 19.326/90
Leandro Ferreira, PM 53.180-4; 107.540-3
Leonídio Oliveira Costa, 19.850-1
Leme do Prado, PM 837.685
Leopoldina, CM 6369/89; 16.926/90; 7819-1; 27.781-9; 716.011; 716.012; 1066.566; 1127.049
Leopoldina, PM 221; 30.015/89; 16.884/90; 21.152-4; 22.379-4; 25.770-2; 677.253; 812.107; 841.948;
1104.835; 1104.833
Liberdade, CM 02/86; 54/88; 104/88; 46.048-6; 47.274-3; 100.940-1/93; 183.752-4/94; 694.541
Liberdade, PM 17.029/88; 256/89; 603.963; 618.963; 624.932; 701.702; 707.532; 759.010; 759.621;
812.107
Licitare Comércio e Representação Ltda., 55.744-7
Lima Duarte, CM 20/79; 54/86; 136/87; 53/88; 91/88; 1102.203
Lima Duarte, PM 1505-; 446.662; 646.988; 1101.668; 1127.733
Limeira do Oeste, CM 92.486-5
Lontra, CM 128.821-1/93; 1024.661
Loteria do Estado de Minas Gerais, 492/77; 08/85
Luminárias, CM 154.623-6/94
Luisburgo CM 712.708
Luiz Antônio Pereira, 435.983

Luiz Augusto Serra, 997.550

Luiz Carlos Cambogi, 1972/89; 29.848/89

Luz, CM 81/83; 82/83; 65/86; 06/88; 482.873; 483.285; 701.209; 1066.583; 1072.468; 1119.834

Luz, PM 151.105-0; 11.534(89.577-6); 482.873; 696.117; 1098.438; 1101.741; 1114.442

Machado, CM 753/90; 812.116; 1024.539; 1024.630; 1040.551; 1171.084

Machado, PM 277; 59.199-8; 93.695-2; 122.906-1; 130.385-6; 107.529-2/93; 197.869-1/94; 105.090;
146.219 (253.714-1); 606.729; 624.799; 675.865; 706.203; 754.622; 1092.218; 1114.4281; 1156.775

Madre de Deus de Minas, CM 21.517/90; 108.504-2; 857.556

Madre de Deus de Minas, PM 65.933-2; 216.652-6/95; 433.205; 450.981

Malacacheta, CM 26.266/89; 36.516/90; 679.086

Malacacheta, PM 61/79; 38/86; 27.818/89

Manga, CM 94/87; 134/87; 61/88; 180/88; 951.701; 1119.712

Manga, PM 27/88

Manhuaçu, CM 681.336

Manhuaçu, PM 478/77; 151.106-8; 148.277-7/94; 154.584-1/94; 361.894(287.002-9); 482.888; 622.248
958.372; 986.664; 1095.505; 1104.920

Manhuaçu, Serviço de Água e Esgoto, 235.797-6/95

Manhumirim, CM 44.010/90; 21.139-7; 154.601-5; 154.599-0/94; 11.917 (199.587-1); 455.752; 489.628;
704.364; 716.191

Manhumirim, PM 92/88; 64.499-4; 715.518

Mantena, CM 473.215

Mantena, PM 622.236; 1054.124

Mar de Espanha, CM 25.257/89; 31.220-7; 502.807

Mar de Espanha, PM 432/77; 52/78; 122/89; 88.255-1; 439.112; 445.287; 1082.51; 1092.517; 1107.711;
1114.557

Maravilhas, PM 08/80

Marco Aurélio de Figueiredo Oliveira, 886.156

Maria da Fé, CM 14.224-7; 407.795; 684.661; 684.780; 685.064; 737.098; 747.263; 800.657

Maria da Fé, PM 21/86; 245.873-0; 622.033; 650.144; 676.843; 1047.57; 1102.2997; 1110.006

Maria de Oliveira, 95.676-7

Mariana, CM 06/80; 111.173-6; 182.953-0/94; 800.657; 1119.741

Mariana, PM 73/88; 25.360/89; 29.241/89; 102.942-8; 736.128; 932.700; 932.701; 986.978; 1092.362;
1095.434; 1119.955

Marilac, CM 31.527/90; 137.478-8; 958.130

Marilac, PM 625.890; 738.508

Mariléia, CM 22.372/90; 31.233-9

Mário Campos, PM 646.609; 697.022

Maripá de Minas, CM 18/78; 125.878-8

Marmelópolis, CM 1098.326

Marmelópolis, PM 1144.874

Martinho Campos, CM 17/79; 40/83; 93.779-7/93; 191.835-4/94; 665.372; 1104.916

Martinho Campos, PM 19.066/89; 164.652-4; 1092.564; 1095.052

Martins Soares, CM 606.511

Martins Soares, PM 743.522

Mata Verde, CM 645.253; 780.944

Mata Verde, PM/Secretaria de Finanças 465.896

Materlândia, CM 616.284; 725.867

Materlândia, PM 27.355/89; 89.582-2

Mateus Leme, CM 63/83; 113/88; 21.426/89; 102.923-1/93; 489.280; 618.952; 653.546; 764.234

Mateus Leme, PM 248;460/77; 510/77; 46/83; 57/83; 70/83; 67/84; 106/87; 28.734/90; 125.879-6; 125.883-4; 146.957-6; 259.628-8; 435.351 (33.611/90); 653.549; 653.937; 1024.245; 1114.42; 1102.397

Mateus Leme, Procuradoria da Prefeitura Municipal, 259.628-8;

Matias Barbosa, CM 24.811/89; 26.447/89; 12.045-6; 98.316-1/93; 735.268; 859.023; 862.579; 886.369; 898.508; 1102.168

Matias Barbosa, PM 15/85; 1047.085

Matias Cardoso, PM 89.573-3/93; 1058.895

Matipó, CM 22.307/90

Matipó, PM 1184.878; 1184.880

Mata Verde, CM 711.372

Mato Verde, CM 232; 252; 276

Mato Verde, PM 276, 27.194/90; 1007.387

Matozinhos, CM 270; 16.887/90; 643.969; 697.304

Matozinhos, PM 172; 378/77; 24/81; 25/81; 46/81; 55/88; 29.483/89; 108.716-9; 452.063; 1072.525

Matutina, PM 02/89; 642.573; 1141.426

Medina, PM 969.388

Mendes Pimentel, PM, 218.734-5/95; 656.572; 681.358

Mercês, CM 170/88; 40/89; 11.565 (61.114-0); 649.438

Mercês, PM 216/75; 07/81

Medeiros PM, 293

Mesquita, PM 200.711-8/95; 451.509; 875.938

METAMIG, 41.578/90; 1442- ;

MGS, 611.378

Milton Salles, 26.506/90; 26.811/90; 47.256-5

Minas Gerais Participações S. A./MGI, 654.114; 746.710; 1047.635; 1058.902

Minas Novas, CM 231.242-5/95; 848.861

Minas Novas, PM 222/89; 19.009/89; 53.171-5; 434.547; 494.557; 676.765; 687.193; 694.199; 703.238

Minduri, PM 118.358-3; 1098.628

Ministério do Exército, 48/78

Ministério Público de Minas Gerais, 37.450-4

Ministério Público junto ao TCEMG, 95.882-4; 911.963

Mirabela, CM 124/88; 58/89; 16.885/90; 27.195/90; 717.971

Mirabela, PM 433.038; 443.038; 710.927

Miradouro, CM 677.530

Miradouro, PM 118, 552-7; 1024.439

Miraí, CM 90/89; 55.745-5; 102.924-0; 122.904-4; 11.572 (116.034-6); 656.026; 682.145; 693.718;
951.675

Miraí, PM 19.927/90; 180.903-2/94; 259.662-8; 53.267; 604.213

Moeda, PM, 224.851-4/94; 835.886

Moema, CM 7335/89; 1177.600

Moema, PM 30.383-6; 739.776; 986.508; 1047.710

Monjolos, CM 46/88; 653.863

Monjolos, PM 1101.749

Monjolos, PM 657.225; 719.830

Monsenhor Paulo, PM 46.087-7; 46.091-5; 100.937-1; 1041.440; 1156.670

Montalvânia, CM 105.144-0; 105.145-8; 639.681

Montalvânia, PM 148/87; 838.953

Monte Alegre de Minas, CM 61/89; 100.966-4; 151.107-6/94;

Monte Alegre de Minas, PM 364/76; 364/77; 37/85; 162/87; 148.257-2/94; 197.871-3/94; 219.909-2/95;
798.262; 618.082; 862.656; 958.269

Monte Azul, CM 182/87; 19.427-1; 711.392

Monte Azul, PM 173/88; 25.558/89; 1217; 1098.272; 1098.501; 1167.003; 1167.004

Monte Belo, CM 677.243; 886.150; 1047.686; 1153.842; 1156.778

Monte Belo, PM 450.178; 451.105; 608.819; 638.134; 1104.792; 1161.094

Monte Carmelo, CM 229; 97/87; 651.757; 682.082; 695.843

Monte Carmelo, PM 16.594-8; 89.542-3; 125.848-6

Monte Carmelo, Departamento Municipal de Água e Esgoto, 265.058-4

Monte Formoso, CM 944.714

Monte Santo de Minas, PM 199/89; 474-0; 194.715-0/94; 259.630-0; 103.235 (286.968-3); 1053.882

Monte Sião, CM 74/84; 185/87; 100.938-9/93; 201.697-4; 490.442; 653.765; 851.878; 886.302;
898.678; 911.940; 932.501; 1058.515; 1102.376; 1141.444; 1141.446

Monte Sião, PM 118.559-4; 463.736; 653.775; 951.945; 896.648; 1047.974; 1054.546; 1058.468;
1071.37; 1101.735; 1098.341; 1114.401; 1170.885

Montes Claros, CM 46/85; 43.664-0; 92.483-1/93; 483.478; 606.699; 639.212; 643.396; 645.203;
673.525; 700.633; 700.634; 717.701; 788.106; 1024.722

Montes Claros, PM 82/84; 53/85; 548/90; 2128-8; 47.286-7; 102.902-9; 124.255-5; 146.360 (284.446-0);
490.101; 811.918; 885.854

Montes Claros, ESURB, 219.901-7/95

Montezuma, CM 617.046

Morada Nova, PM 440.554; 673.314

Morada Nova de Minas, CM 638.192; 676.670; 1120.005

Morada Nova de Minas, PM 10/83; 54/83; 33.000-1; 212.810-1/95; 673.3; 1092.557; 1095.297

Morro da Garça, CM 642.744

Morro da Graça, CM 24.778/89

Morro da Graça, PM 116.036-2; 1092.236

Morro do Pilar, PM 951.864; 1071.621

Munhoz, CM 224.221-4/95; 704.284

Munhoz, PM 29.554/89; 703.469

Muriaé, CM 128/87; 135/87; 292/89; 16.607-3; 95.938-4; 451.512; 657.211

Muriaé, PM 25.257/89; 22.233/90; 38.418/90; 21.173-7; 69.280-8; 710.548

Mutum, CM 76/88; 92.477-6; 98.317-9; 245.006-2/95; 224.225-7

Mutum, PM 38/81; 67/88; 163.225-6/94; 1015.621

Muzambinho, CM 193/74; 7795-0; 151.098-3; 653.889; 701.211

Muzambinho, PM 445/77; 12/82; 58/83; 21/84; 36/84; 46/84; 110/87; 220/89; 7824-7; 93.273-6; 124.254-7; 622.475; 612.247; 622.475; 696.569; 1007.848; 1048.017

Nanuque, CM 3095-3; 89.547-4; 118.548-9; 214.635-5/95; 605.667; 644.058; 694462; 727.098; 851.627; 857.319; 886.313; 951.801; 1047.612

Nanuque, PM 266; 40.085/90; 19.521-9; 27.765-7; 35.189-0; 695.112; 851.77; 1114.439

Nanuque, Secretário da Fazenda, 162.260-9/94

Natalândia, PM 880.501; 958.300; 980.479

Natércia, PM 747.447

Nazareno, CM 132/87; 19.846-3; 697.025

Nazareno, PM 60/87; 71/89; 4.092/89; 25449/89; 3189/90; 2670-1; 128.812-1; 737.094; 1098.665; 1112.522

Nepomuceno, CM 21.525/89; 1066.634; 1066.618; 1092.267; 1092.355; 1102.216; 1102.295

Nepomuceno, PM 79/88; 440.887; 1160.218

Nova Belém CM, 728.536; 958.332; 1058.871

Nova Divisa, PM 1095.555

Nova Era, CM 176.837-9/94; 879.799

Nova Era, PM 176/87; 24.251/89; 2322- ; 27.780-1; 11.526 (174.211-6); 683.848

Nova Lima, CM 451.336; 658.053; 911.958; 969.606; 977.749

Nova Lima, PM 332; 41/81; 43.406/90; 245.879-9; 1058.8; 1098.494; 1148.790

Nova Módica, PM 1015.887

Nova Ponte, CM 26.656/89; 26.657/89; 1071.538

Nova Ponte, PM 199.575-8/95; 442.095; 100.969-9/93; 442.096; 447.818; 486.141; 489.267; 703.750

Nova Porteirinha, PM 707.681; 1184.964

Nova Resende, CM 12.767/90; 16.609-0

Nova Resende, PM 194/87; 68/88; 616.283; 1046.763; 1120.179; 1188.206

Nova Serrana, CM 24.812/89; 986.660; 1058.819; 1082.422; 1084.253; 1095.319; 1095.412; 1095.413; 1101.603; 1095.054; 1104.890; 1095.423; 1104.893

Nova Serrana, PM 29.564/90; 56.990 (283.881-8); 327.840; 1077.205

Nova União, CM 7814-0; 12.187-8; 130.368-6/93

Nova União, PM 714.464

Novo Cruzeiro, CM 17.356-6; 65.411-6; 128.813-0; 220.850-4/95

Novo Cruzeiro, PM 942.116
Novo Oriente de Minas, CM 704.423
Novo Oriente de Minas, PM 1102.206
Olaria, CM 498.140
Olaria, PM 1058.78; 1082.555; 1177.613
Olhos D'Água, CM 601.999
Olhos D'Água, PM 622.249
Olímpio Mourão, CM 898.443; 924.233; 958.073
Olímpio Noronha, CM 932.690; 932.764; 944.516; 1109.996
Olímpio Noronha, PM 680.442
Oliveira, CM 89/87; 111/87; 7332/89; 31.189/90; 100.081-1; 170.823-6/94; 173.837-/94; 703.737; 703.945;
836.946; 838.628; 862.321; 875.347; 965.574; 1182.227
Oliveira, PM 36/85; 48/86; 24.999/90; 27.193/90; 46.675/90; 59.189-1; 79.005-2; 645.189; 694.467;
702.622; 1107.630; 1114.413; 1107.630
Oliveira Fortes, PM 666.331; 656.385
Onça do Pitangui, CM 1031.214
Onça de Pitangui, PM 965.737
Oratórios, PM 600.002
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 502.969
Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais, 346.939
Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1007.567
Órgão de Controle Interno do Município de Três Marias, 1112.551
Órgão de Controle Interno do Município de Unaí, 1007.673; 1031.356
Órgão de Controle Interno do Município de Sete Lagoas, 1066.535
Orizânia, CM 1104.912; 1112.569
Orizânia, PM 702.636
Ouro Branco, CM 33/83; 59/83; 63/84; 15/88; 88.263-1; 133.833-1; 603.293; 700.775
Ouro Branco, PM 09/82; 93.240-0; 115.995-0; 118.544-.6; 442.726; 651.923; 655.061; 675.496; 682.524;
1007.692; 1007.698; 1071.581; 1077.139; 1077.147; 1095.607; 1107.631; 1114.748; 1160.277
Ouro Fino, CM 20.274/90; 2127-0; 33.005-1/91; 602.258
Ouro Fino, PM 28.404/89; 11.570 (55.748-0); 440.884
Ouro Preto, CM 253; 15/80; 1552- ; 1553- ; 17.533-1; 53.198-7; 444.081; 734.914; 1102.159; 1104.777
Ouro Preto, PM 46/80; 37.671/90; 253.746-0; 442.372; 652.590; 708.580; 932.586; 986.955; 1012.057;
1015.476; 1024.690; 1102.130; 1167.092
Padre Paraíso, CM 143/87; 13.359/90; 2638- ; 122.879-0; 447.569; 471.098; 490.098; 490.902
Padre Paraiso, PM 47/86; 326/89; 120.425(286.319-7); 602.00; 1024.5841
Pai Pedro, PM 674.483
Paineiras, CM 16.576-0; 49.500-0; 198.124-2/95; ; 608.008; 742.612
Paineiras, PM 12.043-0; 43.829-4; 488.148; 699.969; 742.610; 1101.605; 1153.306
Pains, CM 21/79; 08/82; 549/90; 24.264-1
Pains, PM 37/89; 716.944; 862.648; 932.486; 942.085; 1040.69

Paiva, CM 884.756
Paiva, PM 304/77
Palma, PM 1095.477
Palmeiras, PM 1066.813
Palmópolis, CM 142.710-5
Palmópolis, PM 638.995; 1053.953; 1104.820; 1102.191
Papagaios, CM 89.555-5; 162.261-7; 187.210-1/94; 391.334; 698.085; 706.449; 1012.058
Papagaios, PM 341; 898.419
Pará de Minas, CM 108.506-9; 130.390-2/93; 1102.144; 1102.150; 1102.175; 1102.260
Pará de Minas, PM 346; 23/80; 17/83; 27/86; 23.931/89; 17.096/90; 27.767-3; 283.860-5; 433.228;
644.577; 687.868; 706.002; 838.512; 696.646; 704.669; 977.672; 987.453; 1047.958; 1058.721;
1095.562; 1114.733; 1148.573
Paracatu, CM 165/87; 92.361-3; 118.549-7; 225.512-0/95; 225.514-6/95; 614.032; 661.716; 698.918;
1098.334
Paracatu, PM 57/80; 96/87; 129/87; 27.774-6; 439.938; 613.024; 809.502; 838.980; 1007.553; 1168.240
Paraguaçu, CM 118/87; 152/88; 29.096/89; 442.904; 657.208
Paraguaçu, PM 186/87; 140/88; 144/88; 167/88; 450.170
Paisópolis, CM 102.929-1; 437.433; 1153.278
Paisópolis, PM 64.142-1; 111.153-1; 89.544-0; 651.195; 886.076; 944.721
Paraopeba, CM 4334/90; 89.570-9/93; 638.235
Paraopeba, PM 447/77; 93.706-1/93; 1110.105
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - 55.060-4/92
Passa Quatro, CM 20/89; 226/89; 020/89; 18.637 (231.626-9; 1071.534)
Passa Quatro, PM 29.767/89; 93.776-2; 154.586-8; 227.048-0/95; 104.286; 611.395; 1046.772
Passa Quatro, Vice-Prefeito 392.366 (286.994-2)
Passa Tempo, PM 194; 08/88; 25.173/90; 603.282
Passa Vinte, CM 17.687/89
Passa Vinte, PM 37.447-4
Passabém, CM 30/88
Passabém PM 1066.697
Passatempo, PM 86/89
Passos, CM 116/89; 608.874; 654.323; 681.206
Passos, PM 5990; 5905; 7790-9; 145.620-1; 270.174-0; 872.183
Patis, PM 912.252
Patos de Minas, CM 41/88; 25.771-1; 656.977; 680.549; 780.445; 1144.609
Patos de Minas, PM 25.497/90; 40.048-3; 712.645; 735.556; 753.449; 812.556; 837.548; 958.110;
862.148; 862.872; 987.977; 958.370; 862.594; 838.511; 862.148; 837.549; 958.253; 969.662;
980.527; 986.610; 969.095; 997.683; 1007.399; 1007.403; 1007.407; 1007.657; 1024.215; 1015.850;
1048.969; 1058.712; 1058.849; 1088.861; 1088.932; 1058.799; 1101.604; 1160.618; 1167.154;
1170.941
Patrocínio, CM 137/89; 148.056-1; 164.650-8/94; 18.564 (235.809-3); 876.671

Patrocínio, PM 22/89; 167.166-9; 231.232-8; 239.245-3; 498.1; 965.725

Patrocínio do Muriaé, CM 84/87

Patrocínio de Muriaé, PM 191/87738.488

Paula Cândido, PM 1282/90; 44.795-1; 644.812; 874.067

Paulistas, CM 31/89

Paulo Fernando, 986/90

Pavão, PM, 447.347

Peçanha, CM 711.216

Peçanha, PM 23/79

Pedra Azul, CM 32/88; 178.634-2/94; 241.729-4/95; 440.547; 639.586

Pedra Azul, PM 146.974-6

Pedra do Anta, CM 25.769-9; 696.095

Pedra do Anta, PM 180/89; 31.246-1

Pedra do Indaiá, PM /88; 607.555; 1015.822

Pedra Dourada, PM 118.573-0; 125.844-3; 1128.010

Pedras de Maria da Cruz, PM 958-4/94; 148.956-4/94; 447.991; 859.180

Pedralva, CM 53.184-7; 100.934-6; 656.567

Pedralva, PM 394/77; 169.039-6/94; 682.173

Pedrinópolis, PM 79.015-0/92; 259.626-1;

Pedro Leopoldo, CM 281; 18/79; 125.841-9; 231.228-0; 465.673; 488.154; 898.446; 1098.579; 1098.543; 1084.511; 1167.295

Pedro Leopoldo, PM 283; 301; 342; 349; 21.904/90; 22.425-1; 453.510; 443.508; 647.642; 680.805; 687.067; 695.106; 698.207; 736.569; 768.044; 771.765; 911.586

Pedro Teixeira, CM 862.550

Pedro Teixeira, PM 1092.390

Pequeri, CM 28/84; 107/88

Pequeri, PM 653.774; 862.456

Pequi, CM 122.905-2; 18.640 (233.326-1)

Pequi, PM 252/89; 1098.485

Perdigão, CM 932.697; 1102.143

Perdigão, PM 17.534-0; 727.167; 1082.410; 1088.942; 1114.793

Perdizes, PM 12047-2; 1156.654

Perdões, CM 8451- ; 63.847-9; 657.935

Perdões, PM 482/77; 05/85; 13.325/90; 20.513/90; 23.270/90; 25.170/90; 25.189/90; 25.780-0; 118.551-9; 192.605-5/94; 197.867-5/95; 231.246-8; 443.606; 660.761; 739.774; 740.52; 812.3499

Pescador, CM 24.215/89

Piau, CM 03/79; 39/80; 32/81; 2637- ;

Piau, PM 1062; 1114.791

Piedade da Ponte, PM 134/89

Piedade de Ponte Nova, CM 24.260/89; 643.389

Piedade de Ponte Nova, PM 75/87; 28.403/90; 463.735

Piedade do Rio Grande, CM 840.204
Piedade do Rio Grande, PM 793.773
Piedade dos Gerais, CM 134/89
Piedade dos Gerais, PM 207; 50/80; 100.094-2; 838.571; 986.513; 1092.562
Pimenta, CM 652.979; 707.885
Pimenta, PM 675.525; 693.503; 706.441; 1024.669
Pintópolis, PM 703.162
Piracema, CM 603.288
Piracema, PM 86/87; 699.077
Piracicaba, PM 746.716
Pirajuba, CM 03/86; 224.847-6
Pirajuba, PM 04/83; 224.847-6; 445.288; 689.915; 886.477; 1092.433
Piranga, CM 235.341-5/95; 612.638
Piranga, PM 102/88; 17.016/90; 1933/90; 319.933; 687.021; 1157.083
Piranguçu, CM 21.161-3; 117.786-9; 477.011; 703.483
Piranguçu, PM 268.061-1; 654.852; 862.111; 1114.669
Piranguinho, CM 169/87
Pirapetinga, CM 398.633 (286.972-1); 812.091
Pirapetinga, PM 29.321/90; 47.273-5; 72.911-6; 100.075-6; 131.016-0; 676.837; 680.804
Pirapora, CM 11/87; 26.493/90; 407.444; 642.744; 687.332; 812.115; 1092.568
Pirapora, PM 230; 22.576/87; 36.528/90; 3130-5; 93.242-6; 93.275-2; 107.360-5; 154.600-7; 492.699;
691.639; 896.591; 1101.715
Piraúba, CM 837.593
Piraúba, PM 236/89; 36.713/90; 812.400; 896.574; 896.575; 1092.363; 1107.680; 1102.202
Pitangui, CM 161.057-1; 655.059; 601.958; 636.526; 676.758; 800.655; 944.576; 1054.230
Pitangui, PM 06/78; 17.876/89; 551/90; 857.633; 1046.672; 1048.047; 1058.926
Piumhi, CM 25/89; 11.887/89; 118.226-1; 148.266-1/94; 498.790; 502.816; 601.989; 862.568; 951.859;
1066.886
Piumhi, PM 504/77; 65/84; 27.832/89; 997.850, 1098.465; 1112.586
PLAMBEL, 09/80; 19/82; 92/89; 65.413-2; 390.948(26.869/90)
Planura, CM 678.737
Planura, PM 1007.748
Poço Fundo, CM 39/89; 22.386/89; 27.065/89; 913/90; 1047.707; 1047.887; 1054.024; 1114.737
Poço Fundo, PM 969.155; 1135.278
Poços de Caldas, CM 32/85; 17.880/89; 1504- ; 30.384-4; 136.104-6; 214.659-1/931; 11.392 (40.362-8);
735.595; 862.147; 951.297; 951.305; 1141.385; 1141.387
Poços de Caldas, Controladoria Geral 696.099; 1102.207
Poços de Caldas, Departamento Municipal de Eletricidade, 155.858
Poços de Caldas, PM 10/80; 154/88; 176.866-2; 194.729-0/94; 620.840; 1066.850; 1174.288
Pocrane, CM 450.167; 887.923; 1015.591
Pocrane, PM 78.842-2; 405.385

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, 805.979; 952.123

Polícia Militar de Minas Gerais ,243/75; 373/76; 502/77; 520/77; 49/78; 69/78; 39-A/80; 67/83; 32/84;

66/84;22.488/84; 04/88; 274/90; 3996-9; 35.929-7; 40.066-1; 55.105-8; 88.194-5; 88.287-9; 73.960-0; 92.358-3; 107.548-9; 116.005-2; 164.641-9/94; 407.817; 447.570; 451.614; 657.194; 612.839;

863.022; 1058.487

Pompéu, CM 28.366/89; 102.919-3; 490.383; 708.768; 944.575; 1112.537

Pompéu, PM 618.957; 732.557; 704.669; 707.548; 95.073; 977.857; 1101.620; 1120.190; 1126.973

Ponte Nova, CM 89.556-9; 100.969-2; 122.875-7; 285.321-4; 146.403 (283.875-3); 491.057; 642.575;

641.718; 642.575; 682.193; 701.526; 1104.772; 1114.776; 1141.421; 1144.683; 1171.113; 1119.902; 1144.685

Ponte Nova, PM 464/77; 05/79; 246/89; 47.279-4; 146.317 (286.292-1); 659.637; 713.678

Ponte Nova, Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento - DMAES, 190.731-0/94

Porteirinha, PM 1077.218

Porto Firme, CM 42.045/90; 4450-4

Porto Firme, PM 257.331-4; 773.011

Poté, PM 432/77

Pouso Alegre, CM 519/77; 29/79; 40.640/90; 261.155-4; 265.101-7; 253.750-8; 896.602; 951.540;

959.055; 1144.854

Pouso Alegre, PM 21.523/89; 40.360-1; 118.279-3; 674.400; 678.732; 1114.691

Pouco Alto, CM 664.59; 1047.904; 1098.452; 1148.610

Pouso Alto, PM 491.054; 873.706; 1098.414

Prados, CM 13.568/90; 747.261

Prados, PM 01/86; 28/88; 29.862 (249.424-8)

Prata, CM 461/77; 440.939; 1071333; 1120.219

Pratápolis, CM 165.821-2

Pratápolis, PM 205; 17/78; 5978; 644.063; 738.491

Pratinha, CM 89.564-4; 92.360-5; 100.070-5; 611.381; 660.838

Pratinha, PM 661.360

Presidente Bernardes, CM 51/80; 687.024

Presidente Bernardes, PM 1127.771; 1160.217

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vespasiano, 880.309

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, 887.936

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Piracema/SINSMUP,

888.128

Presidente Juscelino PM 615.196; 1114.500

Presidente Kubstichek, CM 1506

Presidente Olegário, CM 885.837

Presidente Olegário, PM 1429/90; 107.534-9/93; 1171.052

Presidente Soares, CM 28.867/89

Presidente Soares, PM 28.582/89

Prestador de Serviço da Prefeitura Municipal de Barbacena, 884.714

Previdência do Município de Congonhas/PREVCON, 1077.174
PREVMOC, 857.406
1ª Vara Cível de Muriaé, 639.056
Processamento de Dados de Uberlândia, 166.646-1
Procurador da Câmara Municipal de Poço Fundo, 1047.895
Procurador do Município de Franciscópolis, 1114.758
Procurador do Município de Perdigoão, 1077.121
Procurador-Geral Adjunto do Município de Contagem, 1015.538
Procurador Geral da Câmara Municipal de Contagem, 1071.437
Procurador Geral de Justiça Adjunto do MPMG, 649.357; 951.705
Procurador-Geral do Município de Conceição do Mato Dentro, 1148.861
Procurador-Geral do Município de Coronel Fabriciano, 1144.615
Procurador-Geral do Município de Felixlândia, 355.678
Procurador-Geral do Município de Itabira, 1054.053; 1071.59; 1127.0563
Procurador-Geral do Município de Juiz de Fora, 862.984; 833.220
Procurador-Geral do Município de Juruaia, 1119.919
Procurador-Geral do Município de Mateus Leme, 944.725; 1102.220
Procurador-Geral do Município de Pompéu, 951.715
Procurador-Geral do Município de Santa Bárbara, 1098.356
Procurador-Geral do Município de São Lourenço, 674.547
Procurador-Geral do Município de Timóteo, 1098.386
Procurador Jurídico do Município de São Francisco, 703.183
Procuradora Jurídica do Município de Pirapetinga, 1084.251
Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, 253.740-1; 649.440; 657.018; 660.552; 688.000;
747.270; 758.478; 863.637; 1031.789; 1031.787; 887.959; 1141.441; 1174.202
Procuradoria-Geral do Município de Contagem, 997.568; 1015.801
Procuradoria-Geral do Município de Itabira, 1071.593
Procuradoria-Geral do Município de Januária, 1127.703; 1127.757
Procuradoria-Geral do Município de Juiz de Fora, 833.220
Procuradoria-Geral do Município de Manhuaçu, 1184.899
Procuradoria-Geral do Município de Pará de Minas, 737.404
Procuradoria-Geral do Município de Pouso Alegre, 1182.192
Procuradoria-Geral do Município de São João da Lagoa, 1184.905
Procuradoria-Geral do Município de Três Pontas, 1047.601
Procuradoria-Geral do Município de Timóteo, 1164.154
PRODABEL, 682.676; 862.995
PRODEMGE, 167.335-1; 654.717; 716.300
PROMINAS, 79.007-9; 148.855 (224.683-0); 500.269
Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, 911.972
Prudente de Moraes, CM 125-2; 199.585-5/95; 200.715-1/95; 12.275 (212.824-1); 602.014; 695.555;
706.676

Prudente de Moraes, PM 288; 698.545; 958.294

Quartel Geral, CM 737.096

Quartel Geral, PM 737.097; 1102.294; 1104.913; 1098.636

Queluzito, CM 44/89; 24.580/89

Queluzito, PM 33/89

Rádio Inconfidência Ltda., 142.732-7/94; 608.870; 681.040; 808.443; 812.414; 885.934

Raposos, CM 167.176-6/94; 214.957-5/95; 838.076

Raposos, PM 838.076; 859.122; 1095.604

Raul Messias Franco, 163/88

Raul Soares, CM 614.190; 958.040; 1098.545

Raul Soares, PM 42.323/90; 3995-1; 22.384-1; 44.780-3/92; 72.925- ; 93.234-5; 102.947-9; 106.228-0/93; 404.661; 932.726

Recreio, CM 27.771-1; 602.024; 652.407; 887.948; 932.702; 1109.961

Recreio, PM 680.951; 1107.693

Reni Custódio Vilaça do Prado, 67.568-7

Representante do Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/SAAE, 912.072

Resende Costa, CM 266/89; 88.167-9; 617.856

Resende Costa, PM 244/77; 164/87; 100.972-9; 1127.816

Resplendor, CM 622.246; 653.077; 837.049; 1153.415

Resplendor, PM 25.177/90; 31.528/90

Ressaquinha, CM 24.576/90

Ressaquinha, PM 305; 69.273-5; 605.656; 605.660; 605.664; 642.406; 696.405; 775.051; 1102.235

RF Consultores Associados Ltda., 582/90

Riachinho, CM 1098.481

Riachinho, PM 118.363-0

Ribeirão das Neves, CM 36/86; 22.589/90; 24.256-0; 602.030; 718.260; 742.472; 1058.945; 1114.475

Ribeirão das Neves, PM 66/83; 100.939-7; 191.305-1/94; 192.607-1/94; 460.448

Ribeirão das Neves, Procuradoria Geral, 233.307-4/95

Ribeirão das Neves, Secretaria Municipal de Saúde, 177.781-5/94

Ribeirão Vermelho, CM 859.071; 995.045

Ribeirão Vermelho, PM 1098.536; 1101.547; 1164.245

Rio Acima, CM 161/88; 161/89; 22.373/90; 24.297-7; 118.540-3; 135.210-5; 772.606

Rio Acima, PM 330; 35/85; 334/90; 8455-7; 159.086-3/94; 751.530; 1098.479; 1098.437

Rio Branco, CM 694.469

Rio Branco, PM 7.751-8/89

Rio Casca, CM 27/85; 02/88; 119/88; 17.036/90; 19.327/90; 93.805-0

Rio Casca PM, 07/78; 26/83; 24/84; 62/84; 85/84; 01/85; 06/87; 206/89; 40.049-1; 89.550-4; 233.310-4/95; 734.928

Rio do Prado, CM 19.852-9; 657.932

Rio do Prado PM 24.880/89

Rio Doce, CM 260/75; 59/89

Rio Doce, PM 260; 451.325
Rio Espera, CM 01/83; 835.88; 1071.368
Rio Espera, PM 31/88
Rio Manso, CM 98.304-4; 858.021
Rio Manso, PM 694.444; 797.154
Rio Novo, CM 92/87; 81/88; 82/88; 113.708-5; 167.164-2; 120.473 (286.295-6)
Rio Paranaíba, CM 105/87; 152/87; 287/89
Rio Paranaíba, PM 28.474/89; 17.015/90; 676.763; 677.001; 684.665
Rio Pardo, PM 668.570
Rio Pardo de Minas, CM 44.783-8; 100.965-6; 108.754-1
Rio Pardo de Minas, PM 38/84; 15/87; 835.918; 862.440
Rio Piracicaba, CM 32/89; 43.534-1; 858.052; 1101.647
Rio Piracicaba, PM 254.942-5; 622.254; 622.255; 694.698; 712.258; 1095.343; 1121.130
Rio Pomba, CM 80/86; 148.260-2; 489.271; 601.954; 656.186; 682.513; 1007.595
Rio Pomba, PM 60/84; 19.044-6; 285.219-5; 392.571 (287.549-7); 608.011; 655.035; 997.805
Rio Preto, CM 7817-4; 700.836
Rio Preto, PM 1066.765
Rio Vermelho, CM 245.002-0/95; 717.453; 735.268; 735.614; 740.531; 752.708
Rio Vermelho, PM 20/88; 25/88; 645.205; 835.856
Ritápolis, CM 35/80; 4182/90; 12.895/90; 48.590-0/93; 747.255; 748.954; 887.994; 887.994; 888.00;
951.670; 951.672; 951.673; 951.674; 951.711
Ritápolis, PM 54.186 (270.176-6/96); 146.093 (262.361-7); 657.306; 863.010
Roberto da Silva Ramos, 43.661-5
Rochedo de Minas, CM 59.185-8
Rochedo de Minas, PM 516/77
Rodeiro, PM 657.557; 1167.298
Romaria, PM 17/84; 26/84; 8516/90
Rubelita, CM 694.460; 710.550
Rubelita, PM 19.020.9; 100.085-3; 765.586
Rubim, PM 695.866
RURALMINAS, 233.699-5; 640.106
Sabará, CM 114/89; 13.364/90; 121.071-8; 444.585; 470.273; 638.337; 677.002; 679.866; 858.999
Sabará, PM 222; 08/78; 58/86; 12.656/90; 67.566-1; 108.750-9; 122.030-6; 445.943; 473.727; 622.243;
687.891; 701.427; 742.474; 812.005; 812.006; 862.413; 862.990; 898.341; 1072.617; 1072.617;
1127.818
Sabinópolis, CM 14.221-2; 640.465; 650.126; 655.695; 667.521; 685.093; 696.128; 696.279; 707.515;
748.003; 774.643
Sabinópolis, PM 302/77; 175/88; 95.652-0; 100.088-8; 106.216-6; 797.457; 837.630; 851.235
Sacramento, CM 283.884-2; 284.440-1; 682.611; 778.577; 969.642
Sacramento, PM 507/77; 21.653/89; 200.4442-9/95; 444.080; 851.397; 977.693
Salinas, CM 110/89; 3165/90

Salinas, PM 414/77; 156/89; 15.022-3; 100.095-1; 108.718-5; 837.630; 969.266; 1058.712

Salto da Divisa, CM 17.570-6; 200.717-7/95; 698.925; 699.968; 1058.88; 1066.579; 1066.866

Santa Bárbara, CM 43.660/90; 16.590-5; 19.844-7; 47.251-4; 55.740-4; 79.024-9; 89.548-2;
228.571-1/95; 233.293-1; 442.721; 693.892; 694.079; 884.809; 958.232; 1066.578; 1084.472;
1098.409; 1141.302

Santa Bárbara, PM 39.936/90; 1092.346; 1144.882; 1101.711; 1153.805

Santa Bárbara do Leste PM; 639.674

Santa Cruz de Minas, PM 1148.760

Santa Cruz do Escalvado, CM 59.210-2; 677.674; 841.512

Santa Cruz do Escalvado, PM 671.530; 1148.545

Santa Efigênia de Minas, CM 55/83; 77/89

Santa Efigênia de Minas, PM 90/88

Santa Fé de Minas, CM, 231.031-7/95; 642.744

Santa Fé de Minas, PM, 725.707; 720.900; 1084.659

Santa Juliana, PM 02/79; 146.959-2; 875.563

Santa Helena de Minas, CM 1119.730

Santa Luzia, CM 13/86; 335/90; 583/90; 220.386-3; 130.997-8; 250.188-1; 446.488; 681.038; 746.715;
876.036; 1077.225

Santa Luzia, PM 100.971-1; 141.191-8; 443.034; 604.214; 624.956; 1076.842; 1052.501; 1119.921

Santa Margarida, CM 26.430/89; 27.741/89

Santa Margarida, PM 128/88; 442.468

Santa Maria de Itabira, CM 862.928

Santa Maria de Itabira, PM 251.332-3; 442.468

Santa Maria do Salto, CM 253/89

Santa Maria do Salto, PM 672.026

Santa Maria do Suaçui, CM 1300- ; 59.177-7; 95.672-4

Santa Maria do Suaçui, PM 801.069

Santa Rita da Serra, PM 1135.520

Santa Rita de Caldas, CM 153/88; 55.731-5; 645.251; 655.901; 719.223

Santa Rita de Caldas, PM 437/77; 27/79; 488.155; 701.213; 1077.193

Santa Rita de Ibitipoca, PM 19/83; 1048.061

Santa Rita do Ituêto, PM 1015.888

Santa Rita do Jacutinga, CM 796.064

Santa Rita do Jacutinga, PM 14/85

Santa Rita do Sapucaí, CM 656.917

Santa Rita do Sapucaí, PM 151/88; 484.857

Santa Rosa da Serra, CM 23/84; 448.196; 1148.657

Santa Rosa da Serra, PM 1102.321; 1121.105; 1101.746; 1167.317; 1184.928

Santa Vitória, CM 174.217-5; 640.369; 677.257; 687.128; 686.892; 703.181; 1114.739

Santa Vitória, PM, 439.110; 651.196

Santana da Vargem, CM 115.997-6; 603.489; 655.524; 1127.028

Santana da Vargem, PM 375/76; 111.118-4; 113.730-1; 443.030; 611.294; 1211.087

Santana de Cataguases, CM 616.404

Santana de Cataguases, PM 716.238; 738.486

Santana de Pirapama, CM 11.657-2

Santana de Pirapama, PM 181/89; 88.257-7; 742.473

Santana do Deserto, CM 34.071/90; 102.926-6

Santana do Deserto, PM 491/77; 233.691-0/95; 1084.567

Santana do Garambéu, CM 1148.730

Santana do Garambéu, PM 20/83; 33/84

Santana do Jacaré, CM 703.159

Santana do Jacaré, PM 98/89; 695.108; 710.973

Santana do Manhuaçu, CM 24.658/89

Santana do Manhuaçu, PM 227/89; 24.153/89; 1076.879

Santana do Paraíso, CM 655.932; 703.946

Santana do Paraíso PM, 459.267; 703.947

Santana do Riacho, CM 642.801

Santana do Riacho, PM 36/80; 11/81; 31/81; 21/87

Santana dos Montes, PM 493/77; 699.031

Santo Antônio do Amparo, CM 28.393/89

Santo Antônio do Amparo, PM 27.864/89; 1858-9; 1750-0; 951.62; 1053.888; 1101.574

Santo Antônio do Aventureiro, CM 114/87; 95.673-2

Santo Antônio do Grama, CM 26.775/90; 742.613

Santo Antônio do Grama, PM 1876/90; 12.566/90; 12.657/90; 17.019/90; 18.478 (233.297-3)

Santo Antônio do Itambé, PM 21.158-3; 37.443-1; 79.017-6; 79.018-4; 84.034-3

Santo Antônio do Jacinto, CM 232.441-5/95; 851.445

Santo Antônio do Jacinto, PM 609.696

Santo Antônio do Monte, CM 25.748-6; 102.910-0; 451.511; 651.930; 678.348

Santo Antônio do Monte, PM 30.361-5; 141.187-0; 446.054; 471.672; 712.718; 735.383; 783.820; 1076.852; 1119.911; 1120.128; 1092.537; 1177.690; 1164.226

Santo Antônio do Retiro, PM 442.729

Santo Antônio do Rio Abaixo, PM 34/79; 07/89; 149/89; 25.281/89; 27.561/89; 1184.930

Santo Hipólito, CM 642.744

Santo Hipólito, PM 638.229

Santos Dumont, CM 81/86; 88/88; 14.113/89; 12.023-5; 46.075-3; 160.676-0

Santos Dumont, PM 426/77; 440/77; 440-A/77; 441/77; 454/77; 13/81; 20/81; 01/84; 17/86; 24/86; 46.075-3/92; 157.352-7; 604.215; 696.776; 700.280; 886.353

São Batista do Glória, PM 125.852-4; 136.074-4

São Bento do Abade, CM 29.107/89

São Bento do Abade, PM 24.741/89

São Brás do Suaçuí, CM 1098.455

São Brás do Suaçuí, PM 168/87; 1107.588; 1167.083

São Domingos, PM 8644/90
São Domingos das Dores, CM 835.892; 842.062
São Domingos das Dores, PM ; 1102.368
São Domingos do Prata, CM 858.534
São Domingos do Prata, PM 09/78; 698.206; 1076.922; 1120.126
São Félix de Minas, 739.779
São Firmino de Paula, CM 898.399
São Francisco, CM 91/87; 75/89; 124/89; 640.656; 731.755
São Francisco, PM 117/89; 724/90; 26.511/90; 703.162; 710.607; 838.889; 898.538; 1084.685;
1088.847; 1098.581
São Francisco de Paula, CM 95.892-1; 811.970; 858.023; 912.369
São Francisco de Paula, PM 439.794; 501.792; 644.252
São Francisco de Sales, CM 2133-4; 1088.847
São Francisco do Glória, PM 64/88; 04/89; 686.882
São Geraldo, CM 43/81; 34/88; 262.363-3
São Geraldo, PM 1107.703
São Geraldo da Piedade, CM 658.348; 700.868
São Geraldo do Baixo, CM 898.630
São Geraldo do Baixo, PM 684.316
São Gonçalo, PM 60/88
São Gonçalo do Abaeté. CM 638.154; 896.394; 1120.208
São Gonçalo do Abaeté, PM 27/89; 200.712-6/95; 638.446; 1156.626
São Gonçalo do Pará, CM 33.626/90; 100.935-4/93
São Gonçalo do Pará, PM 451/77; 21.170-2; 53.155-3/92; 89.566-1; 742.614; 1112.521
São Gonçalo do Rio Abaixo, CM 13.105/90; 13.587/90; 100.935-4/93
São Gonçalo do Rio Abaixo, PM 06/79; 56/80; 12/85; 162.259-5; 898.575
São Gonçalo do Rio Preto, CM 695.110; 725.850
São Gonçalo do Sapucaí, CM 81/87; 84/88; 157/88; 450.213; 694.505
São Gonçalo do Sapucaí, PM 53.163-4; 248.602-4/95; 694.445; 837.592; 837.566
São Gotardo, CM 361/76; 73/83; 35/86; 209/89; 148.059-6; 638.059; 639.169
São Gotardo, PM 34/84; 38/89; 98.300-4; 107.542-0; 107.543-8; 107.544-6/93; 235.805-1/95; 285.230-6;
359.900(287.567-5); 736.243; 747.448; 778.246; 932.322; 1092.204
São João Batista do Glória, CM, 640.651; 642.805; 1119.873
São João Batista do Glória, PM 125.852-4/93; 738.487; 932.459; 969.521; 1066.612; 1114.347
São João da Lagoa, CM 862.493
São João da Lagoa, PM 657.444; 837.607; 837.919
São João da Mata, CM 1098.510
São João da Mata, PM 1071.331
São João da Ponte, CM 98.315-2/93; 100.093-4;
São João da Ponte, PM 5593-0
São João Del Rei, CM 192; 28/78; 12.025-1; 641.744; 680.446; 913.228; 1177.524

São João Del Rei, PM 265; 70/86; 26.325/89; 26.059-2; 31.713-6; 183.501-7/94; 643.042; 674.524;
92.401; 1071.473; 1121.074

São João do Manhuaçu, CM 164.648-6; 11.612 (107.533-1)

São João do Manhuaçu, PM 438.379

São João do Manteninha, CM 840.856; 1072.553

São João do Manteninha, PM 886.419

São João do Oriente, CM 22.232/90; 250.171-6

São João do Oriente, PM 142.707-5; 618.964; 812.227

São João do Pacuí, PM 627.095

São João do Paraíso, CM 837.538

São João do Paraíso, PM 157.344-6; 685.116

São João Evangelista, CM 23.946/89; 233.319-8/95; 233.321-0/95; 676+645

São João Evangelista, PM 48/89; 215/89; 2125-3; 7791-7; 12.026-0; 232.437-7/95; 716.178; 932.303;
932.903

São João Nepomuceno, CM 124/87; 39/88; 1054.134

São João Nepomuceno, PM 149/73; 48/88; 154/89; 25.168/90; 27.779-7; 40.055-6; 440.504; 450.921;
656.452; 898.674; 912.343; 1098.300

São Joaquim de Bicas, CM 606.207; 1071.432; 1095.502; 1112.561

São José da Barra, CM 677.256; 711.931; 858.883; 858.884, 859.008; 862.126; 862.129; 862.133;
862.333; 898.693; 912.091; 1110.053

São José da Barra, PM 1040.781; 1167.040

São José da Lapa, CM, 1071.455; 1072.577; 1098.422; 1119.910; 1119.907; 1119.908; 1119.909;
1121.129

São José da Lapa, PM 93.249-3; 641.713; 837.547

São José da Safira, PM 38.419/90; 622.237

São José da Safira, Clube Recreativo 5 de maio, 40.223 (259.632-6)

São José da Varginha, CM 15/89

São José da Varginha, PM 24.252-7; 1164.175

São José do Alegre, CM 26.236/89; 122.876-5

São José do Alegre, PM 98.276-8/93; 1121.071

São José do Divino, PM 116.009-5

São José do Goiabal, CM 196/89

São José do Jacuri, CM 3696/90; 157.353-5

São José do Jacuri, PM 24/88; 36.756/90

São José do Mantimento, CM 142.706-7

São José do Mantimento, PM 137.489-3; 661.921

São José do Rio Preto, CM 38/80

São Lourenço, CM 159; 402/76; 51/83; 49/85; 145/88; 156/88; 137.479-6; 137.495-8; 716.558; 1101.689

São Lourenço, PM 187; 459/77; 75/86; 574-3; 237.697-1; 655.146; 657.278; 924.234; 1024.688;
1098.346; 1167.060; 1160.652

São Miguel do Anta, CM 27.931/89; 434.471 (287.004-5); 651.650

São Miguel do Anta, PM 651.650; 1058.932
São Pedro da União, CM 23.928/89; 26.105/89
São Pedro da União, PM 165/88
São Pedro do Sapucaí, CM 841.942
São Pedro dos Ferros, CM 169/88; 44.784-6; 913.240
São Pedro dos Ferros, PM 72/89; 40.378-4; 118.544-6; 706.745
São Romão, CM 107.526-8
São Romão, PM 79.029-0; 655.020; 655.828; 671.237; 683.832; 684.672; 688.701; 688.794; 997.541
São Roque de Minas , PM 738.808; 1047.900
São Sebastião da Bela Vista, CM 494/77; 154.612-1; 658.036
São Sebastião da Bela Vista, PM 102.908-8; 658.029; 1047.951; 1112.571
São Sebastião da Vargem Alegre, CM 658.075; 1184.949
São Sebastião do Maranhão, CM 02/81
São Sebastião do Maranhão, PM 277/89
São Sebastião do Oeste, PM 93.702-9; 1092.370; 1135.329; 1107.637
São Sebastião do Paraíso, CM 654.992; 671.349; 694.594; 836.967; 837.538; 840.508; 969.587;
1084.360; 1084.555; 1095.597; 1114.511; 1114.498
São Sebastião do Paraíso, PM 37/83; 38/83; 74/83; 22/84; 141/87; 52/88; 1798- ; 652.069; 661.715;
665.373; 668.096; 695.111; 696.643; 718.191; 912.202; 1058.530; 1066.844; 1101.673; 1160.577;
1153.909; 1119.826
São Sebastião do Rio Preto, PM 1007.574
São Sebastião do Rio Verde, CM 25/80; 1970/90; 16.597-2
São Sebastião do Rio Verde, PM 93.244-2/93; 694.508
São Sebastião Evangelista, PM 184
São Tiago, PM 638.445; 1107.548; 1119.993
São Tomás de Aquino, PM 23.882/89; 1109.952
São Tomé das Letras, PM 26.908/89; 675.252
São Vicente de Minas, CM 39.376/90; 687.787
São Vicente de Minas, PM 697.962; 1024.591
Sapucaí-Mirim, CM 25.106/89; 167.160-0; 850.498; 862.584
Sardoá, CM 738.490
Sardoá, PM 738.499
Sarzedo, PM 1107.527
S/C Auditores Independentes, 178/88
Sebastião Anastácio de Paula, 373/76
Sebastião Duarte da Costa, 267.041-1
Secretaria da Fazenda do Município de Juiz de Fora, 887.736; 932.439
Secretaria de Administração do Município de Guaraciaba, 720.758
Secretaria de Administração e Finanças do Município de Itamonte, 1104.846
Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais, 731.118
Secretaria de Controle Interno de Juiz de Fora, 742.250

Secretaria de Controle Interno do Município de Uberaba, 703.380

Secretaria de Educação, Cultura e Lazer do Município de Machado, 711.009

Secretaria de Estado da Administração, 190/74; 76/83; 22.528/80; 75/84; 177.186-8; 249.385-3; 259.641-5

Secretaria de Estado da Agricultura, 472/77; 122.023-3; 157.360-8/94; 647.395

Secretaria de Estado da Casa Civil, 19.243/90; 189.244;

Secretaria de Estado da Comunicação Social, 102.917-7; 166.651-7/94

Secretaria de Estado da Cultura - SEC, 16.603-1; 44.756-1; 62.342-3; 253.738-9; 362.063; 390.966(16.601-4); 450.241; 453.073

Secretaria de Estado da Defesa Social, 678.606

Secretaria de Estado da Educação, 380/77; 25.504/89; 25.571/89; 33.020-5; 72.918-3; 100.944-3; 122.870-6; 401/76; 259.618-1; 476.867; 646.818; 675.583; 680.812

Secretaria de Estado da Fazenda, 426-0; 59.202-1; 317/76; 441.911; 657.441

Secretaria de Estado da Fazenda de Divinópolis, 1160.904

Secretaria de Estado da Indústria e Comércio, 103/87

Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos, 343/89; 55.735-8; 72.913-2; 105.150-4; 198.116-1/94; 285.211-0 (391.255); 390.970(21.137-1); 606.654;

Secretaria de Estado da Saúde, 11/85; 83/86; 131/89; 28.043/89; 914/90; 16.592-1 ou 16.952-1; 30.955-9; 44.782-0; 47.266-2; 55.737-4; 56.221-1; 72.922-1; 72.938-8; 84.035-1; 100.089-6; 148.249-1; 187.210-9/94; 453.071; 611.379; 647.431; 647.656; 681.205; 681.327

Secretaria de Estado de Assuntos Municipais/SEAM, 12.044-8; 66.029-9; 250.146-5; 613.287; 643.373

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais, 702.639

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de MG, 161.479-7

Secretaria de Estado de Defesa Social, 732.497

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, 680.040

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 1119.831; 1148.599

Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo, 174/88; 12.184-3; 21.159-1; 25.768-1; 154.613-9/94; 35.181-4; 53.185-5; 67.567-9; 125.856-7/93; 154.613-9/94; 428.050

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, 483/77; 62/78; 1114.709

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Minas e Energia, 617.184; 647.395

Secretaria de Estado de Obras Públicas, 43.827-8

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 138/88; 64.126-0; 136.095-7; 390.976(9.363/89); 451.499

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, 770.777; 808.445; 862.495; 987.582

Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, 12.572/90; 38.268/90; 27.960-9; 59.178-5; 239.251-8/95; 259.643-1; 375.451; 393.094 (251.903-8); 639.693; 653.781; 662.072 675.950

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 497/77; 374/84; 87/87; 10.456/87; 25.941/89; 29.439/89; 22.371/90; 7716-0; 12.024-3; 88.152-0; 104.729-9; 239.234-8; 107.347; 390.981(273/90); 498.104

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, - SEDESE, 958.034; 1088.909; 1088.940; 1119.842; 1119.841

Secretaria de Estado de Transporte, 643/78; 74/88; 79.

Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de MG, 172.528-9/94; 213.129-3;
239.255-1; 268.044-1; 439.795; 617.952; 688.748

Secretaria de Estado do Abastecimento, 10/87

Secretaria de Estado do Interior, 296/77; 421/77; 48

Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente/SETASCAD,
622.250; 673.855

Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS - 515/77; 73/86; 77/86; 130/87; 89/88;
43.513-9; 47.259-0; 100.087-0; 116.024-9/93; 390.988(14.079/88)

Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana, 862.737

Secretaria de Fazenda do Município de Juiz de Fora, 888.189; 887.736

Secretaria de Fazenda do Município de São José da Lapa, 924.237

Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 751.297

Secretaria de Indústria Comércio e Agricultura de Betim, 603.410

Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, 687.839

Secretaria de Receita e Controle Interno da Prefeitura de Juiz de Fora, 755.119

Secretaria de Saúde do Município de Nova Lima, 1066.577

Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço, 698.914

Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental de Juiz de Fora, 707.503

Secretaria do Sistema de Controle Interno do Município de Montes Claros, 747.260

Secretaria Municipal da Administração de Barroso, 603.287

Secretaria Municipal da Administração de Educação de Conselheiro Pena, 715.528

Secretaria Municipal da Administração de Elói Mendes, 612.523

Secretaria Municipal da Administração de Governador Valadares, 674.391

Secretaria Municipal da Administração de Igarapé, 700.692

Secretaria Municipal da Administração de Lagoa da Prata, 183.488-6/94

Secretaria Municipal da Administração de São João Del Rey, 661.049

Secretaria Municipal da Administração de São Lourenço, 672.331

Secretaria Municipal da Administração de Governador Valadares, 674.391

Secretaria Municipal da Administração do Município de Timóteo, 880.310

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guarani,
710.755

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos de Divinópolis, 611.301; 622.240

Secretaria Municipal da Fazenda de Ibirité, 942.092

Secretaria Municipal da Fazenda de Betim, 657.014

Secretaria Municipal da Fazenda de Juiz de Fora, 102.937-1/93; 785.701; 888.189

Secretaria Municipal da Fazenda de Teófilo Otoni, 886.300

Secretaria Municipal da Fazenda de Timóteo, 680.952

Secretaria Municipal de Administração de Pessoas de Poços de Caldas, 833.157

Secretaria Municipal de Administração do Município de Tocantins, 682.888

Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Coronel Fabriciano, 656.569; 706.480

Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Coromandel, 645.156

Secretaria Municipal de Controladoria e Corregedoria do Município de Pará de Minas, 737.404

Secretaria Municipal de Controle Interno de Barão de Cocais, 771.253

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer do Município de São Gonçalo do Rio Preto, 700.778

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Barroso, 951.430

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Juiz de Fora, 443.805

Secretaria Municipal de Educação de Araguari, 833.257

Secretaria Municipal de Educação de Córrego Fundo, 719.701

Secretaria Municipal de Educação de Curvelo, 851.597

Secretaria Municipal de Educação de Dolores do Indaiá, 695.865

Secretaria Municipal de Educação de Formiga, 932.551

Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares, 707.531

Secretaria Municipal de Educação de Juatuba, 716.243

Secretaria Municipal de Educação de Pedro Leopoldo, 715.950

Secretaria Municipal de Educação de São João Del Rey, 412.757

Secretaria Municipal de Educação de Três Pontas, 695.160

Secretaria Municipal de Educação de Uberaba, 657.617

Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia, 1107.545

Secretaria Municipal de Educação do Município de Sete Lagoas, 684.917

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Contagem, 610.769

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Manhuaçu, 655.595

Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Poços de Caldas, 748.969

Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga, 783.090

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer de São Francisco, 694.446

Secretaria Municipal de Fazenda de Fruta de Leite, 932.617

Secretaria Municipal de Fazenda de Ibirité, 932.823

Secretaria Municipal de Finanças de Além Paraíba, 951.307; 951.473

Secretaria Municipal de Finanças de Itaúna, 1031.500; 1084.235

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão de Betim, 944.723

Secretaria Municipal de Guaxupé, 1048.960

Secretaria Municipal de Pirapetinga, 40.054-8/91

Secretaria Municipal de Planejamento de Mantena, 451.383

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Barão de Cocais, 771.253

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Ouro Preto, 701.201; 701.202; 702.082

Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Pouso Alegre, 656.263

Secretaria Municipal de Recursos Humanos do Município de Belo Horizonte, 701.198

Secretaria Municipal de Saúde de Areado, 873.946

Secretaria Municipal de Saúde de Betim, 628.619

Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, 434.216; 1024.581

Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga, 694.098

Secretaria Municipal de Saúde de Machado, 485.933

Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu, 448.785
Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiral, 951.648
Secretaria Municipal de Saúde de São João Del Rei, 695.863 448.785
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Justiça e Cidadania de Uberlândia, 680.493
Secretaria Municipal do Departamento de Apoio e Promoção à Pessoa da Prefeitura Municipal de Paracatu, 838.980
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Uberlândia, 340.355
Secretarias Municipais de Divinópolis, 678.735
Secretário de Negócios Jurídicos do Município de Guarani, 703.689
Secretário do Estado de Minas Gerais, 1054.285
Secretário Executivo da Associação de Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande, 851.443
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas/CISSUL, 912.330
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Previdenciária do Município de Belo Horizonte, 862.575
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, 862.957
Sem Peixe, PM 454.479
Senador Cortes, CM 695.807
Senador Cortes, PM 661.941; 863.152
Senador Firmino, PM 93.235-3; 489.885; 654.472; 667.415
Senador José Bento, CM 126
Senador José Bento, PM 1120.202
Senador Modestino Gonçalves, CM 1053.904
Senador Modestino Gonçalves, PM 1119.782
Senhora de Oliveira, CM 17.696/89; 93.2; 701.199
Senhora do Porto, PP 1066.672
Senhora dos Remédios, CM 7805-1
Senhora dos Remédios, PM 23.365/89; 647.430; 862.839
Senhor Vitório Alves de Freitas, 695.932
Sericita, CM 19.522-7; 1071.369
Sericita, PM 231.033-3/95; 1141.367
Seritinga, CM 645.207
Seritinga, PM 20.022/90; 7804-2; 804.546; 841.799; 862.735; 932.637
Serra Azul de Minas, CM 249/89
Serra Azul de Minas, PM 32.864/90; 223.839-0/95
Serra da Saudade, CM 31/84
Serra da Saudade, PM 118.360-5; 875.623
Serra do Salitre, CM 212.814-4
Serra do Salitre, PM 11.281 (38.084-9)
Serra dos Aimorés, CM 458/77; 35.395/90; 887.864
Serra dos Aimorés, PM 135/89; 812.017
Serrania, PM 441.902; 1156.622

Serranópolis de Minas, CM 654.926
Serranos, PM 508/77; 86/84; 473-1; 125.846-0
Serro, CM 93.780-1; 445.949; 448.558;
Serro, PM 07/83; 40.069-6; 112.785-3; 245.920-5; 692.542; 770.767
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caeté, 1058.488
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Divinolândia de Minas, 740.457
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga, 1172.752
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares, 958.140
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, 977.616
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, 431.462; 812.107; 837.626
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira, 1095.028
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabirito, 694.506; 997.682; 1082.481
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna, 1082.501
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, 1058.845
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu, 21.175-3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira, 31.249-5; 980.520; 977.862; 1174.239
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, 668.638; 685.318; 811.939
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raul Soares - SAAE, 616.226; 719.327; 886.030
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço - SAAE, 678.341
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, 1101.677
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – SAAE Viçosa, 692.307; 1084.506; 1171.071
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Aimorés, 1167.125
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itabirito, 1104.892
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Machado, 1053.914
Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, 932.491; 932.925
Serviço de Água e Esgoto do Município de Pirapora, 692.307
Serviço de Saneamento Ambiental Municipal – Carmópolis de Minas, 1135.342
Serviço Municipal de Obras e Viação de Governador Valadares, 164.642-7
Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí/SAAE, 969.236; 997.580; 1015.537
Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto de Varginha/SEMUL, 1114.579
Sete Lagoas, CM 93/72; 22.385/89; 107.538-1; 188.478-3; 693.500; 932.451
Sete Lagoas, PM 285; 26/79; 51/86; 35.627/90; 33.018-3; 65.412-4; 108.720-7; 441.986; 838.820;
872.218; 932.748; 1058.661; 1058.747; 1119.954; 1119.961; 1148.650; 1127.775
Sete Lagoas Turismo Lazer e Cultura SA – SELTUR, 644.080
Silveirânia CM, 491.055; 638.973; 639.010; 653.874; 654.085
Silvianópolis, CM 735.453
Silvianópolis, PM 20/85
Simão Pereira, CM 11/88; 685.054; 694.125
Simonésia, CM 29.140/89; 1199- ; 47.264-6; 652.408
Simonésia, PM 666.988
Sindicato dos Auditores de Tributos Municipais/SINFISCO-BH, 862.563

Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Belo, 862.755
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso, 886.393
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Governador Valadares, 810.909
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Piracema/SINSMUP, 888.130
Sistema de Beneficência dos Servidores Públicos, 244.254-0
Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, 859.097; 862.126; 859.169;
862.129; 862.333; 862.457; 898.693
Sistema Municipal Previdenciário e Assistencial ao Servidor de Barbacena/SIMPAS, 986.502
Sistema Único de Saúde – SUS, 647.431; 647.656
SLU-BH, 48/81
Sobralia, CM 44/85; 95.671-6; 154.624-4/94; 197.073-9/94;
Sobralia, PM 122/87
Soledade, PM 658.008
Soledade de Minas, CM 20/80; 173/87
Soledade de Minas, PM 2129-6; 154.624-4/94; 643.180; 655.523; 997.762
Subsecretaria de Assuntos Municipais, 751.507
Subsecretaria de Inovação e Logística, 718.642
Subsecretaria de Trabalho e da Assistência Social, 680.976
Subsecretário de Assuntos Municipais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, 680.840
Superintendência da Associação Mineira dos Municípios, 837.145
Superintendência da Fundação Cultural Carlos Drumond de Andrade, 858.218
Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba, 28.473/89
Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba, 28.473/89
Superintendência de Água e Esgoto do Município de Araguari; 498.665; 684.315; 1082.451
Superintendência de Desenvolvimento da Capital/SUDECAP, 40/78; 1077.131
Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Bambuí, 886.192
Superintendência do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto, 851.228
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais, 880.646
Superintendente Geral da Fundação Ezequiel Dias, 440.253
Tabuleiro, CM 434/77; 656.562; 701.717; 1071.610; 1071.612
Tabuleiro, PM 16/85; 130.384-8/93
Taiobeiras, CM 245.916-7/95; 245.918-3; 451.337
Taiobeiras, PM 100.977-0; 694.484; 1098.531
Tapira, CM 105/89; 284/89; 145/90; 93.232-9
Tapira, PM 37.444-0; 98.310-1; 166.652-5; 603.417; 694.504; 700.416; 1160.546
Tapiraí, PM 231.240-9/95; 1054.213; 1054.218; 1071.572
Taquaraçu de Minas, CM 24.040/89
Taquaraçu de Minas, PM 251.322-6; 697.322
Tarumirim, PM 347
Teixeiras, CM 259

Teixeiras, PM 441.900; 654.152; 676.994; 1144.871

Teófilo Otoni, CM 1058-8; 98.280-6; 98.301-2; 1148.618; 1157.390

Teófilo Otoni, PM 26.004/89; 22.381-6; 93.787-8; 95.635-0; 100.962-1; 187.221-4/94; 450.913; 455.236;
664.039; 706.675; 706.676; 739.996; 886.300; 887.880; 896.489; 896.391; 886.464

Timóteo, CM 53/79; 11.269 (92473-3/93); 642.401; 657.029; 708.848; 969.494; 1082.550

Timóteo, PM 198/87; 30.978/90; 439.155; 802.277; 1084.424

Tiradentes, CM 23/78; 17.539-1; 851.222

Tiradentes, PM 182; 486/77; 13.296(214.633-9)

Tiros, PM 16.586-7; 233.697-9/95

Tocantins, CM 682.790

Tocantins, PM 85/88; 47.246-8

Tocos do Moji, PM 439.379; 700.900

Toledo, PM 1104.770

Tombos, PM 23.613/90; 198.208-7/95; 445.779; 606.217; 740.458; 980.424

TRANSMETRO, 159/88; 79.011-7; 122.873-1

Três Corações, CM 118.571-3; 660.403

Três Corações, PM 85.213-9; 105.109-1; 1095.444; 1095.312; 1181.428

Três Marias, CM 26.200/89; 635.986; 676.817; 685.348; 1112.615; 1114.596

Três Marias, PM 247/89; 37.448-2; 93.238-8; 704.426; 862.882

Três Pontas, CM 13/85; 31.214-2; 116.331-1; 154.619-8; 643.650; 724.653; 833.284; 852.0681007.547;
1071.568; 1101.659; 986.699

Três Pontas, PM 31.245-2; 93.775-4; 246.991-0/95; 108.724-0/93; 612.488; 695.160; 701.527; 724.015;
1098.486

Tribunal de Alçada de M.G. de, 89.545-8; 100.102-7; 390.997(22.117/90); 642.797; 692.624

Tribunal de Contas de São Paulo, 349/89

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 406/76; 26/78; 1759/82; 1581-4; 30.664-9; 47.255-7/92;
55.103-1; 66.027-2; 72.912-4; 88.161-9; 98.303-9; 491.129; 603.411; 673.332; 676.672; 676.762;
724.728; 755.504; 773.100; 836.952; 859.011; 810.911; 896.576; 932.648; 942.196; 1066.860;
1167.042

Tribunal de Justiça Militar, 23/83; 738.217

Tribunal de Justiça, Secretaria de Recursos Humanos, 47.255-7/95

Tumiritinga, CM 37.445-8/91

Tupaciguara, CM 01/79; 98/88; 227-5; 108.714-2; 135.591-1; 136.096-5; 601.994

Tupaciguara, PM 521/77; 522/77; 52/86; 56/86; 79.619-1; 164. 646-0/94; 235.775-5; 441.988; 490.621

Turmalina, CM 21.512/90

Turmalina, PM 27.928/89; 5829/90; 13.319/90; 21.163-0; 710.615; 837.685; 1153.893

TURMINAS, 79.007-9

Turvolândia, PM 166.648-7/94; 176.845-0; 186.541-2/94; 193.273-0/94; 146.205 (254.798-8)

Ubá, CM 30/85; 41/86; 58/88; 139/88; 03/89; 7801-8; 932.268; 932.655; 1088.841; 1092.518; 1141.257

Ubá, PM 10/85; 05/87; 18/87; 115/87; 07/87; 26/88; 37/88; 47/88; 125/88; 160/88; 472-3; 113.704-2;
245.004-6; 616.227; 625.581; 705.104; 838.582; 1066.772; 1111.042; 1114.420; 1141.225; 1144.893;

1167.229; 1141.261; 1160.219; 1160.219

Ubaporanga, CM 151.083-5

Uberaba, CM 263;40/79; 47/80; 05/86; 12/86; 13.320/90; 88.253-4; 89.554-7;100.101-9;113.706-9; 118.545-4; 606.416; 612.637; 642.574; 654.703; 658.264; 665.363; 694.342; 740.459; 751.987; 849.726; 896.488; 989.307; 1053.893

Uberaba, Ex-Prefeito Municipal, 11.198 (79.006-1)

Uberaba, PM 246; 390/77; 55/78; 76/89; 8439-7; 61.116-6; 146.975-4; 11.198 (79.006-1); 451.501; 627.579; 656.557; 659.881; 682.411; 685.116; 837.532; 1024.515; 1031.495; 1007.579; 1024.295; 1024.502; 1066.772; 1098.588; 1156.695; 1127.714; 1114.455

Uberlândia, CM 14/83; 225.327-5/95

Uberlândia, Departamento Municipal de Água e Esgoto, 246.918-2; 618.073

Uberlândia, PM 208/75; 456/77; 29/81; 54/85; 44/86; 79.028-1; 192.614-4; 622.471; 886.247; 932.834; 951.294; 965.727; 965.787; 969.333; 997.856; 1092.517; 1114.363; 1114.355; 1054.049; 1157.468; 1188.202

UEMG, 352.053, 711.391

UEMG, Vice-Reitor 145.809(285.224-1)

Umburatiba, CM 121/88; 93.168-3

Umburatiba, PM 231/89; 22.626/90

Unaí, CM 22.061/89; 25.626/89; 27.917/90; 236.211-2; 653.237; 804.593; 862.569; 932.397; 932.488; 969.359; 969.669; 980.459; 969.684; 1088.955; 1098.298; 1084.592; 1092.202; 114.769

Unaí, PM 10/79; 48/84; 42.415/90; 98.307-1; 161.483-5; 606.784; 695.855; 837.133; 837.591; 1088.781; 1114.782; 1141.350; 1184.850

União de Minas, CM 639.072

União de Minas, PM 683.251

União dos Vereadores do Estado de Minas Gerais, 673.217

Universidade Estadual de Montes Claros/UNIMONTES, 113.693-3; 159.089-8/94; 223.831-4; 263.569-1; 448.191; 676.760

Uruana de Minas, CM 694.097

Urucânia, CM 27.800-9; 673.520; 673.794; 683.129

Urucânia, PM 77/88; 1047.911; 1114.573

Urucuia, CM 125.885-9/93; 680.445

Urucuia, PM 680.445; 1072.532; 1101.639

UMC - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 259.638-5/96

Vargem Bonita, CM 39.123/90; 1104.834

Vargem Bonita, PM 06/84; 12/84; 608.864; 738.489; 884.743; 886.420; 958.027; 980.392

Varginha, CM 259; 13/80; 37.446-6; 655.730; 657.567; 740.569; 811.256; 944.697; 951.473; 1088.893

Varginha, PM 71/78; 25/79; 18.525/89; 93.233-7; 199.579-1/95; 231.032-5/95; 232.451-2/95; 445.290; 447.568; 470.269; 490.095; 618.958; 648.245; 656.260; 656.094; 717.343; 912.331; 1110.111; 1144.641

Varginha, Vereadores 1066.517

Varjão de Minas, CM 739.777

Varjão de Minas, PM 742.609

Várzea da Palma, CM 16.573-5; 44.792-7; 125.840-1; 59.183-1/92; 198.122-6/95; 642.725

Várzea da Palma, PM 16/79; 30/84; 33/81; 28.020/81; 100.090-0; 440.526; 643.174

Varzelândia, CM 201/89; 239.981-4/95

Vazante, CM 815/90; 22.408-1; 40.060-2; 131.032-1; 151.104-1; 450.978; 602.022; 642.403

Vazante, PM 142.744-0; 638.722; 1041.607; 1092.420

Verdelândia, PM 738.809; 746.706; 1076.924

Vereador Ademir Maia, 862.548

Vereador Adilson de Jesus Silva, 862.548

Vereador Antônio Benedito Araújo, 704.669

Vereador Antônio da Cunha Coelho, 932.404

Vereador da Câmara Municipal de Alto Caparaó, 911.595

Vereador Carlos Alberto Correia, 862.307

Vereador Denis da Silva Alves, 1015.765

Vereador Elton Juvenal dos Santos, 862.548

Vereador Firmino Libório Leal, 1098.535

Vereador Gerson Pereira, 862.548

Vereador Helcimar de O. Souza, 862.548

Vereador João Irineu Viveiros, 862.548

Vereador José Derly da Cruz Aleixo, 862.282

Vereador José Geraldo de Almeida, 684.532

Vereador José Giolo Filho, 862.307

Vereador José Raimundo de Castro, 1007.674

Vereador José Roney da Costa, 898.539

Vereador Marcos Antônio Cili, 862.307

Vereador Reginaldo Rodrigues de Souza, 898.752

Vereador Roberto Ferreira da Silva, 873.968

Vereador Vaelme Tanor Bie, 1053.902

Vereador Walmir Pinto de Carvalho Júnior, 1114.677

Vereador Wanderlei da Rocha Teixeira, 863.479

Vereadora da Câmara Municipal do Alto Caparaó, 911.595

Vereadora Iremar Antunes de Sousa, 952.117

Vereadora Rosemare T. Gramacho, 862.548

Vereadores do Município de Cajuru, 1092.650

Veredinha, PM 837.685

Veríssimo, CM 40/81; 143/89; 25.559/89; 1012.124; 1058.746; 1077.018; 1114.806; 1164.045

Veríssimo, PM 177.791-2/94

Vermelho Novo, CM 707.175; 710.975

Vermelho Novo, PM 695.717

Verônica Fagundes Fonseca, 1058.540

Vespasiano, CM 95.890-5; 684.530; 684.530

Vespasiano, PM 115/88; 127/88; 166.640-1; 238.386-1/95; 238.390-0/95; 606.974; 671.879; 777.729;
1101.762

Vice-Prefeito do Município de Bueno Brandão, 886.241

Vice-Prefeito do Município de Lavras, 880.421

Viçosa, PM 12/78; 13/78; 34/78; 45/79; 63/79; 130/88; 144.131-1; 172.534-3/94; 361.884; 694.693;
969.315; 1112.618

Viçosa, Diretor-Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 172.534-3/94; 190.733-6

Viçosa, Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos, 1120.121

Viçosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, 450.911

Virgem da Lapa, CM 1327 ; 27.863/89; 33.004-3; 435.082; 1184.851; 1184.875

Virgem da Lapa, PM 162/89; 475.366; 624.796

Virgínia, CM 7816-6

Virgínia, PM 1157.182

Virginópolis, CM 958.195

Virgolândia, CM 137.588-1/93

Virgolândia, PM 95.674-1

Visconde do Rio Branco, CM 32/80; 62/89; 12.015-4; 661.971; 862.786; 876.550; 1053.894; 1153.822;
1164.025

Visconde do Rio Branco, PM 26/89; 50/89; 120/89; 232/89; 48.685-0; 118.537-3; 859.112. 1077.238;
1088.780; 1088.943; 1088.818

Volta Grande, CM 34.325/90; 44.788-9

Volta Grande, PM 137.486-9; 1107.640

Xavier Chaves, CM 909.485

Waldomiro Rosa de Oliveira, 16.598-1

Wenceslau Braz, CM 64/84; 28.403/89

Wenceslau Braz, PM 22.382-4; 438.380

*Elaboração: Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação
Bibliotecária Responsável pela Atualização:
Ariadne Antunes Vilaça Teixeira - CRB 6/1022*